

20
000001



**PEDIDO DE LICITAÇÃO E
AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE
COMPETENTE PARA LICITAR**

1. REQUISIÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 347/2022

2. OBJETO

Aquisição de material gráfico, material de arte visual, carimbos e crachá de uso das Unidades de Saúde.

3. VALOR TOTAL DA REQUISIÇÃO

R\$-198.601,15

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte	Valor
0602 542	3885	339030440000	MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS	384	3.814,00
0605 645	3900	339030440000	MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS	384	12.226,00
0606 712	3904	339030440000	MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS	384	2.062,05
0602 542	4213	339030990100	Materiais diversos para consumo	384	501,60
0604 622	4224	339030990100	Materiais diversos para consumo	384	1.542,50
0605 645	4228	339030990100	Materiais diversos para consumo	384	5.296,85
0606 712	4232	339030990100	Materiais diversos para consumo	384	525,75
0602 545	5339	339039630100	IMPRESSOS EM GERAL DE USO INTERNO	384	76.202,90
0603 598	5347	339039630100	IMPRESSOS EM GERAL DE USO INTERNO	384	26.623,50
0604 626	5351	339039630100	IMPRESSOS EM GERAL DE USO INTERNO	384	7.688,50
0605 657	5355	339039630100	IMPRESSOS EM GERAL DE USO INTERNO	384	52.857,50
0606 722	5359	339039630100	IMPRESSOS EM GERAL DE USO INTERNO	384	9.260,00

Ubiratã – Paraná, 08 de agosto de 2022

Orlando Francisco Vieira Filho
Secretário de Saúde

SECRETARIA DE SAÚDE

5. DESPACHO DA SECRETARIA DAS FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Em atenção ao despacho retro, expedido por Vossa Senhoria, informamos a EXISTÊNCIA DE PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes de possível contratação do objeto contido na presente requisição.

Por conta da indicação das dotações acima, atestamos por consequência a compatibilidade das

referidas obrigações com as peças orçamentárias vigentes: PPA, LDO e LOA. Ressalve-se, contudo, que o presente parecer se restringe meramente a indicar a existência de dotações orçamentárias específicas, **NÃO HAVENDO COM ISSO DESTAQUE OU APRISIONAMENTO DE RECURSOS**, ou seja, visa tão somente apontar a existência de previsão de recursos orçamentários no exercício nesta data.

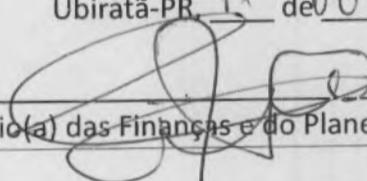
Outrossim, informamos que a análise de existência de disponibilidade de recursos financeiros fica reservada para momento posterior a confirmação da contratação e anterior a realização da despesa decorrente da etapa de empenho, conforme art. 58 e seguintes da lei 4.320/64 e se necessário esta secretaria providenciará suplementação das dotações acima previstas. Além disso, **não compete** à contabilidade a análise e determinação do objeto da compra, poder discricionário do Gestor Municipal.

Por fim, alerta-se ao Gestor que, caso a soma global das obrigações de mesma natureza venha a superar o valor das dotações indicadas acima, poderá haver limitação de empenho e bloqueio de realização das despesas correspondentes.

Após, encaminha-se ao Gabinete para autorização do Prefeito.

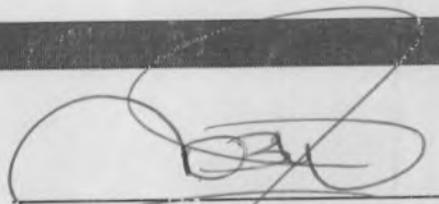
Ubiratã-PR, 11 de 08 de 2022.


Cristiane Matima Zolin
Contador(a)
GAC/In 073218/0


Secretário(a) das Finanças e do Planejamento

6. DESPACHO DA AUTORIDADE SUPERIOR

De acordo.


Fábio de Oliveira Dalécio

7. DIVISÃO DE LICITAÇÃO

Data de recebimento: 12/08 /2022

Hora: 08:44


Divisão de Licitação

LEB
000004



TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO I
COMPLEMENTO À REQUISIÇÃO Nº 347/2022

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Aquisição de material gráfico, material de arte visual, carimbos e crachá de uso das Unidades de Saúde.

2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação de empresa especializada para a confecção e impressão de materiais gráficos e materiais de arte visual se faz necessária para o atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde e seus departamentos. A aquisição destes materiais é imprescindível para o funcionamento de todos os setores, tendo em vista que os materiais gráficos são de uso interno e externo pelos profissionais de saúde em seu ambiente de trabalho. Os materiais de arte visual serão utilizados para divulgação de serviços relacionados à secretaria de saúde.

Considerando a fragilidade e pouca resistência do crachá impresso em papel e a necessidade de uso diário do crachá por todos servidores municipais da Secretaria de Saúde e também o cumprimento dos procedimentos de segurança de acesso no que tange à identificação, assegurando a tranquilidade no ambiente de trabalho para a realização das atividades especialmente aos agentes de saúde e endemias que fazem trabalhos externos visitando residências urbanas e rurais. Faz-se necessária à contratação de serviços de confecção e fornecimento de crachás em PVC, para identificação funcional e acesso de servidores, estagiários, colaboradores. A quantidade estimada justifica-se em caso de novas admissões de servidores e/ou estagiários, emissão de segunda via em caso de perda, roubo, dano físico ou troca de layout.

A futura contratação propiciará melhor planejamento, economia e desempenho daqueles que fazem uso deste tipo de material, evitando paralisações ou prejuízos decorrentes da falta destes materiais.

3. VALOR DA CONTRATAÇÃO

3.1. O valor estimado para a contratação e de R\$- 198.601,15 (Cento e noventa e oito mil seiscentos e um real e quinze centavos).

4. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

4.1. A execução do objeto será custeada pela (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s):

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte	Valor
0602	3885	339030440000	MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS	384	3.814,00
0605	3900	339030440000	MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS	384	12.226,00
0606	3904	339030440000	MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS	384	2.062,05
0602	4213	339030990100	Materiais diversos para consumo	384	501,60
0604	4224	339030990100	Materiais diversos para consumo	384	1.542,50
0605	4228	339030990100	Materiais diversos para	384	5.296,85

			consumo		
0606	4232	339030990100	Materiais diversos para consumo	384	525,75
0602	5339	339039630100	IMPRESSOS EM GERAL DE USO INTERNO	384	76.202,90
0603	5347	339039630100	IMPRESSOS EM GERAL DE USO INTERNO	384	26.623,50
0604	5351	339039630100	IMPRESSOS EM GERAL DE USO INTERNO	384	7.688,50
0605	5355	339039630100	IMPRESSOS EM GERAL DE USO INTERNO	384	52.857,50
0606	5359	339039630100	IMPRESSOS EM GERAL DE USO INTERNO	384	9.260,00

5. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

5.1. O prazo de vigência da contratação será de: 12 meses.

6. INDICAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

6.1. Gestor do Contrato: Orlando Francisco Vieira.

6.2. Fiscal do Contrato: Rozelena Fatima Vieira.

6.3. Fiscal do Contrato Substituto: Adriano Jezualdo.

7. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

Código LC	Lote	Item	Descrição	Qtd	Un	V. Unit R\$	V. Total R\$
42573	1	1	Bloco MODELO: atestado simples e/ou odontológico MEDIDAS: 14x20 cm (variação de 5%) PAPEL: sulfite 90g; IMPRESSÃO: Colorida CORES: 4x0 (impresso apenas frente) ACABAMENTOS: 1 via, 100 Folhas Por Bloco, Blocados e Corte Reto. (Pedido mínimo 30blocos) CATMAT 483808.	250	BL	17,55	4.387,50
42574	1	2	Bloco MODELO: Boletim de Campo e Laboratório do Levantamento Rápido de Índices MEDIDAS: 29x21 cm (variação de 5%) PAPEL: sulfite 75gr IMPRESSÃO: preto e branco CORES: 1x0 (impresso frente) ACABAMENTOS: 1 via, 100 Folhas Por Bloco, Blocados e Corte Reto. (Pedido mínimo 30blocos) CATMAT 485642	250	BL	24,07	6.017,50

42575	1	3	Bloco MODELO: Boletim de reconhecimento Geográfico MEDIDAS: 21x29 cm (variação de 5%) PAPEL: sulfite 75gr IMPRESSÃO: preto e branco CORES: 1x0 (impresso frente) ACABAMENTOS: 1 via, 100 Folhas Por Bloco, Blocados e Corte Reto. (Pedido mínimo 30blocos) CATMAT 471671.	250	BL	24,07	6.017,50
42576	1	4	Bloco MODELO: Boletim de resumo do Reconhecimento Geográfico MEDIDAS: 21x29 cm (variação de 5%) PAPEL: sulfite 75gr IMPRESSÃO: preto e branco CORES: 1x0 (impresso frente) ACABAMENTOS: 1 via, 100 Folhas por Bloco, Blocados e Corte Reto. (Pedido mínimo 30blocos) CATMAT 471671.	300	BL	22,35	6.705,00
42577	1	5	Bloco MODELO: comunicado MEDIDAS: 10x14 cm (variação de 5%) PAPEL: sulfite 75gr IMPRESSÃO: preto e branco CORES: 4x0 (impresso frente) ACABAMENTOS: 1 via, 100 Folhas por Bloco, Blocados e Corte Reto. (Pedido mínimo 20blocos) CATMAT 483809.	150	BL	11,85	1.777,50
42578	1	6	Bloco MODELO: Consolidado Parcial dos Estratos MEDIDAS: 29x21 cm (variação de 5%) PAPEL: sulfite 75gr IMPRESSÃO: preto e branco CORES: 1x0 (impresso frente) ACABAMENTOS: 1 via, 100 Folhas por Bloco, Blocados e Corte Reto. (Pedido mínimo 20blocos) CATMAT 471671.	150	BL	25,57	3.835,50
42579	1	7	Bloco MODELO: declaração MEDIDAS: 14x20 cm (variação de 5%) PAPEL: sulfite 90gr IMPRESSÃO: Colorida CORES: 4x0 (impresso apenas frente) ACABAMENTOS: 1 via, 100 Folhas por Bloco, Blocados e Corte Reto. (Pedido mínimo 30blocos) CATMAT 483808.	250	BL	19,03	4.757,50
42580	1	8	Bloco MODELO: Diversos MEDIDAS: 21x29 cm (variação de 5%)	250	BL	25,88	6.470,00

			<p>PAPEL: sulfite 75gr IMPRESSÃO: preto e branco CORES: 1x0 (impresso frente) ACABAMENTOS: 1 via, 100 Folhas Por Bloco, Blocados e Corte Reto. (Pedido mínimo 20blocos) CATMAT 471671.</p>				
42581	1	9	<p>Bloco MODELO: Diversos MEDIDAS: 21x29 cm (variação de 5%) PAPEL: sulfite 75gr IMPRESSÃO: preto e branco CORES: 1x1 (impresso frente e verso) ACABAMENTOS: 1 via, 100 Folhas por Bloco, Blocados e Corte Reto. (Pedido mínimo 20blocos) CATMAT 471671.</p>	250	BL	24,71	6.177,50
42582	1	10	<p>Bloco MODELO: Diversos MEDIDAS: 14x20 cm (variação de 5%) PAPEL: sulfite 90gr IMPRESSÃO: preto e branco CORES: 1x1 (impresso apenas frente e verso) ACABAMENTOS: 1 via, 100 Folhas por Bloco, Blocados e Corte Reto. (Pedido mínimo 20blocos) CATMAT 483808.</p>	150	BL	14,81	2.221,50
42583	1	11	<p>Bloco MODELO: Diversos MEDIDAS: 14x20 cm (variação de 5%) PAPEL: sulfite 90gr IMPRESSÃO: preto e branco CORES: 1x0 (impresso apenas frente) ACABAMENTOS: 1 via, 100 Folhas por Bloco, Blocados e Corte Reto. (Pedido mínimo 20blocos) CATMAT 483808.</p>	150	BL	15,96	2.394,00
42584	1	12	<p>Bloco MODELO: Diversos MEDIDAS: 29x21 cm (variação de 5%) PAPEL: sulfite 75gr IMPRESSÃO: preto e branco CORES: 1x1 (impresso frente verso) ACABAMENTOS: 1 via, 100 Folhas por Bloco, Blocados e Corte Reto. (Pedido mínimo 20blocos) CATMAT 471671.</p>	150	BL	29,52	4.428,00
42585	1	13	<p>Bloco MODELO: Diversos MEDIDAS: 29x21 cm (variação de 5%) PAPEL: sulfite 75gr IMPRESSÃO: preto e branco CORES: 1x0 (impresso frente) ACABAMENTOS: 1 via, 100 Folhas por Bloco, Blocados e Corte Reto.</p>	150	BL	29,49	4.423,50

			(Pedido mínimo 20blocos) CATMAT 471671.				
42586	1	14	Bloco MODELO: Encaminhamento MEDIDAS: 1ª via 21x29 cm 2ª via 21x15cm (Rosa) (variação de 5%) PAPEL: autocopiativo 75gr IMPRESSÃO: preto e branco CORES: 1x0 (impresso frente) ACABAMENTOS: 2 vias, 100 Folhas Por Bloco, Grampeado e Picote. (Pedido mínimo 30blocos) CATMAT 483808.	100	BL	28,05	2.805,00
42587	1	15	Bloco MODELO: Laudo de Teste Rápido para Diagnóstico MEDIDAS: 21x29 cm (variação de 5%) PAPEL: autocopiativo 75gr IMPRESSÃO: colorida CORES: 4x0 (impresso frente) ACABAMENTOS: 2 vias, 50x2 Folhas Por Bloco, Grampeado e Picote. (Pedido mínimo 20blocos) CATMAT 471671.	50	BL	37,73	1.886,50
42588	1	16	Bloco MODELO: Laudo de Teste Rápido para Diagnóstico MEDIDAS: 21x21 cm (variação de 5%) PAPEL: autocopiativo 75gr (1ª via branca 2ª via azul IMPRESSÃO: Colorida CORES: 4x0 (impresso apenas frente) ACABAMENTOS: 2 vias, 50x2, Blocados e Corte Reto. (Pedido mínimo 20blocos) CATMAT 461922.	50	BL	26,98	1.349,00
42589	1	17	Bloco MODELO: Notificação MEDIDAS: 15x21 cm (variação de 5%) PAPEL: autocopiativo 75gr (1ª via branca 2ª via verde Impressão: Colorida CORES: 4x0 (impresso apenas frente) ACABAMENTOS: 1 via, 50x2 Folhas Por Bloco, Blocados e Corte Reto (Pedido mínimo 20blocos) CATMAT 483808.	130	BL	24,13	3.136,90
42590	1	18	Bloco MODELO: Programa Nacional de Controle a Dengue Registro Diário de Serviço Antivetorial MEDIDAS: 29x21 cm (variação de 5%) PAPEL: sulfite 75gr IMPRESSÃO: preto e branco CORES: 1x1 (impresso frente e verso) ACABAMENTOS: 1 via, 100 Folhas Por	300	BL	24,71	7.413,00

			Bloco, Blocados e Corte Reto. (Pedido mínimo 20blocos) CATMAT 485415.				
42591	1	19	Bloco MODELO: Prontuário Odontológico MEDIDAS: 21x29 cm (variação de 5%) PAPEL: sulfite 75gr IMPRESSÃO: colorida CORES: 4x1 (impresso frente e verso) ACABAMENTOS: 1 via, 100 Folhas por Bloco, Blocados e Corte Reto. (Pedido mínimo 20blocos) CATMAT 471671.	50	BL	35,73	1.786,50
42592	1	20	Bloco MODELO: Protocolo de Vistoria MEDIDAS: 21x29 cm (variação de 5%) PAPEL: sulfite 75gr Impressão: preto e branco CORES: 1x0 (impresso frente) ACABAMENTOS: 1 via, 100 Folhas por Bloco, Blocados e Corte Reto. (Pedido mínimo 20blocos) CATMAT 471671.	150	BL	25,88	3.882,00
42593	1	21	Bloco MODELO: receituário controle especial MEDIDAS: 14x20 cm (variação de 5%) PAPEL: autocopiativo 75gr (1ª via branca 2ª via azul IMPRESSÃO: Colorida CORES: 4x0 (impresso apenas frente) ACABAMENTOS: 2 vias, 50x2, Blocados e Corte Reto. (Pedido mínimo 20blocos) CATMAT 483808.	300	BL	22,97	6.891,00
42594	1	22	Bloco MODELO: receituário simples MEDIDAS: 14x20 cm (variação de 5%) PAPEL: sulfite 90gr IMPRESSÃO: Colorida CORES: 4x0 (impresso apenas frente) ACABAMENTOS: 1 via, 100 Folhas por Bloco, Blocados e Corte Reto. (Pedido mínimo 30blocos) CATMAT 483808.	400	BL	21,52	8.608,00
42595	1	23	Bloco MODELO: requisição de exames MEDIDAS: 14x10 cm (variação de 5%) PAPEL: sulfite 90gr IMPRESSÃO: Colorida CORES: 4x0 (impresso apenas frente) ACABAMENTOS: 1 via, 100 Folhas Por Bloco, Blocados e Corte Reto. (Pedido mínimo 50blocos) CATMAT 483809.	400	BL	13,64	5.456,00
42596	1	24	Bloco	20	BL	23,38	467,60

			<p>MODELO: Requisição de Mamografia MEDIDAS: 21x29 cm (variação de 5%) PAPEL: sulfite 75gr IMPRESSÃO: preto e branco CORES: 1x1 (impresso frente e verso) ACABAMENTOS: 1 via, 100 Folhas Por Bloco, Blocados e Corte Reto. (Pedido mínimo 20 blocos) CATMAT 471671.</p>				
42597	1	25	<p>Bloco MODELO: Resultado de Mamografia MEDIDAS: 21x29 cm (variação de 5%) PAPEL: sulfite 75gr IMPRESSÃO: preto e branco CORES: 1x1 (impresso frente e verso) ACABAMENTOS: 1 via, 100 Folhas por Bloco, Blocados e Corte Reto. (Pedido mínimo 10blocos) CATMAT 471671.</p>	20	BL	31,27	625,40
42598	1	26	<p>Bloco MODELO: Resumo do boletim de Campo e Laboratório MEDIDAS: 21x21 cm (variação de 5%) PAPEL: sulfite 75gr IMPRESSÃO: preto e branco CORES: 1x0 (impresso frente) ACABAMENTOS: 1 via, 100 Folhas por Bloco, Blocados e Corte Reto. (Pedido mínimo 10blocos) CATMAT 461922.</p>	50	BL	28,39	1.419,50
42599	1	27	<p>Bloco MODELO: Resumo Semanal do Serviço Antivetorial MEDIDAS: 21x29 cm (variação de 5%) PAPEL: sulfite 75gr IMPRESSÃO: preto e branco CORES: 1x0 (impresso frente) ACABAMENTOS: 1 via, 100 Folhas Por Bloco, Blocados e Corte Reto. (Pedido mínimo 20blocos) CATMAT 471671.</p>	200	BL	25,88	5.176,00
42600	1	28	<p>Bloco MODELO: Roteiro de Supervisão ao Agente de Endemias MEDIDAS: 29x21 cm (variação de 5%) PAPEL: sulfite 75gr IMPRESSÃO: preto e branco CORES: 1x0 (impresso frente) ACABAMENTOS: 1 via, 100 Folhas Por Bloco, Blocados e Corte Reto. (Pedido mínimo 20blocos) CATMAT 471671.</p>	150	BL	25,88	3.882,00
42601	1	29	<p>Bloco MODELO: Visita dos Agentes de Combate a Dengue MEDIDAS: 21x29 cm (variação de 5%)</p>	150	BL	29,52	4.428,00

			<p>PAPEL: sulfite 75gr IMPRESSÃO: preto e branco CORES: 1x1 (impresso frente e verso) ACABAMENTOS: 1 via, 100 Folhas por Bloco, Blocados e Corte Reto. (Pedido mínimo 20 blocos) CATMAT 485381.</p>				
42602	1	30	<p>Talão MODELO: receituário controle especial azul B MEDIDAS: 26x9,5 cm (variação de 5%) PAPEL: super bond 75gr IMPRESSÃO: preto e branco CORES: 1x0 (impresso p/b apenas de um lado) ACABAMENTOS: 100 folhas Grampeadas, Numeração e Picote (Pedido mínimo 25 blocos) CATMAT 396601.</p>	50	BL	19,00	950,00
							119.774,90
Cartão							
42603	2	31	<p>Cartão MODELO: Cartão de Controle de Pressão Arterial MEDIDAS: 18X13 cm (variação de 5%) PAPEL: 300 gramas IMPRESSÃO: colorido CORES: 4x0 (impresso frente e verso) ACABAMENTOS: corte reto, dobra ao meio. (Pedido mínimo 200 unidade) CATMAT 485413.</p>	1000	UN.	0,65	650,00
42604	2	32	<p>Cartão MODELO: Cartão de Vacinação do Adulto MEDIDAS: 16X12 cm PAPEL: 300 gramas IMPRESSÃO: colorido CORES: 4x0 (impresso frente e verso) ACABAMENTOS: corte reto, dobra ao meio. (Pedido mínimo 200 unidade) CATMAT 471402.</p>	2000	BL UN	0,60	1.200,00
42605	2	33	<p>Cartão MODELO: Cartão do usuário MEDIDAS: 19X8 cm (variação de 5%) PAPEL: 300 gramas IMPRESSÃO: preto e branco CORES: 1x1 (impresso frente e verso) ACABAMENTOS: corte reto, 1 dobra ao meio. (Pedido mínimo 200 unidade) CATMAT 445711.</p>	3000	UN.	0,35	1.050,00
42606	2	34	<p>Cartão MODELO: Controle de Aproxamento</p>	3000	UN.	0,42	1.260,00

			MEDIDAS: 16X11 cm (variação de 5%) PAPEL: 300 gramas IMPRESSÃO: preto e branco CORES: 1x0 (impresso frente) ACABAMENTOS: canto arredondado. (Pedido mínimo 200 unidade) CATMAT 471402.				
42607	2	35	Cartão MODELO: Dengue Entomologia MEDIDAS: folha de 21x29cm, contendo 12 cartão destacável 6,5X7 cm cada, (variação de 5%) PAPEL: 300 gramas IMPRESSÃO: preto e branco CORES: 1x0 (impresso frente) ACABAMENTOS: Corte reto, com cartões destacável. (Pedido mínimo 500 unidade) CATMAT 450493.	5000	BL UN	0,28	1.400,00
42608	2	36	Cartão MODELO: diversos MEDIDAS: 12X10 cm (variação de 5%) PAPEL: 300 gramas Impressão: preto e branco CORES: 1x0 (impresso frente) ACABAMENTOS: canto arredondado. (Pedido mínimo 200 unidade) CATMAT 450493	3000	UN.	0,37	1.110,00
42610	2	37	Cartão MODELO: Ficha de controle cruzado MEDIDAS: 10,5X7,5 cm (variação de 5%) PAPEL: 300 gramas IMPRESSÃO: preto e branco CORES: 1x1 (impresso frente e verso) ACABAMENTOS: canto arredondado. (Pedido mínimo 200 unidade) CATMAT 471430.	1500	UN.	0,27	405,00
42611	2	38	Cartão MODELO: Ficha domiciliar MEDIDAS: 11x9 cm (variação de 5%) PAPEL: adesivo 190 gramas IMPRESSÃO: preto e branco CORES: 1x0 (impresso p/b apenas de um lado) ACABAMENTOS: corte reto, papel que pode ser escrito a caneta e verso adesivo para fixar em parede. (Pedido mínimo 1000 unidade) CATMAT 450493.	7000	UN.	0,25	1.750,00
42612	2	39	Cartão MODELO: Ficha Nº MEDIDAS: 21X15 cm (variação de 5%) PAPEL: 300 gramas IMPRESSÃO: colorido CORES: 4x1 (impresso frente e verso)	2000	UN.	1,11	2.220,00

			ACABAMENTOS: corte reto. (Pedido mínimo 200 unidade) CATMAT 455630.				
							11.045,00
Cartaz							
42613	3	40	Cartaz MEDIDAS: 21x29 cm (variação de 5%) PAPEL: Couchê 120gr IMPRESSÃO: Colorida CORES: 4x0 (impresso apenas frente) ACABAMENTOS: corte reto MODELOS: Diversos. (Pedido mínimo 50 unidade) CATMAT 480394.	250	UN.	3,71	927,50
42614	3	41	Cartaz MEDIDAS: 42x29cm (variação de 5%) PAPEL: Couchê 120gr IMPRESSÃO: Colorida CORES: 4x0 (impresso apenas frente) ACABAMENTOS: corte reto MODELOS: Diversos. (Pedido mínimo 50 unidade) CATMAT 483924.	250	UN.	3,92	980,00
							1907,50
Faixa							
42615	4	42	Faixa MEDIDAS: 100x350 cm (variação de 5%) SUPERFÍCIE: lona brilho 280gr IMPRESSÃO: Colorida CORES: 4x0 (impresso apenas frente) ACABAMENTOS: bastão de madeira, cordão de Nylon p/ fixação, 4 pontos de ilhos nas extremidades MODELOS: Diversos. CATMAT 393355.	5	UN.	264,79	1.323,95
42616	4	43	Faixa MEDIDAS: 50X120 cm (variação de 5%) SUPERFÍCIE: lona brilho 280gr IMPRESSÃO: Colorida CORES: 4x0 (impresso apenas frente) ACABAMENTOS: bastão de madeira, cordão de Nylon p/ fixação, 4 pontos de ilhos nas extremidades MODELOS: Diversos. CATMAT 393355.	5	UN.	53,14	265,70
42617	4	44	Faixa MEDIDAS: 60x200 cm (variação de 5%) SUPERFÍCIE: lona brilho 280gr IMPRESSÃO: Colorida CORES: 4x0 (impresso apenas frente) ACABAMENTOS: bastão de madeira, cordão de Nylon p/ fixação, 4 pontos	5	UN.	94,48	472,40

			de ilhos nas extremidades MODELOS: Diversos. CATMAT 393355.				
							2.062,05
Folder							
42618	5	45	Folder Couchê 120gr MEDIDAS: 21x14cm aberto (variação de 5%) IMPRESSÃO: Colorida CORES: 4x4 (impresso frente e verso) ACABAMENTOS: 02 dobra MODELOS: Diversos. (Pedido mínimo 500 unidade) CATMAT 483958.	2000	UN.	0,76	1.520,00
42619	5	46	Folder MEDIDAS: 10X14cm aberto (variação de 5%) PAPEL: Couchê 120gr IMPRESSÃO: Colorida CORES: 4x4 (impresso frente e verso) ACABAMENTOS: 01 dobra ao meio MODELOS: Diversos. (Pedido mínimo 500 unidade) CATMAT 461533.	2500	UN.	0,58	1.450,00
42620	5	47	Folder MEDIDAS: 15X21cm(LxA) (variação de 5%) aberto PAPEL: Couchê 120gr IMPRESSÃO: Colorida CORES: 4x4 (impresso frente e verso) ACABAMENTOS: 01 dobra ao meio MODELOS: Diversos. (Pedido mínimo 500 unidade) CATMAT 483958.	2500	UN.	0,68	1.700,00
42621	5	48	Folder MEDIDAS: 21x19cm aberto(variação de 5%) PAPEL: Couchê 120gr Impressão: Colorida CORES: 4x4 (impresso frente e verso) ACABAMENTOS: 01 dobra MODELOS: Diversos. (Pedido mínimo 500 unidade) CATMAT 463679.	2500	UN.	0,8900	2.225,0000
42622	5	49	Folder MEDIDAS: 21x29cm aberto(variação de 5%) PAPEL: Couchê 120gr IMPRESSÃO: Colorida CORES: 4x4 (impresso frente e verso) ACABAMENTOS: 01 dobra MODELOS: Diversos. (Pedido mínimo 500 unidade) CATMAT 483942.	3000	UN.	0,85	2.550,00
42623	5	50	Folder	3000	UN.	0,72	2.160,00

			<p>MEDIDAS: 29x10cm aberto(variação de 5%) PAPEL: Couchê 120gr IMPRESSÃO: Colorida CORES: 4x4 (impresso frente e verso) ACABAMENTOS: 01 dobra MODELOS: Diversos. (Pedido mínimo 500 unidade) CATMAT 480396.</p>				
42624	5	51	<p>Folder MEDIDAS: 29x21cm aberto(variação de 5%) PAPEL: Couchê 120gr IMPRESSÃO: Colorida CORES: 4x4 (impresso frente e verso) ACABAMENTOS: 02 dobra MODELOS: Diversos. (Pedido mínimo 500 unidade) CATMAT 485751.</p>	3000	UN.	0,93	2.790,00
42625	5	52	<p>Folder MEDIDAS: 42x14cm aberto(variação de 5%) PAPEL: Couchê 120gr Impressão: Colorida CORES: 4x4 (impresso frente e verso) ACABAMENTOS: 01 dobra MODELOS: Diversos. (Pedido mínimo 500 unidade) CATMAT 450752.</p>	2000	UN.	1,41	2.820,00
42626	5	53	<p>Folder MEDIDAS: 42x29cm aberto (variação de 5%) PAPEL: Couchê 120gr IMPRESSÃO: Colorida CORES: 4x4 (impresso frente e verso) ACABAMENTOS: 01 dobra MODELOS: Diversos. (Pedido mínimo 500 unidade) CATMAT 480397.</p>	2000	UN.	1,54	3.080,00
42627	5	54	<p>Folder MEDIDAS: 42x29cm aberto (variação de 5%) PAPEL: Couchê 120gr IMPRESSÃO: Colorida CORES: 4x4 (impresso frente e verso) ACABAMENTOS: 02 dobra MODELOS: Diversos. (Pedido mínimo 500 unidade) CATMAT 485745.</p>	1500	UN.	1,40	2.100,00
42628	5	55	<p>Folder MEDIDAS: 45x30cm aberto (variação de 5%) PAPEL: Couchê 120gr IMPRESSÃO: Colorida CORES: 4x4 (impresso frente e verso) ACABAMENTOS: 03 dobra</p>	1500	UN.	1,80	2.700,00

			MODELOS: Diversos. (Pedido mínimo 500 unidade) CATMAT 480398.					
								25.095,00
Panfleto								
42629	6	56	Panfleto MEDIDAS: 10x14 cm (variação de 5%) PAPEL: Couchê 90gr IMPRESSÃO: Colorida CORES: 4x0 (impresso apenas frente) ACABAMENTOS: corte reto MODELOS: Diversos. (Pedido mínimo 500 unidade) CATMAT 471783.	5000	UN.	0,30	1.500,00	
42630	6	57	Panfleto MEDIDAS: 10x21 cm (variação de 5%) PAPEL: Couchê 90gr IMPRESSÃO: Colorida CORES: 4x0 (impresso frente) ACABAMENTOS: corte reto MODELOS: Diversos. (Pedido mínimo 500 unidade) CATMAT 471781.	10000	UN.	0,33	3.300,00	
42631	6	58	Panfleto MEDIDAS: 14x20 cm (variação de 5%) PAPEL: Couchê 90gr Impressão: Colorida CORES: 4x0 (impresso apenas frente) ACABAMENTOS: corte reto MODELOS: Diversos. (Pedido mínimo 500 unidade) CATMAT 473489.	5000	UN.	0,37	1.850,00	
42632	6	59	Panfleto MEDIDAS: 20x28cm (variação de 5%) PAPEL: Couchê 90gr IMPRESSÃO: Colorida CORES: 4x0 (impresso frente) ACABAMENTOS: corte reto MODELOS: Diversos. (Pedido mínimo 500 unidade) CATMAT 483940.	4000	UN.	0,71	2.840,00	
42633	6	60	Panfleto MEDIDAS: 7x10 cm (variação de 5%) PAPEL: Couchê 90gr IMPRESSÃO: Colorida CORES: 4x0 (impresso apenas frente) ACABAMENTOS: corte reto MODELOS: Diversos. (Pedido mínimo 500 unidade) CATMAT 461504.	5000	UN.	0,38	1.900,00	
42634	6	61	Panfleto MEDIDAS: 7x10 cm (variação de 5%) PAPEL: Couchê 90gr IMPRESSÃO: Colorida CORES: 4x4 (impresso frente e verso)	2000	UN.	0,48	960,00	

			ACABAMENTOS: corte reto MODELOS: Diversos. (Pedido mínimo 500 unidade) CATMAT 461504.				
							12.350,00
Adesivo							
42635	7	62	Adesivo MEDIDAS: 11x9 cm (variação de 5%) IMPRESSÃO: colorida frente PAPEL: Vinil adesivo fosco. (Pedido mínimo 100 unidade) CATMAT 449561.	2000	UN.	0,92	1.840,00
42636	7	63	Adesivo MEDIDAS: 3 cm diâmetro (variação de 5%) IMPRESSÃO: colorida frente PAPEL: Vinil adesivo transparente semi brilho FORMA: circular. (Pedido mínimo 100 unidade) CATMAT 448574.	1000	UN.	0,09	90,00
42637	7	64	Adesivo MEDIDAS: 5x8cm (variação de 5%) IMPRESSÃO: colorida frente PAPEL: Vinil adesivo fosco. (Pedido mínimo 100 unidade) CATMAT 449561.	1000	UN.	0,53	530,00
							2.460,00
Arte Visual							
42638	8	65	Banner em lona, com impressão digital e acabamento, lona 340 gramas, trama da lona 300x500. Acompanha bastão e cordão. Inclusa arte. CATMAT 458239.	50	M2	76,28	3.814,00
42639	8	66	Banner em lona, com impressão digital e acabamento, lona 440 gramas, trama da lona 500x500. Acompanha bastão e cordão. Inclusa arte. CATMAT 458239.	50	M2	78,40	3.920,00
42640	8	67	Painel em lona, com impressão digital com no mínimo 8 a 12 passes de tinta de alta qualidade ou adesivo de recorte (conforme definido pelo município), envernizado, estrutura de metalon, com espessura 20x30 mm, pintada e com acabamento com cantoneiras de alumínio, durabilidade mínima de 12 meses. Inclusa arte, instalação e montagem. CATMAT 477632.	30	M2	150,20	4.506,00
42641	8	68	Placa em PVC de 3 mm, com adesivo de impressão digital com no mínimo 6 a 10 passes de tinta, com fita dupla face para fixação. Inclusa arte.	20	M2	190,00	3.800,00

			CATMAT 451849.				16.040,00
Crachá							
42642	9	69	Crachá completo com cordão e protetor Crachá em PVC laminado com impressão em HD. Medidas do crachá: 54x86X0,76mm (LxCxE) ACABAMENTO: Cantos Arredondados. Cordão COMPOSIÇÃO: 100% poliéster acetinado, personalizado com impressão digital "sublimação" frente e verso. Medidas do cordão: 11x850mm (LxC) Acabamento: presilha jacaré com argola. Protetor de crachá rígido em PVC, transparente Medidas do protetor: Interna: 54x86mm (LxC), externa 54,5x87mm (LxC) Característica adicional: Protetor de uso vertical e horizontal. (Pedido mínimo 100 unidades) CATMAT 360124.	250	UN.	19,01	4.752,50
							4.752,50
Carimbos							
42643	10	70	Carimbo automático auto-entintado com medida de impressão de 2 cm x 2 cm. Quantidade máxima de linhas da borracha para a gravação: 5. Cor da tinta e da carcaça a definir. Incluso carcaça, borracha e demais dispositivos que compõem um carimbo. CATMAT 433596.	10	UN.	50,16	501,60
42644	10	71	Carimbo automático auto-entintado com medida de impressão de 3,8 x 1,4 cm. Quantidade máxima de linhas da borracha: 4. Cor da tinta e da carcaça a definir. Incluso carcaça, borracha e demais dispositivos que compõem um carimbo. CATMAT 433592.	30	UN.	41,64	1.249,20
42645	10	72	Carimbo automático auto-entintado com medida de impressão de 5 cm x 3 cm. Quantidade máxima de linhas da borracha para a gravação: 7. Cor da tinta e da carcaça a definir. Incluso carcaça, borracha e demais dispositivos que compõem um carimbo. CATMAT 262298.	5	UN.	58,66	293,30

42646	10	73	Carimbo automático auto-entintado com medida de impressão entre 7,5 x 3,8 cm. Quantidade máxima de linhas da borracha: 10. Cor da tinta e da carcaça a definir. Incluso carcaça, borracha e demais dispositivos que compõem um carimbo. CATMAT 434453.	5	UN.	105,15	525,75
42647	10	74	Carimbo de Madeira com medida de impressão de 6 x 4cm. Quantidade máxima de linhas da borracha para gravação: 7. Incluso borracha que compõe o carimbo. CATMAT 236383.	5	UN.	28,54	142,70
42648	10	75	Carimbo de Madeira com medida de impressão de 8 x 8 cm. Quantidade máxima de linhas da borracha para gravação: 10. Incluso borracha que compõe o carimbo. CATMAT 236383.	5	UN.	80,33	401,65
							3.114,20

8. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

- 8.1. O objeto será executado de maneira fracionada.
- 8.2. A entrega/execução deverá ser realizada na Secretaria de Saúde, Avenida Carmen Ribeiro Pitombo N° 124.
- 8.3. Será encaminhado pelo Setor de Compras da Secretaria de Saúde Autorização de Compra para a contratada no e-mail indicado em sua proposta.
- 8.4. A arte do material será produzida pela empresa vencedora.

9. PRAZOS

- 9.1. O prazo para solicitação do objeto a contar da assinatura do contrato será de: 1 dia útil.
- 9.2. O prazo para confecção da arte é de 2 dias úteis a contar da emissão da Ordem de Compras.
- 9.3.. O prazo para entrega/execução do objeto será de 12 dias úteis, após a aprovação da arte.

10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

- 10.1. O Pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dia, após recebimento em definitivo de cada pedido e conferência da documentação fiscal, mediante crédito em conta corrente vinculada ao CNPJ da empresa.
- 10.2. O recebimento definitivo implica na entrega total dos produtos, se houverem falta de produtos, avarias, extravio de volumes, armazenamento indevido, será recusado o recebimento.
- 10.3. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.
- 10.4. A fatura deverá ser emitida pela empresa, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas e no próprio instrumento de contrato. O faturamento deverá ser realizado em nome do MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ nº 76.950.096/0001-10. Inclusive deverá verificar se o fornecedor comprovou, mediante apresentação do respectivo arquivo XML, o preenchimento dos referidos campos na Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, modelo 55, conforme

recomendação administrativa nº 01/2019 MPC-PR (Ministério Público de Contas do Estado do Paraná), em que a NF-e deverá ser emitida com base no leiaute estabelecido no Manual de Orientação do Contribuinte – MOC, em que consta a obrigatoriedade de preenchimento dos campos cEAN e cEAN Trib da NF-e, quando o produto comercializado possuir código com GTIN (Global Trade Item Number).

10.5. Para liberação do pagamento à empresa, as notas fiscais deverão ser entregues ao Fiscal obrigatoriamente acompanhadas dos seguintes documentos:

- Prova de Regularidade com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;
- Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

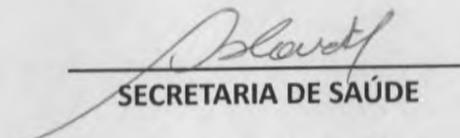
11. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

11.1. Não há documentações necessárias além das previamente definidas na Instrução Normativa SALC 002/2019.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Constam em anexo os orçamentos obtidos durante a fase de composição dos preços de referência

Ubiratã, 08 de agosto de 2022.


SECRETARIA DE SAÚDE

Orlando Francisco Vieira Filho
Secretário de Saúde

TERMO DE CIÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO

REQUISIÇÃO 347/2022

OBJETO: Aquisição de material gráfico, material de arte visual, carimbos e crachá de uso das Unidades de Saúde."

TERMO DE CIÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO

Declaro que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por esse processo e essa portaria, acompanhando a sua execução e adotando os procedimentos que se fizerem necessários para exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposições legais que regulam a matéria.

SECRETARIA: Secretaria de Saúde

SERVIDOR: Rozelena Fatima Vieira

CARGO/ FUNÇÃO: Chefe de Divisão

SETOR DE LOTAÇÃO: Secretaria de Saúde

FONE DE CONTATO: (44) 3543-1754

Ubiratã, 09 de agosto de 2022.



Assinatura do fiscal do contrato

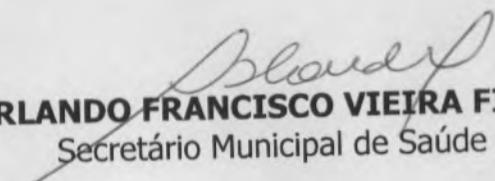


DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

Eu, ORLANDO FRANCISCO VIEIRA FILHO, Secretário Municipal de Saúde do município de Ubiratã/PR, no uso de suas atribuições e atendendo as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal, DECLARO, para os devidos fins, que a(s) despesa(s) indicadas para Requisição de licitação 347/2022, tem perfeita adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e o Plano Plurianual (PPA).

Para que produza os legais e jurídicos efeitos, assino a presente.

Ubiratã, 09 de agosto de 2022.


ORLANDO FRANCISCO VIEIRA FILHO
Secretário Municipal de Saúde

Orlando Francisco Vieira Filho
Secretário de Saúde

UB
000024



PESQUISA DE MERCADO

42581	1	9	250	Bloco MODELO: Diversas MEDIDAS: 21x29 cm (variação de 5%) PAPEL: sulfite 75gr Impressão: preto e branco CORES: 1x1 (impresso frente e verso) ACABAMENTOS: 1 via, 100 Folhas Por Bloco, Blocados e Corte Reto. (Pedido mínimo 20bloques) CATMAT 471671.	R\$ 0,00	R\$ 28,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 17,24	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 28,91	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 24,71	R\$ 6.177,50
42582	1	10	150	Bloco MODELO: Diversas MEDIDAS: 14x20 cm (variação de 5%) PAPEL: sulfite 90gr Impressão: preto e branco CORES: 1x1 (impresso apenas frente e verso) ACABAMENTOS: 1 via, 100 Folhas Por Bloco, Blocados e Corte Reto. (Pedido mínimo 20bloques) CATMAT 483808.	R\$ 0,00	R\$ 14,70	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 11,50	R\$ 0,00	R\$ 18,23	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 14,81	R\$ 2.221,50
42583	1	11	150	Bloco MODELO: Diversas MEDIDAS: 14x20 cm (variação de 5%) PAPEL: sulfite 90gr Impressão: preto e branco CORES: 1x0 (impresso apenas frente) ACABAMENTOS: 1 via, 100 Folhas Por Bloco, Blocados e Corte Reto. (Pedido mínimo 20bloques) CATMAT 483808.	R\$ 0,00	R\$ 14,70	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 20,61	R\$ 12,57	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15,96	R\$ 2.394,00
42584	1	12	150	Bloco MODELO: Diversas MEDIDAS: 29x21 cm (variação de 5%) PAPEL: sulfite 75gr Impressão: preto e branco CORES: 1x1 (impresso frente e verso) ACABAMENTOS: 1 via, 100 Folhas Por Bloco, Blocados e Corte Reto. (Pedido mínimo 20bloques) CATMAT 483808.	R\$ 0,00	R\$ 28,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 17,24	R\$ 0,00	R\$ 43,95	R\$ 28,91	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 29,52	R\$ 4.428,50
42585	1	13	150	Bloco MODELO: Diversas MEDIDAS: 29x21 cm (variação de 5%) PAPEL: sulfite 75gr Impressão: preto e branco CORES: 1x0 (impresso apenas frente) ACABAMENTOS: 1 via, 100 Folhas Por Bloco, Blocados e Corte Reto. (Pedido mínimo 20bloques) CATMAT 471671.	R\$ 0,00	R\$ 28,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 14,80	R\$ 38,74	R\$ 21,99	R\$ 43,95	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 29,49	R\$ 4.423,50	
42586	1	14	100	Bloco MODELO: Encaminhamento MEDIDAS: 1ª via 21x29 cm 2ª via 21x15cm (Rosa) (variação de 5%) PAPEL: autocopiativo 75gr Impressão: preto e branco CORES: 1x0 (impresso frente) ACABAMENTOS: 2 vias, 100 Folhas Por Bloco, Grampeado e Procte. (Pedido mínimo 30bloques) CATMAT 483808.	R\$ 0,00	R\$ 29,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 14,80	R\$ 39,49	R\$ 28,91	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 25,05	R\$ 2.805,00	
42587	1	15	50	Bloco MODELO: Laudo de Teste Rápido para Diagnóstico MEDIDAS: 21x29 cm (variação de 5%) PAPEL: autocopiativo 75gr Impressão: colorida CORES: 4x0 (impresso frente) ACABAMENTOS: 2 vias, 50x2 Folhas Por Bloco, Grampeado e Procte. (Pedido mínimo 20bloques) CATMAT 471671.	R\$ 0,00	R\$ 38,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 43,30	R\$ 40,74	R\$ 28,91	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 37,73	R\$ 1.886,50	
42588	1	16	50	Bloco MODELO: Laudo de Teste Rápido para Diagnóstico MEDIDAS: 21x21 cm (variação de 5%) PAPEL: autocopiativo 75gr 1ª via branca 2ª via azul Impressão: Colorida CORES: 4x0 (impresso apenas frente) ACABAMENTOS: 2 vias, 50x2, Blocados e Corte Reto. (Pedido mínimo 20bloques) CATMAT 461922.	R\$ 0,00	R\$ 32,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 22,05	R\$ 0,00	R\$ 28,91	R\$ 24,97	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 26,98	R\$ 1.349,00	
42589	1	17	130	Bloco MODELO: Notificação MEDIDAS: 15x21 cm (variação de 5%) PAPEL: autocopiativo 75gr 1ª via branca 2ª via azul Impressão: Colorida CORES: 4x0 (impresso apenas frente) ACABAMENTOS: 2 vias, 50x2 Folhas Por Bloco, Blocados e Corte Reto. (Pedido mínimo 20bloques) CATMAT 483808.	R\$ 0,00	R\$ 28,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 22,05	R\$ 22,61	R\$ 18,23	R\$ 29,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 24,13	R\$ 3.136,90	
42590	1	18	300	Bloco MODELO: Programa Nacional de Controle e Demque Registro Diário de Serviço Antivertorial MEDIDAS: 29x21 cm (variação de 5%) PAPEL: sulfite 75gr Impressão: preto e branco CORES: 1x1 (impresso frente e verso) ACABAMENTOS: 1 via, 100 Folhas Por Bloco, Blocados e Corte Reto. (Pedido mínimo 20bloques) CATMAT 485415.	R\$ 0,00	R\$ 28,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 17,24	R\$ 0,00	R\$ 28,91	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 24,71	R\$ 7.413,00	
42591	1	19	50	Bloco MODELO: Prontuário Odontológico MEDIDAS: 21x29 cm (variação de 5%) PAPEL: sulfite 75gr Impressão: colorida CORES: 4x1 (impresso frente e verso) ACABAMENTOS: 1 via, 100 Folhas Por Bloco, Blocados e Corte Reto. (Pedido mínimo 20bloques) CATMAT 471671.	R\$ 0,00	R\$ 35,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 43,30	R\$ 0,00	R\$ 28,91	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 35,73	R\$ 1.786,50	
42592	1	20	150	Bloco MODELO: Protocolo de Victoria MEDIDAS: 21x29 cm (variação de 5%) PAPEL: sulfite 75gr Impressão: preto e branco CORES: 1x0 (impresso frente) ACABAMENTOS: 1 via, 100 Folhas Por Bloco, Blocados e Corte Reto. (Pedido mínimo 20bloques) CATMAT 471671.	R\$ 0,00	R\$ 28,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 14,80	R\$ 38,74	R\$ 21,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 25,88	R\$ 3.882,00	
42593	1	21	300	Bloco MODELO: recemutário controle especial MEDIDAS: 14x20 cm (variação de 5%) PAPEL: autocopiativo 75gr 1ª via branca 2ª via azul Impressão: Colorida CORES: 4x0 (impresso apenas frente) ACABAMENTOS: 2 vias, 50x2, Blocados e Corte Reto. (Pedido mínimo 20bloques) CATMAT 483808.	R\$ 0,00	R\$ 27,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 22,05	R\$ 22,61	R\$ 18,23	R\$ 24,97	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 22,97	R\$ 6.891,00	
42594	1	22	400	Bloco MODELO: reatário simples MEDIDAS: 14x20 cm (variação de 5%) PAPEL: sulfite 90gr Impressão: Colorida CORES: 4x0 (impresso apenas frente) ACABAMENTOS: 1 via, 100 Folhas Por Bloco, Blocados e Corte Reto. (Pedido mínimo 30bloques) CATMAT 483808.	R\$ 0,00	R\$ 23,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 20,76	R\$ 19,37	R\$ 12,57	R\$ 31,94	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 21,52	R\$ 8.608,00	
42595	1	23	400	Bloco MODELO: requisição de exames MEDIDAS: 14x10 cm (variação de 5%) PAPEL: sulfite 90gr Impressão: Colorida CORES: 4x0 (impresso apenas frente) ACABAMENTOS: 1 via, 100 Folhas Por Bloco, Blocados e Corte Reto. (Pedido mínimo 50bloques) CATMAT 483809.	R\$ 0,00	R\$ 19,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 14,04	R\$ 9,68	R\$ 6,05	R\$ 19,47	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 13,64	R\$ 5.456,00	
42596	1	24	20	Bloco MODELO: Requirição de Mamografia MEDIDAS: 21x29 cm (variação de 5%) PAPEL: sulfite 75gr Impressão: preto e branco CORES: 1x1 (impresso frente e verso) ACABAMENTOS: 1 via, 100 Folhas Por Bloco, Blocados e Corte Reto. (Mínimo 20 bloques) CATMAT 471671.	R\$ 0,00	R\$ 24,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 17,24	R\$ 0,00	R\$ 28,91	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 23,38	R\$ 467,60	
42597	1	25	20	Bloco MODELO: Resultado de Mamografia MEDIDAS: 21x29 cm (variação de 5%) PAPEL: sulfite 75gr Impressão: preto e branco CORES: 1x1 (impresso frente e verso) ACABAMENTOS: 1 via, 100 Folhas Por Bloco, Blocados e Corte Reto. (Pedido mínimo 10bloques) CATMAT 471671.	R\$ 0,00	R\$ 35,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 17,24	R\$ 0,00	R\$ 28,91	R\$ 43,95	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 31,27	R\$ 625,40	
42598	1	26	50	Bloco MODELO: Resumo do boletim de Campo e Laboratório MEDIDAS: 21x21 cm (variação de 5%) PAPEL: autocopiativo 75gr Impressão: preto e branco CORES: 4x0 (impresso apenas frente) ACABAMENTOS: 1 via, 100 Folhas Por Bloco, Blocados e Corte Reto. (Pedido mínimo 10bloques) CATMAT 461922.	R\$ 0,00	R\$ 29,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 30,70	R\$ 0,00	R\$ 28,91	R\$ 24,97	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 28,39	R\$ 1.419,50	

42599	1	27	200	RS 0,00	RS 28,00	RS 0,00	RS 14,80	RS 38,74	RS 0,00	RS 21,99	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 25,88	RS 5.176,00
Bloco MODELO: Resumo Semanal do Serviço Antivital Medicadas: 21x29 cm (variação de 5%) PAPEL: sulfite 75gr Impressão: preto e branco CORES: 1x0 (impresso frente) ACABAMENTOS: 1 via, 100 folhas Por Bloco, Bloccados e Corte Reto. (Pedido mínimo 20bloccos) CATMAT 471671.															
42600	1	28	150	RS 0,00	RS 28,00	RS 0,00	RS 14,80	RS 38,74	RS 0,00	RS 21,99	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 25,88	RS 3.882,00
Bloco MODELO: Rotatório de Supervisão ao Agente de Endemias Medicadas: 29x21 cm (variação de 5%) PAPEL: sulfite 75gr Impressão: preto e branco CORES: 1x0 (impresso frente) ACABAMENTOS: 1 via, 100 folhas Por Bloco, Bloccados e Corte Reto. (Pedido mínimo 20bloccos) CATMAT 471671.															
42601	1	29	150	RS 0,00	RS 28,00	RS 0,00	RS 17,24	RS 0,00	RS 0,00	RS 28,91	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 29,52	RS 4.438,00
Bloco MODELO: Visita dos Agentes de Combate a Dengue Medicadas: 21x29 cm (variação de 5%) PAPEL: sulfite 75gr Impressão: preto e branco CORES: 1x1 (impresso frente e verso) ACABAMENTOS: 1 via, 100 folhas Por Bloco, Bloccados e Corte Reto. (Pedido mínimo 20bloccos) CATMAT 485388.															
42602	1	30	50	RS 0,00	RS 19,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 30,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 19,00	RS 980,00
Tela MODELO: recatador controle especial azul B MEDIDAS: 26x9,5 cm (variação de 5%) PAPEL: super bond 75gr Impressão: preto e branco CORES: 1x0 (impresso p/b apenas de um lado) ACABAMENTOS: 100 folhas Grampeado, Numeração e Picote (Pedido mínimo 25 blocos) CATMAT 3946601.															
Cartão															
42603	2	31	1000	RS 0,00	RS 0,75	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,25	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,65	RS 119.774,90
Cartão MODELO: Cartão de Controle de Pressão Arterial MEDIDAS: 18x13 cm (variação de 5%) PAPEL: 300 gramas Impressão: colorido CORES: 4x0 (impresso frente e verso) ACABAMENTOS: corte reto, dobra ao meio. (Pedido mínimo 200 unidades) CATMAT 485413.															
42604	2	32	2000	RS 0,00	RS 0,90	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,25	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,60	RS 1.200,00
Cartão MODELO: Cartão de Vacinação do Adulto MEDIDAS: 16x12 cm PAPEL: 300 gramas Impressão: colorido CORES: 4x0 (impresso frente e verso) ACABAMENTOS: corte reto, dobra ao meio. (Pedido mínimo 200 unidades) CATMAT 471402.															
42605	2	33	3000	RS 0,00	RS 0,39	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,35	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,35	RS 1.080,00
Cartão MODELO: Cartão do usuário MEDIDAS: 19x8 cm (variação de 5%) PAPEL: 300 gramas Impressão: preto e branco CORES: 1x1 (impresso frente e verso) ACABAMENTOS: corte reto, 1 dobra ao meio. (Pedido mínimo 200 unidades) CATMAT 445711.															
42606	2	34	3000	RS 0,00	RS 0,45	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,45	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,42	RS 1.260,00
Cartão MODELO: Controle de Aproximação Medicadas: 16x11 cm (variação de 5%) PAPEL: 300 gramas Impressão: preto e branco CORES: 1x0 (impresso frente) ACABAMENTOS: canto arredondado. (Pedido mínimo 200 unidades) CATMAT 471402.															
42607	2	35	5000	RS 0,00	RS 0,28	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,28	RS 1.400,00
Cartão MODELO: Dengue Entomológica MEDIDAS: folha de 51,29cm, largura de 12 cartão desativável 6,3X7 cm cada, com 100 unidades. (Pedido mínimo 200 unidades) CORES: 1x0 (5%) Frente) ACABAMENTOS: Corte reto com cantos desativáveis. (Pedido mínimo 500 unidades) CATMAT 450493.															
42608	2	36	3000	RS 0,00	RS 0,39	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,37	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,37	RS 1.110,00
Cartão MODELO: diversas MEDIDAS: 12x10 cm (variação de 5%) PAPEL: 300 gramas Impressão: preto e branco CORES: 1x0 (impresso frente) ACABAMENTOS: canto arredondado. (Pedido mínimo 200 unidades) CATMAT 450493.															
42610	2	37	1500	RS 0,00	RS 0,38	RS 0,00	RS 0,17	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,13	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,27	RS 405,00
Cartão MODELO: Ficha de controle cruzado MEDIDAS: 10,5X7,5 cm (variação de 5%) PAPEL: 300 gramas Impressão: preto e branco CORES: 1x1 (impresso frente e verso) ACABAMENTOS: canto arredondado. (Pedido mínimo 200 unidades) CATMAT 471430.															
42611	2	38	7000	RS 0,00	RS 0,29	RS 0,00	RS 0,11	RS 0,23	RS 0,00	RS 0,37	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,25	RS 1.780,00
Cartão MODELO: Ficha domiciliar MEDIDAS: 11x9 cm (variação de 5%) PAPEL: adesivo 190 gramas Impressão: preto e branco CORES: 1x0 (impresso p/b apenas de um lado) ACABAMENTOS: corte reto, frente papel que pode ser escrito a caneta e verso adesivo para fixar em parede. (Pedido mínimo 1000 unidades) CATMAT 450493.															
42612	2	39	2000	RS 0,00	RS 1,20	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 1,11	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 1,11	RS 2.220,00
Cartão MODELO: Ficha N° MEDIDAS: 21X15 cm (variação de 5%) PAPEL: 300 gramas Impressão: colorido CORES: 4x1 (impresso frente e verso) ACABAMENTOS: corte reto. (Pedido mínimo 200 unidades) CATMAT 459530.															
Cartaz															
42613	3	40	250	RS 0,00	RS 6,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 2,55	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 3,71	RS 11.045,00
Cartaz MEDIDAS: 21x29 cm (variação de 5%) PAPEL: Couchê 120gr Impressão: colorida CORES: 4x0 (impresso apenas frente) ACABAMENTOS: corte reto MODELOS: Diversos. (Pedido mínimo 50 unidades) CATMAT 483924.															
42614	3	41	250	RS 0,00	RS 5,50	RS 0,00	RS 2,92	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 1,92	RS 980,00
Cartaz MEDIDAS: 42x29cm (variação de 5%) PAPEL: Couchê 120gr Impressão: colorida CORES: 4x0 (impresso apenas frente) ACABAMENTOS: corte reto MODELOS: Diversos. (Pedido mínimo 50 unidades) CATMAT 483924.															
Faixa															
42615	4	42	5	RS 300,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 162,69	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 1.907,50
Faixa MEDIDAS: 100x350 cm (variação de 5%) SUPERFÍCIE: lona brilho 280gr Impressão: colorida CORES: 4x0 (impresso apenas frente) ACABAMENTOS: bastião de madeira, cordão de Nylon p/ fixação, 4 pontos de ilhos nas extremidades MODELOS: Diversos. CATMAT 3943355.															
42616	4	43	5	RS 55,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 39,83	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 53,14	RS 268,70
Faixa MEDIDAS: 50X120 cm (variação de 5%) SUPERFÍCIE: lona brilho 280gr Impressão: colorida CORES: 4x0 (impresso apenas frente) ACABAMENTOS: bastião de madeira, cordão de Nylon p/ fixação, 4 pontos de ilhos nas extremidades MODELOS: Diversos. CATMAT 3943355.															

42617			5	44	5	R\$ 105,00	R\$ 0,00	R\$ 84,00	R\$ 0,00	R\$ 66,99	R\$ 98,27	R\$ 118,17	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 94,48	R\$ 472,40
Foldeiro																
42618			2000	45		R\$ 0,00	R\$ 0,70	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,30	R\$ 0,88	R\$ 1,19	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,76	R\$ 2.062,05
																R\$ 1.830,00
42619			2500	46		R\$ 0,00	R\$ 0,65	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,17	R\$ 0,66	R\$ 0,85	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,56	R\$ 1.450,00
42620			2500	47		R\$ 0,00	R\$ 0,55	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,65	R\$ 0,49	R\$ 1,05	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,68	R\$ 1.700,00
42621			2500	48		R\$ 0,00	R\$ 0,95	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,95	R\$ 0,62	R\$ 1,05	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,89	R\$ 2.225,00
42622			3000	49		R\$ 0,00	R\$ 0,95	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,95	R\$ 0,85	R\$ 1,85	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,85	R\$ 2.550,00
42623			3000	50		R\$ 0,00	R\$ 0,95	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,41	R\$ 0,50	R\$ 1,05	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,72	R\$ 2.160,00
42624			3000	51		R\$ 0,00	R\$ 0,95	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,95	R\$ 1,53	R\$ 1,98	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,93	R\$ 2.790,00
42625			2000	52		R\$ 0,00	R\$ 1,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,86	R\$ 1,98	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1,41	R\$ 2.820,00
42626			2000	53		R\$ 0,00	R\$ 1,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1,54	R\$ 3,45	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1,54	R\$ 3.080,00
42627			1500	54		R\$ 0,00	R\$ 1,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1,54	R\$ 3,58	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1,40	R\$ 2.100,00
42628			1500	55		R\$ 0,00	R\$ 1,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2,12	R\$ 3,76	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1,80	R\$ 2.700,00
Panelto																
42629			5000	56		R\$ 0,00	R\$ 0,45	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,16	R\$ 0,13	R\$ 0,31	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,30	R\$ 25.095,00
42630			10000	57		R\$ 0,00	R\$ 0,47	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,18	R\$ 0,25	R\$ 0,44	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,33	R\$ 3.300,00
42631			5000	58		R\$ 0,00	R\$ 0,45	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,19	R\$ 0,27	R\$ 0,63	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,37	R\$ 1.850,00
42632			4000	59		R\$ 0,00	R\$ 0,85	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,36	R\$ 0,45	R\$ 1,22	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,71	R\$ 2.840,00
42633			5000	60		R\$ 0,00	R\$ 0,65	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,31	R\$ 0,17	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,38	R\$ 1.900,00
42634			2000	61		R\$ 0,00	R\$ 0,65	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,70	R\$ 0,32	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,48	R\$ 960,00
Adesivo																
42635			2000	62		R\$ 0,85	R\$ 1,20	R\$ 0,75	R\$ 1,20	R\$ 0,00	R\$ 0,62	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,92	R\$ 12.350,00
42636			1000	63		R\$ 0,09	R\$ 0,00	R\$ 0,25	R\$ 0,80	R\$ 0,00	R\$ 0,10	R\$ 0,66	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,09	R\$ 90,00

42637	7	64	1000	Adesivo MEDIDAS: 58x8cm (restituição de 5%) Impressão: colorida frente e verso. Vitril adesivo fosco. (Pedido mínimo 100 unidades) CATMAT 449591.	R\$ 0,38	R\$ 1,40	R\$ 0,45	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,26	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,53	R\$ 830,00
Banner																
42638	8	65	50	Banner em lona, com impressão digital e acabamento, lona 340 gramas, CATMAT 458239.	R\$ 75,00	R\$ 0,00	R\$ 70,00	R\$ 95,00	R\$ 85,99	R\$ 51,74	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.460,00
42639	8	66	50	Banner em lona, com impressão digital e acabamento, lona 440 gramas, trama da lona 500x500. Acompanha bastão e cordão. Inclui arte. CATMAT 458239.	R\$ 75,00	R\$ 0,00	R\$ 70,00	R\$ 95,00	R\$ 85,99	R\$ 54,44	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 78,40	R\$ 3.920,00
42640	8	67	30	Panel em lona, com impressão digital com no mínimo 8 a 12 passas de tinta de alta qualidade ou adesivo de recorte (conforme definido pelo município), envernizado, estrutura de metalon, com espessura 20x30 mm, pintada e com acabamento com cantoneiras de alumínio, durabilidade mínima de 12 meses. Inclui arte, instalação e montagem. CATMAT 477632.	R\$ 160,00	R\$ 0,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 140,82	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 150,20	R\$ 4.506,00
42641	8	68	20	Placa em PVC de 3 mm, com adesivo de impressão digital com no mínimo 6 a 10 passas de tinta, com fita dupla face para fixação. Inclui arte. CATMAT 451849.	R\$ 200,00	R\$ 0,00	R\$ 210,00	R\$ 160,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 190,00	R\$ 3.800,00
Crachá																
42642	9	69	250	Crachá completo com cordão e protetor Crachá em PVC laminado com impressão em HD. Medidas do crachá: 54x86x0,76mm (LACSE) ACABAMENTO: Cantos Arredondados. Cordão Composição: 100% políester acrílico, personalizado com impressão digital "sublimação" frente e verso. Medidas do cordão: 11x850mm (LAC) Acabamento: presilha jacaré em argola. Protetor de crachá rígido em PVC, transparente e Medidas do protetor: interna 54x86mm (LAC), externa 54x86mm (LAC) Característica especial: Protetor de um lado. 1 Pedido mínimo 100 unidades) CATMAT 360124.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 14,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 26,84	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 19,01	R\$ 16.040,00
42643	10	70	10	Carimbo automático auto-entintado com medida de impressão de 2 cm x 2 cm. Quantidade máxima de linhas da borracha para a gravação: 5. Cor da tinta e da carcaça a definir. Inclui carcaça, borracha e demais dispositivos que compõem um carimbo. CATMAT 433596.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 50,35	R\$ 41,30	R\$ 69,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 50,16	R\$ 501,60
42644	10	71	30	Carimbo automático auto-entintado com medida de impressão de 3,8 x 1,4 cm. Quantidade máxima de linhas da borracha: 4. Cor da tinta e da carcaça a definir. Inclui carcaça, borracha e demais dispositivos que compõem um carimbo. CATMAT 433592.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 34,67	R\$ 46,90	R\$ 40,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 41,64	R\$ 1.249,20
42645	10	72	5	Carimbo automático auto-entintado com medida de impressão de 5 cm x 3 cm. Quantidade máxima de linhas da borracha para a gravação: 7. Cor da tinta e da carcaça a definir. Inclui carcaça, borracha e demais dispositivos que compõem um carimbo. CATMAT 262298.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 61,36	R\$ 69,30	R\$ 54,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 58,66	R\$ 293,30
42646	10	73	5	Carimbo automático auto-entintado com medida de impressão entre 7,5 x 3,8 cm. Quantidade máxima de linhas da borracha: 10. Cor da tinta e da carcaça a definir. Inclui carcaça, borracha e demais dispositivos que compõem um carimbo. CATMAT 434453.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 134,72	R\$ 102,90	R\$ 133,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 105,15	R\$ 525,75
42647	10	74	5	Carimbo de Madeira com medida de impressão de 6 x 4cm. Quantidade máxima de linhas da borracha para gravação: 7. Inclui borracha que compõe o carimbo. CATMAT 280640.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 29,62	R\$ 0,00	R\$ 36,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 28,54	R\$ 142,70
42648	10	75	5	Carimbo de Madeira com medida de impressão de 8 x 8 cm. Quantidade máxima de linhas da borracha para gravação: 10. Inclui borracha que compõe o carimbo. CATMAT 216383.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 96,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 80,33	R\$ 401,65
																R\$ 3.174,20
																R\$ 198.601,15

Gessica K. S. Rocatelli
Gessica Rocatelli
Analista Administrativo

Gessica K. S. Rocatelli
Administrativo
Secretaria de Saúde

Cliente
Município de Ubiratã

Contato
SECRETARIA DE SAUDE - GESSICA

Telefone
(44) 3543-8000

CNPJ
76.950.096/0001-10

Endereço
AV NILZA DE OLIVEIRA PIPINO, 1852 - Centro - CEP: 85440-000 - Ubiratã - PR

Conforme solicitado segue orçamento para apreciação.

Item	Imagem	Descrição	Medidas	Qtde	Valor Unit	Subtotal
1	...	Banner ou Faixa Modelo: Lona Comum (Preço por UND) - Marca JAK	3.50 x 1.00	10	300,00	R\$ 3.000,00
2	...	Banner ou Faixa Modelo: Lona Comum (Preço por UND) - Marca JAK	1.20 x 0.50	5	55,00	R\$ 275,00
3	...	Banner ou Faixa Modelo: Lona Comum (Preço por UND) - Marca JAK	2.00 x 0.60	5	105,00	R\$ 525,00
4	...	Adesivo Impresso Modelo: Comum (Preço por UND) - Marca JAK	0.11 x 0.09	5000	0,85	R\$ 4.250,00
5	...	Adesivo Impresso Modelo: Comum (Preço por UND) - Marca JAK	0.03 x 0.03	1000	0,09	R\$ 90,00
6	...	Adesivo Impresso Modelo: Comum (Preço por UND) - Marca JAK	0.05 x 0.08	1000	0,38	R\$ 380,00
7	...	Banner ou Faixa Modelo: Lona Comum (Preço por MT2) - Marca JAK	1.00 x 1.00	150	75,00	R\$ 11.250,00
8	...	Banner ou Faixa Modelo: Lona Comum (Preço por MT2) - Marca JAK	1.00 x 1.00	100	75,00	R\$ 7.500,00
9	...	Painel em Lona com estrutura metálica (Preço por MT2) - Marca JAK	1.00 x 1.00	50	160,00	R\$ 8.000,00
10	...	Placa de PVC 3mm com arte adesivada medindo 1.00 1.00 (Preço por MT2) - Marca JAK	1.00 x 1.00	50	200,00	R\$ 10.000,00

Total: 7370 R\$ 45.270,00

Prazos e condições de pagamento

Forma de pagamento: Depósito
Validade da proposta: 0 dia(s)
Condições: À Vista
Prazo de entrega: 10

Logística

👤 Cliente Retira

📌 Condições: Prazo de entrega válido a partir do pagamento referente a entrada do serviço ou parcelamento.

Amanda
Att, Amanda Marques

ANDARE ADESIVOS LTDA

44 3543-3921 | 9 9960-0108

andare

05.561.905.0001-54

Obrigado por escolher a Andare Adesivos.

Município de Ubiratã

PLANILHA DE ORÇAMENTO

Secretaria de saúde

RAZÃO SOCIAL: H. J. S. Gráfica Editora Ltda
 CNPJ: 00-837.702/0001-30
 ENDEREÇO: Av. Luiz de Oliveira Siqueira 955
 TELEFONE: (41) 3543-3100
 E-MAIL: grafic@hjs.com.br

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	V. UNIT	MARCA
1	1	Bloco MODELO : atestado simples e/ou odontológico MEDIDAS : 14x20 cm (variação de 5%) PAPEL : sulfite 90gr Impressão : Colorida CORES : 4x0 (impresso apenas frente) ACABAMENTOS : 1 via, 100 Folhas Por Bloco, Blocados e Corte Reto. (Pedido mínimo 30blocos)	350	UN	1750	
1	2	Bloco MODELO : Boletim de Campo e Laboratório do Levantamento Rápido de índices MEDIDAS : 29x21 cm (variação de 5%) PAPEL : sulfite 75gr Impressão : preto e branco CORES : 1x0 (impresso frente) ACABAMENTOS : 1 via, 100 Folhas Por Bloco, Blocados e Corte Reto. (Pedido mínimo 30blocos)	350	un	2200	
1	3	Bloco MODELO : Boletim de reconhecimento Geográfico MEDIDAS : 21x29 cm (variação de 5%) PAPEL : sulfite 75gr Impressão : preto e branco CORES : 1x0 (impresso frente) ACABAMENTOS : 1 via, 100 Folhas Por Bloco, Blocados e Corte Reto. (Pedido mínimo 30blocos)	300		2200	
1	4	Bloco MODELO : Boletim de resumo do Reconhecimento Geográfico MEDIDAS : 21x29 cm (variação de 5%) PAPEL : sulfite 75gr Impressão : preto e branco CORES : 1x0 (impresso frente) ACABAMENTOS : 1 via, 100 Folhas Por Bloco, Blocados e Corte Reto. (Pedido	300		2200	

1	5	mínimo 30blocos) Bloco MODELO : comunicado MEDIDAS : 10x13 cm (variação de 5%) PAPEL : sulfite 75gr Impressão : preto e branco CORES : 4x0 (impresso frente) ACABAMENTOS : 1 via, 100 Folhas Por Bloco, Blocados e Corte Reto. (Pedido mínimo 20blocos)	200		1300	
1	6	Bloco MODELO : Consolidado Parcial dos Estratos MEDIDAS : 29x21 cm (variação de 5%) PAPEL : sulfite 75gr Impressão : preto e branco CORES : 1x0 (impresso frente) ACABAMENTOS : 1 via, 100 Folhas Por Bloco, Blocados e Corte Reto. (Pedido mínimo 20blocos)	200		2800	
1	7	Bloco MODELO : declaração MEDIDAS : 14x20 cm (variação de 5%) PAPEL : sulfite 90gr Impressão : Colorida CORES : 4x0 (impresso apenas frente) ACABAMENTOS : 1 via, 100 Folhas Por Bloco, Blocados e Corte Reto. (Pedido mínimo 30blocos)	350		1750	
1	8	Bloco MODELO : Diversos MEDIDAS : 21x29 cm (variação de 5%) PAPEL : sulfite 75gr Impressão : preto e branco CORES : 1x0 (impresso frente) ACABAMENTOS : 1 via, 100 Folhas Por Bloco, Blocados e Corte Reto. (Pedido mínimo 20blocos)	350		2800	
1	9	Bloco MODELO : Diversos MEDIDAS : 21x29 cm (variação de 5%) PAPEL : sulfite 75gr Impressão : preto e branco CORES : 1x1 (impresso frente e verso) ACABAMENTOS : 1 via, 100 Folhas Por Bloco, Blocados e Corte Reto. (Pedido mínimo 20blocos)	350		2800	
1	10	Bloco MODELO : Diversos MEDIDAS : 14x20 cm (variação de 5%) PAPEL : sulfite 90gr Impressão : preto e branco CORES : 1x1 (impresso apenas frente e	150		1470	

000031

1	11	150	verso) ACABAMENTOS: 1 via, 100 Folhas Por Bloco, Blocados e Corte Reto. (Pedido mínimo 20blocos)					
1	12	150	Bloco MODELO: Diversos MEDIDAS: 14x20 cm (variação de 5%) PAPEL: sulfite 90gr Impressão: preto e branco CORES: 1x0 (impresso apenas frente) ACABAMENTOS: 1 via, 100 Folhas Por Bloco, Blocados e Corte Reto. (Pedido mínimo 20blocos)	14,70				
1	13	150	Bloco MODELO: Diversos MEDIDAS: 29x21 cm (variação de 5%) PAPEL: sulfite 75gr Impressão: preto e branco CORES: 1x1 (impresso frente verso) ACABAMENTOS: 1 via, 100 Folhas Por Bloco, Blocados e Corte Reto. (Pedido mínimo 20blocos)	28,00				
1	14	150	Bloco MODELO: Encaminhamento MEDIDAS: 1ª via 21x29 cm 2ª via 210x148mm (Rosa) (variação de 5%) PAPEL: autocopiativo 75gr Impressão: preto e branco CORES: 1x0 (impresso frente) ACABAMENTOS: 2 vias, 100 Folhas Por Bloco, Grampeado e Picote. (Pedido mínimo 30blocos)	29,00				
1	15	150	Bloco MODELO: Laudo de Teste Rápido para Diagnóstico MEDIDAS: 21x29 cm (variação de 5%) PAPEL: autocopiativo 75gr Impressão: colorida CORES: 4x0 (impresso frente) ACABAMENTOS: 2 vias, 50x2 Folhas Por Bloco, Grampeado e Picote. (Pedido mínimo 20blocos)	38,00				

1	16	150	Bloco MODELO: Laudo de Teste Rápido para Diagnóstico MEDIDAS: 21x21 cm (variação de 5%) PAPEL: autocopiativo 75gr (1ª via branca 2ª via azul Impressão: Colorida CORES: 4x0 (impresso apenas frente) ACABAMENTOS: 2 vias, 50x2, Blocados e Corte Reto. (Pedido mínimo 20blocos)	28,00				
1	17	250	Bloco MODELO: Notificação MEDIDAS: 15x21 cm (variação de 5%) PAPEL: autocopiativo 75gr (1ª via branca 2ª via verde Impressão: Colorida CORES: 4x0 (impresso apenas frente) ACABAMENTOS: 1 via, 50x2 Folhas Por Bloco, Blocados e Corte Reto (Pedido mínimo 20blocos)	28,00				
1	18	300	Bloco MODELO: Programa Nacional de Controle a Dengue Registro Diário de Serviço Antivetorial MEDIDAS: 29x21 cm (variação de 5%) PAPEL: sulfite 75gr Impressão: preto e branco CORES: 1x1 (impresso frente e verso) ACABAMENTOS: 1 via, 100 Folhas Por Bloco, Blocados e Corte Reto. (Pedido mínimo 20blocos)	28,00				
1	19	150	Bloco MODELO: Prontuário Odontológico MEDIDAS: 21x29 cm (variação de 5%) PAPEL: sulfite 75gr Impressão: colorida CORES: 4x1 (impresso frente e verso) ACABAMENTOS: 1 via, 100 Folhas Por Bloco, Blocados e Corte Reto. (Pedido mínimo 20blocos)	35,00				
1	20	150	Bloco MODELO: Protocolo de Vistoria MEDIDAS: 21x29 cm (variação de 5%) PAPEL: sulfite 75gr Impressão: preto e branco CORES: 1x0 (impresso frente) ACABAMENTOS: 1 via, 100 Folhas Por Bloco, Blocados e Corte Reto. (Pedido mínimo 20blocos)	28,00				

1	21	350	27,00	<p>Bloco MODELO: receituário controle especial MEDIDAS: 14x20 cm (variação de 5%) PAPEL: autocopiativo 75gr (1ª via branca 2ª via azul Impressão: Colorida CORES: 4x0 (impresso apenas frente) ACABAMENTOS: 2 vias, 50x2, Blocados e Corte Reto. (Pedido mínimo 20blocos)</p>
1	22	400	23,00	<p>Bloco MODELO: receituário simples MEDIDAS: 14x20 cm (variação de 5%) PAPEL: sulfite 90gr Impressão: Colorida CORES: 4x0 (impresso apenas frente) ACABAMENTOS: 1 via, 100 Folhas Por Bloco, Blocados e Corte Reto. (Pedido mínimo 30blocos)</p>
1	23	400	19,00	<p>Bloco MODELO: requisição de exames MEDIDAS: 14x10 cm (variação de 5%) PAPEL: sulfite 90gr Impressão: Colorida CORES: 4x0 (impresso apenas frente) ACABAMENTOS: 1 via, 100 Folhas Por Bloco, Blocados e Corte Reto. (Pedido mínimo 50blocos)</p>
1	24	X	24,00	<p>Bloco MODELO: Requisição de Mamografia MEDIDAS: 21x29 cm (variação de 5%) PAPEL: sulfite 75gr Impressão: preto e branco CORES: 1x1 (impresso frente e verso) ACABAMENTOS: 1 via, 100 Folhas Por Bloco, Blocados e Corte Reto. <i>MAMAO</i></p>
1	25	50	35,00	<p>Bloco MODELO: Resultado de Mamografia MEDIDAS: 21x29 cm (variação de 5%) PAPEL: sulfite 75gr Impressão: preto e branco CORES: 1x1 (impresso frente e verso) ACABAMENTOS: 1 via, 100 Folhas Por Bloco, Blocados e Corte Reto. (Pedido mínimo 10blocos)</p>
1	26	50		<p>Bloco MODELO: Resumo do boletim de Campo e Laboratório MEDIDAS: 21x21 cm (variação de 5%) PAPEL: sulfite 75gr Impressão: preto e branco</p>

1	27	200	29,00	<p>CORES: 1x0 (impresso frente) ACABAMENTOS: 1 via, 100 Folhas Por Bloco, Blocados e Corte Reto. (Pedido mínimo 10blocos)</p> <p>Bloco MODELO: Resumo Semanal do Serviço Antiveterinária MEDIDAS: 21x29 cm (variação de 5%) PAPEL: sulfite 75gr Impressão: preto e branco CORES: 1x0 (impresso frente) ACABAMENTOS: 1 via, 100 Folhas Por Bloco, Blocados e Corte Reto. (Pedido mínimo 20blocos)</p>
1	28	150	28,00	<p>Bloco MODELO: Roteiro de Supervisão ao Agente de Endemias MEDIDAS: 29x21 cm (variação de 5%) PAPEL: sulfite 75gr Impressão: preto e branco CORES: 1x0 (impresso frente) ACABAMENTOS: 1 via, 100 Folhas Por Bloco, Blocados e Corte Reto. (Pedido mínimo 20blocos)</p>
1	29	150	28,00	<p>Bloco MODELO: Visita dos Agentes de Combate a Dengue MEDIDAS: 21x29 cm (variação de 5%) PAPEL: sulfite 75gr Impressão: preto e branco CORES: 1x1 (impresso frente e verso) ACABAMENTOS: 1 via, 100 Folhas Por Bloco, Blocados e Corte Reto. (Pedido mínimo 20blocos)</p>
1	30	50	19,00	<p>Talão MODELO: receituário controle especial azul B MEDIDAS: 26x9,5 cm (variação de 5%) PAPEL: super bond 75gr Impressão: preto e branco CORES: 1x0 (impresso p/b apenas de um lado) ACABAMENTOS: 100 folhas Grampeado, Numeração e Picote (Pedido mínimo 25 blocos)</p>
2	31	1000		<p>Cartão Cartão MODELO: Cartão de Controle de Pressão Arterial MEDIDAS: 18x13 cm (variação de 5%) PAPEL: 300 gramas Impressão: colorido CORES: 4x0</p>

2	32	(Impresso frente e verso) ACABAMENTOS: corte reto, dobra ao meio. (Pedido mínimo 200 unidade)			0,75	
		Cartão MODELO: Cartão de Vacinação do Adulto MEDIDAS: 16X12 cm PAPEL: 300 gramas Impressão: colorido CORES: 4x0 (Impresso frente e verso) ACABAMENTOS: corte reto, dobra ao meio. (Pedido mínimo 200 unidade)	3000		0,90	
2	33	Cartão MODELO: Cartão do usuário MEDIDAS: 19X8 cm (variação de 5%) PAPEL: 300 gramas Impressão: preto e branco CORES: 1x1 (Impresso frente e verso) ACABAMENTOS: corte reto, 1 dobra ao meio. (Pedido mínimo 200 unidade)	3000		0,39	
2	34	Cartão MODELO: Controle de Aprazamento MEDIDAS: 16X11 cm (variação de 5%) PAPEL: 300 gramas Impressão: preto e branco CORES: 1x0 (Impresso frente) ACABAMENTOS: canto arredondado. (Pedido mínimo 200 unidade)	3000		0,45	
2	35	Cartão MODELO: Dengue Entomologia MEDIDAS: folha de 21x29cm, contendo 12 cartão destacável 6,5X7 cm cada, (variação de 5%) PAPEL: 300 gramas Impressão: preto e branco CORES: 1x0 (Impresso frente) ACABAMENTOS: Corte reto, com cartões destacável. (Pedido mínimo 500 unidade)	5000		0,28	
2	36	Cartão MODELO: diversos MEDIDAS: 12X10 cm (variação de 5%) PAPEL: 300 gramas Impressão: preto e branco CORES: 1x0 (Impresso frente) ACABAMENTOS: canto arredondado. (Pedido mínimo 200 unidade)	3000		0,39	

2	37	Cartão MODELO: diversos MEDIDAS: 18X13 cm (variação de 5%) PAPEL: 300 gramas Impressão: preto e branco CORES: 1x0 (Impresso frente) ACABAMENTOS: canto arredondado. (Pedido mínimo 200 unidade)	1500		0,42	
2	38	Cartão MODELO: Ficha de controle cruzado MEDIDAS: 10,5X7,5 cm (variação de 5%) PAPEL: 300 gramas Impressão: preto e branco CORES: 1x1 (Impresso frente e verso) ACABAMENTOS: canto arredondado. (Pedido mínimo 200 unidade)	1500		0,38	
2	39	Cartão MODELO: Ficha domiciliar MEDIDAS: 11x9 cm (variação de 5%) PAPEL: adesivo 190 gramas Impressão: preto e branco CORES: 1x0 (Impresso p/b apenas de um lado) ACABAMENTOS: corte reto, frente papel que pode ser escrito a caneta e verso adesivo para fixar em parede. (Pedido mínimo 1000 unidade)	7000		0,29	
2	40	Cartão MODELO: Ficha Nº MEDIDAS: 21X15 cm (variação de 5%) PAPEL: 300 gramas Impressão: colorido CORES: 4x1 (Impresso frente e verso) ACABAMENTOS: corte reto. (Pedido mínimo 200 unidade)	2000		1,20	
Cartaz						
3	41	Cartaz MEDIDAS: 21x29 cm (variação de 5%) PAPEL: Couchê 120gr Impressão: Colorida CORES: 4x0 (Impresso apenas frente) ACABAMENTOS: corte reto MODELOS: Diversos. (Pedido mínimo 50 unidade)	250		6,00	
3	42	Cartaz MEDIDAS: 42x29cm (variação de 5%) PAPEL: Couchê 120gr Impressão: Colorida CORES: 4x0 (Impresso apenas frente) ACABAMENTOS: corte reto MODELOS:	500			

3	43	Diversos. (Pedido mínimo 50 unidade) Cartaz MEDIDAS: 59x42 cm (variação de 5%) PAPEL: Couchê 120gr Impressão: Colorida CORES: 4x0 (impresso apenas frente) ACABAMENTOS: corte reto MODELOS: Diversos. (Pedido mínimo 50 unidade)	500	550	X
3	44	Cartaz MEDIDAS: 84x118 cm (variação de 5%) PAPEL: Couchê 120gr Impressão: Colorida CORES: 4x0 (impresso apenas frente) ACABAMENTOS: corte reto MODELOS: Diversos. (Pedido mínimo 30 unidade)	250		X
3	45	Cartaz MEDIDAS: 84x59 cm (variação de 5%) PAPEL: Couchê 120gr Impressão: Colorida CORES: 4x0 (impresso apenas frente) ACABAMENTOS: corte reto MODELOS: Diversos. (Pedido mínimo 200 unidade)	250		X
Faixa					
4	46	Faixa MEDIDAS: 100x350 cm (variação de 5%) SUPERFÍCIE: lona brilho 280gr Impressão: Colorida CORES: 4x0 (impresso apenas frente) ACABAMENTOS: bastão de madeira, cordão de Nylon p/ fixação, 4 pontos de ilhos nas extremidades MODELOS: Diversos.	10		X
4	47	Faixa MEDIDAS: 50x120 cm (variação de 5%) SUPERFÍCIE: lona brilho 280gr Impressão: Colorida CORES: 4x0 (impresso apenas frente) ACABAMENTOS: bastão de madeira, cordão de Nylon p/ fixação, 4 pontos de ilhos nas extremidades MODELOS: Diversos.	5		X
4	48	Faixa MEDIDAS: 60x200 cm (variação de 5%) SUPERFÍCIE: lona brilho 280gr Impressão: Colorida CORES: 4x0 (impresso apenas frente)	5		X

					ACABAMENTOS: bastão de madeira, cordão de Nylon p/ fixação, 4 pontos de ilhos nas extremidades MODELOS: Diversos.		7		
Folder									
5	49	Folder Couchê 120gr MEDIDAS: 21x14cm aberto (variação de 5%) Impressão: Colorida CORES: 4x4 (impresso frente e verso) ACABAMENTOS: 02 dobra MODELOS: Diversos. (Pedido mínimo 200 unidade)	5000	200 1,20	500 0,20				
5	50	Folder MEDIDAS: 10x14cm aberto (variação de 5%) PAPEL: Couchê 120gr Impressão: Colorida CORES: 4x4 (impresso frente e verso) ACABAMENTOS: 01 dobra ao meio MODELOS: Diversos. (Pedido mínimo 200 unidade)	5000	200 1,05	500 0,65				
5	51	Folder MEDIDAS: 15x21cm(LxA) (variação de 5%) aberto PAPEL: Couchê 120gr Impressão: Colorida CORES: 4x4 (impresso frente e verso) ACABAMENTOS: 01 dobra ao meio MODELOS: Diversos. (Pedido mínimo 500 unidade)	10000	0,55					
5	52	Folder MEDIDAS: 21x19cm aberto (variação de 5%) PAPEL: Couchê 120gr Impressão: Colorida CORES: 4x4 (impresso frente e verso) ACABAMENTOS: 01 dobra MODELOS: Diversos. (Pedido mínimo 200 unidade)	5000	200 1,90	500 0,95				
5	53	Folder MEDIDAS: 21x29cm aberto (variação de 5%) PAPEL: Couchê 120gr Impressão: Colorida CORES: 4x4 (impresso frente e verso) ACABAMENTOS: 01 dobra MODELOS: Diversos. (Pedido mínimo 200 unidade)	5000	200 1,80	700 0,95				
5	54	Folder MEDIDAS: 29x10cm aberto (variação de 5%) PAPEL: Couchê 120gr Impressão: Colorida							000035

208

5	55	CORES: 4x4 (impresso frente e verso) ACABAMENTOS: 01 dobra MODELOS: Diversos. (Pedido mínimo 200 unidade)	200 1,90 500 0,95	5000	Folder MEDIDAS: 29x21cm aberto (variação de 5%) PAPEL: Couchê 120gr Impressão: Colorida CORES: 4x4 (impresso frente e verso) ACABAMENTOS: 02 dobra MODELOS: Diversos. (Pedido mínimo 200 unidade)
5	56	Folder MEDIDAS: 42x14cm aberto (variação de 5%) PAPEL: Couchê 120gr Impressão: Colorida CORES: 4x4 (impresso frente e verso) ACABAMENTOS: 01 dobra MODELOS: Diversos. (Pedido mínimo 200 unidade)	200 2,30 500 1,40	3000	
5	57	Folder MEDIDAS: 42x29cm aberto (variação de 5%) PAPEL: Couchê 120gr Impressão: Colorida CORES: 4x4 (impresso frente e verso) ACABAMENTOS: 01 dobra MODELOS: Diversos. (Pedido mínimo 200 unidade)	200 2,50 500 1,60	3000	
5	59	Folder MEDIDAS: 42x29cm aberto (variação de 5%) PAPEL: Couchê 120gr Impressão: Colorida CORES: 4x4 (impresso frente e verso) ACABAMENTOS: 02 dobra MODELOS: Diversos. (Pedido mínimo 500 unidade)	500 1,40	10000	
5	60	Folder MEDIDAS: 42x29cm aberto (variação de 5%) PAPEL: Couchê 120gr Impressão: Colorida CORES: 4x4 (impresso frente e verso) ACABAMENTOS: 02 dobra MODELOS: Diversos. (Pedido mínimo 200 unidade)	200 2,30 500 1,40	3000	
5	61	Folder MEDIDAS: 45x30cm aberto (variação de 5%) PAPEL: Couchê 120gr Impressão: Colorida CORES: 4x4 (impresso frente e verso) ACABAMENTOS: 03 dobra MODELOS: Diversos. (Pedido mínimo 200 unidade)	200 2,70 500 1,80	3000 5000	

6	62	Panfletto MEDIDAS: 10x14 cm (variação de 5%) PAPEL: Couchê 90gr Impressão: Colorida CORES: 4x0 (impresso apenas frente) ACABAMENTOS: corte reto MODELOS: Diversos. (Pedido mínimo 500 unidade)	945	5000	
6	63	Panfletto MEDIDAS: 10x21 cm (variação de 5%) PAPEL: Couchê 90gr Impressão: Colorida CORES: 4x0 (impresso frente) ACABAMENTOS: corte reto MODELOS: Diversos. (Pedido mínimo 500 unidade)	947	10000	
6	64	Panfletto MEDIDAS: 14x20 cm (variação de 5%) PAPEL: Couchê 90gr Impressão: Colorida CORES: 4x0 (impresso apenas frente) ACABAMENTOS: corte reto MODELOS: Diversos. (Pedido mínimo 500 unidade)	945	10000	
6	65	Panfletto MEDIDAS: 20x28cm (variação de 5%) PAPEL: Couchê 90gr Impressão: Colorida CORES: 4x0 (impresso frente) ACABAMENTOS: corte reto MODELOS: Diversos. (Pedido mínimo 500 unidade)	985	4000	
6	66	Panfletto MEDIDAS: 7x10 cm (variação de 5%) PAPEL: Couchê 90gr Impressão: Colorida CORES: 4x0 (impresso apenas frente) ACABAMENTOS: corte reto MODELOS: Diversos. (Pedido mínimo 200 unidade)	200 -> 1,00 500 -> 0,65	10000	
6	67	Panfletto MEDIDAS: 7x10 cm (variação de 5%) PAPEL: Couchê 90gr Impressão: Colorida CORES: 4x4 (impresso frente e verso) ACABAMENTOS: corte reto MODELOS: Diversos. (Pedido mínimo 200 unidade)	200 -> 1,00 500 -> 0,65	4000	

Adesivo

000036

000037

Handwritten signature

7	68	Adesivo MEDIDAS: 11x9 cm (variação de 5%) Impressão: colorida frente PAPEL: Vinil adesivo fosco. (Pedido mínimo 100 unidade)	5000	1,20	
7	69	Adesivo MEDIDAS: 3 cm diâmetro (variação de 5%) Impressão: colorida frente PAPEL: Vinil adesivo transparente semi brilho FORMA: circular. (Pedido mínimo 100 unidade)	1000	X	
7	70	Adesivo MEDIDAS: 5x8cm (variação de 5%) Impressão: colorida frente PAPEL: Vinil adesivo fosco. (Pedido mínimo 100 unidade)	1000	1,40	
Banner					
8	71	Banner em lona, com impressão digital e acabamento, lona 340 gramas, trama da lona 300x500. Acompanha bastão e cordão. Inclusa arte.	150	M ²	✓
8	72	Banner em lona, com impressão digital e acabamento, lona 440 gramas, trama da lona 500x500. Acompanha bastão e cordão. Inclusa arte.	100	M ²	✓
8	73	Painel em lona, com impressão digital com no mínimo 8 a 12 passes de tinta de alta qualidade ou adesivo de recorte (conforme definido pelo município), envernizado, estrutura de metalon, com espessura 20x30 mm, pintada e com acabamento com cantoneiras de alumínio, durabilidade mínima de 12 meses. Inclusa arte, instalação e montagem.	50	M ²	✓
8	74	Placa em PVC de 3 mm, com adesivo de impressão digital com no mínimo 6 a 10 passes de tinta, com fita dupla face para fixação. Inclusa arte.	50	M ²	✓

10.837.902/0001-30
MJB GRÁFICA E EDITORA LTDA
 Av. Nilza da O. Cipino, 955 - Centro
 CEP 85440-000 - Ubiratã - PR

Ubiratã, 12 de julho de 2022.

PLANILHA DE ORÇAMENTO

Secretaria de saúde

RAZÃO SOCIAL: *TECNOLOGIA PROJETOS E PLANEJAMENTO M.C.*
 CNPJ: *17.912.721/0001-28*
 ENDEREÇO: *AV. OSMAR PEREIRA 374*
 TELEFONE: *(41) 3343.4396*
 E-MAIL: *projeto@tecnologia.com.br*

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	V. UNIT	MARCA
1	1	Bloco MODELO: atestado simples e/ou odontológico MEDIDAS: 14x20 cm (variação de 5%) PAPEL: sulfite 90gr Impressão: Colorida CORES: 4x0 (impresso apenas frente) ACABAMENTOS: 1 via, 100 Folhas Por Bloco, Blocados e Corte Reto. (Pedido mínimo 30blocos)	350	UN		
1	2	Bloco MODELO: Boletim de Campo e Laboratório do Levantamento Rápido de índices MEDIDAS: 29x21 cm (variação de 5%) PAPEL: sulfite 75gr Impressão: preto e branco CORES: 1x0 (impresso frente) ACABAMENTOS: 1 via, 100 Folhas Por Bloco, Blocados e Corte Reto. (Pedido mínimo 30blocos)	350	un		
1	3	Bloco MODELO: Boletim de reconhecimento Geográfico MEDIDAS: 21x29 cm (variação de 5%) PAPEL: sulfite 75gr Impressão: preto e branco CORES: 1x0 (impresso frente) ACABAMENTOS: 1 via, 100 Folhas Por Bloco, Blocados e Corte Reto. (Pedido mínimo 30blocos)	300			
1	4	Bloco MODELO: Boletim de resumo do Reconhecimento Geográfico MEDIDAS: 21x29 cm (variação de 5%) PAPEL: sulfite 75gr Impressão: preto e branco CORES: 1x0 (impresso frente) ACABAMENTOS: 1 via, 100 Folhas Por Bloco, Blocados e Corte Reto. (Pedido	300			

1	5	Bloco MODELO: comunicado MEDIDAS: 10x13 cm (variação de 5%) PAPEL: sulfite 75gr Impressão: preto e branco CORES: 4x0 (impresso frente) ACABAMENTOS: 1 via, 100 Folhas Por Bloco, Blocados e Corte Reto. (Pedido mínimo 20blocos)	200			
1	6	Bloco MODELO: Consolidado Parcial dos Estratos MEDIDAS: 29x21 cm (variação de 5%) PAPEL: sulfite 75gr Impressão: preto e branco CORES: 1x0 (impresso frente) ACABAMENTOS: 1 via, 100 Folhas Por Bloco, Blocados e Corte Reto. (Pedido mínimo 20blocos)	200			
1	7	Bloco MODELO: declaração MEDIDAS: 14x20 cm (variação de 5%) PAPEL: sulfite 90gr Impressão: Colorida CORES: 4x0 (impresso apenas frente) ACABAMENTOS: 1 via, 100 Folhas Por Bloco, Blocados e Corte Reto. (Pedido mínimo 30blocos)	350			
1	8	Bloco MODELO: Diversos MEDIDAS: 21x29 cm (variação de 5%) PAPEL: sulfite 75gr Impressão: preto e branco CORES: 1x0 (impresso frente) ACABAMENTOS: 1 via, 100 Folhas Por Bloco, Blocados e Corte Reto. (Pedido mínimo 20blocos)	350			
1	9	Bloco MODELO: Diversos MEDIDAS: 21x29 cm (variação de 5%) PAPEL: sulfite 75gr Impressão: preto e branco CORES: 1x1 (impresso frente e verso) ACABAMENTOS: 1 via, 100 Folhas Por Bloco, Blocados e Corte Reto. (Pedido mínimo 20blocos)	350			
1	10	Bloco MODELO: Diversos MEDIDAS: 14x20 cm (variação de 5%) PAPEL: sulfite 90gr Impressão: preto e branco CORES: 1x1 (impresso apenas frente e	150			

203
000038

1	11	verso) ACABAMENTOS: 1 via, 100 Folhas Por Bloco, Blocados e Corte Reto. (Pedido mínimo 20bloccos)	150			
1	12	Bloco MODELO: Diversos MEDIDAS: 14x20 cm (variação de 5%) PAPEL: sulfite 90gr Impressão: preto e branco CORES: 1x0 (impresso apenas frente) ACABAMENTOS: 1 via, 100 Folhas Por Bloco, Blocados e Corte Reto. (Pedido mínimo 20bloccos)	150			
1	13	Bloco MODELO: Diversos MEDIDAS: 29x21 cm (variação de 5%) PAPEL: sulfite 75gr Impressão: preto e branco CORES: 1x0 (impresso frente verso) ACABAMENTOS: 1 via, 100 Folhas Por Bloco, Blocados e Corte Reto. (Pedido mínimo 20bloccos)	150			
1	14	Bloco MODELO: Encaminhamento MEDIDAS: 1ª via 21x29 cm 2ª via 210x148mm (Rosa) (variação de 5%) PAPEL: autocopiativo 75gr Impressão: preto e branco CORES: 1x0 (impresso frente) ACABAMENTOS: 2 vias, 100 Folhas Por Bloco, Grampeado e Picote. (Pedido mínimo 30bloccos)	150			
1	15	Bloco MODELO: Laudo de Teste Rápido para Diagnóstico MEDIDAS: 21x29 cm (variação de 5%) PAPEL: autocopiativo 75gr Impressão: colorida CORES: 4x0 (impresso frente) ACABAMENTOS: 2 vias, 50x2 Folhas Por Bloco, Grampeado e Picote. (Pedido mínimo 20bloccos)	150			

1	16	Bloco MODELO: Laudo de Teste Rápido para Diagnóstico MEDIDAS: 21x21 cm (variação de 5%) PAPEL: autocopiativo 75gr (1ª via branca 2ª via azul) Impressão: Colorida CORES: 4x0 (impresso apenas frente) ACABAMENTOS: 2 vias, 50x2, Blocados e Corte Reto. (Pedido mínimo 20bloccos)	150			
1	17	Bloco MODELO: Notificação MEDIDAS: 15x21 cm (variação de 5%) PAPEL: autocopiativo 75gr (1ª via branca 2ª via verde) Impressão: Colorida CORES: 4x0 (impresso apenas frente) ACABAMENTOS: 1 via, 50x2 Folhas Por Bloco, Blocados e Corte Reto (Pedido mínimo 20bloccos)	250			
1	18	Bloco MODELO: Programa Nacional de Controle a Dengue Registro Diário de Serviço Antivetorial MEDIDAS: 29x21 cm (variação de 5%) PAPEL: sulfite 75gr Impressão: preto e branco CORES: 1x1 (impresso frente e verso) ACABAMENTOS: 1 via, 100 Folhas Por Bloco, Blocados e Corte Reto. (Pedido mínimo 20bloccos)	300			
1	19	Bloco MODELO: Prontuário Odontológico MEDIDAS: 21x29 cm (variação de 5%) PAPEL: sulfite 75gr Impressão: colorida CORES: 4x1 (impresso frente e verso) ACABAMENTOS: 1 via, 100 Folhas Por Bloco, Blocados e Corte Reto. (Pedido mínimo 20bloccos)	150			
1	20	Bloco MODELO: Protocolo de Vistoria MEDIDAS: 21x29 cm (variação de 5%) PAPEL: sulfite 75gr Impressão: preto e branco CORES: 1x0 (impresso frente) ACABAMENTOS: 1 via, 100 Folhas Por Bloco, Blocados e Corte Reto. (Pedido mínimo 20bloccos)	150			

1	21	350	Bloco MODELO : receituário controle especial MEDIDAS : 14x20 cm (variação de 5%) PAPEL : autocopiativo 75gr (1ª via branca 2ª via azul Impressão : Colorida CORES : 4x0 (Impresso apenas frente) ACABAMENTOS : 2 vias, 50x2, Blocados e Corte Reto. (Pedido mínimo 20bloços)				
1	22	400	Bloco MODELO : receituário simples MEDIDAS : 14x20 cm (variação de 5%) PAPEL : sulfite 90gr Impressão : Colorida CORES : 4x0 (Impresso apenas frente) ACABAMENTOS : 1 via, 100 Folhas Por Bloco, Blocados e Corte Reto. (Pedido mínimo 30bloços)				
1	23	400	Bloco MODELO : requisição de exames MEDIDAS : 14x10 cm (variação de 5%) PAPEL : sulfite 90gr Impressão : Colorida CORES : 4x0 (Impresso apenas frente) ACABAMENTOS : 1 via, 100 Folhas Por Bloco, Blocados e Corte Reto. (Pedido mínimo 50bloços)				
1	24		Bloco MODELO : Requisição de Mamografia MEDIDAS : 21x29 cm (variação de 5%) PAPEL : sulfite 75gr Impressão : preto e branco CORES : 1x1 (Impresso frente e verso) ACABAMENTOS : 1 via, 100 Folhas Por Bloco, Blocados e Corte Reto.				
1	25	50	Bloco MODELO : Resultado de Mamografia MEDIDAS : 21x29 cm (variação de 5%) PAPEL : sulfite 75gr Impressão : preto e branco CORES : 1x1 (Impresso frente e verso) ACABAMENTOS : 1 via, 100 Folhas Por Bloco, Blocados e Corte Reto. (Pedido mínimo 10bloços)				
1	26	50	Bloco MODELO : Resumo do boletim de Campo e Laboratório MEDIDAS : 21x21 cm (variação de 5%) PAPEL : sulfite 75gr Impressão : preto e branco				

1	27	200	CORES : 1x0 (Impresso frente) ACABAMENTOS : 1 via, 100 Folhas Por Bloco, Blocados e Corte Reto. (Pedido mínimo 10bloços)				
1	28	150	Bloco MODELO : Resumo Semanal do Serviço Antivertorial MEDIDAS : 21x29 cm (variação de 5%) PAPEL : sulfite 75gr Impressão : preto e branco CORES : 1x0 (Impresso frente) ACABAMENTOS : 1 via, 100 Folhas Por Bloco, Blocados e Corte Reto. (Pedido mínimo 20bloços)				
1	29	150	Bloco MODELO : Rotelro de Supervisão ao Agente de Endemias MEDIDAS : 29x21 cm (variação de 5%) PAPEL : sulfite 75gr Impressão : preto e branco CORES : 1x0 (Impresso frente) ACABAMENTOS : 1 via, 100 Folhas Por Bloco, Blocados e Corte Reto. (Pedido mínimo 20bloços)				
1	30	50	Bloco MODELO : Visita dos Agentes de Combate a Dengue MEDIDAS : 21x29 cm (variação de 5%) PAPEL : sulfite 75gr Impressão : preto e branco CORES : 1x1 (Impresso frente e verso) ACABAMENTOS : 1 via, 100 Folhas Por Bloco, Blocados e Corte Reto. (Pedido mínimo 20bloços)				
1	31	1000	Talão MODELO : receituário controle especial azul B MEDIDAS : 26x9,5 cm (variação de 5%) PAPEL : super bond 75gr Impressão : preto e branco CORES : 1x0 (Impresso p/b apenas de um lado) ACABAMENTOS : 100 folhas Grampeado, Numeração e Picote (Pedido mínimo 25 bloços)				
2	31	1000	Cartão Cartão MODELO : Cartão de Controle de Pressão Arterial MEDIDAS : 18x13 cm (variação de 5%) PAPEL : 300 gramas Impressão : colorido CORES : 4x0				

2	32	(Impresso frente e verso) ACABAMENTOS: corte reto, dobra ao meio. (Pedido mínimo 200 unidade)					
2	33	Cartão MODELO: Cartão de Vacinação do Adulto MEDIDAS: 16X12 cm PAPEL: 300 gramas Impressão: colorido CORES: 4x0 (Impresso frente e verso) ACABAMENTOS: corte reto, dobra ao meio. (Pedido mínimo 200 unidade)	3000				
2	34	Cartão MODELO: Cartão do usuário MEDIDAS: 19X8 cm (variação de 5%) PAPEL: 300 gramas Impressão: preto e branco CORES: 1x1 (Impresso frente e verso) ACABAMENTOS: corte reto, 1 dobra ao meio. (Pedido mínimo 200 unidade)	3000				
2	35	Cartão MODELO: Controle de Aprazamento MEDIDAS: 16X11 cm (variação de 5%) PAPEL: 300 gramas Impressão: preto e branco CORES: 1x0 (Impresso frente) ACABAMENTOS: canto arredondado. (Pedido mínimo 200 unidade)	3000				
2	36	Cartão MODELO: Dengue Entomologia MEDIDAS: folha de 21x29cm, contendo 12 cartão destacável 6,5X7 cm cada, (variação de 5%) PAPEL: 300 gramas Impressão: preto e branco CORES: 1x0 (Impresso frente) ACABAMENTOS: Corte reto, com cartões destacável. (Pedido mínimo 500 unidade)	5000				
2	37	Cartão MODELO: diversos MEDIDAS: 18X13 cm (variação de 5%) PAPEL: 300 gramas Impressão: preto e branco CORES: 1x0 (Impresso frente) ACABAMENTOS: canto arredondado. (Pedido mínimo 200 unidade)	1500				
2	38	Cartão MODELO: Ficha de controle cruzado MEDIDAS: 10,5X7,5 cm (variação de 5%) PAPEL: 300 gramas Impressão: preto e branco CORES: 1x1 (Impresso frente e verso) ACABAMENTOS: canto arredondado. (Pedido mínimo 200 unidade)	1500				
2	39	Cartão MODELO: Ficha domiciliar MEDIDAS: 11x9 cm (variação de 5%) PAPEL: adesivo 190 gramas Impressão: preto e branco CORES: 1x0 (Impresso p/b apenas de um lado) ACABAMENTOS: corte reto, frente papel que pode ser escrito a caneta e verso adesivo para fixar em parede. (Pedido mínimo 1000 unidade)	7000				
2	40	Cartão MODELO: Ficha Nº MEDIDAS: 21X15 cm (variação de 5%) PAPEL: 300 gramas Impressão: colorido CORES: 4x1 (Impresso frente e verso) ACABAMENTOS: corte reto. (Pedido mínimo 200 unidade)	2000				

Cartaz

3	41	Cartaz MEDIDAS: 21x29 cm (variação de 5%) PAPEL: Couchê 120gr Impressão: Colorida CORES: 4x0 (Impresso apenas frente) ACABAMENTOS: corte reto MODELOS: Diversos. (Pedido mínimo 50 unidade)	250				
3	42	Cartaz MEDIDAS: 42x29cm (variação de 5%) PAPEL: Couchê 120gr Impressão: Colorida CORES: 4x0 (Impresso apenas frente) ACABAMENTOS: corte reto MODELOS:	500				

3	43	Diversos. (Pedido mínimo 50 unidade)	500			
		Cartaz MEDIDAS: 59x42 cm (variação de 5%) PAPEL: Couchê 120gr Impressão: Colorida CORES: 4x0 (impresso apenas frente) ACABAMENTOS: corte reto MODELOS: Diversos. (Pedido mínimo 50 unidade)				
3	44	Cartaz MEDIDAS: 84x118 cm (variação de 5%) PAPEL: Couchê 120gr Impressão: Colorida CORES: 4x0 (impresso apenas frente) ACABAMENTOS: corte reto MODELOS: Diversos. (Pedido mínimo 30 unidade)	250			
3	45	Cartaz MEDIDAS: 84x59 cm (variação de 5%) PAPEL: Couchê 120gr Impressão: Colorida CORES: 4x0 (impresso apenas frente) ACABAMENTOS: corte reto MODELOS: Diversos. (Pedido mínimo 200 unidade)	250			
Faixa						
4	46	Faixa MEDIDAS: 100x350 cm (variação de 5%) SUPERFÍCIE: lona brilho 280gr Impressão: Colorida CORES: 4x0 (impresso apenas frente) ACABAMENTOS: bastão de madeira, cordão de Nylon p/ fixação, 4 pontos de ilhos nas extremidades MODELOS: Diversos.	10		245,00	
4	47	Faixa MEDIDAS: 50X120 cm (variação de 5%) SUPERFÍCIE: lona brilho 280gr Impressão: Colorida CORES: 4x0 (impresso apenas frente) ACABAMENTOS: bastão de madeira, cordão de Nylon p/ fixação, 4 pontos de ilhos nas extremidades MODELOS: Diversos.	5		42,00	
4	48	Faixa MEDIDAS: 60x200 cm (variação de 5%) SUPERFÍCIE: lona brilho 280gr Impressão: Colorida CORES: 4x0 (impresso apenas frente)	5		84,00	

		ACABAMENTOS: bastão de madeira, cordão de Nylon p/ fixação, 4 pontos de ilhos nas extremidades MODELOS: Diversos.				
Folder						
5	49	Folder Couchê 120gr MEDIDAS: 21x14cm aberto (variação de 5%) Impressão: Colorida CORES: 4x4 (impresso frente e verso) ACABAMENTOS: 02 dobra MODELOS: Diversos. (Pedido mínimo 200 unidade)	5000			
5	50	Folder MEDIDAS: 10X14cm aberto (variação de 5%) PAPEL: Couchê 120gr Impressão: Colorida CORES: 4x4 (impresso frente e verso) ACABAMENTOS: 01 dobra ao meio MODELOS: Diversos. (Pedido mínimo 200 unidade)	5000			
5	51	Folder MEDIDAS: 15X21cm(LxA) (variação de 5%) aberto PAPEL: Couchê 120gr Impressão: Colorida CORES: 4x4 (impresso frente e verso) ACABAMENTOS: 01 dobra ao meio MODELOS: Diversos. (Pedido mínimo 500 unidade)	10000			
5	52	Folder MEDIDAS: 21x19cm aberto (variação de 5%) PAPEL: Couchê 120gr Impressão: Colorida CORES: 4x4 (impresso frente e verso) ACABAMENTOS: 01 dobra MODELOS: Diversos. (Pedido mínimo 200 unidade)	5000			
5	53	Folder MEDIDAS: 21x29cm aberto (variação de 5%) PAPEL: Couchê 120gr Impressão: Colorida CORES: 4x4 (impresso frente e verso) ACABAMENTOS: 01 dobra MODELOS: Diversos. (Pedido mínimo 200 unidade)	5000			
5	54	Folder MEDIDAS: 29x10cm aberto (variação de 5%) PAPEL: Couchê 120gr Impressão: Colorida				

5	55	Folder MEDIDAS: 29x21cm aberto (variação de 5%) PAPEL: Couchê 120gr Impressão: Colorida CORES: 4x4 (Impresso frente e verso) ACABAMENTOS: 02 dobra MODELOS: Diversos. (Pedido mínimo 200 unidade)	5000					
5	56	Folder MEDIDAS: 42x14cm aberto (variação de 5%) PAPEL: Couchê 120gr Impressão: Colorida CORES: 4x4 (Impresso frente e verso) ACABAMENTOS: 01 dobra MODELOS: Diversos. (Pedido mínimo 200 unidade)	3000					
5	57	Folder MEDIDAS: 42x29cm aberto (variação de 5%) PAPEL: Couchê 120gr Impressão: Colorida CORES: 4x4 (Impresso frente e verso) ACABAMENTOS: 01 dobra MODELOS: Diversos. (Pedido mínimo 200 unidade)	3000					
5	59	Folder MEDIDAS: 42x29cm aberto (variação de 5%) PAPEL: Couchê 120gr Impressão: Colorida CORES: 4x4 (Impresso frente e verso) ACABAMENTOS: 02 dobra MODELOS: Diversos. (Pedido mínimo 500 unidade)	10000					
5	60	Folder MEDIDAS: 42x29cm aberto (variação de 5%) PAPEL: Couchê 120gr Impressão: Colorida CORES: 4x4 (Impresso frente e verso) ACABAMENTOS: 02 dobra MODELOS: Diversos. (Pedido mínimo 200 unidade)	3000					
5	61	Folder MEDIDAS: 45x30cm aberto (variação de 5%) PAPEL: Couchê 120gr Impressão: Colorida CORES: 4x4 (Impresso frente e verso) ACABAMENTOS: 03 dobra MODELOS: Diversos. (Pedido mínimo 200 unidade)	3000					

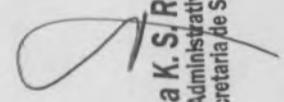
Panfleto								
6	62	Panfleto MEDIDAS: 10x14 cm (variação de 5%) PAPEL: Couchê 90gr Impressão: Colorida CORES: 4x0 (Impresso apenas frente) ACABAMENTOS: corte reto MODELOS: Diversos. (Pedido mínimo 500 unidade)	5000					
6	63	Panfleto MEDIDAS: 10x21 cm (variação de 5%) PAPEL: Couchê 90gr Impressão: Colorida CORES: 4x0 (Impresso frente) ACABAMENTOS: corte reto MODELOS: Diversos. (Pedido mínimo 500 unidade)	10000					
6	64	Panfleto MEDIDAS: 14x20 cm (variação de 5%) PAPEL: Couchê 90gr Impressão: Colorida CORES: 4x0 (Impresso apenas frente) ACABAMENTOS: corte reto MODELOS: Diversos. (Pedido mínimo 500 unidade)	10000					
6	65	Panfleto MEDIDAS: 20x28cm (variação de 5%) PAPEL: Couchê 90gr Impressão: Colorida CORES: 4x0 (Impresso frente) ACABAMENTOS: corte reto MODELOS: Diversos. (Pedido mínimo 500 unidade)	4000					
6	66	Panfleto MEDIDAS: 7x10 cm (variação de 5%) PAPEL: Couchê 90gr Impressão: Colorida CORES: 4x0 (Impresso apenas frente) ACABAMENTOS: corte reto MODELOS: Diversos. (Pedido mínimo 200 unidade)	10000					
6	67	Panfleto MEDIDAS: 7x10 cm (variação de 5%) PAPEL: Couchê 90gr Impressão: Colorida CORES: 4x4 (Impresso frente e verso) ACABAMENTOS: corte reto MODELOS: Diversos. (Pedido mínimo 200 unidade)	4000					

Adesivo

Ant. UN V. UNID MARCA

7	68	Adesivo MEDIDAS: 11x9 cm (variação de 5%) Impressão: colorida frente PAPEL: Vinil adesivo fosco. (Pedido mínimo 100 unidade)	5000	0,75	
7	69	Adesivo MEDIDAS: 3 cm diâmetro (variação de 5%) Impressão: colorida frente PAPEL: Vinil adesivo transparente semi brilho FORMA: circular. (Pedido mínimo 100 unidade)	1000	0,25	
7	70	Adesivo MEDIDAS: 5x8cm (variação de 5%) Impressão: colorida frente PAPEL: Vinil adesivo fosco. (Pedido mínimo 100 unidade)	1000	0,45	
Banner					
8	71	Banner em lona, com impressão digital e acabamento, lona 340 gramas, trama da lona 300x500. Acompanha bastão e cordão. Inclusa arte.	150	0,00	M ²
8	72	Banner em lona, com impressão digital e acabamento, lona 440 gramas, trama da lona 500x500. Acompanha bastão e cordão. Inclusa arte.	100	0,00	M ²
8	73	Painel em lona, com impressão digital com no mínimo 8 a 12 passes de tinta de alta qualidade ou adesivo de recorte (conforme definido pelo município), envernizado, estrutura de metalon, com espessura 20x30 mm, pintada e com acabamento com cantoneiras de alumínio, durabilidade mínima de 12 meses. Inclusa arte, instalação e montagem.	50	150,00	M ²
8	74	Placa em PVC de 3 mm, com adesivo de impressão digital com no mínimo 6 a 10 passes de tinta, com fita dupla face para fixação. Inclusa arte.	50	210,00	M ²

Ubiratã, 12 de julho de 2022.


Gessica K. S. Rocatelli
 Administrativo
 Secretaria de Saúde

PLANILHA DE ORÇAMENTO

Secretaria de saúde

RAZÃO SOCIAL: *Gerdinbus Comunicação Visual*
 CNPJ:
 ENDEREÇO: *rua Maria das Graças nº 551*
 TELEFONE: *(41) 98857-5722*
 E-MAIL: *gerdinbus@gerdinbus.com.br*

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	V. UNIT	MARCA
1	1	Bloco MODELO: atestado simples e/ou odontológico MEDIDAS: 14x20 cm (variação de 5%) PAPEL: sulfite 90gr Impressão: Colorida CORES: 4x0 (impresso apenas frente) ACABAMENTOS: 1 via, 100 Folhas Por Bloco, Blocados e Corte Reto. (Pedido mínimo 30blocos)	350	UN		
1	2	Bloco MODELO: Boletim de Campo e Laboratório do Levantamento Rápido de índices MEDIDAS: 29x21 cm (variação de 5%) PAPEL: sulfite 75gr Impressão: preto e branco CORES: 1x0 (impresso frente) ACABAMENTOS: 1 via, 100 Folhas Por Bloco, Blocados e Corte Reto. (Pedido mínimo 30blocos)	350	un		
1	3	Bloco MODELO: Boletim de reconhecimento Geográfico MEDIDAS: 21x29 cm (variação de 5%) PAPEL: sulfite 75gr Impressão: preto e branco CORES: 1x0 (impresso frente) ACABAMENTOS: 1 via, 100 Folhas Por Bloco, Blocados e Corte Reto. (Pedido mínimo 30blocos)	300			
1	4	Bloco MODELO: Boletim de resumo do Reconhecimento Geográfico MEDIDAS: 21x29 cm (variação de 5%) PAPEL: sulfite 75gr Impressão: preto e branco CORES: 1x0 (impresso frente) ACABAMENTOS: 1 via, 100 Folhas Por Bloco, Blocados e Corte Reto. (Pedido	300			

1	5	Bloco MODELO: comunicado MEDIDAS: 10x13 cm (variação de 5%) PAPEL: sulfite 75gr Impressão: preto e branco CORES: 4x0 (impresso frente) ACABAMENTOS: 1 via, 100 Folhas Por Bloco, Blocados e Corte Reto. (Pedido mínimo 20blocos)	200			
1	6	Bloco MODELO: Consolidado Parcial dos Estratos MEDIDAS: 29x21 cm (variação de 5%) PAPEL: sulfite 75gr Impressão: preto e branco CORES: 1x0 (impresso frente) ACABAMENTOS: 1 via, 100 Folhas Por Bloco, Blocados e Corte Reto. (Pedido mínimo 20blocos)	200			
1	7	Bloco MODELO: declaração MEDIDAS: 14x20 cm (variação de 5%) PAPEL: sulfite 90gr Impressão: Colorida CORES: 4x0 (impresso apenas frente) ACABAMENTOS: 1 via, 100 Folhas Por Bloco, Blocados e Corte Reto. (Pedido mínimo 30blocos)	350			
1	8	Bloco MODELO: Diversos MEDIDAS: 21x29 cm (variação de 5%) PAPEL: sulfite 75gr Impressão: preto e branco CORES: 1x0 (impresso frente) ACABAMENTOS: 1 via, 100 Folhas Por Bloco, Blocados e Corte Reto. (Pedido mínimo 20blocos)	350			
1	9	Bloco MODELO: Diversos MEDIDAS: 21x29 cm (variação de 5%) PAPEL: sulfite 75gr Impressão: preto e branco CORES: 1x1 (impresso frente e verso) ACABAMENTOS: 1 via, 100 Folhas Por Bloco, Blocados e Corte Reto. (Pedido mínimo 20blocos)	350			
1	10	Bloco MODELO: Diversos MEDIDAS: 14x20 cm (variação de 5%) PAPEL: sulfite 90gr Impressão: preto e branco CORES: 1x1 (impresso apenas frente e	150			

1	11	150	verso) ACABAMENTOS: 1 via, 100 Folhas Por Bloco, Blocados e Corte Reto. (Pedido mínimo 20blocos) Modelo: Diversos MEDIDAS: 14x20 cm (variação de 5%) PAPEL: sulfite 90gr Impressão: preto e branco CORES: 1x0 (impresso apenas frente) ACABAMENTOS: 1 via, 100 Folhas Por Bloco, Blocados e Corte Reto. (Pedido mínimo 20blocos)
1	12	150	Modelo: Diversos MEDIDAS: 29x21 cm (variação de 5%) PAPEL: sulfite 75gr Impressão: preto e branco CORES: 1x1 (impresso frente verso) ACABAMENTOS: 1 via, 100 Folhas Por Bloco, Blocados e Corte Reto. (Pedido mínimo 20blocos)
1	13	150	Modelo: Diversos MEDIDAS: 29x21 cm (variação de 5%) PAPEL: sulfite 75gr Impressão: preto e branco CORES: 1x0 (impresso frente) ACABAMENTOS: 1 via, 100 Folhas Por Bloco, Blocados e Corte Reto. (Pedido mínimo 20blocos)
1	14	150	Modelo: Encaminhamento MEDIDAS: 1ª via 21x29 cm 2ª via 210x148mm (Rosa) (variação de 5%) PAPEL: autocopiativo 75gr Impressão: preto e branco CORES: 1x0 (impresso frente) ACABAMENTOS: 2 vias, 100 Folhas Por Bloco, Grampeado e Picote. (Pedido mínimo 30blocos)
1	15	150	Modelo: Laudo de Teste Rápido para Diagnóstico MEDIDAS: 21x29 cm (variação de 5%) PAPEL: autocopiativo 75gr Impressão: colorida CORES: 4x0 (impresso frente) ACABAMENTOS: 2 vias, 50x2 Folhas Por Bloco, Grampeado e Picote. (Pedido mínimo 20blocos)

1	16	150	Modelo: Laudo de Teste Rápido para Diagnóstico MEDIDAS: 21x21 cm (variação de 5%) PAPEL: autocopiativo 75gr (1ª via branca 2ª via azul) Impressão: Colorida CORES: 4x0 (impresso apenas frente) ACABAMENTOS: 2 vias, 50x2, Blocados e Corte Reto. (Pedido mínimo 20blocos)
1	17	250	Modelo: Notificação MEDIDAS: 15x21 cm (variação de 5%) PAPEL: autocopiativo 75gr (1ª via branca 2ª via verde) Impressão: Colorida CORES: 4x0 (impresso apenas frente) ACABAMENTOS: 1 via, 50x2 Folhas Por Bloco, Blocados e Corte Reto (Pedido mínimo 20blocos)
1	18	300	Modelo: Programa Nacional de Controle a Dengue Registro Diário de Serviço Antivetorial MEDIDAS: 29x21 cm (variação de 5%) PAPEL: sulfite 75gr Impressão: preto e branco CORES: 1x1 (impresso frente e verso) ACABAMENTOS: 1 via, 100 Folhas Por Bloco, Blocados e Corte Reto. (Pedido mínimo 20blocos)
1	19	150	Modelo: Prontuário Odontológico MEDIDAS: 21x29 cm (variação de 5%) PAPEL: sulfite 75gr Impressão: colorida CORES: 4x1 (impresso frente e verso) ACABAMENTOS: 1 via, 100 Folhas Por Bloco, Blocados e Corte Reto. (Pedido mínimo 20blocos)
1	20	150	Modelo: Protocolo de Vistoria MEDIDAS: 21x29 cm (variação de 5%) PAPEL: sulfite 75gr Impressão: preto e branco CORES: 1x0 (impresso frente) ACABAMENTOS: 1 via, 100 Folhas Por Bloco, Blocados e Corte Reto. (Pedido mínimo 20blocos)

1	21	350	Bloco MODELO: receituário controle especial MEDIDAS: 14x20 cm (variação de 5%) PAPEL: autocopiativo 75gr (1ª via branca 2ª via azul Impressão: Colorida CORES: 4x0 (Impresso apenas frente) ACABAMENTOS: 2 vias, 50x2, Blocados e Corte Reto. (Pedido mínimo 20bloços)				
1	22	400	Bloco MODELO: receituário simples MEDIDAS: 14x20 cm (variação de 5%) PAPEL: sulfite 90gr Impressão: Colorida CORES: 4x0 (Impresso apenas frente) ACABAMENTOS: 1 via, 100 Folhas Por Bloco, Blocados e Corte Reto. (Pedido mínimo 30bloços)				
1	23	400	Bloco MODELO: requisição de exames MEDIDAS: 14x10 cm (variação de 5%) PAPEL: sulfite 90gr Impressão: Colorida CORES: 4x0 (Impresso apenas frente) ACABAMENTOS: 1 via, 100 Folhas Por Bloco, Blocados e Corte Reto. (Pedido mínimo 50bloços)				
1	24	50	Bloco MODELO: Requisição de Mamografia MEDIDAS: 21x29 cm (variação de 5%) PAPEL: sulfite 75gr Impressão: preto e branco CORES: 1x1 (Impresso frente e verso) ACABAMENTOS: 1 via, 100 Folhas Por Bloco, Blocados e Corte Reto.				
1	25	50	Bloco MODELO: Resultado de Mamografia MEDIDAS: 21x29 cm (variação de 5%) PAPEL: sulfite 75gr Impressão: preto e branco CORES: 1x1 (Impresso frente e verso) ACABAMENTOS: 1 via, 100 Folhas Por Bloco, Blocados e Corte Reto. (Pedido mínimo 10bloços)				
1	26	50	Bloco MODELO: Resumo do boletim de Campo e Laboratório MEDIDAS: 21x21 cm (variação de 5%) PAPEL: sulfite 75gr Impressão: preto e branco				

1	27	200	CORES: 1x0 (Impresso frente) ACABAMENTOS: 1 via, 100 Folhas Por Bloco, Blocados e Corte Reto. (Pedido mínimo 10bloços)				
1	28	150	Bloco MODELO: Resumo Semanal do Serviço Antivietorial MEDIDAS: 21x29 cm (variação de 5%) PAPEL: sulfite 75gr Impressão: preto e branco CORES: 1x0 (Impresso frente) ACABAMENTOS: 1 via, 100 Folhas Por Bloco, Blocados e Corte Reto. (Pedido mínimo 20bloços)				
1	29	150	Bloco MODELO: Roteiro de Supervisão ao Agente de Endemias MEDIDAS: 29x21 cm (variação de 5%) PAPEL: sulfite 75gr Impressão: preto e branco CORES: 1x0 (Impresso frente) ACABAMENTOS: 1 via, 100 Folhas Por Bloco, Blocados e Corte Reto. (Pedido mínimo 20bloços)				
1	30	50	Bloco MODELO: Visita dos Agentes de Combate a Dengue MEDIDAS: 21x29 cm (variação de 5%) PAPEL: sulfite 75gr Impressão: preto e branco CORES: 1x1 (Impresso frente e verso) ACABAMENTOS: 1 via, 100 Folhas Por Bloco, Blocados e Corte Reto. (Pedido mínimo 20bloços)				
1	31	1000	Talão MODELO: receituário controle especial azul B MEDIDAS: 26x9,5 cm (variação de 5%) PAPEL: super bond 75gr Impressão: preto e branco CORES: 1x0 (Impresso p/b apenas de um lado) ACABAMENTOS: 100 folhas Grampeado, Numeração e Picote (Pedido mínimo 25 bloços)				
2	31	1000	Cartão Cartão MODELO: Cartão de Controle de Pressão Arterial MEDIDAS: 18x13 cm (variação de 5%) PAPEL: 300 gramas Impressão: colorido CORES: 4x0				

2	37	1500	Cartão MODELO : diversos MEDIDAS : 18X13 cm (variação de 5%) PAPEL : 300 gramas Impressão: preto e branco CORES : 1x0 (Impresso frente) ACABAMENTOS : canto arredondado. (Pedido mínimo 200 unidade)
2	38	1500	Cartão MODELO : Ficha de controle cruzado MEDIDAS : 10,5X7,5 cm (variação de 5%) PAPEL : 300 gramas Impressão: preto e branco CORES : 1x1 (Impresso frente e verso) ACABAMENTOS : canto arredondado. (Pedido mínimo 200 unidade)
2	39	7000	Cartão MODELO : Ficha domiciliar MEDIDAS : 11x9 cm (variação de 5%) PAPEL : adesivo 190 gramas Impressão: preto e branco CORES : 1x0 (Impresso p/b apenas de um lado) ACABAMENTOS : corte reto. frente papel que pode ser escrito a caneta e verso adesivo para fixar em parede. (Pedido mínimo 1000 unidade)
2	40	2000	Cartão MODELO : Ficha Nº MEDIDAS : 21X15 cm (variação de 5%) PAPEL : 300 gramas Impressão: colorido CORES : 4x1 (Impresso frente e verso) ACABAMENTOS : corte reto. (Pedido mínimo 200 unidade)
Cartaz			
3	41	250	Cartaz MEDIDAS : 21x29 cm (variação de 5%) PAPEL : Couchê 120gr Impressão: Colorida CORES : 4x0 (Impresso apenas frente) ACABAMENTOS : corte reto MODELOS : Diversos. (Pedido mínimo 50 unidade)
3	42	500	Cartaz MEDIDAS : 42x29cm (variação de 5%) PAPEL : Couchê 120gr Impressão: Colorida CORES : 4x0 (Impresso apenas frente) ACABAMENTOS : corte reto MODELOS :

2	32	3000	(Impresso frente e verso) ACABAMENTOS : corte reto, dobra ao meio. (Pedido mínimo 200 unidade)
2	33	3000	Cartão MODELO : Cartão de Vacinação do Adulto MEDIDAS : 16X12 cm PAPEL : 300 gramas Impressão : colorido CORES : 4x0 (Impresso frente e verso) ACABAMENTOS : corte reto, dobra ao meio. (Pedido mínimo 200 unidade)
2	34	3000	Cartão MODELO : Cartão do usuário MEDIDAS : 19X8 cm (variação de 5%) PAPEL : 300 gramas Impressão : preto e branco CORES : 1x1 (Impresso frente e verso) ACABAMENTOS : corte reto, 1 dobra ao meio. (Pedido mínimo 200 unidade)
2	35	5000	Cartão MODELO : Controle de Aprazamento MEDIDAS : 16X11 cm (variação de 5%) PAPEL : 300 gramas Impressão : preto e branco CORES : 1x0 (Impresso frente) ACABAMENTOS : canto arredondado. (Pedido mínimo 200 unidade)
2	36	3000	Cartão MODELO : Dengue Entomologia MEDIDAS : folha de 21x29cm, contendo 12 cartões destacável 6,5X7 cm cada, (variação de 5%) PAPEL : 300 gramas Impressão : preto e branco CORES : 1x0 (Impresso frente) ACABAMENTOS : Corte reto, com cartões destacável. (Pedido mínimo 500 unidade)
2	36	3000	Cartão MODELO : diversos MEDIDAS : 12X10 cm (variação de 5%) PAPEL : 300 gramas Impressão : preto e branco CORES : 1x0 (Impresso frente) ACABAMENTOS : canto arredondado. (Pedido mínimo 200 unidade)

3	43	Diversos. (Pedido mínimo 50 unidade)	500			
		Cartaz MEDIDAS: 59x42 cm (variação de 5%) PAPEL: Couchê 120gr Impressão: Colorida CORES: 4x0 (impresso apenas frente) ACABAMENTOS: corte reto MODELOS: Diversos. (Pedido mínimo 50 unidade)				
3	44	Cartaz MEDIDAS: 84x118 cm (variação de 5%) PAPEL: Couchê 120gr Impressão: Colorida CORES: 4x0 (impresso apenas frente) ACABAMENTOS: corte reto MODELOS: Diversos. (Pedido mínimo 30 unidade)	250			
3	45	Cartaz MEDIDAS: 84x59 cm (variação de 5%) PAPEL: Couchê 120gr Impressão: Colorida CORES: 4x0 (impresso apenas frente) ACABAMENTOS: corte reto MODELOS: Diversos. (Pedido mínimo 200 unidade)	250			
Faixa						
4	46	Faixa MEDIDAS: 100x350 cm (variação de 5%) SUPERFÍCIE: lona brilho 280gr Impressão: Colorida CORES: 4x0 (impresso apenas frente) ACABAMENTOS: bastão de madeira, cordão de Nylon p/ fixação, 4 pontos de ilhos nas extremidades MODELOS: Diversos.	10			
4	47	Faixa MEDIDAS: 50x120 cm (variação de 5%) SUPERFÍCIE: lona brilho 280gr Impressão: Colorida CORES: 4x0 (impresso apenas frente) ACABAMENTOS: bastão de madeira, cordão de Nylon p/ fixação, 4 pontos de ilhos nas extremidades MODELOS: Diversos.	5			
4	48	Faixa MEDIDAS: 60x200 cm (variação de 5%) SUPERFÍCIE: lona brilho 280gr Impressão: Colorida CORES: 4x0 (impresso apenas frente)	5			

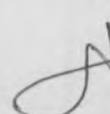
		ACABAMENTOS: bastão de madeira, cordão de Nylon p/ fixação, 4 pontos de ilhos nas extremidades MODELOS: Diversos.				
Folder						
5	49	Folder Couchê 120gr MEDIDAS: 21x14cm aberto (variação de 5%) Impressão: Colorida CORES: 4x4 (impresso frente e verso) ACABAMENTOS: 02 dobra MODELOS: Diversos. (Pedido mínimo 200 unidade)	5000			
5	50	Folder MEDIDAS: 10X14cm aberto (variação de 5%) PAPEL: Couchê 120gr Impressão: Colorida CORES: 4x4 (impresso frente e verso) ACABAMENTOS: 01 dobra ao meio MODELOS: Diversos. (Pedido mínimo 200 unidade)	5000			
5	51	Folder MEDIDAS: 15X21cm(LxA) (variação de 5%) aberto PAPEL: Couchê 120gr Impressão: Colorida CORES: 4x4 (impresso frente e verso) ACABAMENTOS: 01 dobra ao meio MODELOS: Diversos. (Pedido mínimo 500 unidade)	10000			
5	52	Folder MEDIDAS: 21x19cm aberto (variação de 5%) PAPEL: Couchê 120gr Impressão: Colorida CORES: 4x4 (impresso frente e verso) ACABAMENTOS: 01 dobra MODELOS: Diversos. (Pedido mínimo 200 unidade)	5000			
5	53	Folder MEDIDAS: 21x29cm aberto (variação de 5%) PAPEL: Couchê 120gr Impressão: Colorida CORES: 4x4 (impresso frente e verso) ACABAMENTOS: 01 dobra MODELOS: Diversos. (Pedido mínimo 200 unidade)	5000			
5	54	Folder MEDIDAS: 29x10cm aberto (variação de 5%) PAPEL: Couchê 120gr Impressão: Colorida				

5	55	Folder MEDIDAS: 29x21cm aberto (variação de 5%) PAPEL: Couchê 120gr Impressão: Colorida CORES: 4x4 (impresso frente e verso) ACABAMENTOS: 02 dobra MODELOS: Diversos. (Pedido mínimo 200 unidade)	5000				
5	56	Folder MEDIDAS: 42x14cm aberto (variação de 5%) PAPEL: Couchê 120gr Impressão: Colorida CORES: 4x4 (impresso frente e verso) ACABAMENTOS: 01 dobra MODELOS: Diversos. (Pedido mínimo 200 unidade)	3000				
5	57	Folder MEDIDAS: 42x29cm aberto (variação de 5%) PAPEL: Couchê 120gr Impressão: Colorida CORES: 4x4 (impresso frente e verso) ACABAMENTOS: 01 dobra MODELOS: Diversos. (Pedido mínimo 200 unidade)	3000				
5	59	Folder MEDIDAS: 42x29cm aberto (variação de 5%) PAPEL: Couchê 120gr Impressão: Colorida CORES: 4x4 (impresso frente e verso) ACABAMENTOS: 02 dobra MODELOS: Diversos. (Pedido mínimo 500 unidade)	10000				
5	60	Folder MEDIDAS: 42x29cm aberto (variação de 5%) PAPEL: Couchê 120gr Impressão: Colorida CORES: 4x4 (impresso frente e verso) ACABAMENTOS: 02 dobra MODELOS: Diversos. (Pedido mínimo 200 unidade)	3000				
5	61	Folder MEDIDAS: 45x30cm aberto (variação de 5%) PAPEL: Couchê 120gr Impressão: Colorida CORES: 4x4 (impresso frente e verso) ACABAMENTOS: 03 dobra MODELOS: Diversos. (Pedido mínimo 200 unidade)	3000				

Panfleto							
6	62	Panfleto MEDIDAS: 10x14 cm (variação de 5%) PAPEL: Couchê 90gr Impressão: Colorida CORES: 4x0 apenas frente) ACABAMENTOS: corte reto MODELOS: Diversos. (Pedido mínimo 500 unidade)	5000				
6	63	Panfleto MEDIDAS: 10x21 cm (variação de 5%) PAPEL: Couchê 90gr Impressão: Colorida CORES: 4x0 (impresso frente) ACABAMENTOS: corte reto MODELOS: Diversos. (Pedido mínimo 500 unidade)	10000				
6	64	Panfleto MEDIDAS: 14x20 cm (variação de 5%) PAPEL: Couchê 90gr Impressão: Colorida CORES: 4x0 apenas frente) ACABAMENTOS: corte reto MODELOS: Diversos. (Pedido mínimo 500 unidade)	10000				
6	65	Panfleto MEDIDAS: 20x28cm (variação de 5%) PAPEL: Couchê 90gr Impressão: Colorida CORES: 4x0 (impresso frente) ACABAMENTOS: corte reto MODELOS: Diversos. (Pedido mínimo 500 unidade)	4000				
6	66	Panfleto MEDIDAS: 7x10 cm (variação de 5%) PAPEL: Couchê 90gr Impressão: Colorida CORES: 4x0 apenas frente) ACABAMENTOS: corte reto MODELOS: Diversos. (Pedido mínimo 200 unidade)	10000				
6	67	Panfleto MEDIDAS: 7x10 cm (variação de 5%) PAPEL: Couchê 90gr Impressão: Colorida CORES: 4x4 (impresso frente e verso) ACABAMENTOS: corte reto MODELOS: Diversos. (Pedido mínimo 200 unidade)	4000				
Adesivo							

7	68	Adesivo MEDIDAS: 11x9 cm (variação de 5%) Impressão: colorida frente PAPEL: Vinil adesivo fosco. (Pedido mínimo 100 unidade)	5000		1,20	
7	69	Adesivo MEDIDAS: 3 cm diâmetro (variação de 5%) Impressão: colorida frente PAPEL: Vinil adesivo transparente semi brilho FORMA: circular. (Pedido mínimo 100 unidade)	1000		0,80	
7	70	Adesivo MEDIDAS: 5x8cm (variação de 5%) Impressão: colorida frente PAPEL: Vinil adesivo fosco. (Pedido mínimo 100 unidade)	1000		1,00	
Banner						
8	71	Banner em lona, com impressão digital e acabamento, lona 340 gramas, trama da lona 300x500. Acompanha bastão e cordão. Inclusa arte.	150	M ²	950,00	950,00 mt
8	72	Banner em lona, com impressão digital e acabamento, lona 440 gramas, trama da lona 500x500. Acompanha bastão e cordão. Inclusa arte.	100	M ²		95,00 mt
8	73	Painel em lona, com impressão digital com no mínimo 8 a 12 passes de tinta de alta qualidade ou adesivo de recorte (conforme definido pelo município), envernizado, estrutura de metalon, com espessura 20x50 mm, pintada e com acabamento com cantoneiras de alumínio, durabilidade mínima de 12 meses. Inclusa arte, instalação e montagem.	50	M ²		1500,00 mt
8	74	Placa em PVC de 3 mm, com adesivo de impressão digital com no mínimo 6 a 10 passes de tinta, com fita dupla face para fixação. Inclusa arte.	50	M ²		160,00 mt

Ubiratã, 12 de julho de 2022.


Gessica M. Breatelli
 Administrativa
 Secretária de Saúde

PLANILHA DE ORÇAMENTO

Secretaria de saúde

RAZÃO SOCIAL: *Impia Indústria Gráfica Exelle*
 CNPJ: *20.045.304/0004-14*
 ENDEREÇO:
 TELEFONE: *(11) 4118-4000*
 E-MAIL: *grafic@exelle.com.br*

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	V. UNIT	MARCA
1	1	Bloco MODELO: atestado simples e/ou odontológico MEDIDAS: 14x20 cm (variação de 5%) PAPEL: sulfite 90gr Impressão: Colorida CORES: 4x0 (Impresso apenas frente) ACABAMENTOS: 1 via, 100 Folhas Por Bloco, Blocados e Corte Reto. (Pedido mínimo 30blocos)	350	UN	20,76	
1	2	Bloco MODELO: Boletim de Campo e Laboratório do Levantamento Rápido de índices MEDIDAS: 29x21 cm (variação de 5%) PAPEL: sulfite 75gr Impressão: preto e branco CORES: 1x0 (Impresso frente) ACABAMENTOS: 1 via, 100 Folhas Por Bloco, Blocados e Corte Reto. (Pedido mínimo 30blocos)	350	un	14,80	
1	3	Bloco MODELO: Boletim de reconhecimento Geográfico MEDIDAS: 21x29 cm (variação de 5%) PAPEL: sulfite 75gr Impressão: preto e branco CORES: 1x0 (Impresso frente) ACABAMENTOS: 1 via, 100 Folhas Por Bloco, Blocados e Corte Reto. (Pedido mínimo 30blocos)	300		14,80	
1	4	Bloco MODELO: Boletim de resumo do Reconhecimento Geográfico MEDIDAS: 21x29 cm (variação de 5%) PAPEL: sulfite 75gr Impressão: preto e branco CORES: 1x0 (Impresso frente) ACABAMENTOS: 1 via, 100 Folhas Por Bloco, Blocados e Corte Reto. (Pedido	300		14,80	

1	5	Bloco MODELO: comunicado MEDIDAS: 10x13 cm (variação de 5%) PAPEL: sulfite 75gr Impressão: preto e branco CORES: 4x0 (Impresso frente) ACABAMENTOS: 1 via, 100 Folhas Por Bloco, Blocados e Corte Reto. (Pedido mínimo 20blocos)	200		14,70	
1	6	Bloco MODELO: Consolidado Parcial dos Estratos MEDIDAS: 29x21 cm (variação de 5%) PAPEL: sulfite 75gr Impressão: preto e branco CORES: 1x0 (Impresso frente) ACABAMENTOS: 1 via, 100 Folhas Por Bloco, Blocados e Corte Reto. (Pedido mínimo 20blocos)	200		14,80	
1	7	Bloco MODELO: declaração MEDIDAS: 14x20 cm (variação de 5%) PAPEL: sulfite 90gr Impressão: Colorida CORES: 4x0 (Impresso apenas frente) ACABAMENTOS: 1 via, 100 Folhas Por Bloco, Blocados e Corte Reto. (Pedido mínimo 30blocos)	350		20,76	
1	8	Bloco MODELO: Diversos MEDIDAS: 21x29 cm (variação de 5%) PAPEL: sulfite 75gr Impressão: preto e branco CORES: 1x0 (Impresso frente) ACABAMENTOS: 1 via, 100 Folhas Por Bloco, Blocados e Corte Reto. (Pedido mínimo 20blocos)	350		14,80	
1	9	Bloco MODELO: Diversos MEDIDAS: 21x29 cm (variação de 5%) PAPEL: sulfite 75gr Impressão: preto e branco CORES: 1x1 (Impresso frente e verso) ACABAMENTOS: 1 via, 100 Folhas Por Bloco, Blocados e Corte Reto. (Pedido mínimo 20blocos)	350		14,24	
1	10	Bloco MODELO: Diversos MEDIDAS: 14x20 cm (variação de 5%) PAPEL: sulfite 90gr Impressão: preto e branco CORES: 1x1 (Impresso apenas frente e	150		11,50	

000052

100

1	11	verso) ACABAMENTOS: 1 via, 100 Folhas Por Bloco, Blocados e Corte Reto. (Pedido mínimo 20blocos)	150		
1	12	Bloco MODELO: Diversos MEDIDAS: 14x20 cm (variação de 5%) PAPEL: sulfite 90gr Impressão: preto e branco CORES: 1x0 (impresso apenas frente) ACABAMENTOS: 1 via, 100 Folhas Por Bloco, Blocados e Corte Reto. (Pedido mínimo 20blocos)	150	17,24	
1	13	Bloco MODELO: Diversos MEDIDAS: 29x21 cm (variação de 5%) PAPEL: sulfite 75gr Impressão: preto e branco CORES: 1x0 (impresso frente) ACABAMENTOS: 1 via, 100 Folhas Por Bloco, Blocados e Corte Reto. (Pedido mínimo 20blocos)	150	14,80	
1	14	Bloco MODELO: Encaminhamento MEDIDAS: 1ª via 21x29 cm 2ª via 210x148mm (Rosa) (variação de 5%) PAPEL: autocopiativo 75gr Impressão: preto e branco CORES: 1x0 (impresso frente) ACABAMENTOS: 2 vias, 100 Folhas Por Bloco, Grampeado e Picote. (Pedido mínimo 30blocos)	150	43,30	
1	15	Bloco MODELO: Laudo de Teste Rápido para Diagnóstico MEDIDAS: 21x29 cm (variação de 5%) PAPEL: autocopiativo 75gr Impressão: colorida CORES: 4x0 (impresso frente) ACABAMENTOS: 2 vias, 50x2 Folhas Por Bloco, Grampeado e Picote. (Pedido mínimo 20blocos)	150	43,30	

1	16	Bloco MODELO: Laudo de Teste Rápido para Diagnóstico MEDIDAS: 21x21 cm (variação de 5%) PAPEL: autocopiativo 75gr (1ª via branca 2ª via azul) Impressão: Colorida CORES: 4x0 (impresso apenas frente) ACABAMENTOS: 2 vias, 50x2, Blocados e Corte Reto. (Pedido mínimo 20blocos)	150	22,05	
1	17	Bloco MODELO: Notificação MEDIDAS: 15x21 cm (variação de 5%) PAPEL: autocopiativo 75gr (1ª via branca 2ª via verde) Impressão: Colorida CORES: 4x0 (impresso apenas frente) ACABAMENTOS: 1 via, 50x2 Folhas Por Bloco, Blocados e Corte Reto. (Pedido mínimo 20blocos)	250	22,05	
1	18	Bloco MODELO: Programa Nacional de Controle a Dengue Registro Diário de Serviço Antivetorial MEDIDAS: 29x21 cm (variação de 5%) PAPEL: sulfite 75gr Impressão: preto e branco CORES: 1x1 (impresso frente e verso) ACABAMENTOS: 1 via, 100 Folhas Por Bloco, Blocados e Corte Reto. (Pedido mínimo 20blocos)	300	17,24	
1	19	Bloco MODELO: Prontuário Odontológico MEDIDAS: 21x29 cm (variação de 5%) PAPEL: sulfite 75gr Impressão: colorida CORES: 4x1 (impresso frente e verso) ACABAMENTOS: 1 via, 100 Folhas Por Bloco, Blocados e Corte Reto. (Pedido mínimo 20blocos)	150	43,30	
1	20	Bloco MODELO: Protocolo de Vistoria MEDIDAS: 21x29 cm (variação de 5%) PAPEL: sulfite 75gr Impressão: preto e branco CORES: 1x0 (impresso frente) ACABAMENTOS: 1 via, 100 Folhas Por Bloco, Blocados e Corte Reto. (Pedido mínimo 20blocos)	150	14,80	

1	21	Bloco MODELO: receituário controle especial MEDIDAS: 14x20 cm (variação de 5%) PAPEL: autocopiativo 75gr (1ª via branca 2ª via azul Impressão: Colorida CORES: 4x0 (impresso apenas frente) ACABAMENTOS: 2 vias, 50x2, Blocados e Corte Reto. (Pedido mínimo 20bloços)	350	22,05
1	22	Bloco MODELO: receituário simples MEDIDAS: 14x20 cm (variação de 5%) PAPEL: sulfite 90gr Impressão: Colorida CORES: 4x0 (impresso apenas frente) ACABAMENTOS: 1 via, 100 Folhas Por Bloco, Blocados e Corte Reto. (Pedido mínimo 30bloços)	400	20,76
1	23	Bloco MODELO: requisição de exames MEDIDAS: 14x10 cm (variação de 5%) PAPEL: sulfite 90gr Impressão: Colorida CORES: 4x0 (impresso apenas frente) ACABAMENTOS: 1 via, 100 Folhas Por Bloco, Blocados e Corte Reto. (Pedido mínimo 50bloços)	400	14,04
1	24	Bloco MODELO: Requisição de Mamografia MEDIDAS: 21x29 cm (variação de 5%) PAPEL: sulfite 75gr Impressão: preto e branco CORES: 1x1 (impresso frente e verso) ACABAMENTOS: 1 via, 100 Folhas Por Bloco, Blocados e Corte Reto.		14,24
1	25	Bloco MODELO: Resultado de Mamografia MEDIDAS: 21x29 cm (variação de 5%) PAPEL: sulfite 75gr Impressão: preto e branco CORES: 1x1 (impresso frente e verso) ACABAMENTOS: 1 via, 100 Folhas Por Bloco, Blocados e Corte Reto. (Pedido mínimo 10bloços)	50	14,24
1	26	Bloco MODELO: Resumo do boletim de Campo e Laboratório MEDIDAS: 21x21 cm (variação de 5%) PAPEL: sulfite 75gr Impressão: preto e branco	50	30,70

1	27	CORES: 1x0 (impresso frente) ACABAMENTOS: 1 via, 100 Folhas Por Bloco, Blocados e Corte Reto. (Pedido mínimo 10bloços)			
		Bloco MODELO: Resumo Semanal do Serviço Antivetorial MEDIDAS: 21x29 cm (variação de 5%) PAPEL: sulfite 75gr Impressão: preto e branco CORES: 1x0 (impresso frente) ACABAMENTOS: 1 via, 100 Folhas Por Bloco, Blocados e Corte Reto. (Pedido mínimo 20bloços)	200	14,80	
1	28	Bloco MODELO: Roteiro de Supervisão ao Agente de Endemias MEDIDAS: 29x21 cm (variação de 5%) PAPEL: sulfite 75gr Impressão: preto e branco CORES: 1x0 (impresso frente) ACABAMENTOS: 1 via, 100 Folhas Por Bloco, Blocados e Corte Reto. (Pedido mínimo 20bloços)	150	14,80	
1	29	Bloco MODELO: Visita dos Agentes de Combate a Dengue MEDIDAS: 21x29 cm (variação de 5%) PAPEL: sulfite 75gr Impressão: preto e branco CORES: 1x1 (impresso frente e verso) ACABAMENTOS: 1 via, 100 Folhas Por Bloco, Blocados e Corte Reto. (Pedido mínimo 20bloços)	150	14,24	
1	30	Talão MODELO: receituário controle especial azul B MEDIDAS: 26x9,5 cm (variação de 5%) PAPEL: super bond 75gr Impressão: preto e branco CORES: 1x0 (impresso p/b apenas de um lado) ACABAMENTOS: 100 folhas Grampeado, Numeração e Picote (Pedido mínimo 25 bloços)	50	—	
2	31	Cartão Cartão MODELO: Cartão de Controle de Pressão Arterial MEDIDAS: 18x13 cm (variação de 5%) PAPEL: 300 gramas Impressão: colorido CORES: 4x0	1000	—	

2	32	(Impresso frente e verso) ACABAMENTOS: corte reto, dobra ao meio. (Pedido mínimo 200 unidade)	3000	—	
		Cartão MODELO: Cartão de Vacinação do Adulto MEDIDAS: 16X12 cm PAPEL: 300 gramas Impressão: colorido CORES: 4x0 (impresso frente e verso) ACABAMENTOS: corte reto, dobra ao meio. (Pedido mínimo 200 unidade)			
2	33	Cartão MODELO: Cartão do usuário MEDIDAS: 19X8 cm (variação de 5%) PAPEL: 300 gramas Impressão: preto e branco CORES: 1x1 (impresso frente e verso) ACABAMENTOS: corte reto, 1 dobra ao meio. (Pedido mínimo 200 unidade)	3000	—	
		Cartão MODELO: Controle de Aproxamamento MEDIDAS: 16X11 cm (variação de 5%) PAPEL: 300 gramas Impressão: preto e branco CORES: 1x0 (impresso frente) ACABAMENTOS: canto arredondado. (Pedido mínimo 200 unidade)			
2	34	Cartão MODELO: Dengue Entomologia MEDIDAS: Ficha de 21x29cm, contendo 12 cartão destacavei 6,5x7 cm cada, (variação de 5%) PAPEL: 300 gramas Impressão: preto e branco CORES: 1x0 (impresso frente) ACABAMENTOS: Corte reto, com cartões destacável. (Pedido mínimo 500 unidade)	5000	1,05	
		Cartão MODELO: diversos MEDIDAS: 12X10 cm (variação de 5%) PAPEL: 300 gramas Impressão: preto e branco CORES: 1x0 (impresso frente) ACABAMENTOS: canto arredondado. (Pedido mínimo 200 unidade)			

2	37	Cartão MODELO: diversos MEDIDAS: 18X13 cm (variação de 5%) PAPEL: 300 gramas Impressão: preto e branco CORES: 1x0 (impresso frente) ACABAMENTOS: canto arredondado. (Pedido mínimo 200 unidade)	1500		
		Cartão MODELO: Ficha de controle cruzado MEDIDAS: 10,5X7,5 cm (variação de 5%) PAPEL: 300 gramas Impressão: preto e branco CORES: 1x1 (impresso frente e verso) ACABAMENTOS: canto arredondado. (Pedido mínimo 200 unidade)	1500	0,14	
2	38	Cartão MODELO: Ficha domiciliar MEDIDAS: 11x9 cm (variação de 5%) PAPEL: adesivo 190 gramas Impressão: preto e branco CORES: 1x0 (impresso p/b apenas de um lado) ACABAMENTOS: corte reto, frente papel que pode ser escrito a caneta e verso adesivo para fixar em parede. (Pedido mínimo 1000 unidade)	7000	0,11	
		Cartão MODELO: Ficha nº MEDIDAS: 21X15 cm (variação de 5%) PAPEL: 300 gramas Impressão: colorido CORES: 4x1 (impresso frente e verso) ACABAMENTOS: corte reto. (Pedido mínimo 200 unidade)	2000	—	
2	40	Cartão MODELO: diversos MEDIDAS: 21x29 cm (variação de 5%) PAPEL: Couchê 120gr Impressão: Colorida CORES: 4x0 (impresso apenas frente) ACABAMENTOS: corte reto MODELOS: Diversos. (Pedido mínimo 50 unidade)	250		
		Cartão MODELO: diversos MEDIDAS: 42x29cm (variação de 5%) PAPEL: Couchê 120gr Impressão: Colorida CORES: 4x0 (impresso apenas frente) ACABAMENTOS: corte reto MODELOS: Diversos. (Pedido mínimo 200 unidade)	500	2,32	

3	43	Diversos. (Pedido mínimo 50 unidade)							
		Cartaz MEDIDAS: 59x42 cm (variação de 5%) PAPEL: Couchê 120gr Impressão: Colorida CORES: 4x0 (impresso apenas frente) ACABAMENTOS: corte reto MODELOS: Diversos. (Pedido mínimo 50 unidade)	500			14,54			
3	44	Cartaz MEDIDAS: 84x118 cm (variação de 5%) PAPEL: Couchê 120gr Impressão: Colorida CORES: 4x0 (impresso apenas frente) ACABAMENTOS: corte reto MODELOS: Diversos. (Pedido mínimo 30 unidade)	250			—			
3	45	Cartaz MEDIDAS: 84x59 cm (variação de 5%) PAPEL: Couchê 120gr Impressão: Colorida CORES: 4x0 (impresso apenas frente) ACABAMENTOS: corte reto MODELOS: Diversos. (Pedido mínimo 200 unidade)	250			—			
		Faixa							
4	46	Faixa MEDIDAS: 100x350 cm (variação de 5%) SUPERFÍCIE: lona brilho 280gr Impressão: Colorida CORES: 4x0 (impresso apenas frente) ACABAMENTOS: bastão de madeira, cordão de Nylon p/ fixação, 4 pontos de ilhos nas extremidades MODELOS: Diversos.	10			—			
4	47	Faixa MEDIDAS: 50x120 cm (variação de 5%) SUPERFÍCIE: lona brilho 280gr Impressão: Colorida CORES: 4x0 (impresso apenas frente) ACABAMENTOS: bastão de madeira, cordão de Nylon p/ fixação, 4 pontos de ilhos nas extremidades MODELOS: Diversos.	5			—			
4	48	Faixa MEDIDAS: 60x200 cm (variação de 5%) SUPERFÍCIE: lona brilho 280gr Impressão: Colorida CORES: 4x0 (impresso apenas frente)	5			66,99			

		ACABAMENTOS: bastão de madeira, cordão de Nylon p/ fixação, 4 pontos de ilhos nas extremidades MODELOS: Diversos.							
		Folder							
5	49	Folder Couchê 120gr MEDIDAS: 21x14cm aberto (variação de 5%) Impressão: Colorida CORES: 4x4 (impresso frente e verso) ACABAMENTOS: 02 dobra MODELOS: Diversos. (Pedido mínimo 200 unidade)	5000			0,30			
5	50	Folder MEDIDAS: 10x14cm aberto (variação de 5%) PAPEL: Couchê 120gr Impressão: Colorida CORES: 4x4 (impresso frente e verso) ACABAMENTOS: 01 dobra ao meio MODELOS: Diversos. (Pedido mínimo 200 unidade)	5000			0,17			
5	51	Folder MEDIDAS: 15x21cm (LxA) (variação de 5%) aberto PAPEL: Couchê 120gr Impressão: Colorida CORES: 4x4 (impresso frente e verso) ACABAMENTOS: 01 dobra ao meio MODELOS: Diversos. (Pedido mínimo 500 unidade)	10000			0,65			
5	52	Folder MEDIDAS: 21x19cm aberto (variação de 5%) PAPEL: Couchê 120gr Impressão: Colorida CORES: 4x4 (impresso frente e verso) ACABAMENTOS: 01 dobra MODELOS: Diversos. (Pedido mínimo 200 unidade)	5000			0,95			
5	53	Folder MEDIDAS: 21x29cm aberto (variação de 5%) PAPEL: Couchê 120gr Impressão: Colorida CORES: 4x4 (impresso frente e verso) ACABAMENTOS: 01 dobra MODELOS: Diversos. (Pedido mínimo 200 unidade)	5000			0,95			
5	54	Folder MEDIDAS: 29x10cm aberto (variação de 5%) PAPEL: Couchê 120gr Impressão: Colorida				0,41			

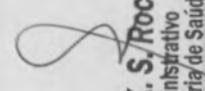
5	55	Folder MEDIDAS: 29x21cm aberto(variação de 5%) Couchê 120gr CORES: 4x4 (impresso frente e verso) ACABAMENTOS: 02 dobra Diversos. (Pedido mínimo 200 unidade)	5000	0,95		
5	56	Folder MEDIDAS: 42x14cm aberto(variação de 5%) Couchê 120gr CORES: 4x4 (impresso frente e verso) ACABAMENTOS: 01 dobra Diversos. (Pedido mínimo 200 unidade)	3000			
5	57	Folder MEDIDAS: 42x29cm aberto (variação de 5%) Couchê 120gr Impressão: Colorida CORES: 4x4 (impresso frente e verso) ACABAMENTOS: 01 dobra Diversos. (Pedido mínimo 200 unidade)	3000			
5	59	Folder MEDIDAS: 42x29cm aberto (variação de 5%) Couchê 120gr Impressão: Colorida CORES: 4x4 (impresso frente e verso) ACABAMENTOS: 02 dobra Diversos. (Pedido mínimo 500 unidade)	10000			
5	60	Folder MEDIDAS: 42x29cm aberto (variação de 5%) Couchê 120gr Impressão: Colorida CORES: 4x4 (impresso frente e verso) ACABAMENTOS: 02 dobra Diversos. (Pedido mínimo 200 unidade)	3000			
5	61	Folder MEDIDAS: 45x30cm aberto (variação de 5%) Couchê 120gr Impressão: Colorida CORES: 4x4 (impresso frente e verso) ACABAMENTOS: 03 dobra Diversos. (Pedido mínimo 200 unidade)	3000			

Panfleto						
6	62	Panfleto MEDIDAS: 10x14 cm (variação de 5%) PAPEL: Couchê 90gr Impressão: Colorida CORES: 4x0 apenas frente) ACABAMENTOS: corte reto Diversos. (Pedido mínimo 500 unidade)	5000	0,16		
6	63	Panfleto MEDIDAS: 10x21 cm (variação de 5%) PAPEL: Couchê 90gr Impressão: Colorida CORES: 4x0 (impresso frente) ACABAMENTOS: corte reto Diversos. (Pedido mínimo 500 unidade)	10000	0,18		
6	64	Panfleto MEDIDAS: 14x20 cm (variação de 5%) PAPEL: Couchê 90gr Impressão: Colorida CORES: 4x0 apenas frente) ACABAMENTOS: corte reto Diversos. (Pedido mínimo 500 unidade)	10000	0,10		
6	65	Panfleto MEDIDAS: 20x28cm (variação de 5%) PAPEL: Couchê 90gr Impressão: Colorida CORES: 4x0 (impresso frente) ACABAMENTOS: corte reto Diversos. (Pedido mínimo 500 unidade)	4000	0,30		
6	66	Panfleto MEDIDAS: 7x10 cm (variação de 5%) PAPEL: Couchê 90gr Impressão: Colorida CORES: 4x0 apenas frente) ACABAMENTOS: corte reto Diversos. (Pedido mínimo 200 unidade)	10000	0,05		
6	67	Panfleto MEDIDAS: 7x10 cm (variação de 5%) PAPEL: Couchê 90gr Impressão: Colorida CORES: 4x4 (impresso frente e verso) ACABAMENTOS: corte reto Diversos. (Pedido mínimo 200 unidade)	4000	0,06		

Adesivo

7	68	Adesivo MEDIDAS: 11x9 cm (variação de 5%) Impressão: colorida frente PAPEL: Vinil adesivo fosco. (Pedido mínimo 100 unidade)	5000	—	
7	69	Adesivo MEDIDAS: 3 cm diâmetro (variação de 5%) Impressão: colorida frente PAPEL: Vinil adesivo transparente semi brilho FORMA: circular. (Pedido mínimo 100 unidade)	1000	—	
7	70	Adesivo MEDIDAS: 5x8cm (variação de 5%) Impressão: colorida frente PAPEL: Vinil adesivo fosco. (Pedido mínimo 100 unidade)	1000	—	
Banner					
8	71	Banner em lona, com impressão digital e acabamento, lona 340 gramas, trama da lona 300x500. Acompanha bastão e cordão. Inclusa arte.	150	M ²	85,99
8	72	Banner em lona, com impressão digital e acabamento, lona 440 gramas, trama da lona 500x500. Acompanha bastão e cordão. Inclusa arte.	100	M ²	85,99
8	73	Painel em lona, com impressão digital com no mínimo 8 a 12 passes de tinta de alta qualidade ou adesivo de recorte (conforme definido pelo município), envernizado, estrutura de metalon, com espessura 20x30 mm, pintada e com acabamento com cantoneiras de alumínio, durabilidade mínima de 12 meses. Inclusa arte, instalação e montagem.	50	M ²	—
8	74	Placa em PVC de 3 mm, com adesivo de impressão digital com no mínimo 6 a 10 passes de tinta, com fita dupla face para fixação. Inclusa arte.	50	M ²	—

Ubiratã, 12 de julho de 2022.

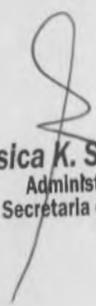

Gessica K. S. Rocatelli
 Administrativo
 Secretária de Saúde

PLANILHA DE ORÇAMENTO

Secretaria de saúde

RAZÃO SOCIAL: *Impira Industria Grafica Eireli*
CNPJ: *28.049.354/0004-14*
ENDEREÇO:
TELEFONE: *(11) 4118-4000*
E-MAIL: *graficaletus.com.br*

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	V. UNIT	MARCA
1	1	Crachá completo com cordão e protetor Crachá em PVC laminado com impressão em HD. Medidas do crachá: 54x86X0,76mm (LxCxE) ACABAMENTO: Cantos Arredondados. Cordão Composição: 100% poliéster acetinado, personalizado com impressão digital "sublimação" frente e verso. Medidas do cordão: 11x850mm (LxC) Acabamento: presilha jacaré com argola. Protetor de crachá rígido em PVC, transparente Medidas do protetor: Interna 54x86mm (LxC), externa 54,5x87mm (LxC) Característica adicional: Protetor de uso vertical e horizontal.	300	UN	14,50	


Gessica K. S. Rocatelli
Administrativo
Secretaria de Saúde

Ubiratã, 02 de agosto de 2022.

PLANILHA DE ORÇAMENTO

Secretaria de saúde

RAZÃO SOCIAL: *Termaq Grafica Digital*
 CNPJ: *21.962.826.0001/01*
 ENDEREÇO: *Rua Edmundo Botelho da Veiga*
 TELEFONE: *Termaqprint@gmail.com*
 E-MAIL: *Termaqprint@gmail.com*

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	V. UNIT	MARCA
1	1	Bloco MODELO: atestado simples e/ou odontológico MEDIDAS: 14x20 cm (variação de 5%) PAPEL: sulfite 90gr Impressão: Colorida CORES: 4x0 (Impresso apenas frente) ACABAMENTOS: 1 via, 100 Folhas Por Bloco, Blocados e Corte Reto. (Pedido mínimo 30blocos)	350	UN	19,37	
1	2	Bloco MODELO: Boletim de Campo e Laboratório do Levantamento Rápido de índices MEDIDAS: 29x21 cm (variação de 5%) PAPEL: sulfite 75gr Impressão: preto e branco CORES: 1x0 (Impresso frente) ACABAMENTOS: 1 via, 100 Folhas Por Bloco, Blocados e Corte Reto. (Pedido mínimo 30blocos)	350	un	37,49	
1	3	Bloco MODELO: Boletim de reconhecimento Geográfico MEDIDAS: 21x29 cm (variação de 5%) PAPEL: sulfite 75gr Impressão: preto e branco CORES: 1x0 (Impresso frente) ACABAMENTOS: 1 via, 100 Folhas Por Bloco, Blocados e Corte Reto. (Pedido mínimo 30blocos)	300		37,49	
1	4	Bloco MODELO: Boletim de resumo do Reconhecimento Geográfico MEDIDAS: 21x29 cm (variação de 5%) PAPEL: sulfite 75gr Impressão: preto e branco CORES: 1x0 (Impresso frente) ACABAMENTOS: 1 via, 100 Folhas Por Bloco, Blocados e Corte Reto. (Pedido	300		37,49	

1	5	Bloco MODELO: comunicado MEDIDAS: 10x13 cm (variação de 5%) PAPEL: sulfite 75gr Impressão: preto e branco CORES: 4x0 (Impresso frente) ACABAMENTOS: 1 via, 100 Folhas Por Bloco, Blocados e Corte Reto. (Pedido mínimo 20blocos)	200		10,93	
1	6	Bloco MODELO: Consolidado Parcial dos Estratos MEDIDAS: 29x21 cm (variação de 5%) PAPEL: sulfite 75gr Impressão: preto e branco CORES: 1x0 (Impresso frente) ACABAMENTOS: 1 via, 100 Folhas Por Bloco, Blocados e Corte Reto. (Pedido mínimo 20blocos)	200		37,49	
1	7	Bloco MODELO: declaração MEDIDAS: 14x20 cm (variação de 5%) PAPEL: sulfite 90gr Impressão: Colorida CORES: 4x0 (Impresso apenas frente) ACABAMENTOS: 1 via, 100 Folhas Por Bloco, Blocados e Corte Reto. (Pedido mínimo 30blocos)	350		19,37	
1	8	Bloco MODELO: Diversos MEDIDAS: 21x29 cm (variação de 5%) PAPEL: sulfite 75gr Impressão: preto e branco CORES: 1x0 (Impresso frente) ACABAMENTOS: 1 via, 100 Folhas Por Bloco, Blocados e Corte Reto. (Pedido mínimo 20blocos)	350		37,49	
1	9	Bloco MODELO: Diversos MEDIDAS: 21x29 cm (variação de 5%) PAPEL: sulfite 75gr Impressão: preto e branco CORES: 1x1 (Impresso frente e verso) ACABAMENTOS: 1 via, 100 Folhas Por Bloco, Blocados e Corte Reto. (Pedido mínimo 20blocos)	350		—	
1	10	Bloco MODELO: Diversos MEDIDAS: 14x20 cm (variação de 5%) PAPEL: sulfite 90gr Impressão: preto e branco CORES: 1x1 (Impresso apenas frente e	150		—	

000060
203

1	11	verso) ACABAMENTOS: 1 via, 100 Folhas Por Bloco, Blocados e Corte Reto. (Pedido mínimo 20blocos)	150	20,61	
		Bloco MODELO: Diversos MEDIDAS: 14x20 cm (variação de 5%) PAPEL: sulfite 90gr Impressão: preto e branco CORES: 1x0 (impresso apenas frente) ACABAMENTOS: 1 via, 100 Folhas Por Bloco, Blocados e Corte Reto. (Pedido mínimo 20blocos)			
1	12	Bloco MODELO: Diversos MEDIDAS: 29x21 cm (variação de 5%) PAPEL: sulfite 75gr Impressão: preto e branco CORES: 1x1 (impresso frente verso) ACABAMENTOS: 1 via, 100 Folhas Por Bloco, Blocados e Corte Reto. (Pedido mínimo 20blocos)	150	-	
		Bloco MODELO: Diversos MEDIDAS: 29x21 cm (variação de 5%) PAPEL: sulfite 75gr Impressão: preto e branco CORES: 1x0 (impresso frente) ACABAMENTOS: 1 via, 100 Folhas Por Bloco, Blocados e Corte Reto. (Pedido mínimo 20blocos)			
1	13	Bloco MODELO: Encaminhamento MEDIDAS: 1ª via 21x29 cm 2ª via 210x148mm (Rosa) (variação de 5%) PAPEL: autocopiativo 75gr Impressão: preto e branco CORES: 1x0 (impresso frente verso) ACABAMENTOS: 2 vias, 100 Folhas Por Bloco, Grampeado e Picote. (Pedido mínimo 30blocos)	150	38,74	
		Bloco MODELO: Encaminhamento MEDIDAS: 1ª via 21x29 cm 2ª via 210x148mm (Rosa) (variação de 5%) PAPEL: autocopiativo 75gr Impressão: preto e branco CORES: 1x0 (impresso frente e verso) ACABAMENTOS: 1 via, 100 Folhas Por Bloco, Grampeado e Picote. (Pedido mínimo 30blocos)			
1	14	Bloco MODELO: Laudo de Teste Rápido para Diagnóstico MEDIDAS: 21x29 cm (variação de 5%) PAPEL: autocopiativo 75gr Impressão: colorida CORES: 4x0 (impresso frente) ACABAMENTOS: 2 vias, 50x2 Folhas Por Bloco, Grampeado e Picote. (Pedido mínimo 20blocos)	150	39,49	
		Bloco MODELO: Laudo de Teste Rápido para Diagnóstico MEDIDAS: 21x29 cm (variação de 5%) PAPEL: autocopiativo 75gr Impressão: preto e branco CORES: 1x0 (impresso frente) ACABAMENTOS: 2 vias, 50x2 Folhas Por Bloco, Grampeado e Picote. (Pedido mínimo 20blocos)			
1	15	Bloco MODELO: Protocolo de Vistoria MEDIDAS: 21x29 cm (variação de 5%) PAPEL: sulfite 75gr Impressão: preto e branco CORES: 1x0 (impresso frente) ACABAMENTOS: 1 via, 100 Folhas Por Bloco, Blocados e Corte Reto. (Pedido mínimo 20blocos)	150	40,74	
		Bloco MODELO: Protocolo de Vistoria MEDIDAS: 21x29 cm (variação de 5%) PAPEL: sulfite 75gr Impressão: preto e branco CORES: 1x0 (impresso frente) ACABAMENTOS: 1 via, 100 Folhas Por Bloco, Blocados e Corte Reto. (Pedido mínimo 20blocos)			

1	16	Bloco MODELO: Laudo de Teste Rápido para Diagnóstico MEDIDAS: 21x21 cm (variação de 5%) PAPEL: autocopiativo 75gr (1ª via branca 2ª via azul) Impressão: Colorida CORES: 4x0 (impresso apenas frente) ACABAMENTOS: 2 vias, 50x2, Blocados e Corte Reto. (Pedido mínimo 20blocos)	150	-	
		Bloco MODELO: Notificação MEDIDAS: 15x21 cm (variação de 5%) PAPEL: autocopiativo 75gr (1ª via branca 2ª via verde) Impressão: Colorida CORES: 4x0 (impresso apenas frente) ACABAMENTOS: 1 via, 50x2 Folhas Por Bloco, Blocados e Corte Reto (Pedido mínimo 20blocos)			
1	17	Bloco MODELO: Programa Nacional de Controle a Dengue Registro Diário de Serviço Antivetorial MEDIDAS: 29x21 cm (variação de 5%) PAPEL: sulfite 75gr Impressão: preto e branco CORES: 1x1 (impresso frente e verso) ACABAMENTOS: 1 via, 100 Folhas Por Bloco, Blocados e Corte Reto. (Pedido mínimo 20blocos)	300	-	22,61
		Bloco MODELO: Programa Nacional de Controle a Dengue Registro Diário de Serviço Antivetorial MEDIDAS: 29x21 cm (variação de 5%) PAPEL: sulfite 75gr Impressão: preto e branco CORES: 1x1 (impresso frente e verso) ACABAMENTOS: 1 via, 100 Folhas Por Bloco, Blocados e Corte Reto. (Pedido mínimo 20blocos)			
1	18	Bloco MODELO: Prontuário Odontológico MEDIDAS: 21x29 cm (variação de 5%) PAPEL: sulfite 75gr Impressão: colorida CORES: 4x1 (impresso frente e verso) ACABAMENTOS: 1 via, 100 Folhas Por Bloco, Blocados e Corte Reto. (Pedido mínimo 20blocos)	150	-	
		Bloco MODELO: Prontuário Odontológico MEDIDAS: 21x29 cm (variação de 5%) PAPEL: sulfite 75gr Impressão: colorida CORES: 4x1 (impresso frente e verso) ACABAMENTOS: 1 via, 100 Folhas Por Bloco, Blocados e Corte Reto. (Pedido mínimo 20blocos)			
1	19	Bloco MODELO: Protocolo de Vistoria MEDIDAS: 21x29 cm (variação de 5%) PAPEL: sulfite 75gr Impressão: preto e branco CORES: 1x0 (impresso frente) ACABAMENTOS: 1 via, 100 Folhas Por Bloco, Blocados e Corte Reto. (Pedido mínimo 20blocos)	150	-	38,74
		Bloco MODELO: Protocolo de Vistoria MEDIDAS: 21x29 cm (variação de 5%) PAPEL: sulfite 75gr Impressão: preto e branco CORES: 1x0 (impresso frente) ACABAMENTOS: 1 via, 100 Folhas Por Bloco, Blocados e Corte Reto. (Pedido mínimo 20blocos)			

1	21	Bloco MODELO: receituário controle especial MEDIDAS: 14x20 cm (variação de 5%) PAPEL: autocopiativo 75gr (1ª via branca 2ª via azul Impressão: Colorida CORES: 4x0 (impresso apenas frente) ACABAMENTOS: 2 vias, 50x2, Blocados e Corte Reto. (Pedido mínimo 20bloccos)	350	22,61
1	22	Bloco MODELO: receituário simples MEDIDAS: 14x20 cm (variação de 5%) PAPEL: sulfite 90gr Impressão: Colorida CORES: 4x0 (impresso apenas frente) ACABAMENTOS: 1 via, 100 Folhas Por Bloco, Blocados e Corte Reto. (Pedido mínimo 30bloccos)	400	19,37
1	23	Bloco MODELO: requisição de exames MEDIDAS: 14x10 cm (variação de 5%) PAPEL: sulfite 90gr Impressão: Colorida CORES: 4x0 (impresso apenas frente) ACABAMENTOS: 1 via, 100 Folhas Por Bloco, Blocados e Corte Reto. (Pedido mínimo 50bloccos)	400	9,68
1	24	Bloco MODELO: Requisição de Mamografia MEDIDAS: 21x29 cm (variação de 5%) PAPEL: sulfite 75gr Impressão: preto e branco CORES: 1x1 (impresso frente e verso) ACABAMENTOS: 1 via, 100 Folhas Por Bloco, Blocados e Corte Reto.		—
1	25	Bloco MODELO: Resultado de Mamografia MEDIDAS: 21x29 cm (variação de 5%) PAPEL: sulfite 75gr Impressão: preto e branco CORES: 1x1 (impresso frente e verso) ACABAMENTOS: 1 via, 100 Folhas Por Bloco, Blocados e Corte Reto. (Pedido mínimo 10bloccos)	50	—
1	26	Bloco MODELO: Resumo do boletim de Campo e Laboratório MEDIDAS: 21x21 cm (variação de 5%) PAPEL: sulfite 75gr Impressão: preto e branco	50	—

		CORES: 1x0 (impresso frente) ACABAMENTOS: 1 via, 100 Folhas Por Bloco, Blocados e Corte Reto. (Pedido mínimo 10bloccos)			
1	27	Bloco MODELO: Resumo Semanal do Serviço Antivetorial MEDIDAS: 21x29 cm (variação de 5%) PAPEL: sulfite 75gr Impressão: preto e branco CORES: 1x0 (impresso frente) ACABAMENTOS: 1 via, 100 Folhas Por Bloco, Blocados e Corte Reto. (Pedido mínimo 20bloccos)	200	38,74	
1	28	Bloco MODELO: Roteiro de Supervisão ao Agente de Endemias MEDIDAS: 29x21 cm (variação de 5%) PAPEL: sulfite 75gr Impressão: preto e branco CORES: 1x0 (impresso frente) ACABAMENTOS: 1 via, 100 Folhas Por Bloco, Blocados e Corte Reto. (Pedido mínimo 20bloccos)	150	38,74	
1	29	Bloco MODELO: Visita dos Agentes de Combate a Dengue MEDIDAS: 21x29 cm (variação de 5%) PAPEL: sulfite 75gr Impressão: preto e branco CORES: 1x1 (impresso frente e verso) ACABAMENTOS: 1 via, 100 Folhas Por Bloco, Blocados e Corte Reto. (Pedido mínimo 20bloccos)	150	—	
1	30	Talão MODELO: receituário controle especial azul B MEDIDAS: 26x9,5 cm (variação de 5%) PAPEL: super bond 75gr Impressão: preto e branco CORES: 1x0 (impresso p/b apenas de um lado) ACABAMENTOS: 100 folhas Grampeado, Numeração e Picote (Pedido mínimo 25 bloccos)	50	30,00	
Cartão					
2	31	Cartão MODELO: Cartão de Controle de Pressão Arterial MEDIDAS: 18x13 cm (variação de 5%) PAPEL: 300 gramas Impressão: colorido CORES: 4x0	1000	—	

2	32	(Impresso frente e verso) ACABAMENTOS: corte reto, dobra ao meio. (Pedido mínimo 200 unidade)	3000	—	
		Cartão MODELO: Cartão de Vacinação do Adulto MEDIDAS: 16X12 cm PAPEL: 300 gramas Impressão: colorido CORES: 4x0 (impresso frente e verso) ACABAMENTOS: corte reto, dobra ao meio. (Pedido mínimo 200 unidade)			
2	33	Cartão MODELO: Cartão do usuário MEDIDAS: 19X8 cm (variação de 5%) PAPEL: 300 gramas Impressão: preto e branco CORES: 1x1 (impresso frente e verso) ACABAMENTOS: corte reto, 1 dobra ao meio. (Pedido mínimo 200 unidade)	3000	—	
		Cartão MODELO: Controle de Aprazamento MEDIDAS: 16X11 cm (variação de 5%) PAPEL: 300 gramas Impressão: preto e branco CORES: 1x0 (impresso frente) ACABAMENTOS: canto arredondado. (Pedido mínimo 200 unidade)			
2	34	Cartão MODELO: Dengue Entomologia MEDIDAS: folha de 21x29cm, contendo 12 cartão destacável 6,5X7 cm cada, (variação de 5%) PAPEL: 300 gramas Impressão: preto e branco CORES: 1x0 (impresso frente) ACABAMENTOS: Corte reto, com cartões destacável. (Pedido mínimo 500 unidade)	5000	—	
		Cartão MODELO: diversos MEDIDAS: 12X10 cm (variação de 5%) PAPEL: 300 gramas Impressão: preto e branco CORES: 1x0 (impresso frente) ACABAMENTOS: canto arredondado. (Pedido mínimo 200 unidade)			
2	36		3000	—	

2	37	Cartão MODELO: diversos MEDIDAS: 18X13 cm (variação de 5%) PAPEL: 300 gramas Impressão: preto e branco CORES: 1x0 (impresso frente) ACABAMENTOS: canto arredondado. (Pedido mínimo 200 unidade)	1500	—	
		Cartão MODELO: Ficha de controle cruzado MEDIDAS: 10,5X7,5 cm (variação de 5%) PAPEL: 300 gramas Impressão: preto e branco CORES: 1x1 (impresso frente e verso) ACABAMENTOS: canto arredondado. (Pedido mínimo 200 unidade)			
2	38	Cartão MODELO: Ficha domiciliar MEDIDAS: 11x9 cm (variação de 5%) PAPEL: adesivo 190 gramas Impressão: preto e branco CORES: 1x0 (impresso p/b apenas de um lado) ACABAMENTOS: corte reto, frente papel que pode ser escrito a caneta e verso adesivo para fixar em parede. (Pedido mínimo 1000 unidade)	7000	0,23	
		Cartão MODELO: Ficha Nº MEDIDAS: 21X15 cm (variação de 5%) PAPEL: 300 gramas Impressão: colorido CORES: 4x1 (impresso frente e verso) ACABAMENTOS: corte reto. (Pedido mínimo 200 unidade)			
2	40		2000	—	
		Cartaz			
3	41	Cartaz MEDIDAS: 21x29 cm (variação de 5%) PAPEL: Couchê 120gr Impressão: Colorida CORES: 4x0 (impresso apenas frente) ACABAMENTOS: corte reto MODELOS: Diversos. (Pedido mínimo 50 unidade)	250	—	
		Cartaz MEDIDAS: 42x29cm (variação de 5%) PAPEL: Couchê 120gr Impressão: Colorida CORES: 4x0 (impresso apenas frente) ACABAMENTOS: corte reto MODELOS:			
3	42		500	—	

3	43	Diversos. (Pedido mínimo 50 unidade)	500	—
		Cartaz MEDIDAS: 59x42 cm (variação de 5%) PAPEL: Couchê 120gr Impressão: Colorida CORES: 4x0 (impresso apenas frente) ACABAMENTOS: corte reto MODELOS: Diversos. (Pedido mínimo 50 unidade)		
3	44	Cartaz MEDIDAS: 84x118 cm (variação de 5%) PAPEL: Couchê 120gr Impressão: Colorida CORES: 4x0 (impresso apenas frente) ACABAMENTOS: corte reto MODELOS: Diversos. (Pedido mínimo 30 unidade)	250	—
3	45	Cartaz MEDIDAS: 84x59 cm (variação de 5%) PAPEL: Couchê 120gr Impressão: Colorida CORES: 4x0 (impresso apenas frente) ACABAMENTOS: corte reto MODELOS: Diversos. (Pedido mínimo 200 unidade)	250	—
4	46	Faixa MEDIDAS: 100x350 cm (variação de 5%) SUPERFÍCIE: lona brilho 280gr Impressão: Colorida CORES: 4x0 (impresso apenas frente) ACABAMENTOS: bastão de madeira, cordão de Nylon p/ fixação, 4 pontos de ilhos nas extremidades MODELOS: Diversos.	10	—
4	47	Faixa MEDIDAS: 50x120 cm (variação de 5%) SUPERFÍCIE: lona brilho 280gr Impressão: Colorida CORES: 4x0 (impresso apenas frente) ACABAMENTOS: bastão de madeira, cordão de Nylon p/ fixação, 4 pontos de ilhos nas extremidades MODELOS: Diversos.	5	—
4	48	Faixa MEDIDAS: 60x200 cm (variação de 5%) SUPERFÍCIE: lona brilho 280gr Impressão: Colorida CORES: 4x0 (impresso apenas frente)	5	—

5	49	Folder MEDIDAS: 120gr MEDIDAS: 21x14cm aberto (variação de 5%) Impressão: Colorida CORES: 4x4 (impresso frente e verso) ACABAMENTOS: 02 dobra MODELOS: Diversos. (Pedido mínimo 500 unidade)	5000	—
5	50	Folder MEDIDAS: 10x14cm aberto (variação de 5%) PAPEL: Couchê 120gr Impressão: Colorida CORES: 4x4 (impresso frente e verso) ACABAMENTOS: 01 dobra ao meio MODELOS: Diversos. (Pedido mínimo 500 unidade)	5000	—
5	51	Folder MEDIDAS: 15x21cm(LxA) (variação de 5%) aberto PAPEL: Couchê 120gr Impressão: Colorida CORES: 4x4 (impresso frente e verso) ACABAMENTOS: 01 dobra ao meio MODELOS: Diversos. (Pedido mínimo 500 unidade)	10000	—
5	52	Folder MEDIDAS: 21x19cm aberto (variação de 5%) PAPEL: Couchê 120gr Impressão: Colorida CORES: 4x4 (impresso frente e verso) ACABAMENTOS: 01 dobra MODELOS: Diversos. (Pedido mínimo 500 unidade)	5000	—
5	53	Folder MEDIDAS: 21x29cm aberto (variação de 5%) PAPEL: Couchê 120gr Impressão: Colorida CORES: 4x4 (impresso frente e verso) ACABAMENTOS: 01 dobra MODELOS: Diversos. (Pedido mínimo 500 unidade)	5000	—
5	54	Folder MEDIDAS: 29x10cm aberto (variação de 5%) PAPEL: Couchê 120gr Impressão: Colorida		—

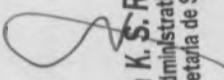
5	55	Folder MEDIDAS: 29x21cm aberto (variação de 5%) PAPEL: Couchê 120gr Impressão: Colorida CORES: 4x4 (impresso frente e verso) ACABAMENTOS: 02 dobra MODELOS: Diversos. (Pedido mínimo 500 unidade)	5000	0,93		
5	56	Folder MEDIDAS: 42x14cm aberto (variação de 5%) PAPEL: Couchê 120gr Impressão: Colorida CORES: 4x4 (impresso frente e verso) ACABAMENTOS: 01 dobra MODELOS: Diversos. (Pedido mínimo 500 unidade)	3000	—		
5	57	Folder MEDIDAS: 42x29cm aberto (variação de 5%) PAPEL: Couchê 120gr Impressão: Colorida CORES: 4x4 (impresso frente e verso) ACABAMENTOS: 01 dobra MODELOS: Diversos. (Pedido mínimo 500 unidade)	3000	—		
5	59	Folder MEDIDAS: 42x29cm aberto (variação de 5%) PAPEL: Couchê 120gr Impressão: Colorida CORES: 4x4 (impresso frente e verso) ACABAMENTOS: 02 dobra MODELOS: Diversos. (Pedido mínimo 500 unidade)	10000	—		
5	60	Folder MEDIDAS: 42x29cm aberto (variação de 5%) PAPEL: Couchê 120gr Impressão: Colorida CORES: 4x4 (impresso frente e verso) ACABAMENTOS: 02 dobra MODELOS: Diversos. (Pedido mínimo 500 unidade)	3000	—		
5	61	Folder MEDIDAS: 45x30cm aberto (variação de 5%) PAPEL: Couchê 120gr Impressão: Colorida CORES: 4x4 (impresso frente e verso) ACABAMENTOS: 03 dobra MODELOS: Diversos. (Pedido mínimo 500 unidade)	3000	—		

Panfleto						
6	62	Panfleto MEDIDAS: 10x14 cm (variação de 5%) PAPEL: Couchê 90gr Impressão: Colorida CORES: 4x0 (impresso apenas frente) ACABAMENTOS: corte reto MODELOS: Diversos. (Pedido mínimo 500 unidade)	5000	0,47		
6	63	Panfleto MEDIDAS: 10x21 cm (variação de 5%) PAPEL: Couchê 90gr Impressão: Colorida CORES: 4x0 (impresso frente) ACABAMENTOS: corte reto MODELOS: Diversos. (Pedido mínimo 500 unidade)	10000	—		
6	64	Panfleto MEDIDAS: 14x20 cm (variação de 5%) PAPEL: Couchê 90gr Impressão: Colorida CORES: 4x0 (impresso apenas frente) ACABAMENTOS: corte reto MODELOS: Diversos. (Pedido mínimo 500 unidade)	10000	0,35		
6	65	Panfleto MEDIDAS: 20x28cm (variação de 5%) PAPEL: Couchê 90gr Impressão: Colorida CORES: 4x0 (impresso frente) ACABAMENTOS: corte reto MODELOS: Diversos. (Pedido mínimo 500 unidade)	4000	0,71		
6	66	Panfleto MEDIDAS: 7x10 cm (variação de 5%) PAPEL: Couchê 90gr Impressão: Colorida CORES: 4x0 (impresso apenas frente) ACABAMENTOS: corte reto MODELOS: Diversos. (Pedido mínimo 500 unidade)	10000	0,42		
6	67	Panfleto MEDIDAS: 7x10 cm (variação de 5%) PAPEL: Couchê 90gr Impressão: Colorida CORES: 4x4 (impresso frente e verso) ACABAMENTOS: corte reto MODELOS: Diversos. (Pedido mínimo 500 unidade)	4000	0,70		

Adesivo

7	68	Adesivo MEDIDAS: 11x9 cm (variação de 5%) Impressão: colorida frente PAPEL: Vinil adesivo fosco. (Pedido mínimo 100 unidade)	5000	—	
7	69	Adesivo MEDIDAS: 3 cm diâmetro (variação de 5%) Impressão: colorida frente PAPEL: Vinil adesivo transparente semi brilho FORMA: circular. (Pedido mínimo 100 unidade)	1000	0,15	
7	70	Adesivo MEDIDAS: 5x8cm (variação de 5%) Impressão: colorida frente PAPEL: Vinil adesivo fosco. (Pedido mínimo 100 unidade)	1000	0,19	
Banner					
8	71	Banner em lona, com impressão digital e acabamento, lona 340 gramas, trama da lona 300x500. Acompanha bastão e cordão. Inclusa arte.	150	M ²	80,00
8	72	Banner em lona, com impressão digital e acabamento, lona 440 gramas, trama da lona 500x500. Acompanha bastão e cordão. Inclusa arte.	100	M ²	80,00
8	73	Painel em lona, com impressão digital com no mínimo 8 a 12 passes de tinta de alta qualidade ou adesivo de recorte (conforme definido pelo município), envernizado, estrutura de metalon, com espessura 20x30 mm, pintada e com acabamento com cantoneiras de alumínio, durabilidade mínima de 12 meses. Inclusa arte, instalação e montagem.	50	M ²	—
8	74	Placa em PVC de 3 mm, com adesivo de impressão digital com no mínimo 6 a 10 passes de tinta, com fita dupla face para fixação. Inclusa arte.	50	M ²	—

Ubiratã, 12 de julho de 2022.


Gessica K. S. Rocatelli
 Administrativo
 Secretaria de Saúde

000067

Detalhes Do Produto	Arte Final	Quantidade	Valor	
Carimbo De Madeira 8x8 cm	<input type="button" value="Escolher arquivos"/> Nenhum arquivo escolhido O arquivo deve estar em .Jpeg,.Jpg,.Cdr,.Pdf,.Psd,.Ai,.Png,.Webp e ter no máximo 600mb	1 un.	R\$ 55,00	Duplicar Remover
Carimbo De Madeira 6x4 cm	<input type="button" value="Escolher arquivos"/> Nenhum arquivo escolhido O arquivo deve estar em .Jpeg,.Jpg,.Cdr,.Pdf,.Psd,.Ai,.Png,.Webp e ter no máximo 600mb	1 un.	R\$ 20,00	Duplicar Remover
Carimbo Automático 2 Linhas Modelo 4910 Preto (2,6 x 0,9 cm)		1 un.	R\$ 40,00	Duplicar Remover
Carimbo Automático 3 Linhas Modelo 4911 (3,8 x 1,4 cm)		1 un.	R\$ 45,00	Duplicar Remover
Carimbo Automático 4 Linhas Modelo 4912 (4,7 x 1,8 cm) Preto		1 un.	R\$ 50,00	Duplicar Remover
Carimbo Automático 5 Linhas Modelo 4915 (7,1 x 2,5 cm)		<input type="button" value="Unid."/> <input type="button" value="Atualizar"/>	R\$ 50,00	Duplicar Remover
Crachás Personalizados Frente e Verso	<input type="button" value="Escolher arquivos"/> Nenhum arquivo escolhido O arquivo deve estar em .Jpeg,.Jpg,.Cdr,.Pdf,.Psd,.Ai,.Png,.Webp e ter no máximo 600mb	1 un.	R\$ 15,00	Duplicar Remover

Gessica K.S. Rocatelli
 Administrativo
 Secretaria de Saúde

PLANILHA DE ORÇAMENTO

Secretaria de saúde

RAZÃO SOCIAL: **Fabrica do Crachá Automação Ltda**
 CNPJ: **26.478.854/0001-71**
 ENDEREÇO: **Rua Cel. Antônio Ricardo dos Santos, 530 - Hauer - Curitiba/PR**
 TELEFONE: **41 3082-0918**
 E-MAIL: **vendas@capitalponto.com.br**

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	V. UNIT	MARCA
1	1	Crachá completo com cordão e protetor Crachá em PVC laminado com impressão em HD. Medidas do crachá: 54x86X0,76mm (LxCxE) ACABAMENTO: Cantos Arredondados. Cordão Composição: 100% poliéster acetinado, personalizado com impressão digital "sublimação" frente e verso. Medidas do cordão: 11x850mm (LxC) Acabamento: presilha jacaré com argola. Protetor de crachá rígido em PVC, transparente Medidas do protetor: Interna 54x86mm (LxC), externa 54,5x87mm (LxC) Característica adicional: Protetor de uso vertical e horizontal.	300	UN	R\$ 20,00	Fábrica do Crachá

VALOR TOTAL DE FATURAMENTO - R\$ 6.000,00

- frete grátis para envio do pedido em uma única vez.
- orçamento válido somente para faturamento integral em uma única nota e entrega em uma única remessa.
- validade da proposta: 30 dias
- pagamento faturado para 30 dias
- 10 a 15 dias úteis de produção

Curitiba, 02 de agosto de 2022.



Rafael Arruda

26.478.854/0001-71
 FÁBRICA DO CRACHÁ AUTOMAÇÃO LTDA
 Rua Cel. Antônio Ricardo dos Santos, 530
 Hauer - Curitiba - PR
 CEP - 81010-103

PLANILHA DE ORÇAMENTO

Secretaria de saúde

RAZÃO SOCIAL: 360 Imprensa Composição de Arquivos Gráficos
 CNPJ: 21.902.826/0001-16
 ENDEREÇO: Rua Surlino Bealva 176
 TELEFONE:
 E-MAIL: 360imprensa@com.br

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	V. UNIT	MARCA
1	1	Bloco MODELO: atestado simples e/ou odontológico MEDIDAS: 14x20 cm (variação de 5%) PAPEL: sulfite 90gr Impressão: Colorida CORES: 4x0 (impresso apenas frente) ACABAMENTOS: 1 via, 100 Folhas Por Bloco, Blocados e Corte Reto. (Pedido mínimo 30blocos)	350	UN	12,5f	
1	2	Bloco MODELO: Boletim de Campo e Laboratório do Levantamento Rápido de índices MEDIDAS: 29x21 cm (variação de 5%) PAPEL: sulfite 75gr Impressão: preto e branco CORES: 1x0 (impresso frente) ACABAMENTOS: 1 via, 100 Folhas Por Bloco, Blocados e Corte Reto. (Pedido mínimo 30blocos)	350	un	21,99	
1	3	Bloco MODELO: Boletim de reconhecimento Geográfico MEDIDAS: 21x29 cm (variação de 5%) PAPEL: sulfite 75gr Impressão: preto e branco CORES: 1x0 (impresso frente) ACABAMENTOS: 1 via, 100 Folhas Por Bloco, Blocados e Corte Reto. (Pedido mínimo 30blocos)	300		21,99	
1	4	Bloco MODELO: Boletim de resumo do Reconhecimento Geográfico MEDIDAS: 21x29 cm (variação de 5%) PAPEL: sulfite 75gr Impressão: preto e branco CORES: 1x0 (impresso frente) ACABAMENTOS: 1 via, 100 Folhas Por Bloco, Blocados e Corte Reto. (Pedido	300		21,99	

1	5	mínimo 30blocos) Bloco MODELO: comunicado MEDIDAS: 10x13 cm (variação de 5%) PAPEL: sulfite 75gr Impressão: preto e branco CORES: 4x0 (impresso frente) ACABAMENTOS: 1 via, 100 Folhas Por Bloco, Blocados e Corte Reto. (Pedido mínimo 20blocos)	200		8,79	
1	6	Bloco MODELO: Consolidado Parcial dos Estratos MEDIDAS: 29x21 cm (variação de 5%) PAPEL: sulfite 75gr Impressão: preto e branco CORES: 1x0 (impresso frente) ACABAMENTOS: 1 via, 100 Folhas Por Bloco, Blocados e Corte Reto. (Pedido mínimo 20blocos)	200		21,99	
1	7	Bloco MODELO: declaração MEDIDAS: 14x20 cm (variação de 5%) PAPEL: sulfite 90gr Impressão: Colorida CORES: 4x0 (impresso apenas frente) ACABAMENTOS: 1 via, 100 Folhas Por Bloco, Blocados e Corte Reto. (Pedido mínimo 30blocos)	350		12,5f	
1	8	Bloco MODELO: Diversos MEDIDAS: 21x29 cm (variação de 5%) PAPEL: sulfite 75gr Impressão: preto e branco CORES: 1x0 (impresso frente) ACABAMENTOS: 1 via, 100 Folhas Por Bloco, Blocados e Corte Reto. (Pedido mínimo 20blocos)	350		21,99	
1	9	Bloco MODELO: Diversos MEDIDAS: 21x29 cm (variação de 5%) PAPEL: sulfite 75gr Impressão: preto e branco CORES: 1x1 (impresso frente e verso) ACABAMENTOS: 1 via, 100 Folhas Por Bloco, Blocados e Corte Reto. (Pedido mínimo 20blocos)	350		28,91	
1	10	Bloco MODELO: Diversos MEDIDAS: 14x20 cm (variação de 5%) PAPEL: sulfite 90gr Impressão: preto e branco CORES: 1x1 (impresso apenas frente e	150		18,23	

1	11	verso) ACABAMENTOS: 1 via, 100 Folhas Por Bloco, Blocados e Corte Reto. (Pedido mínimo 20blocos)	150	12,57	
		Bloco MODELO: Diversos MEDIDAS: 14x20 cm (variação de 5%) PAPEL: sulfite 90gr Impressão: preto e branco CORES: 1x0 (impresso apenas frente) ACABAMENTOS: 1 via, 100 Folhas Por Bloco, Blocados e Corte Reto. (Pedido mínimo 20blocos)			
1	12	Bloco MODELO: Diversos MEDIDAS: 29x21 cm (variação de 5%) PAPEL: sulfite 75gr Impressão: preto e branco CORES: 1x1 (impresso frente verso) ACABAMENTOS: 1 via, 100 Folhas Por Bloco, Blocados e Corte Reto. (Pedido mínimo 20blocos)	150	28,91	
		Bloco MODELO: Diversos MEDIDAS: 29x21 cm (variação de 5%) PAPEL: sulfite 75gr Impressão: preto e branco CORES: 1x0 (impresso frente) ACABAMENTOS: 1 via, 100 Folhas Por Bloco, Blocados e Corte Reto. (Pedido mínimo 20blocos)			
1	13	Bloco MODELO: Encaminhamento MEDIDAS: 1ª via 21x29 cm 2ª via 210x148mm (Rosa) (variação de 5%) PAPEL: autocopiativo 75gr Impressão: preto e branco CORES: 1x0 (impresso frente) ACABAMENTOS: 2 vias, 100 Folhas Por Bloco, Grampeado e Picote. (Pedido mínimo 30blocos)	150	28,91	
		Bloco MODELO: Encaminhamento MEDIDAS: 1ª via 21x29 cm 2ª via 210x148mm (Rosa) (variação de 5%) PAPEL: autocopiativo 75gr Impressão: preto e branco CORES: 1x0 (impresso frente) ACABAMENTOS: 2 vias, 100 Folhas Por Bloco, Grampeado e Picote. (Pedido mínimo 30blocos)			
1	15	Bloco MODELO: Laudo de Teste Rápido para Diagnóstico MEDIDAS: 21x29 cm (variação de 5%) PAPEL: autocopiativo 75gr Impressão: colorida CORES: 4x0 (impresso frente) ACABAMENTOS: 2 vias, 50x2 Folhas Por Bloco, Grampeado e Picote. (Pedido mínimo 20blocos)	150	28,91	
		Bloco MODELO: Laudo de Teste Rápido para Diagnóstico MEDIDAS: 21x29 cm (variação de 5%) PAPEL: autocopiativo 75gr (1ª via branca 2ª via azul) Impressão: Colorida CORES: 4x0 (impresso apenas frente) ACABAMENTOS: 2 vias, 50x2, Blocados e Corte Reto. (Pedido mínimo 20blocos)			

1	16	Bloco MODELO: Laudo de Teste Rápido para Diagnóstico MEDIDAS: 21x21 cm (variação de 5%) PAPEL: autocopiativo 75gr (1ª via branca 2ª via azul) Impressão: Colorida CORES: 4x0 (impresso apenas frente) ACABAMENTOS: 2 vias, 50x2, Blocados e Corte Reto. (Pedido mínimo 20blocos)	150	28,91	
		Bloco MODELO: Notificação MEDIDAS: 15x21 cm (variação de 5%) PAPEL: autocopiativo 75gr (1ª via branca 2ª via verde) Impressão: Colorida CORES: 4x0 (impresso apenas frente) ACABAMENTOS: 1 via, 50x2 Folhas Por Bloco, Blocados e Corte Reto (Pedido mínimo 20blocos)			
1	17	Bloco MODELO: Programa Nacional de Controle a Dengue Registro Diário de Serviço Antivetorial MEDIDAS: 29x21 cm (variação de 5%) PAPEL: sulfite 75gr Impressão: preto e branco CORES: 1x1 (impresso frente e verso) ACABAMENTOS: 1 via, 100 Folhas Por Bloco, Blocados e Corte Reto. (Pedido mínimo 20blocos)	250	18,23	
		Bloco MODELO: Programa Nacional de Controle a Dengue Registro Diário de Serviço Antivetorial MEDIDAS: 29x21 cm (variação de 5%) PAPEL: sulfite 75gr Impressão: preto e branco CORES: 1x1 (impresso frente e verso) ACABAMENTOS: 1 via, 100 Folhas Por Bloco, Blocados e Corte Reto. (Pedido mínimo 20blocos)			
1	18	Bloco MODELO: Programa Nacional de Controle a Dengue Registro Diário de Serviço Antivetorial MEDIDAS: 29x21 cm (variação de 5%) PAPEL: sulfite 75gr Impressão: preto e branco CORES: 1x1 (impresso frente e verso) ACABAMENTOS: 1 via, 100 Folhas Por Bloco, Blocados e Corte Reto. (Pedido mínimo 20blocos)	300	28,91	
		Bloco MODELO: Programa Nacional de Controle a Dengue Registro Diário de Serviço Antivetorial MEDIDAS: 29x21 cm (variação de 5%) PAPEL: sulfite 75gr Impressão: preto e branco CORES: 1x1 (impresso frente e verso) ACABAMENTOS: 1 via, 100 Folhas Por Bloco, Blocados e Corte Reto. (Pedido mínimo 20blocos)			
1	19	Bloco MODELO: Prontuário Odontológico MEDIDAS: 21x29 cm (variação de 5%) PAPEL: sulfite 75gr Impressão: colorida CORES: 4x1 (impresso frente e verso) ACABAMENTOS: 1 via, 100 Folhas Por Bloco, Blocados e Corte Reto. (Pedido mínimo 20blocos)	150	28,91	
		Bloco MODELO: Prontuário Odontológico MEDIDAS: 21x29 cm (variação de 5%) PAPEL: sulfite 75gr Impressão: colorida CORES: 4x1 (impresso frente e verso) ACABAMENTOS: 1 via, 100 Folhas Por Bloco, Blocados e Corte Reto. (Pedido mínimo 20blocos)			
1	20	Bloco MODELO: Protocolo de Vistoria MEDIDAS: 21x29 cm (variação de 5%) PAPEL: sulfite 75gr Impressão: preto e branco CORES: 1x0 (impresso frente) ACABAMENTOS: 1 via, 100 Folhas Por Bloco, Blocados e Corte Reto. (Pedido mínimo 20blocos)	150	21,99	
		Bloco MODELO: Protocolo de Vistoria MEDIDAS: 21x29 cm (variação de 5%) PAPEL: sulfite 75gr Impressão: preto e branco CORES: 1x0 (impresso frente) ACABAMENTOS: 1 via, 100 Folhas Por Bloco, Blocados e Corte Reto. (Pedido mínimo 20blocos)			

1	27	200	21,99	<p>CORES: 1x0 (impresso frente)</p> <p>ACABAMENTOS: 1 via, 100 Folhas Por Bloco, Blocados e Corte Reto. (Pedido mínimo 10blocos)</p> <p>Bloco MODELO: Resumo Semanal do Serviço Antivetorial MEDIDAS: 21x29 cm (variação de 5%) PAPEL: sulfite 75gr Impressão: preto e branco</p> <p>CORES: 1x0 (impresso frente)</p> <p>ACABAMENTOS: 1 via, 100 Folhas Por Bloco, Blocados e Corte Reto. (Pedido mínimo 20blocos)</p>
1	28	150	21,99	<p>Bloco MODELO: Roteiro de Supervisão ao Agente de Endemias MEDIDAS: 29x21 cm (variação de 5%) PAPEL: sulfite 75gr Impressão: preto e branco</p> <p>CORES: 1x0 (impresso frente)</p> <p>ACABAMENTOS: 1 via, 100 Folhas Por Bloco, Blocados e Corte Reto. (Pedido mínimo 20blocos)</p>
1	29	150	28,91	<p>Bloco MODELO: Visita dos Agentes de Combate a Dengue MEDIDAS: 21x29 cm (variação de 5%) PAPEL: sulfite 75gr Impressão: preto e branco</p> <p>CORES: 1x1 (impresso frente e verso)</p> <p>ACABAMENTOS: 1 via, 100 Folhas Por Bloco, Blocados e Corte Reto. (Pedido mínimo 20blocos)</p>
1	30	50	-	<p>Talão MODELO: receituário controle especial azul B MEDIDAS: 26x9,5 cm (variação de 5%) PAPEL: super bond 75gr Impressão: preto e branco</p> <p>CORES: 1x0 (impresso p/b apenas de um lado) ACABAMENTOS: 100 folhas Grampeado, Numeração e Picote (Pedido mínimo 25 blocos)</p>
				Cartão
2	31	1000	0,25	<p>Cartão MODELO: Cartão de Controle de Pressão Arterial MEDIDAS: 18x13 cm (variação de 5%) PAPEL: 300 gramas Impressão: colorido CORES: 4x0</p>

1	21	350	18,23	<p>Bloco MODELO: receituário controle especial MEDIDAS: 14x20 cm (variação de 5%) PAPEL: autocopiativo 75gr (1ª via branca 2ª via azul Impressão: Colorida CORES: 4x0 (impresso apenas frente) ACABAMENTOS: 2 vias, 50x2, Blocados e Corte Reto. (Pedido mínimo 20blocos)</p>
1	22	400	12,51	<p>Bloco MODELO: receituário simples MEDIDAS: 14x20 cm (variação de 5%) PAPEL: sulfite 90gr Impressão: Colorida CORES: 4x0 (impresso apenas frente) ACABAMENTOS: 1 via, 100 Folhas Por Bloco, Blocados e Corte Reto. (Pedido mínimo 30blocos)</p>
1	23	400	6,05	<p>Bloco MODELO: requisição de exames MEDIDAS: 14x10 cm (variação de 5%) PAPEL: sulfite 90gr Impressão: Colorida CORES: 4x0 (impresso apenas frente) ACABAMENTOS: 1 via, 100 Folhas Por Bloco, Blocados e Corte Reto. (Pedido mínimo 50blocos)</p>
1	24		28,91	<p>Bloco MODELO: Requisição de Mamografia MEDIDAS: 21x29 cm (variação de 5%) PAPEL: sulfite 75gr Impressão: preto e branco CORES: 1x1 (impresso frente e verso)</p> <p>ACABAMENTOS: 1 via, 100 Folhas Por Bloco, Blocados e Corte Reto.</p>
1	25	50	28,91	<p>Bloco MODELO: Resultado de Mamografia MEDIDAS: 21x29 cm (variação de 5%) PAPEL: sulfite 75gr Impressão: preto e branco CORES: 1x1 (impresso frente e verso)</p> <p>ACABAMENTOS: 1 via, 100 Folhas Por Bloco, Blocados e Corte Reto. (Pedido mínimo 10blocos)</p>
1	26	50	28,91	<p>Bloco MODELO: Resumo do boletim de Campo e Laboratório MEDIDAS: 21x21 cm (variação de 5%) PAPEL: sulfite 75gr Impressão: preto e branco</p>

2	32	(impresso frente e verso) ACABAMENTOS: corte reto, dobra ao meio. (Pedido mínimo 200 unidade)					
2	33	Cartão MODELO: Cartão de Vacinação do Adulto MEDIDAS: 16X12 cm PAPEL: 300 gramas Impressão: colorido CORES: 4x0 (impresso frente e verso) ACABAMENTOS: corte reto, dobra ao meio. (Pedido mínimo 200 unidade)	3000		0,25		
2	34	Cartão MODELO: Cartão do usuário MEDIDAS: 19X8 cm (variação de 5%) PAPEL: 300 gramas Impressão: preto e branco CORES: 1x1 (impresso frente e verso) ACABAMENTOS: corte reto, 1 dobra ao meio. (Pedido mínimo 200 unidade)	3000		0,35		
2	35	Cartão MODELO: Controle de Aprazamento MEDIDAS: 16X11 cm (variação de 5%) PAPEL: 300 gramas Impressão: preto e branco CORES: 1x0 (impresso frente) ACABAMENTOS: canto arredondado. (Pedido mínimo 200 unidade)	3000		0,35		
2	36	Cartão MODELO: Dengue Entomologia MEDIDAS: folha de 21x29cm, contendo 12 cartão destacável 6,5X7 cm cada, (variação de 5%) PAPEL: 300 gramas Impressão: preto e branco CORES: 1x0 (impresso frente) ACABAMENTOS: Corte reto, com cartões destacável. (Pedido mínimo 500 unidade)	5000		—		
2	37	Cartão MODELO: diversos MEDIDAS: 18X13 cm (variação de 5%) PAPEL: 300 gramas Impressão: preto e branco CORES: 1x0 (impresso frente) ACABAMENTOS: canto arredondado. (Pedido mínimo 200 unidade)	1500		0,32		
2	38	Cartão MODELO: Ficha de controle cruzado MEDIDAS: 10,5X7,5 cm (variação de 5%) PAPEL: 300 gramas Impressão: preto e branco CORES: 1x1 (impresso frente e verso) ACABAMENTOS: canto arredondado. (Pedido mínimo 200 unidade)	1500		0,13		
2	39	Cartão MODELO: Ficha domiciliar MEDIDAS: 11x9 cm (variação de 5%) PAPEL: adesivo 190 gramas Impressão: preto e branco CORES: 1x0 (impresso p/b apenas de um lado) ACABAMENTOS: corte reto. frente papel que pode ser escrito a caneta e verso adesivo para fixar em parede. (Pedido mínimo 1000 unidade)	7000		0,37		
2	40	Cartão MODELO: Ficha Nº MEDIDAS: 21X15 cm (variação de 5%) PAPEL: 300 gramas Impressão: colorido CORES: 4x1 (impresso frente e verso) ACABAMENTOS: corte reto. (Pedido mínimo 200 unidade)	2000		1,11		
Cartaz							
3	41	Cartaz MEDIDAS: 21x29 cm (variação de 5%) PAPEL: Couchê 120gr Impressão: Colorida CORES: 4x0 (impresso apenas frente) ACABAMENTOS: corte reto MODELOS: Diversos. (Pedido mínimo 50 unidade)	250		2,55		
3	42	Cartaz MEDIDAS: 42x29cm (variação de 5%) PAPEL: Couchê 120gr Impressão: Colorida CORES: 4x0 (impresso apenas frente) ACABAMENTOS: corte reto MODELOS: Diversos. (Pedido mínimo 200 unidade)	500		—		

2	37	Cartão MODELO: diversos MEDIDAS: 18X13 cm (variação de 5%) PAPEL: 300 gramas Impressão: preto e branco CORES: 1x0 (impresso frente) ACABAMENTOS: canto arredondado. (Pedido mínimo 200 unidade)	1500		0,32		
2	38	Cartão MODELO: Ficha de controle cruzado MEDIDAS: 10,5X7,5 cm (variação de 5%) PAPEL: 300 gramas Impressão: preto e branco CORES: 1x1 (impresso frente e verso) ACABAMENTOS: canto arredondado. (Pedido mínimo 200 unidade)	1500		0,13		
2	39	Cartão MODELO: Ficha domiciliar MEDIDAS: 11x9 cm (variação de 5%) PAPEL: adesivo 190 gramas Impressão: preto e branco CORES: 1x0 (impresso p/b apenas de um lado) ACABAMENTOS: corte reto. frente papel que pode ser escrito a caneta e verso adesivo para fixar em parede. (Pedido mínimo 1000 unidade)	7000		0,37		
2	40	Cartão MODELO: Ficha Nº MEDIDAS: 21X15 cm (variação de 5%) PAPEL: 300 gramas Impressão: colorido CORES: 4x1 (impresso frente e verso) ACABAMENTOS: corte reto. (Pedido mínimo 200 unidade)	2000		1,11		
Cartaz							
3	41	Cartaz MEDIDAS: 21x29 cm (variação de 5%) PAPEL: Couchê 120gr Impressão: Colorida CORES: 4x0 (impresso apenas frente) ACABAMENTOS: corte reto MODELOS: Diversos. (Pedido mínimo 50 unidade)	250		2,55		
3	42	Cartaz MEDIDAS: 42x29cm (variação de 5%) PAPEL: Couchê 120gr Impressão: Colorida CORES: 4x0 (impresso apenas frente) ACABAMENTOS: corte reto MODELOS: Diversos. (Pedido mínimo 200 unidade)	500		—		

3	43	Diversos. (Pedido mínimo 50 unidade) Cartaz MEDIDAS: 59x42 cm (variação de 5%) PAPEL: Couchê 120gr Impressão: Colorida CORES: 4x0 (Impresso apenas frente) ACABAMENTOS: corte reto MODELOS: Diversos. (Pedido mínimo 50 unidade)	500	3,47
3	44	Cartaz MEDIDAS: 84x118 cm (variação de 5%) PAPEL: Couchê 120gr Impressão: Colorida CORES: 4x0 (Impresso apenas frente) ACABAMENTOS: corte reto MODELOS: Diversos. (Pedido mínimo 30 unidade)	250	14,19
3	45	Cartaz MEDIDAS: 84x59 cm (variação de 5%) PAPEL: Couchê 120gr Impressão: Colorida CORES: 4x0 (Impresso apenas frente) ACABAMENTOS: corte reto MODELOS: Diversos. (Pedido mínimo 200 unidade)	250	14,13
Faixa				
4	46	FAIXA MEDIDAS: 160x350 cm (variação de 5%) SUPERFÍCIE: lona brilho 280gr Impressão: Colorida CORES: 4x0 (Impresso apenas frente) ACABAMENTOS: bastão de madeira, cordão de Nylon p/ fixação, 4 pontos de ilhos nas extremidades MODELOS: Diversos.	10	162,69
4	47	FAIXA MEDIDAS: 50x120 cm (variação de 5%) SUPERFÍCIE: lona brilho 280gr Impressão: Colorida CORES: 4x0 (Impresso apenas frente) ACABAMENTOS: bastão de madeira, cordão de Nylon p/ fixação, 4 pontos de ilhos nas extremidades MODELOS: Diversos.	5	39,83
4	48	FAIXA MEDIDAS: 60x200 cm (variação de 5%) SUPERFÍCIE: lona brilho 280gr Impressão: Colorida CORES: 4x0 (Impresso apenas frente)	5	98,27

		ACABAMENTOS: bastão de madeira, cordão de Nylon p/ fixação, 4 pontos de ilhos nas extremidades MODELOS: Diversos.			
Folder					
5	49	Folder Couchê 120gr MEDIDAS: 21x14cm aberto (variação de 5%) Impressão: Colorida CORES: 4x4 (Impresso frente e verso) ACABAMENTOS: 02 dobra MODELOS: Diversos. (Pedido mínimo 200 unidade)	5000	0,88	
5	50	Folder MEDIDAS: 10X14cm aberto (variação de 5%) PAPEL: Couchê 120gr Impressão: Colorida CORES: 4x4 (Impresso frente e verso) ACABAMENTOS: 01 dobra ao meio MODELOS: Diversos. (Pedido mínimo 200 unidade)	5000	0,66	
5	51	Folder MEDIDAS: 15X21cm(LxA) (variação de 5%) aberto PAPEL: Couchê 120gr Impressão: Colorida CORES: 4x4 (Impresso frente e verso) ACABAMENTOS: 01 dobra ao meio MODELOS: Diversos. (Pedido mínimo 500 unidade)	10000	0,49	
5	52	Folder MEDIDAS: 21x19cm aberto (variação de 5%) PAPEL: Couchê 120gr Impressão: Colorida CORES: 4x4 (Impresso frente e verso) ACABAMENTOS: 01 dobra MODELOS: Diversos. (Pedido mínimo 200 unidade)	5000	0,62	
5	53	Folder MEDIDAS: 21x29cm aberto (variação de 5%) PAPEL: Couchê 120gr Impressão: Colorida CORES: 4x4 (Impresso frente e verso) ACABAMENTOS: 01 dobra MODELOS: Diversos. (Pedido mínimo 200 unidade)	5000	0,85	
5	54	Folder MEDIDAS: 29x10cm aberto (variação de 5%) PAPEL: Couchê 120gr Impressão: Colorida		0,50	

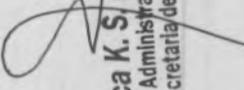
5	55	<p>CORES: 4x4 (impresso frente e verso) ACABAMENTOS: 01 dobra MODELOS: Diversos. (Pedido mínimo 200 unidade)</p> <p>Folder MEDIDAS: 29x21cm aberto (variação de 5%) PAPEL: Couchê 120gr Impressão: Colorida CORES: 4x4 (impresso frente e verso) ACABAMENTOS: 02 dobra MODELOS: Diversos. (Pedido mínimo 200 unidade)</p>	5000	1,53		
5	56	<p>Folder MEDIDAS: 42x14cm aberto (variação de 5%) PAPEL: Couchê 120gr Impressão: Colorida CORES: 4x4 (impresso frente e verso) ACABAMENTOS: 01 dobra MODELOS: Diversos. (Pedido mínimo 200 unidade)</p>	3000	0,86		
5	57	<p>Folder MEDIDAS: 42x29cm aberto (variação de 5%) PAPEL: Couchê 120gr Impressão: Colorida CORES: 4x4 (impresso frente e verso) ACABAMENTOS: 01 dobra MODELOS: Diversos. (Pedido mínimo 200 unidade)</p>	3000	1,54		
5	59	<p>Folder MEDIDAS: 42x29cm aberto (variação de 5%) PAPEL: Couchê 120gr Impressão: Colorida CORES: 4x4 (impresso frente e verso) ACABAMENTOS: 02 dobra MODELOS: Diversos. (Pedido mínimo 500 unidade)</p>	10000	1,54		
5	61	<p>Folder MEDIDAS: 45x30cm aberto (variação de 5%) PAPEL: Couchê 120gr Impressão: Colorida CORES: 4x4 (impresso frente e verso) ACABAMENTOS: 03 dobra MODELOS: Diversos. (Pedido mínimo 200 unidade)</p>	3000	2,12		
6	62	<p>Panfleto Panfleto MEDIDAS: 10x14 cm (variação de 5%) PAPEL: Couchê 90gr Impressão: Colorida CORES: 4x0 (impresso apenas frente) ACABAMENTOS: corte reto MODELOS:</p>	5000	0,13		

6	63	<p>Diversos. (Pedido mínimo 500 unidade)</p> <p>Panfleto MEDIDAS: 10x21 cm (variação de 5%) PAPEL: Couchê 90gr Impressão: Colorida CORES: 4x0 (impresso frente) ACABAMENTOS: corte reto MODELOS: Diversos. (Pedido mínimo 500 unidade)</p>	10000	0,25		
6	64	<p>Panfleto MEDIDAS: 14x20 cm (variação de 5%) PAPEL: Couchê 90gr Impressão: Colorida CORES: 4x0 (impresso apenas frente) ACABAMENTOS: corte reto MODELOS: Diversos. (Pedido mínimo 500 unidade)</p>	10000	0,27		
6	65	<p>Panfleto MEDIDAS: 20x28cm (variação de 5%) PAPEL: Couchê 90gr Impressão: Colorida CORES: 4x0 (impresso frente) ACABAMENTOS: corte reto MODELOS: Diversos. (Pedido mínimo 500 unidade)</p>	4000	0,45		
6	66	<p>Panfleto MEDIDAS: 7x10 cm (variação de 5%) PAPEL: Couchê 90gr Impressão: Colorida CORES: 4x0 (impresso apenas frente) ACABAMENTOS: corte reto MODELOS: Diversos. (Pedido mínimo 200 unidade)</p>	10000	0,31		
6	67	<p>Panfleto MEDIDAS: 7x10 cm (variação de 5%) PAPEL: Couchê 90gr Impressão: Colorida CORES: 4x4 (impresso frente e verso) ACABAMENTOS: corte reto MODELOS: Diversos. (Pedido mínimo 200 unidade)</p>	4000	0,32		
7	68	<p>Adesivo Adesivo MEDIDAS: 11x9 cm (variação de 5%) Impressão: colorida frente PAPEL: Vinil adesivo fosco. (Pedido mínimo 100 unidade)</p>	5000	0,62		

7	69	Adesivo MEDIDAS: 3 cm diâmetro (variação de 5%) Impressão: colorida frente PAPEL: Vinil adesivo transparente semi brilho FORMA: circular. (Pedido mínimo 100 unidade)	1000	0,10	
7	70	Adesivo MEDIDAS: 5x8cm (variação de 5%) Impressão: colorida frente PAPEL: Vinil adesivo fosco. (Pedido mínimo 100 unidade)	1000	0,26	
Banner					
8	71	Banner em lona, com impressão digital e acabamento, lona 340 gramas, trama da lona 300x500. Acompanha bastão e cordão. Inclusa arte.	150	M ² 51,74	
8	72	Banner em lona, com impressão digital e acabamento, lona 440 gramas, trama da lona 500x500. Acompanha bastão e cordão. Inclusa arte.	100	M ² 64,44	
8	73	Painel em lona, com impressão digital com no mínimo 8 a 12 passes de tinta de alta qualidade ou adesivo de recorte (conforme definido pelo município), envernizado, estrutura de metalon, com espessura 20x30 mm, pintada e com acabamento com cantoneiras de alumínio, durabilidade mínima de 12 meses. Inclusa arte, instalação e montagem.	50	M ² —	
8	74	Placa em PVC de 3 mm, com adesivo de impressão digital com no mínimo 6 a 10 passes de tinta, com fita dupla face para fixação. Inclusa arte.	50	M ² —	
Carimbo					
9	75	Carimbo automático auto-entintado com medida de impressão de 2 cm x 2 cm. Quantidade máxima de linhas da borracha para a gravação: 5. Cor da tinta e da carcaça a definir. Incluso carcaça, borracha e demais dispositivos que compõem um carimbo.		50,35	
9	76	Carimbo automático auto-entintado com medida de impressão de 3,8 x 1,4 cm.		34,67	

9	77	Carimbo automático auto-entintado com medida de impressão de 5 cm x 3 cm. Quantidade máxima de linhas da borracha para a gravação: 7. Cor da tinta e da carcaça a definir. Incluso carcaça, borracha e demais dispositivos que compõem um carimbo.		61,36	
9	78	Carimbo automático auto-entintado com medida de impressão entre 7,5 x 3,8 cm e 7,6 x 3,8 cm. Quantidade máxima de linhas da borracha: 10. Cor da tinta e da carcaça a definir. Incluso carcaça, borracha e demais dispositivos que compõem um carimbo.		134,72	
9	79	Carimbo de Madeira com medida de impressão de 6 x 4cm. Quantidade máxima de linhas da borracha para gravação: 7. Incluso borracha que compõe o carimbo.		29,62	
9	80	Carimbo de Madeira com medida de impressão de 8 x 8 cm. Quantidade máxima de linhas da borracha para gravação: 10. Incluso borracha que compõe o carimbo.			

Ubiratã, 04 de agosto de 2022.


Gessica K. S. Rocatelli
 Administrativo
 Secretaria de Saúde

LEB
000075

PLANILHA DE ORÇAMENTO

Secretaria de saúde

RAZAO SOCIAL: *Grupo Expansiva*
 CNPJ: *10.273.666/0001-77*
 ENDEREÇO: *Avenida Jose Figueira 1400 - Povo Alegre*
 TELEFONE: *(51) 3024.3314 - expansiva.com.br*
 E-MAIL:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	V. UNIT	MARCA
1	1	Bloco MODELO: atestado simples e/ou odontológico MEDIDAS: 14x20 cm (variação de 5%) PAPEL: sulfite 90gr Impressão: Colorida CORES: 4x0 (Impresso apenas frente) ACABAMENTOS: 1 via, 100 Folhas Por Bloco, Blocados e Corte Reto. (Pedido mínimo 30blocos)	350	UN	20,47	
1	2	Bloco MODELO: Boletim de Campo e Laboratório do Levantamento Rápido de Índices MEDIDAS: 29x21 cm (variação de 5%) PAPEL: sulfite 75gr Impressão: preto e branco CORES: 1x0 (Impresso frente) ACABAMENTOS: 1 via, 100 Folhas Por Bloco, Blocados e Corte Reto. (Pedido mínimo 30blocos)	350	un	40,06	
1	3	Bloco MODELO: Boletim de reconhecimento Geográfico MEDIDAS: 21x29 cm (variação de 5%) PAPEL: sulfite 75gr Impressão: preto e branco CORES: 1x0 (Impresso frente) ACABAMENTOS: 1 via, 100 Folhas Por Bloco, Blocados e Corte Reto. (Pedido mínimo 30blocos)	300		48,06	
1	4	Bloco MODELO: Boletim de resumo do Reconhecimento Geográfico MEDIDAS: 21x29 cm (variação de 5%) PAPEL: sulfite 75gr Impressão: preto e branco CORES: 1x0 (Impresso frente) ACABAMENTOS: 1 via, 100 Folhas Por Bloco, Blocados e Corte Reto. (Pedido	300		30,63	

1	5	Bloco MODELO: comunicado MEDIDAS: 10x13 cm (variação de 5%) PAPEL: sulfite 75gr Impressão: preto e branco CORES: 4x0 (Impresso frente) ACABAMENTOS: 1 via, 100 Folhas Por Bloco, Blocados e Corte Reto. (Pedido mínimo 20blocos)	200		20,65	
1	6	Bloco MODELO: Consolidado Parcial dos Estratos MEDIDAS: 29x21 cm (variação de 5%) PAPEL: sulfite 75gr Impressão: preto e branco CORES: 1x0 (Impresso frente) ACABAMENTOS: 1 via, 100 Folhas Por Bloco, Blocados e Corte Reto. (Pedido mínimo 20blocos)	200		43,95	
1	7	Bloco MODELO: declaração MEDIDAS: 14x20 cm (variação de 5%) PAPEL: sulfite 90gr Impressão: Colorida CORES: 4x0 (Impresso apenas frente) ACABAMENTOS: 1 via, 100 Folhas Por Bloco, Blocados e Corte Reto. (Pedido mínimo 30blocos)	350		24,97	
1	8	Bloco MODELO: Diversos MEDIDAS: 21x29 cm (variação de 5%) PAPEL: sulfite 75gr Impressão: preto e branco CORES: 1x0 (Impresso frente) ACABAMENTOS: 1 via, 100 Folhas Por Bloco, Blocados e Corte Reto. (Pedido mínimo 20blocos)	350		43,95	
1	9	Bloco MODELO: Diversos MEDIDAS: 21x29 cm (variação de 5%) PAPEL: sulfite 75gr Impressão: preto e branco CORES: 1x1 (Impresso frente e verso) ACABAMENTOS: 1 via, 100 Folhas Por Bloco, Blocados e Corte Reto. (Pedido mínimo 20blocos)	350		43,95	
1	10	Bloco MODELO: Diversos MEDIDAS: 14x20 cm (variação de 5%) PAPEL: sulfite 90gr Impressão: preto e branco CORES: 1x1 (Impresso apenas frente e	150		21,80	

208
000076

1	11	verso) ACABAMENTOS: 1 via, 100 Folhas Por Bloco, Blocados e Corte Reto. (Pedido mínimo 20blocos)	150			
		Bloco MODELO: Diversos MEDIDAS: 14x20 cm (variação de 5%) PAPEL: sulfite 90gr Impressão: preto e branco CORES: 1x0 (impresso apenas frente) ACABAMENTOS: 1 via, 100 Folhas Por Bloco, Blocados e Corte Reto. (Pedido mínimo 20blocos)			29,80	
1	12	Bloco MODELO: Diversos MEDIDAS: 29x21 cm (variação de 5%) PAPEL: sulfite 75gr Impressão: preto e branco CORES: 1x1 (impresso frente verso) ACABAMENTOS: 1 via, 100 Folhas Por Bloco, Blocados e Corte Reto. (Pedido mínimo 20blocos)	150			
		Bloco MODELO: Diversos MEDIDAS: 29x21 cm (variação de 5%) PAPEL: sulfite 75gr Impressão: preto e branco CORES: 1x1 (impresso frente verso) ACABAMENTOS: 1 via, 100 Folhas Por Bloco, Blocados e Corte Reto. (Pedido mínimo 20blocos)			49,95	
1	13	Bloco MODELO: Diversos MEDIDAS: 29x21 cm (variação de 5%) PAPEL: sulfite 75gr Impressão: preto e branco CORES: 1x0 (impresso frente) ACABAMENTOS: 1 via, 100 Folhas Por Bloco, Blocados e Corte Reto. (Pedido mínimo 20blocos)	150			
		Bloco MODELO: Diversos MEDIDAS: 29x21 cm (variação de 5%) PAPEL: sulfite 75gr Impressão: preto e branco CORES: 1x0 (impresso frente) ACABAMENTOS: 1 via, 100 Folhas Por Bloco, Blocados e Corte Reto. (Pedido mínimo 20blocos)			49,95	
1	14	Bloco MODELO: Encaminhamento MEDIDAS: 1ª via 21x29 cm 2ª via 210x148mm (Rosa) (variação de 5%) PAPEL: autocopiativo 75gr Impressão: preto e branco CORES: 1x0 (impresso frente) ACABAMENTOS: 2 vias, 100 Folhas Por Bloco, Grampeado e Picote. (Pedido mínimo 30blocos)	150			
		Bloco MODELO: Encaminhamento MEDIDAS: 1ª via 21x29 cm 2ª via 210x148mm (Rosa) (variação de 5%) PAPEL: autocopiativo 75gr Impressão: preto e branco CORES: 1x0 (impresso frente) ACABAMENTOS: 2 vias, 100 Folhas Por Bloco, Grampeado e Picote. (Pedido mínimo 30blocos)			43,95	
1	15	Bloco MODELO: Laudo de Teste Rápido para Diagnóstico MEDIDAS: 21x29 cm (variação de 5%) PAPEL: autocopiativo 75gr Impressão: colorida CORES: 4x0 (impresso frente) ACABAMENTOS: 2 vias, 50x2 Folhas Por Bloco, Grampeado e Picote. (Pedido mínimo 20blocos)	150			
		Bloco MODELO: Laudo de Teste Rápido para Diagnóstico MEDIDAS: 21x29 cm (variação de 5%) PAPEL: autocopiativo 75gr Impressão: colorida CORES: 4x0 (impresso frente) ACABAMENTOS: 2 vias, 50x2 Folhas Por Bloco, Grampeado e Picote. (Pedido mínimo 20blocos)			49,95	

1	16	Bloco MODELO: Laudo de Teste Rápido para Diagnóstico MEDIDAS: 21x21 cm (variação de 5%) PAPEL: autocopiativo 75gr (1ª via branca 2ª via azul) Impressão: Colorida CORES: 4x0 (impresso apenas frente) ACABAMENTOS: 2 vias, 50x2, Blocados e Corte Reto. (Pedido mínimo 20blocos)	150			
		Bloco MODELO: Laudo de Teste Rápido para Diagnóstico MEDIDAS: 21x21 cm (variação de 5%) PAPEL: autocopiativo 75gr (1ª via branca 2ª via azul) Impressão: Colorida CORES: 4x0 (impresso apenas frente) ACABAMENTOS: 2 vias, 50x2, Blocados e Corte Reto. (Pedido mínimo 20blocos)			24,97	
1	17	Bloco MODELO: Notificação MEDIDAS: 15x21 cm (variação de 5%) PAPEL: autocopiativo 75gr (1ª via branca 2ª via verde) Impressão: Colorida CORES: 4x0 (impresso apenas frente) ACABAMENTOS: 1 via, 50x2 Folhas Por Bloco, Blocados e Corte Reto (Pedido mínimo 20blocos)	250			
		Bloco MODELO: Notificação MEDIDAS: 15x21 cm (variação de 5%) PAPEL: autocopiativo 75gr (1ª via branca 2ª via verde) Impressão: Colorida CORES: 4x0 (impresso apenas frente) ACABAMENTOS: 1 via, 50x2 Folhas Por Bloco, Blocados e Corte Reto (Pedido mínimo 20blocos)			29,80	
1	18	Bloco MODELO: Programa Nacional de Controle a Dengue Registro Diário de Serviço Antivetorial MEDIDAS: 29x21 cm (variação de 5%) PAPEL: sulfite 75gr Impressão: preto e branco CORES: 1x1 (impresso frente e verso) ACABAMENTOS: 1 via, 100 Folhas Por Bloco, Blocados e Corte Reto. (Pedido mínimo 20blocos)	300			
		Bloco MODELO: Programa Nacional de Controle a Dengue Registro Diário de Serviço Antivetorial MEDIDAS: 29x21 cm (variação de 5%) PAPEL: sulfite 75gr Impressão: preto e branco CORES: 1x1 (impresso frente e verso) ACABAMENTOS: 1 via, 100 Folhas Por Bloco, Blocados e Corte Reto. (Pedido mínimo 20blocos)			43,95	
1	19	Bloco MODELO: Prontuário Odontológico MEDIDAS: 21x29 cm (variação de 5%) PAPEL: sulfite 75gr Impressão: colorida CORES: 4x1 (impresso frente e verso) ACABAMENTOS: 1 via, 100 Folhas Por Bloco, Blocados e Corte Reto. (Pedido mínimo 20blocos)	150			
		Bloco MODELO: Prontuário Odontológico MEDIDAS: 21x29 cm (variação de 5%) PAPEL: sulfite 75gr Impressão: colorida CORES: 4x1 (impresso frente e verso) ACABAMENTOS: 1 via, 100 Folhas Por Bloco, Blocados e Corte Reto. (Pedido mínimo 20blocos)			43,95	
1	20	Bloco MODELO: Protocolo de Vistoria MEDIDAS: 21x29 cm (variação de 5%) PAPEL: sulfite 75gr Impressão: preto e branco CORES: 1x0 (impresso frente) ACABAMENTOS: 1 via, 100 Folhas Por Bloco, Blocados e Corte Reto. (Pedido mínimo 20blocos)	150			
		Bloco MODELO: Protocolo de Vistoria MEDIDAS: 21x29 cm (variação de 5%) PAPEL: sulfite 75gr Impressão: preto e branco CORES: 1x0 (impresso frente) ACABAMENTOS: 1 via, 100 Folhas Por Bloco, Blocados e Corte Reto. (Pedido mínimo 20blocos)			43,95	

000077

208

1	27	200	<p>CORES: 1x0 (impresso frente) ACABAMENTOS: 1 via, 100 Folhas Por Bloco, Blocados e Corte Reto. (Pedido mínimo 10blocos)</p> <p>Bloco MODELO: Resumo Semanal do Serviço Antiveterinária MEDIDAS: 21x29 cm (variação de 5%) PAPEL: sulfite 75gr Impressão: preto e branco CORES: 1x0 (impresso frente) ACABAMENTOS: 1 via, 100 Folhas Por Bloco, Blocados e Corte Reto. (Pedido mínimo 20blocos)</p>	14,94
1	28	150	<p>Bloco MODELO: Roteiro de Supervisão ao Agente de Endemias MEDIDAS: 29x21 cm (variação de 5%) PAPEL: sulfite 75gr Impressão: preto e branco CORES: 1x0 (impresso frente) ACABAMENTOS: 1 via, 100 Folhas Por Bloco, Blocados e Corte Reto. (Pedido mínimo 20blocos)</p>	14,94
1	29	150	<p>Bloco MODELO: Visita dos Agentes de Combate a Dengue MEDIDAS: 21x29 cm (variação de 5%) PAPEL: sulfite 75gr Impressão: preto e branco CORES: 1x1 (impresso frente e verso) ACABAMENTOS: 1 via, 100 Folhas Por Bloco, Blocados e Corte Reto. (Pedido mínimo 20blocos)</p>	14,94
1	30	50	<p>Talão MODELO: receituário controle especial azul B MEDIDAS: 26x9,5 cm (variação de 5%) PAPEL: super bond 75gr Impressão: preto e branco CORES: 1x0 (impresso p/b apenas de um lado) ACABAMENTOS: 100 folhas Grampeado, Numeração e Picote (Pedido mínimo 25 blocos)</p>	27,19
Cartão				
2	31	1000	<p>Cartão MODELO: Cartão de Controle de Pressão Arterial MEDIDAS: 18x13 cm (variação de 5%) PAPEL: 300 gramas Impressão: colorido CORES: 4x0</p>	0,06

1	21	350	<p>Bloco MODELO: receituário controle especial MEDIDAS: 14x20 cm (variação de 5%) PAPEL: autocopiativo 75gr (1ª via branca 2ª via azul Impressão: Colorida CORES: 4x0 (impresso apenas frente) ACABAMENTOS: 2 vias, 50x2, Blocados e Corte Reto. (Pedido mínimo 20blocos)</p>	14,94
1	22	400	<p>Bloco MODELO: receituário simples MEDIDAS: 14x20 cm (variação de 5%) PAPEL: sulfite 90gr Impressão: Colorida CORES: 4x0 (impresso apenas frente) ACABAMENTOS: 1 via, 100 Folhas Por Bloco, Blocados e Corte Reto. (Pedido mínimo 30blocos)</p>	31,94
1	23	400	<p>Bloco MODELO: requisição de exames MEDIDAS: 14x10 cm (variação de 5%) PAPEL: sulfite 90gr Impressão: Colorida CORES: 4x0 (impresso apenas frente) ACABAMENTOS: 1 via, 100 Folhas Por Bloco, Blocados e Corte Reto. (Pedido mínimo 50blocos)</p>	19,16
1	24	50	<p>Bloco MODELO: Requisição de Mamografia MEDIDAS: 21x29 cm (variação de 5%) PAPEL: sulfite 75gr Impressão: preto e branco CORES: 1x1 (impresso frente e verso) ACABAMENTOS: 1 via, 100 Folhas Por Bloco, Blocados e Corte Reto.</p>	14,94
1	25	50	<p>Bloco MODELO: Resultado de Mamografia MEDIDAS: 21x29 cm (variação de 5%) PAPEL: sulfite 75gr Impressão: preto e branco CORES: 1x1 (impresso frente e verso) ACABAMENTOS: 1 via, 100 Folhas Por Bloco, Blocados e Corte Reto. (Pedido mínimo 10blocos)</p>	14,94
1	26	50	<p>Bloco MODELO: Resumo do boletim de Campo e Laboratório MEDIDAS: 21x21 cm (variação de 5%) PAPEL: sulfite 75gr Impressão: preto e branco</p>	14,94

2	32	(impresso frente e verso) ACABAMENTOS: corte reto, dobra ao meio. (Pedido mínimo 200 unidade)	3000	0,66
2	33	Cartão MODELO: Cartão de Vacinação do Adulto MEDIDAS: 16X12 cm PAPEL: 300 gramas Impressão: colorido CORES: 4x0 (impresso frente e verso) ACABAMENTOS: corte reto, dobra ao meio. (Pedido mínimo 200 unidade)	3000	0,96
2	34	Cartão MODELO: Controle de Aprazamento MEDIDAS: 16X11 cm (variação de 5%) PAPEL: 300 gramas Impressão: preto e branco CORES: 1x0 (impresso frente) ACABAMENTOS: canto arredondado. (Pedido mínimo 200 unidade)	3000	0,64
2	35	Cartão MODELO: Dengue Entomologia MEDIDAS: folha de 21x29cm, contendo 12 cartão destacável 6,5X7 cm cada, (variação de 5%) PAPEL: 300 gramas Impressão: preto e branco CORES: 1x0 (impresso frente) ACABAMENTOS: Corte reto, com cartões destacável. (Pedido mínimo 500 unidade)	5000	0,94
2	36	Cartão MODELO: diversos MEDIDAS: 12X10 cm (variação de 5%) PAPEL: 300 gramas Impressão: preto e branco CORES: 1x0 (impresso frente) ACABAMENTOS: canto arredondado. (Pedido mínimo 200 unidade)	3000	0,66

2	37	Cartão MODELO: diversos MEDIDAS: 18X13 cm (variação de 5%) PAPEL: 300 gramas Impressão: preto e branco CORES: 1x0 (impresso frente) ACABAMENTOS: canto arredondado. (Pedido mínimo 200 unidade)	1500	0,66
2	38	Cartão MODELO: Ficha de controle cruzado MEDIDAS: 10,5X7,5 cm (variação de 5%) PAPEL: 300 gramas Impressão: preto e branco CORES: 1x1 (impresso frente e verso) ACABAMENTOS: canto arredondado. (Pedido mínimo 200 unidade)	1500	0,66
2	39	Cartão MODELO: Ficha domiciliar MEDIDAS: 11x9 cm (variação de 5%) PAPEL: adesivo 190 gramas Impressão: preto e branco CORES: 1x0 (impresso p/b apenas de um lado) ACABAMENTOS: corte reto, frente papel que pode ser escrito a caneta e verso adesivo para fixar em parede. (Pedido mínimo 1000 unidade)	7000	0,66
2	40	Cartão MODELO: Ficha Nº MEDIDAS: 21X15 cm (variação de 5%) PAPEL: 300 gramas Impressão: colorido CORES: 4x1 (impresso frente e verso) ACABAMENTOS: corte reto. (Pedido mínimo 200 unidade)	2000	0,66
Cartaz				
3	41	Cartaz MEDIDAS: 21x29 cm (variação de 5%) PAPEL: Couchê 120gr Impressão: Colorida CORES: 4x0 (impresso apenas frente) ACABAMENTOS: corte reto MODELOS: Diversos. (Pedido mínimo 50 unidade)	250	2,50
3	42	Cartaz MEDIDAS: 42x29cm (variação de 5%) PAPEL: Couchê 120gr Impressão: Colorida CORES: 4x0 (impresso apenas frente) ACABAMENTOS: corte reto MODELOS: Diversos. (Pedido mínimo 50 unidade)	500	3,00

3	43	Diversos. (Pedido mínimo 50 unidade)	500	-		
		Cartaz MEDIDAS: 59x42 cm (variação de 5%) PAPEL: Couchê 120gr Impressão: Colorida CORES: 4x0 (impresso apenas frente) ACABAMENTOS: corte reto MODELOS: Diversos. (Pedido mínimo 50 unidade)				
3	44	Cartaz MEDIDAS: 84x118 cm (variação de 5%) PAPEL: Couchê 120gr Impressão: Colorida CORES: 4x0 (impresso apenas frente) ACABAMENTOS: corte reto MODELOS: Diversos. (Pedido mínimo 30 unidade)	250	-		
		Cartaz MEDIDAS: 84x59 cm (variação de 5%) PAPEL: Couchê 120gr Impressão: Colorida CORES: 4x0 (impresso apenas frente) ACABAMENTOS: corte reto MODELOS: Diversos. (Pedido mínimo 200 unidade)	250	-		
4	46	Faixa MEDIDAS: 100x350 cm (variação de 5%) SUPERFÍCIE: lona brilho 280gr Impressão: Colorida CORES: 4x0 (impresso apenas frente) ACABAMENTOS: bastão de madeira, cortão de Nylon p/ fixação, 4 pontos de ilhos nas extremidades MODELOS: Diversos.	10		85,175	
		Faixa MEDIDAS: 50x120 cm (variação de 5%) SUPERFÍCIE: lona brilho 280gr Impressão: Colorida CORES: 4x0 (impresso apenas frente) ACABAMENTOS: bastão de madeira, cortão de Nylon p/ fixação, 4 pontos de ilhos nas extremidades MODELOS: Diversos.	5		95,575	
4	48	Faixa MEDIDAS: 60x200 cm (variação de 5%) SUPERFÍCIE: lona brilho 280gr Impressão: Colorida CORES: 4x0 (impresso apenas frente)	5		118,175	

		ACABAMENTOS: bastão de madeira, cortão de Nylon p/ fixação, 4 pontos de ilhos nas extremidades MODELOS: Diversos.				
Folder						
5	49	Folder Couchê 120gr MEDIDAS: 21x14cm aberto (variação de 5%) Impressão: Colorida CORES: 4x4 (impresso frente e verso) ACABAMENTOS: 02 dobra MODELOS: Diversos. (Pedido mínimo 200 unidade)	5000		6,17	
5	50	Folder MEDIDAS: 10x14cm aberto (variação de 5%) PAPEL: Couchê 120gr Impressão: Colorida CORES: 4x4 (impresso frente e verso) ACABAMENTOS: 01 dobra ao meio MODELOS: Diversos. (Pedido mínimo 200 unidade)	5000		0,85	
5	51	Folder MEDIDAS: 15x21cm(LxA) (variação de 5%) aberto PAPEL: Couchê 120gr Impressão: Colorida CORES: 4x4 (impresso frente e verso) ACABAMENTOS: 01 dobra ao meio MODELOS: Diversos. (Pedido mínimo 500 unidade)	10000		1,05	
5	52	Folder MEDIDAS: 21x19cm aberto (variação de 5%) PAPEL: Couchê 120gr Impressão: Colorida CORES: 4x4 (impresso frente e verso) ACABAMENTOS: 01 dobra MODELOS: Diversos. (Pedido mínimo 200 unidade)	5000		1,05	
5	53	Folder MEDIDAS: 21x29cm aberto (variação de 5%) PAPEL: Couchê 120gr Impressão: Colorida CORES: 4x4 (impresso frente e verso) ACABAMENTOS: 01 dobra MODELOS: Diversos. (Pedido mínimo 200 unidade)	5000		1,45	
5	54	Folder MEDIDAS: 29x10cm aberto (variação de 5%) PAPEL: Couchê 120gr Impressão: Colorida			1,05	

5	55	5000	1,98	Folder MEDIDAS: 29x21cm aberto(variação de 5%) PAPEL: Couchê 120gr Impressão: Colorida CORES: 4x4 (impresso frente e verso) ACABAMENTOS: 02 dobra MODELOS: Diversos. (Pedido mínimo 200 unidade)
5	56	3000	1,98	Folder MEDIDAS: 42x14cm aberto(variação de 5%) PAPEL: Couchê 120gr Impressão: Colorida CORES: 4x4 (impresso frente e verso) ACABAMENTOS: 01 dobra MODELOS: Diversos. (Pedido mínimo 200 unidade)
5	57	3000	3,15	Folder MEDIDAS: 42x29cm aberto (variação de 5%) PAPEL: Couchê 120gr Impressão: Colorida CORES: 4x4 (impresso frente e verso) ACABAMENTOS: 01 dobra MODELOS: Diversos. (Pedido mínimo 200 unidade)
5	59	10000	3,58	Folder MEDIDAS: 42x29cm aberto (variação de 5%) PAPEL: Couchê 120gr Impressão: Colorida CORES: 4x4 (impresso frente e verso) ACABAMENTOS: 02 dobra MODELOS: Diversos. (Pedido mínimo 500 unidade)
5	61	3000	3,76	Folder MEDIDAS: 45x30cm aberto (variação de 5%) PAPEL: Couchê 120gr Impressão: Colorida CORES: 4x4 (impresso frente e verso) ACABAMENTOS: 03 dobra MODELOS: Diversos. (Pedido mínimo 200 unidade)
Panfleto				
6	62	5000	0,61	Panfleto MEDIDAS: 10x14 cm (variação de 5%) PAPEL: Couchê 90gr Impressão: Colorida CORES: 4x0 (impresso apenas frente) ACABAMENTOS: corte reto MODELOS: Diversos. (Pedido mínimo 500 unidade)

6	63	10000	0,44	Diversos. (Pedido mínimo 500 unidade) Panfleto MEDIDAS: 10x21 cm (variação de 5%) PAPEL: Couchê 90gr Impressão: Colorida CORES: 4x0 (impresso frente) ACABAMENTOS: corte reto MODELOS: Diversos. (Pedido mínimo 500 unidade)
6	64	10000	0,63	Panfleto MEDIDAS: 14x20 cm (variação de 5%) PAPEL: Couchê 90gr Impressão: Colorida CORES: 4x0 (impresso apenas frente) ACABAMENTOS: corte reto MODELOS: Diversos. (Pedido mínimo 500 unidade)
6	65	4000	1,22	Panfleto MEDIDAS: 20x28cm (variação de 5%) PAPEL: Couchê 90gr Impressão: Colorida CORES: 4x0 (impresso frente) ACABAMENTOS: corte reto MODELOS: Diversos. (Pedido mínimo 500 unidade)
6	66	10000	0,17	Panfleto MEDIDAS: 7x10 cm (variação de 5%) PAPEL: Couchê 90gr Impressão: Colorida CORES: 4x0 (impresso apenas frente) ACABAMENTOS: corte reto MODELOS: Diversos. (Pedido mínimo 200 unidade)
6	67	4000	0,20	Panfleto MEDIDAS: 7x10 cm (variação de 5%) PAPEL: Couchê 90gr Impressão: Colorida CORES: 4x4 (impresso frente e verso) ACABAMENTOS: corte reto MODELOS: Diversos. (Pedido mínimo 200 unidade)
Adesivo				
7	68	5000	0,81	Adesivo MEDIDAS: 11x9 cm (variação de 5%) Impressão: colorida frente PAPEL: Vinil adesivo fosco. (Pedido mínimo 100 unidade)

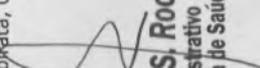
000081

7	69	Adesivo MEDIDAS: 3 cm diâmetro (variação de 5%) Impressão: colorida frente PAPEL: Vinil adesivo transparente semi brilho FORMA: circular. (Pedido mínimo 100 unidade)	1000	99,0	
7	70	Adesivo MEDIDAS: 5x8cm (variação de 5%) Impressão: colorida frente PAPEL: Vinil adesivo fosco. (Pedido mínimo 100 unidade)	1000	00,1	
Banner					
8	71	Panel em lona, com impressão digital e acabamento. lona 340 gramas, trama da lona 300x500. Acompanha bastão e cordão. Inclui arte.	150	M ²	102,0
8	72	Panel em lona, com impressão digital e acabamento. lona 440 gramas, trama da lona 500x500. Acompanha bastão e cordão. Inclui arte.	100	M ²	102,0
8	73	Panel em lona, com impressão digital com no mínimo 8 a 12 passes de tinta de alta qualidade ou adesivo de recorte (conforme definido pelo município), envernizado, estrutura de metalon, com espessura 20x30 mm, pintada e com acabamento com cantoneiras de alumínio, durabilidade mínima de 12 meses. Inclui arte, instalação e montagem.	50	M ²	110,8
8	74	Placa em PVC de 3 mm, com adesivo de impressão digital com no mínimo 6 a 10 passes de tinta, com fita dupla face para fixação. Inclui arte.	50	M ²	90,5
Crachá					
9	75	Crachá completo com cordão e protetor Crachá em PVC laminado com impressão em HD. MEDIDAS do crachá: 54x86X0,76mm (LxCxE) ACABAMENTO: Cantos Arredondados. Cordão Composição: 100% poliéster acetinado, personalizado com impressão digital "sublimação" frente e verso. MEDIDAS do cordão: 11x850mm (LxC) Acabamento: presilha jacaré com argola. Protetor de crachá rígido em PVC, transparente MEDIDAS do protetor:	300	26,54	

		Interna 54x86mm (LxC), externa 54,5x87mm (LxC) Característica adicional: Protetor de uso vertical e horizontal.			
Carimbo					
10	76	Carimbo automático auto-entintado com medida de impressão de 2 cm x 2 cm. Quantidade máxima de linhas da borracha para a gravação: 5. Cor da tinta e da carcaça a definir. Incluso carcaça, borracha e demais dispositivos que compõem um carimbo.			11,30
10	77	Carimbo automático auto-entintado com medida de impressão de 3,8 x 1,4 cm. Quantidade máxima de linhas da borracha: 4. Cor da tinta e da carcaça a definir. Incluso carcaça, borracha e demais dispositivos que compõem um carimbo.			16,90
10	78	Carimbo automático auto-entintado com medida de impressão de 5 cm x 3 cm. Quantidade máxima de linhas da borracha para a gravação: 7. Cor da tinta e da carcaça a definir. Incluso carcaça, borracha e demais dispositivos que compõem um carimbo.			69,30
10	79	Carimbo automático auto-entintado com medida de impressão entre 7,5 x 3,8 cm e 7,6 x 3,8 cm. Quantidade máxima de linhas da borracha: 10. Cor da tinta e da carcaça a definir. Incluso carcaça, borracha e demais dispositivos que compõem um carimbo.			102,90

10	um carimbo. (mínimo 100 unidades)				
80	Carimbo de Madeira com medida de impressão de 6 x 4cm. Quantidade máxima de linhas da borracha para gravação: 7. Incluso borracha que compõe o carimbo.	✓			
10	Carimbo de Madeira com medida de impressão de 8 x 8 cm. Quantidade máxima de linhas da borracha para gravação: 10. Incluso borracha que compõe o carimbo.	✓			

Uberatã, 04 de agosto de 2022


Gessica K. S. Rocatelli
Administrativo
Secretaria de Saúde

000085

**CARIMBO PARA SEU
DELIVER**



INÍCIO CARIMBOS

CARIMBO DE MADEIRA REDONDO OU QUADRADO

Formato: 3x3, 4x4, 5x5, 6x6, 7x7, 8x8, 9x9, 10x10

Material: Madeira

Produção: 2 dias uteis após aprovação da arte

Selecione o tamanho:

3x3	4x4	5x5	6x6	7x7	8x8	9x9
10x10	10x15					

Selecione uma das opções de arte:

Enviar minha arte

Selecione esta opção se você tiver um arquivo pronto para impressão

Contratar criação

Iremos criar uma arte para a impressão do seu produto. **R\$ 0,00**

De: R\$ 90,00

Por Apenas

R\$ 70,00

Carolina K. S. Rocatelli
Administrativo
Secretaria de Saúde



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.561.905/0001-54 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/11/2002	
NOME EMPRESARIAL ANDARE ADESIVOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ANDARE	PORTE ME		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos 13.54-5-00 - Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R PEDRO DE OLIVEIRA	NÚMERO 596	COMPLEMENTO *****	
CEP 85.440-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO UBIRATA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO ANDAREADESIVOS1@HOTMAIL.COM	TELEFONE (44) 3543-3921		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/12/2003		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/08/2022 às 11:08:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.837.902/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/05/2009
NOME EMPRESARIAL H J B GRAFICA E EDITORA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GRAFICA OESTE	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 32.99-0-02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV NILZA DE OLIVEIRA PIPINO	NÚMERO 955	COMPLEMENTO SALA A
CEP 85.440-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO UBIRATA
UF PR		ENDEREÇO ELETRÔNICO GRAFICAOESTE@GMAIL.COM
TELEFONE (44) 3543-4206		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/05/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/08/2022 às 11:09:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.992.721/0001-28 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/04/2013
NOME EMPRESARIAL T J NOGUEIRA - PROJETOS E PLOTAGEM		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.19-9-01 - Fotocópias 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos 20.91-6-00 - Fabricação de adesivos e selantes 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 25.32-2-01 - Produção de artefatos estampados de metal 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV JOAO PEREIRA	NÚMERO 374	COMPLEMENTO LOTE 01-A QUADRA07
CEP 85.440-000	BAIRRO/DISTRITO LOTEAMENTO JARDIM PETRICA	MUNICÍPIO UBIRATA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF PR
TELEFONE (44) 3543-4396		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/04/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/08/2022 às 11:09:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
17.992.721/0001-28
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
16/04/2013

NOME EMPRESARIAL

T J NOGUEIRA - PROJETOS E PLOTAGEM

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção

43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material

43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

213-5 - Empresário (Individual)

LÓGRADOURO

AV JOAO PEREIRA

NÚMERO

374

COMPLEMENTO

LOTE 01-A QUADRA07

CEP

85.440-000

BAIRRO/DISTRITO

LOTEAMENTO JARDIM PETRICA

MUNICÍPIO

UBIRATA

UF

PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

(44) 3543-4396

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

16/04/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/08/2022 às 11:09:51 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.399.001/0001-93 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/05/2015	
NOME EMPRESARIAL OLIVEIRA & STREELING LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GORDINHUS COMUNICACAO VISUAL	PORTE ME		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO *****	NÚMERO *****	COMPLEMENTO *****	
CEP *****	BAIRRO/DISTRITO *****	MUNICÍPIO *****	UF *****
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (44) 9981-3746		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL INAPTA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/10/2020		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL OMISSAO DE DECLARACOES			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/08/2022** às **11:11:40** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.045.354/0004-14 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/05/2020
NOME EMPRESARIAL IMPRA INDUSTRIA GRAFICA EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GRAFICA CORES	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.86-9-01 - Comércio atacadista de papel e papelão em bruto		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.11-3-01 - Impressão de jornais 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 58.11-5-00 - Edição de livros 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 58.21-2-00 - Edição integrada à impressão de livros 58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 74.20-0-05 - Serviços de microfilmagem 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R JOSE SCHUEDA SOBRINHO	NÚMERO 60	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 83.800-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MANDIRITUBA
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@PORTALJS.COM.BR	
TELEFONE (41) 4118-4000	ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/05/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/08/2022 às 11:12:46 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.045.354/0004-14 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/05/2020	
NOME EMPRESARIAL IMPRA INDUSTRIA GRAFICA EIRELI			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.19-9-01 - Fotocópias			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R JOSE SCHUEDA SOBRINHO	NÚMERO 60	COMPLEMENTO SALA 01	
CEP 83.800-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MANDIRITUBA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@PORTALJS.COM.BR	TELEFONE (41) 4118-4000		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/05/2020		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/08/2022 às 11:12:46 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.962.826/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/03/2015
-----------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL GS COSTA PAPELARIA E ARTIGOS ELETRONICOS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TEREMAQ	PORTE ME
---------------------------------------------------------	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 33.14-7-99 - Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 82.19-9-01 - Fotocópias 82.99-7-07 - Salas de acesso à internet 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R EDMUNDO BITTENCOURT	NÚMERO 61	COMPLEMENTO LOJA PARTE
-------------------------------------	--------------	---------------------------

CEP 25.953-030	BAIRRO/DISTRITO VARZEA	MUNICÍPIO TERESOPOLIS	UF RJ
-------------------	---------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (21) 2742-7056
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/03/2015
-----------------------------	------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/08/2022 às 11:13:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.478.854/0001-71 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/10/2016
NOME EMPRESARIAL FABRICA DO CRACHA AUTOMACAO LTDA.		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FABRICA DO CRACHA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças (Dispensada *) 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *) 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *) 82.19-9-01 - Fotocópias (Dispensada *) 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R CORONEL ANTONIO RICARDO DOS SANTOS	NÚMERO 544	COMPLEMENTO *****
CEP 81.610-160	BAIRRO/DISTRITO HAUER	MUNICÍPIO CURITIBA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL@FABRICADOCRACHA.COM.BR	TELEFONE (41) 9179-9899	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/10/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/08/2022 às 11:14:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

LB
000095

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.902.826/0001-16 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/02/2015
NOME EMPRESARIAL 360 IMPRIMIR COMPOSICAO DE PROJETOS GRAFICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) 360 IMPRIMIR	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 74.10-2-99 - atividades de design não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R QUINTINO BOCAIUVA	NÚMERO 176	COMPLEMENTO SALA 209
CEP 01.004-010	BAIRRO/DISTRITO SE	MUNICÍPIO SAO PAULO
		UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@360IMPRIMIR.COM	TELEFONE (11) 3101-4199	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/02/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/08/2022 às 11:15:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

 000096

 UB

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.273.666/0001-77 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/08/2008
NOME EMPRESARIAL EXPANSSIVA IMPRESSOS DESIGN E WEB LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GRUPO EXPANSSIVA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 62.01-5-02 - Web design 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação 82.19-9-01 - Fotocópias		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV SAO PEDRO	NÚMERO 1400	COMPLEMENTO *****
CEP 90.230-124	BAIRRO/DISTRITO SAO GERALDO	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE
		UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO ATITUDE@ATITUDECONTABILIDADE.COM.BR	TELEFONE (51) 3013-8648	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/08/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/08/2022 às 11:16:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

20
000097



MINUTAS E PARECER JURÍDICO

LB
000098

Assunto: Solicitação de parecer jurídico - Requisição 347/2022

De: Licitação <licitacao@ubirata.pr.gov.br>

Data: 17/08/2022 09:34

Para: parecerlicitacao@gmail.com

Bom dia!

Solicitamos parecer jurídico acerca da minuta de edital anexa, modalidade pregão eletrônico.

--
Atenciosamente,

Thiago Gimenez
Divisão de Licitações
(44) 3543 8010
Município de Ubiratã

— Anexos: —

MINUTA - EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS - MATERIAIS GRÁFICOS.docx	188KB
Requisição 347.pdf	10,4MB

PARECER JURÍDICO

Ao Departamento de Licitações

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

REQUISIÇÃO DE LICITAÇÃO N° 347/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, MATERIAL DE ARTE VISUAL, CARIMBOS E CRACHÁ DE USO DAS UNIDADES DE SAÚDE.

Trata-se de solicitação de parecer jurídico, encaminhada a esta Assessoria Jurídica, nos termos do art. 38, parágrafo único da Lei 8.666/93, na qual requer análise jurídica da legalidade do Processo de Licitação em epígrafe, bem como a análise da Minuta do Edital do Pregão Eletrônico, por meio de registro de preços, para aquisição de material gráfico, material de arte visual, carimbos e crachá de uso das unidades de saúde.

Foram apresentados ao processo cópia do ato de Requisição de Licitação, bem como minuta do instrumento convocatório para tal desiderato, instruído de edital de licitação, termo de referência, modelo de proposta de preços, bem como, modelo de declarações exigidas em lei e requeridas no Edital, declaração de habilitação e declaração de cumprimento dos requisitos legais e minuta do contrato.

A justificativa apresentada pelo Secretário para contratação pleiteada é de que: *“A contratação de empresa especializada para a confecção e impressão de materiais gráficos e materiais de arte visual se faz necessária para o atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde e seus departamentos. A aquisição destes materiais é imprescindível para o funcionamento de todos os setores, tendo em vista que os materiais gráficos são de uso interno e externo pelos profissionais de saúde em seu ambiente de trabalho. Os materiais de arte visual serão utilizados para divulgação de serviços relacionados a secretaria de saúde. Considerando a fragilidade e pouca resistência do crachá impresso em papel e a necessidade de uso diário do crachá por todos servidores municipais da Secretaria de Saúde e também o cumprimento dos procedimentos de segurança de acesso no que tange a identificação, assegurando a tranquilidade no ambiente de trabalho para a realização das atividades especialmente aos agentes de saúde e endemias que fazem trabalhos externos visitando residências urbanas e rurais. Faz-se necessária a contratação de serviços de confecção e fornecimento de crachás em PVC, para identificação funcional e acesso de servidores, estagiários, colaboradores. A quantidade estimada justifica-se em caso de novas admissões de servidores e/ou estagiários, emissão de segunda via em caso de perda, roubo, dano físico ou troca de layout. A futura contratação propiciará melhor planejamento, economia e desempenho daqueles que fazem uso deste tipo de material, evitando paralisações ou prejuízos decorrentes da falta destes materiais.”*

É o breve relatório. Passo a opinar.

Desde logo, cumpre destacar que ao Assessor Jurídico não cabe analisar o mérito da contratação, o qual pertence exclusivamente aos ordenadores de despesas. Entretanto, incumbe a este profissional verificar o cumprimento das normas e princípios que regem a atividade da Administração Pública e, especialmente, avaliar as minutas de edital de licitação e do respectivo contrato, na forma do artigo 38, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93, quanto aos aspectos jurídicos envolvidos, alertando os gestores quanto aos possíveis riscos de suas condutas.

Isso compreendido, passemos ao exame.

Consta dos autos a indicação da fonte de recursos para atender a despesa, o que atende a exigência do art. 7º §2º, inc. III, da Lei Federal nº 8.666/93, haja vista haver informação suficiente de que existe disponibilidade para cobrir a despesa.

Rememore-se, ainda, que o procedimento em questão apresenta formulário de dotação orçamentária, evidenciando a existência de previsão desta despesa ao especificar o valor, projeto, elemento de despesa, fonte de recursos e o plano interno, ratificado pelo ordenador de despesas do órgão.

Nesse sentido, o formulário cumpre com os requisitos legais exigidos pela Lei nº 8.666/93.

Nesta esteira, cabe analisar a modalidade licitatória, apontando-se que é admitida e indicada a realização de pregão para a aquisição de bens e serviços comuns, "cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado" (art. 1º, parágrafo único, Lei nº 10.520/2002).

Conforme Marçal Justen Filho:

[...] há casos em que a Administração necessita de bens que estão disponíveis no mercado, configurados em termos mais ou menos variáveis. São hipóteses em que é público o domínio das técnicas para a produção do objeto e seu fornecimento ao adquirente (inclusive à Administração), de tal modo que não existe dificuldade em localizar um universo de fornecedores em condições de satisfazer plenamente o interesse público. Em outros casos, o objeto deverá ser produzido sob encomenda ou adequado às configurações de um caso concreto. (g. n.)

O pregão eletrônico é a modalidade de licitação para aquisição de bens e serviços comuns em que a disputa pelo fornecimento é feita em sessão pública, por meio de propostas e lances, para classificação e habilitação do licitante com a proposta de menor preço.

Cumprе salientar que o papel do órgão jurídico é o de verificar o preenchimento dos pressupostos legais, decorrentes da interpretação das normas pela doutrina e jurisprudência. Nesta seara, consta do processo a indicação para a realização do pregão eletrônico.

Restou acostado ainda a minuta do edital de licitação, para registro de preços na modalidade de Pregão Eletrônico, sob o critério menor preço por item, para registro de preços, tendo por objeto a aquisição de material gráfico, material de arte visual, carimbos e crachá de uso das unidades de saúde.

Quanto ao exame da regularidade do procedimento de licitação, no que diz respeito à sua fase interna, foram observadas as exigências do art. 3º, I, da Lei 10.520/02, bem como, o ato administrativo segue as diretrizes do art. 50, da Lei n.º 9.784/99.

Quanto à minuta do edital apresentada, essa contém as cláusulas obrigatórias exigidas pelo art. 40 da Lei Federal n.º 8.666/93 sendo que as exigências de qualificação são aquelas previstas expressamente nos arts. 27 a 31 da Federal n.º 8.666/93.

O critério menor preço por item, é admissível na modalidade pregão eletrônico, é adequado, considerando que não foram observadas características especiais que demandariam a análise da melhor técnica nas propostas a serem apresentadas.

No que diz respeito à especificação do objeto da licitação, trata-se de matéria que se insere no âmbito da discricionariedade técnica, devendo a autoridade competente assumir as responsabilidades daí decorrentes, tanto no que diz respeito à sua qualificação como "serviço comum", quanto atentando para que sejam mantidas no edital apenas as exigências que, rigorosamente, sejam indispensáveis, sob pena de se frustrar a competitividade da licitação, com violação do art. 3º, §1º, inc. I da Lei Federal n.º 8.666/93.

Cabe advertir que a descrição do objeto, como preconiza o mesmo art. 3º, em seu inciso II, deve ser precisa, suficiente e clara, destacando-se que devem ser evitadas especificações excessivas, irrelevantes ou desnecessárias (art. 3º, II), primando-se por certa padronização nos descritivos dos itens, de modo que sua definição seja interpretada de forma inequívoca pelos participantes do processo licitatório.

Convém salientar que a análise da adequação desta descrição escapa à matéria de conhecimento do profissional da área jurídica, a quem cabe apontar à autoridade solicitante quais as cautelas recomendáveis para garantir a higidez do certame, com o cumprimento das normas aplicáveis, no entanto, aparentemente, não existem defeitos grosseiros, capazes de ser constatados por este profissional.

Importante consignar que o presente procedimento é regido pelas normas de Sistema de Registro de Preços aliadas às demais normas mencionadas, sobretudo o disposto no art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e Decreto n.º 7.892/13 e Decreto Municipal n.º 11/2020, que autoriza a normatização pelos demais entes federados.

A particularidade da utilização do Sistema de Registro de Preços é, em suma, que concluído o pregão, se fixará em Ata os compromissos para futura contratação, ou seja, caso venha a ser concretizado o contrato, há que se obedecer às condições previstas na Ata, não ocorrendo a contratação imediata, mas sim, estabelecendo-se parâmetros que poderão ser contratados pela Administração Pública, e inclusive podendo ocasionar mais contratos a partir deste procedimento, enquanto viger.

Ademais, a ata de registro de preços impõe compromissos, basicamente, ao fornecedor e não à Administração Pública, sobretudo em relação aos preços e às condições de entrega.

Dessa forma, como constam nos autos do presente processo licitatório, existem dois instrumentos cuja distinção merece destaque: a minuta de contrato, que é instrumento diverso da Ata a ser formalizada. Naquele, será estabelecido os deveres e direitos do contratado e do contratante, numa relação de bilateralidade e comutatividade típicas desta modalidade; esta consignará das propostas mais vantajosas.

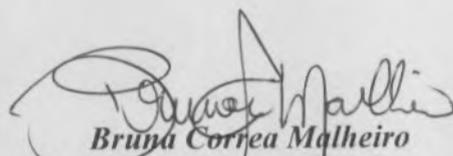
No demais, em virtude da aparente regularidade da fase preparatória, sopesando-se o princípio da boa-fé, da presunção de legitimidade dos atos administrativos e limitando-se à análise dos elementos devidamente expostos nos autos, entende-se que o procedimento e a modalidade são adequados.

Do exposto, opino pela aprovação da minuta do edital de licitação para registro de preços, na modalidade pregão eletrônico, sob o critério menor preço por item, para contratação do objeto em questão.

Por todo o exposto, entende esta Assessoria Jurídica que, o procedimento encontra-se de acordo com a lei federal n. ° 8.666/93 e lei 10.520/2002, razões pela qual, diante das justificativas, opino pela sequência do procedimento na modalidade Pregão, na forma Eletrônica.

É o parecer.

Ubiratã, 19 de agosto de 2022.


Bruna Correa Malheiro
Advogada Pública
OAB/PR 88.976

UB
000103



PORTARIAS

UBIRATÃ

PREFEITURA



UB
000104

PORTARIA Nº 5, DE 3 DE JANEIRO DE 2022

Designa gestores dos contratos administrativos firmados pelo Município de Ubiratã, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e considerando:

O disposto nos arts. 58, 67 e 73 da Lei nº 8.666/1993, que impõem à administração o dever de fiscalização e recebimento formal e adequado dos objetos contratuais;

A necessidade do acompanhamento da qualidade, economia e minimização de riscos na execução contratual;

A necessidade de a administração pública adotar as cautelas necessárias para evitar o recebimento de bens, produtos e serviços que não atendam às necessidades do município ou estejam em desacordo com o licitado; e

Que o município deve acompanhar a efetivação dos serviços contratados assim como o recebimento dos bens e produtos adquiridos para garantir a adequação às exigências legais, contratuais e técnicas dentro de um determinado setor,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para, no uso de suas atribuições, atuarem em seu respectivo órgão como gestores dos contratos administrativos firmados pelo Município de Ubiratã, pelo período de 03.01.2022 a 31.12.2022:

Gabinete do Prefeito
Geraldo José dos Santos

Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Laércio França de Oliveira

Secretaria da Administração
Maria Inês Bento

Secretaria de S. Urbanos e Pavimentação
Ronaldo Felipe Maciel

Secretaria da Assistência Social
Claudineia de Souza Lazaretti

Secretaria de Viação e Serviços Rurais
Luiz Antônio Marafon

Secretaria da Saúde
Orlando Francisco Vieira Filho

Secretaria do Esporte e Lazer
Sullivan José Mohanna Rocha

Secretaria das Finanças e Planejamento
Valdinei da Silva

bela, amada e gentil

Av. Nilza de Oliveira Pipino - 1852
CEP 85.440-000 | Fone (44) 3543-8000
www.ubirata.pr.gov.br



§1º São atribuições do Gestor de Contratos:

I - indicação do regime de execução e vigência do contrato, obrigações do município e da contratada, condições de pagamento, entre outras, durante a fase de elaboração do Termo de Referência do Edital;

II - controle geral de contratos;

III - conferência e aprovação de notas fiscais e recibos;

IV - análise da viabilidade, legalidade para recomendação à autoridade superior de concessão de reajustes e revisão de preços;

V - formalização de pedidos de termos aditivos para autorização da autoridade superior;

VI - formalização de pedidos de abertura de processo administrativo para notificação, análise e recomendação à autoridade superior para aplicação de sanções à contratada;

VII - apoiar e orientar os fiscais de contrato quanto às ocorrências registradas;

VIII - designar, nos casos de muitas divisões em seu órgão, os responsáveis de cada divisão para realizar o recebimento dos bens, produtos e serviços, orientando os responsáveis pelo recebimento e repassar a estes cópias dos contratos ou instrumento equivalente e demais informações pertinentes para o correto desenvolvimento de suas atividades; e

IX - demais obrigações decorrentes dos contratos firmados.

§2º Caberá ao Gestor designar servidores munidos de conhecimento prévio suficiente, para, no uso de suas atribuições, atuarem em seu respectivo órgão como fiscais dos contratos administrativos firmados pelo Município de Ubatuba, os quais terão as seguintes atribuições:

I - realizar o recebimento dos bens, produtos e serviços;

II - conhecer detalhadamente o contrato e as cláusulas nele estabelecidas, sanando qualquer dúvida com os demais setores responsáveis, especialmente os responsáveis pelo recebimento, objetivando o fiel cumprimento do contrato;

III - conhecer a descrição dos serviços a serem executados (prazos, locais, material a ser empregado) e dos bens e produtos a serem adquiridos (marca, prazos e locais de entrega);

IV - solicitar, quando for o caso, que os serviços sejam refeitos e os produtos sejam substituídos quando apresentarem vícios, imperfeições ou incompatibilidade com disposto em contrato ou instrumento equivalente;

V - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar ao Gestor do Contrato às ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão do serviço ou em relação a terceiros;

VI - anotar em livro de ocorrências todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

VII - responsabilizar-se pelo primeiro contato com a contratada nos casos de atraso na execução do contrato, devendo o mesmo ser efetuado através de notificação por escrito, de modo a se confirmar o recebimento;

VIII - comunicar ao Gestor do Contrato eventuais atrasos nos prazos de entrega ou execução do objeto, para que se proceda ao disposto no §1º inciso VI do artigo anterior;

bela, amada e gentil

UBIRATÃ

PREFEITURA



000106

IX - sugerir a aplicação de penalidades ao contratado em face do inadimplemento das obrigações;

X - zelar pela fiel execução do contrato, sobretudo no que concerne à qualidade dos materiais utilizados e dos serviços prestados;

XI - controlar os contratos quanto ao saldo e vigência dos mesmos, verificando a necessidade de aditivos ou novas licitações;

XII - monitorar os preços dos itens quanto à elevação ou redução providenciando os documentos e orçamentos necessários à readequação de acordo com o valor de mercado e encaminhando Solicitação de Revisão de Preços à Divisão de Licitação;

XIII - encaminhar Solicitação de Aditivo Contratual devidamente assinado pelo Gestor com justificativa e orçamentos que comprovem a viabilidade do aditamento;

XIV - planejar, organizar, estimar, orçar e encaminhar solicitações de licitações à Divisão de Licitação contendo especificações detalhadas de cada item, prazos e condições de entrega ou execução, dotação orçamentária apropriada e assinatura do secretário;

XV - acompanhar e atender prontamente os responsáveis pelo recebimento, acatando e registrando suas ocorrências, assim como dirimi-las junto aos fornecedores, ou solicitar providências ao Gestor do Contrato; e

XVI - acompanhar a Comissão de Fiscalização dos órgãos municipais e promover as adequações observadas por ela.

Art. 2º Os fiscais serão designados em cada instrumento contratual conforme indicação prévia do Gestor.

Art. 3º Os gestores e fiscais desempenharão suas funções concomitantemente com as atribuições de seus cargos ou funções.

Art. 4º Os fiscais indicados poderão, conforme solicitação prévia, serem designados para atuar em órgãos que não sejam o da sua lotação, desde que o objeto da contratação seja pertinente com a sua atuação.

Art. 5º A substituição de algum membro se dará mediante desligamento do serviço público, justificativa plausível ou inexecução de suas atribuições.

Art. 6º Fica revogada a Portaria nº 511, de 21 de dezembro de 2021.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

O presente ato foi publicado no Jornal oficial Eletrônico do Município de Ubiratã, Edição nº 1493, do dia 03/01/22, e está disponível no site www.ubirata.pr.gov.br, menu Jornal Oficial Online.

Secretaria da Administração
Divisão de Legislação

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO

bela, amada e gentil

Av. Nilza de Oliveira Pipino - 1852
CEP 85.440-000 | Fone (44) 3543-8000
www.ubirata.pr.gov.br

UBIRATÃ

PREFEITURA



UB
000107

PORTARIA Nº 466, DE 3 DE AGOSTO DE 2022

Designa pregoeiros e equipe de apoio, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **Daniele da Costa Bartz Zem**, ocupante do cargo de Assessora V, e **Renan Felipe da Silva Lima**, ocupante do cargo de Assistente de Administração, lotados na Secretaria da Administração, para assumirem a função de pregoeiros do Município de Ubatuba, nas licitações instauradas na modalidade Pregão, no período de 03/08/2022 a 31/12/2022.

Art. 2º Designar para integrarem equipe de apoio os servidores **Altair da Silva Pereira**, Auxiliar Administrativo, **Nicollas Marçal Piveta**, ocupante do cargo de Chefe de Divisão de Compras, CC 08, e **Lucimara Andrade Machado**, ocupante do cargo de Assessora III, lotados na Secretaria da Administração.

Art. 3º Caberá os Pregoeiros, em especial, conduzir a sessão pública; receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e seus anexos, mediante requerimento de subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos; verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital; coordenar a sessão pública e o envio de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; adjudicar o objeto quando não houver recurso; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua homologação.

Art. 4º Os trabalhos dos servidores designados serão executados conforme as disposições constantes na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 442, 26 de julho de 2022.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR
O presente ato foi publicado no Jornal Oficial Eletrônico do Município de Ubatuba, Edição nº 1606, do dia 03/08/22, e está disponível no site www.ubirata.pr.gov menu Jornal Oficial Online.

Secretaria da Administração
Divisão de Legislação

FÁBIO DE OLIVEIRA DALECIO

bela, amada e gentil

Av. Nilza de Oliveira Pipino - 1852
CEP 85.440-000 | Fone (44) 3543-8000
www.ubirata.pr.gov.br

UB
000108



EDITAL E ANEXOS



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 145/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5782/2022

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI/ME/EPP/COOP

1. PREÂMBULO

1.1. O Município de Ubiratã, pessoa jurídica de direito público, UASG 987933, inscrito no CNPJ nº 76.950.096/0001-10, com sede administrativa no Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, localizado na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, Centro, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, CEP nº 85.440-000, por intermédio do Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, torna pública a realização da Licitação para **REGISTRO DE PREÇOS**, na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, Lei Municipal nº 001/2012, Decreto Municipal nº 11, de 12 de fevereiro de 2020 e subsidiariamente às exigências do presente edital.

1.2. O recebimento das propostas, dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, conforme datas e horários definidos abaixo:

1.2.1. DATA E HORÁRIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: ATÉ ÀS 10H00MIN DO DIA 13 DE SETEMBRO DE 2022, horário de Brasília, Distrito Federal.

1.2.2. DATA E HORÁRIO DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: A PARTIR DAS 10H00MIN DO DIA 13 DE SETEMBRO DE 2022, horário de Brasília, Distrito Federal.

1.3. Este edital e o termo de referência foram elaborados dentro dos moldes fornecidos pela secretaria requisitante.

2. DO OBJETO

2.1. A presente licitação visa à escolha da proposta mais vantajosa para o seguinte objeto: **AQUISIÇÃO PARCELADA, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, DE MATERIAL GRÁFICO, MATERIAL DE ARTE VISUAL, CARIMBOS E CRACHÁ PARA USO DAS UNIDADES DE SAÚDE.**

2.2. Havendo divergências entre as especificações dos itens deste edital com as constantes no Compras.gov.br, em especial quanto ao detalhamento do objeto licitado, prevalecerão as previstas em edital.

2.3. O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, devendo lance ser ofertado pelo **VALOR UNITÁRIO DE CADA ITEM**, observadas às exigências contidas neste edital e seus anexos quanto à especificação do objeto.

3. DO VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL

3.1. O valor máximo aceitável deste certame está fixado em R\$ 198.601,15 (cento e noventa e oito mil, seiscentos e um reais e quinze centavos).

3.2. Serão sumariamente desclassificadas as propostas que após a etapa de lances/negociação possuírem valores unitários ou totais superiores aos máximos estabelecidos pelo edital.

4. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária prevista no orçamento do Município para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte	Valor
0602	3885	339030440000	MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS	384	3.814,00
0605	3900	339030440000	MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS	384	12.226,00
0606	3904	339030440000	MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS	384	2.062,05
0602	4213	339030990100	Materiais diversos para consumo	384	501,60
0604	4224	339030990100	Materiais diversos para consumo	384	1.542,50
0605	4228	339030990100	Materiais diversos para consumo	384	5.296,85
0606	4232	339030990100	Materiais diversos para consumo	384	525,75
0602	5339	339039630100	IMPRESSOS EM GERAL DE USO INTERNO	384	76.202,90
0603	5347	339039630100	IMPRESSOS EM GERAL DE USO INTERNO	384	26.623,50
0604	5351	339039630100	IMPRESSOS EM GERAL DE USO INTERNO	384	7.688,50
0605	5355	339039630100	IMPRESSOS EM GERAL DE USO INTERNO	384	52.857,50
0606	5359	339039630100	IMPRESSOS EM GERAL DE USO INTERNO	384	9.260,00

5. DOS BENEFÍCIOS PARA MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP E COOPERATIVAS – COOP, CONFORME LC Nº 123/06

5.1. A presente licitação estabelece a participação exclusiva de MEI/ME/EPP/COOP, uma vez que os valores dos itens de contratação não superam o limite previsto no art. 48, I da LC 123/06. Ainda, conforme documentação anexada nos autos do processo comprova-se a existência de no mínimo três empresas competitivas enquadradas no regime de MEI/ME/EPP/COOP sediadas no Estado do Paraná, regionalização está definida pela Lei Municipal nº 01/2012 e suas alterações.

5.2. Os benefícios previstos no subitem anterior não excluem a possibilidade de regularização fiscal e trabalhista tardia prevista no art. 43 da LC nº 123/06.

6. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

6.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer cidadão ou licitante poderá requisitar esclarecimentos ou impugnar este edital.

6.2. O pedido de esclarecimento ou impugnação poderá ser realizado por forma eletrônica, através do e-mail licitacao@ubirata.pr.gov.br, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço disposto no preâmbulo deste edital.

6.3. O pregoeiro responderá ao pedido de esclarecimento ou à impugnação em até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento do pedido, com base nos subsídios formais requisitados aos responsáveis pela elaboração do edital e seus anexos.

6.4. A resposta ao pedido de esclarecimento ou impugnação será encaminhado via e-mail à requerente, divulgado no Compras.gov.br e disponibilizado no Portal da Transparência do Município, junto aos demais documentos do presente pregão.

6.5. Acolhida a impugnação, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando a alteração não afetar a formulação das propostas.

bela, amada e gentil



6.6. Os pedidos de esclarecimento ou impugnações não suspendem os prazos previstos no certame.

6.7. Os casos excepcionais de concessão de efeito suspensivo serão motivados pelo pregoeiro, nos autos do processo da licitação.

7. DO CREDENCIAMENTO

7.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF e perante o Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG, pelo site <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

7.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

7.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade da Licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

7.4. A Licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

7.5. É de responsabilidade de o cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

7.6. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

8. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

8.1. Poderão participar deste pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que estejam com credenciamento regular no SICAF.

8.1.1. As Licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao sistema.

8.2. Não poderão participar da presente licitação:

8.2.1. Empresas que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666/93;

8.2.2. Empresas suspensas temporariamente de participar de licitação e de contratar com o município de Ubiratã, conforme Art. 87, inciso III da Lei nº 8.666/93;

8.2.3. Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública com fulcro no Art. 87, inciso IV da Lei nº 8.666/93;

8.2.4. Que estejam em processo de dissolução, falência, fusão, cisão ou incorporação;

8.2.5. Empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

8.2.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);

8.2.7. Empresas que não se enquadrarem no regime de MEI/ME/EPP/COOP.

8.3. Como condição para participação no Pregão, a Licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

8.3.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da LC nº 123/06, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

8.3.1.1. A assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento do certame;

8.3.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos;

8.3.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

8.3.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

8.3.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

8.3.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009;

8.3.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

8.3.8. Que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

8.4. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará a Licitante às sanções previstas em lei e neste edital.

8.5. A declaração digital acima descrita substitui o envio de declaração assinada via sistema.

9. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

9.1. As Licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, até as **ATÉ ÀS 10H00MIN DO DIA 13 DE SETEMBRO DE 2022**, horário de Brasília, Distrito Federal, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

9.2. Concomitantemente com a proposta, a Licitante deverá encaminhar os documentos de habilitação exigidos no edital.

9.3. As Licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem no SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes no cadastro.



9.4. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos no edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

9.5. As Licitantes deverão apresentar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição na regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123/06, sob pena de inabilitação.

9.6. Incumbirá à Licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

9.7. Até a abertura da sessão pública, as Licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

9.8. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

9.9. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação da Licitante melhor classificada somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

10. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

10.1. A Licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

10.1.1. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações referentes à especificação do Termo de Referência, indicando, no que for aplicável, o prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

10.1.2. Valor unitário e total do item, com no máximo duas casas decimais;

10.1.1. O preenchimento dos valores no sistema deverá obedecer à forma disposta no Termo de Referência para fins do julgamento objetivo da licitação, devendo ser preenchido o valor unitário no campo de valor unitário e o valor total no campo de valor total, sob pena de desclassificação da proposta conforme disposto no subitem 11.4 do presente edital.

10.1.3. Marca do produto cotado, quando couber.

10.2. A Licitante poderá também encaminhar proposta nos termos do Anexo II do presente edital, em arquivo digital (pdf), dispensando, neste caso, o envio de proposta readequada ao último lance ofertado conforme estabelecido nos subitens 12.6 e 12.6.1 do presente edital.

10.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

10.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade da Licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

10.5. O prazo de validade da proposta será de noventa dias, a contar da data de sua apresentação.

10.6. As Licitantes poderão cotar somente os itens que forem de seu interesse.

10.7. A proposta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.



10.8. A apresentação da proposta implicará:

10.8.1. Conhecimento e aceitação plena e total de todas as cláusulas e condições estabelecidas por este edital e seus anexos;

10.8.2. Conhecimento das especificações, quantitativos, encargos gerais e condições para execução dos serviços.

11. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

11.1. A partir das **10H00MIN DO DIA 13 DE SETEMBRO DE 2022**, horário de Brasília - DF, a sessão pública na internet, no sítio eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, será aberta por comando do pregoeiro, com a divulgação das propostas eletrônicas recebidas e início da etapa de lances.

11.2. A comunicação entre o pregoeiro e as Licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

11.3. Cabe à Licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

11.4. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital, contenham vícios insanáveis, **apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento**, ou não apresentem as especificações técnicas exigidas.

11.4.1. Também será desclassificada a proposta que identifique a Licitante.

11.4.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

11.4.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

11.5. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

11.6. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

11.6.1. O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO POR ITEM, devendo o lance ser ofertado pelo VALOR UNITÁRIO DE CADA ITEM.

11.6.2. No caso de o lance da Licitante incidir em valor unitário com mais de duas casas após a vírgula, serão desconsiderados os demais valores, prevalecendo apenas duas casas decimais para fins de contratação.

A. Nesse caso, o valor arredondado será informado pelo pregoeiro no campo "valor negociado".

11.7. As Licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no edital.

11.8. A Licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.



11.9. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$-0,01 (um centavo).

11.10. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o MODO DE DISPUTA "ABERTO", em que as Licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

11.10.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

11.10.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

11.10.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

11.10.4. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

11.11. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

11.12. Durante o transcurso da sessão pública, as Licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação da Licitante.

11.13. No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

11.14. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente depois de decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

11.15. Caso a Licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

11.16. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

11.17. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro encaminhará, pelo sistema eletrônico, contraproposta a Licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste edital.

11.17.1. Nessa fase, a Licitante que tiver ofertado proposta ou lance superior ao máximo estabelecido pelo edital e não aceitar a negociação de preços será desclassificada para o item;

11.17.2. Também nas hipóteses em que o pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com a Licitante para que seja obtido preço melhor.

11.17.3. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

12. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

bela, amada e gentil

12.1. A proposta final da Licitante vencedora deverá ser encaminhada no prazo de **duas horas** a contar da solicitação do pregoeiro, através do sistema Compras.gov.br, e deverá conter:

12.1.1. O número e a modalidade da presente licitação;

12.1.2. Razão social, endereço, telefone, e-mail e o CNPJ da proponente;

12.1.3. Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pela Licitante ou seu representante legal;

12.1.4. Conter a indicação do banco, número da conta e agência da Licitante vencedora, para fins de pagamento;

12.1.5. Conter a indicação do preposto da Licitante, apto a representá-la na execução do Contrato;

12.1.6. Conter os preços unitários e totais dos itens, com duas casas decimais, readequados ao último lance ofertado;

12.1.7. Conter marca do produto cotado.

12.2. O prazo de envio poderá ser alterado por solicitação da Licitante convocada ou por decisão do pregoeiro, ambas as opções devidamente justificadas.

12.3. O modelo de proposta consta no Anexo II do presente edital.

12.4. A Licitante que abandonar o certame deixando de enviar a proposta quando convocada será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste edital.

12.5. A proposta final será documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

12.6. O envio da proposta final poderá ser dispensado caso a Licitante já tenha encaminhado proposta inicial, em arquivo digital (pdf), nos moldes do Anexo II do presente edital, sendo que, neste caso, o valor da proposta será automaticamente atualizado pelo lance final ofertado pela Licitante ou pelo valor negociado pelo pregoeiro, conforme registrado no Compras.gov.br.

12.6.1. A dispensa do envio da proposta final somente ocorrerá se o recurso financeiro da licitação não decorrer de transferência voluntária da União e será motivado pelo pregoeiro no chat, com fulcro nos princípios da celeridade e eficiência.

12.7. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

12.7.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

12.8. A proposta deverá obedecer aos termos deste edital e seus anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outra Licitante.

12.9. As propostas e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

13. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

13.1. O pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto ao estipulado para contratação neste edital e em seus anexos.

13.2. Serão desclassificadas as propostas:

13.2.1. Que estejam em desacordo com as especificações, prazos e condições fixados neste Edital;

13.2.2. Que contiverem vícios, por omissão, irregularidades e/ou defeitos capazes de dificultar o julgamento e que não sejam passíveis de saneamento na própria sessão;

13.2.3. Que para sua viabilização indiquem condições genéricas de cobertura de outras propostas, ou de subsídios condicionados que não estejam autorizados em Lei, ou se refiram a repasse de descontos ou de isenção de tributos ou ainda aquelas em desacordo com o edital, ou qualquer norma jurídica aplicável à contratação;

13.2.4. Que após diligências não forem corrigidas ou justificadas.

13.3. Também será desclassificada a proposta ou o lance vencedor que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

13.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitário simbólicos, irrisório ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da própria Licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

13.3.2. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

13.3.3. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

13.3.4. O pregoeiro poderá convocar a Licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de duas horas, sob pena de não aceitação da proposta.

13.3.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pela Licitante, antes de findo o prazo.

13.3.6. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do serviço/bem/produto ofertado, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

13.4. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

13.5. Havendo necessidade, o pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

13.6. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação da Licitante, observado o disposto neste edital.



14. DA HABILITAÇÃO

14.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação da Licitante detentora da proposta classificada em primeiro lugar, o pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

14.1.1. SICAF;

14.1.2. Cadastro de Impedidos de Licitar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

14.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

14.1.4. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

14.1.5. Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União – TCU.

14.2. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas dos subitens 14.1.2, 14.1.3 e 14.1.4 acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>).

14.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa Licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

14.3.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, será diligenciado para verificação de fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

14.3.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

14.3.3. A Licitante será convocada para manifestação previamente à sua desclassificação.

14.4. Constatada a existência de sanção, o pregoeiro reputará a Licitante inabilitada, por falta de condição de participação.

14.5. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação das Licitantes será verificada, primeiramente, por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista e à qualificação econômica financeira, conforme documentação exigida para esta licitação.

14.5.1. A Licitante deverá anexar no sistema Compras.gov.br, juntamente com o cadastro da proposta eletrônica e até a abertura da sessão pública, os documentos desatualizados ou não abrangidos pelo SICAF.

14.5.2. É dever de a Licitante atualizar previamente as comprovações constantes no SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública.

14.5.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação da Licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo pregoeiro lograr êxito em encontrar a (s) certidão (ões) válida (s).

14.5.4. A Licitante detentora do menor preço deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

14.6. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste edital e já apresentados, a Licitante será convocada a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de duas horas, sob pena de inabilitação.

14.7. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais e não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

14.8. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

14.9. Se a Licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se a Licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

14.10. Para a habilitação da Licitante detentora da melhor oferta, será exigida a documentação relativa a:

14.10.1. Habilitação Jurídica:

A. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

B. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

C. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

D. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

E. Documento de identificação com foto (RG) do (s) sócio (s) proprietário (s);

F. Cadastro de Pessoa Física (CPF) do (s) sócio (s) proprietário (s).

14.10.2. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

14.10.3. Não serão aceitos documentos rasurados ou ilegíveis.

14.10.4. Todos os documentos deverão ser apresentados em original, em publicação da imprensa oficial, autenticados pela Junta Comercial, autenticados digitalmente ou autenticados por cartório.

14.10.5. Todos os documentos emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para a língua portuguesa, efetuada por tradutor juramentado.

14.10.6. Caso os documentos sejam de procedência estrangeira, deverão ser devidamente consularizados.



14.10.7. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- A. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;
- B. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Federal;
- C. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- D. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- E. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da Licitante;
- F. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da Licitante.

14.10.8. Qualificação Técnica:

- A. Não será exigida qualificação técnica para a presente licitação.

14.10.9. Qualificação Econômico-Financeira:

- A. Não será exigida qualificação econômico-financeira para a presente licitação.

14.10.10. Documentação Complementar

- A. Declaração Unificada, conforme modelo constante no Anexo III.

14.11. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a Licitante seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

14.12. Constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a empresa será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pela Licitante, mediante apresentação de justificativa.

14.13. A não regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação da Licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra empresa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

14.14. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

14.15. Será inabilitada a Licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos junto à proposta eletrônica, através do SICAF ou quando convocada, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste edital.

14.16. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no edital, a Licitante será declarada vencedora.



15. DOS RECURSOS

15.1. Declarado o vencedor, será concedido o prazo de trinta minutos para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual (is) decisão (ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

15.2. Havendo quem se manifeste, o pregoeiro verificará a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

15.2.1. Nesse momento o pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

15.2.2. No juízo de admissibilidade das intenções de recurso será avaliado pelo pregoeiro tão somente a presença dos pressupostos recursais: sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação.

15.2.3. A falta de manifestação motivada da Licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

15.2.4. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes desde logo intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

15.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

15.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste edital.

16. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

16.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

16.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

16.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando a Licitante declarada vencedora não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

16.2. Todas as Licitantes remanescentes deverão ser convocadas para acompanhar a sessão reaberta.

16.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico, e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

16.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade da Licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

17. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

17.1. O objeto da licitação será adjudicado a Licitante declarada vencedora, por ato do pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

17.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

19. DA FORMALIZAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

19.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmada Ata de Registro de Preços.

19.2. A adjudicatária terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

19.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o Município para a assinatura a Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, para que seja assinada e devolvida pela adjudicatária no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de seu recebimento.

19.2.2. O prazo para assinatura ou devolução da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada da adjudicatária e aceita pelo Município.

19.3. Se a adjudicatária, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços, o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação das Licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda o edital, sendo a respectiva Licitante declarada vencedora, conforme disposto no art. 4º, incisos XVI e XXIII da Lei 10.520/02.

19.4. A existência de preços registrados não obriga o município a firmar contratações que deles possam advir.

19.5. Para a contratação do objeto do presente registro de preços, o município se reserva ao direito de considerar as notas de empenho, autorizações de compras ou ordens de execução de serviços como instrumento de contrato, de acordo com o previsto no art. 62, caput da Lei nº 8.666/93.

19.6. A Ata de Registro de Preços vigorará pelo período de 12 (doze) meses.

19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1. Sujeitam-se as Licitantes as seguintes penalidades:

19.1.1. Para efeito do previsto no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02, será aplicado à penalidade de impedimento de licitar e contratar com o município de Ubiratã por até 05 (cinco) anos à Licitante que:

- A - Ensejar o retardamento na execução do objeto do certame;
- B - Fizer declaração falsa;
- C - Cometer fraude fiscal quanto aos documentos desta natureza utilizado para habilitar-se nas licitações;
- D - Omitir o real enquadramento da empresa;
- E - Realizar conluio, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

19.1.1.1. Considera-se o retardamento na execução do objeto do certame previsto na alínea "A", qualquer ação ou omissão da licitante que prejudique o bom andamento do certame, evidencie tentativa de indução a erro no julgamento, ou ainda que atrase a assinatura do contrato.

19.1.2. Para efeito do previsto no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02, será aplicada multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor da proposta, sem prejuízo da sanção administrativa de impedimento de licitar e contratar com o Município de Ubiratã por até 05 (cinco) anos à Licitante que:

- A - Não manter proposta e/ou deixar de encaminhar proposta readequada quando convocada;



B - Recusar-se injustificadamente em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, ou não atender os requisitos exigidos para qualificação técnica, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta.

19.1.2.1. Considera-se o não mantimento da proposta previsto na alínea "A", a ausência de envio da mesma, bem como a recusa do envio de seu detalhamento, quando exigido, ou ainda o pedido, pelo licitante, da desclassificação de sua proposta, quando encerrada a etapa competitiva, desde que não esteja fundamentada na demonstração de vício ou falha na sua elaboração, que evidencie a impossibilidade de seu cumprimento.

19.1.3. Detenção de 02 (dois) a 04 (quatro) anos à Licitante que:

A - Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo do procedimento licitatório, com intuito de obter, para si ou para outrem, vantagem decorrente da adjudicação do objeto da Licitação.

19.2. Concomitante às penalidades previstas, se sujeita à Licitante ao descredenciamento no SICAF pelo prazo de até 5 (cinco) anos, para efeito do previsto no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02

19.3. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa a licitante/adjudicatária, observando-se o procedimento previsto na Lei Federal nº 8.666/93.

19.4. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

19.5. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

19.6. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estarão previstas no Termo de Referência e na Minuta do Contrato.

20. DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

20.1. Fica garantido ao Município de Ubiratã o direito de revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la em virtude de vício insanável.

20.2. A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dele dependam.

20.3. Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.

20.4. A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.

20.5. Nenhum ato será declarado nulo se do vício não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.

21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1. Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de seus documentos de habilitação e o Município de Ubiratã não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.



- 21.2. Município de Ubiratã não se responsabiliza pelo conteúdo e autenticidade de cópias deste edital obtidas por meio de terceiros.
- 21.3. Da sessão pública do pregão divulgar-se-á ata no sistema eletrônico.
- 21.4. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo pregoeiro.
- 21.5. Todas as referências de tempo no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.
- 21.6. No interesse do Município, sem que caiba aos participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:
- 21.6.1. Adiada a data da abertura desta licitação;
- 21.6.2. Alterada as condições do presente edital, com fixação de novo prazo para a sua realização.
- 21.7. É facultado ao (à) pregoeiro (a), ou à autoridade a ele (a) superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.
- 21.8. No julgamento das propostas e da habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 21.9. Todos os documentos que se exige cópia autêntica poderão ser autenticados pela Junta Comercial, autenticados digitalmente ou autenticados por cartório.
- 21.10 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 21.11. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 21.12. Os casos omissos serão resolvidos pelo pregoeiro, que decidirá com base na legislação vigente.
- 21.13. As Licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 21.14. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 21.15. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento da Licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 21.16. Em caso de divergência entre disposições deste edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste edital.
- 21.17. O edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.ubirata.pr.gov.br, <https://www.gov.br/compras/pt-br/> e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Divisão de Licitação, localizada no Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, Centro, na cidade de



Ubiratã, Estado do Paraná, CEP nº 85.440-000, nos dias úteis, no horário das 08 horas às 17 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

21.18. Integram este edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- 21.18.1. Anexo I - Termo de Referência;
- 21.18.2. Anexo II - Modelo de Proposta de Preços;
- 21.18.3. Anexo III – Modelo de Declaração Unificada;
- 21.18.4. Anexo IV - Minuta da Ata de Registro de Preços.

Ubiratã, Paraná, 23 de agosto de 2022.

FABIO DE OLIVEIRA DALÉCIO
Prefeito

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 145/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5782/2022

1. DO OBJETO

1.1. A presente licitação, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, se destina à **AQUISIÇÃO PARCELADA, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, DE MATERIAL GRÁFICO, MATERIAL DE ARTE VISUAL, CARIMBOS E CRACHÁ PARA USO DAS UNIDADES DE SAÚDE.**

2. DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação de empresa especializada para a confecção e impressão de materiais gráficos e materiais de arte visual se faz necessária para o atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde e seus departamentos. A aquisição destes materiais é imprescindível para o funcionamento de todos os setores, tendo em vista que os materiais gráficos são de uso interno e externo pelos profissionais de saúde em seu ambiente de trabalho. Os materiais de arte visual serão utilizados para divulgação de serviços relacionados à secretaria de saúde.

Considerando a fragilidade e pouca resistência do crachá impresso em papel e a necessidade de uso diário do crachá por todos servidores municipais da Secretaria de Saúde e também o cumprimento dos procedimentos de segurança de acesso no que tange à identificação, assegurando a tranquilidade no ambiente de trabalho para a realização das atividades especialmente aos agentes de saúde e endemias que fazem trabalhos externos visitando residências urbanas e rurais. Faz-se necessária à contratação de serviços de confecção e fornecimento de crachás em PVC, para identificação funcional e acesso de servidores, estagiários, colaboradores. A quantidade estimada justifica-se em caso de novas admissões de servidores e/ou estagiários, emissão de segunda via em caso de perda, roubo, dano físico ou troca de layout.

A futura contratação propiciará melhor planejamento, economia e desempenho daqueles que fazem uso deste tipo de material, evitando paralisações ou prejuízos decorrentes da falta destes materiais.

3. DO DETALHAMENTO DO OBJETO

3.1. Visa-se a contratação do objeto na seguinte especificação, quantidade e valores unitários e totais máximos:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	V. UNIT R\$	V. TOTAL R\$
Bloco						
1	1	Bloco MODELO: atestado simples e/ou odontológico MEDIDAS: 14x20 cm (variação de 5%) PAPEL: sulfite 90gr IMPRESSÃO: Colorida CORES: 4x0 (impresso apenas frente) ACABAMENTOS: 1 via, 100 Folhas Por Bloco, Blocados e Corte Reto. (Pedido mínimo 30 blocos) CATMAT 483808.	250	BL	17,55	4.387,50
1	2	Bloco MODELO: Boletim de Campo e Laboratório do Levantamento Rápido de índices	250	BL	24,07	6.017,50

bela, amada e gentil



		<p>MEDIDAS: 29x21 cm (variação de 5%) PAPEL: sulfite 75gr IMPRESSÃO: preto e branco CORES: 1x0 (impresso frente) ACABAMENTOS: 1 via, 100 Folhas Por Bloco, Blocados e Corte Reto. (Pedido mínimo 30 blocos) CATMAT 485642.</p>				
1	3	<p>Bloco MODELO: Boletim de reconhecimento Geográfico MEDIDAS: 21x29 cm (variação de 5%) PAPEL: sulfite 75gr IMPRESSÃO: preto e branco CORES: 1x0 (impresso frente) ACABAMENTOS: 1 via, 100 Folhas Por Bloco, Blocados e Corte Reto. (Pedido mínimo 30 blocos) CATMAT 471671.</p>	250	BL	24,07	6.017,50
1	4	<p>Bloco MODELO: Boletim de resumo do Reconhecimento Geográfico MEDIDAS: 21x29 cm (variação de 5%) PAPEL: sulfite 75gr IMPRESSÃO: preto e branco CORES: 1x0 (impresso frente) ACABAMENTOS: 1 via, 100 Folhas por Bloco, Blocados e Corte Reto. (Pedido mínimo 30 blocos) CATMAT 471671.</p>	300	BL	22,35	6.705,00
1	5	<p>Bloco MODELO: comunicado MEDIDAS: 10x14 cm (variação de 5%) PAPEL: sulfite 75gr IMPRESSÃO: preto e branco CORES: 4x0 (impresso frente) ACABAMENTOS: 1 via, 100 Folhas por Bloco, Blocados e Corte Reto. (Pedido mínimo 20 blocos) CATMAT 483809.</p>	150	BL	11,85	1.777,50
1	6	<p>Bloco MODELO: Consolidado Parcial dos Estratos MEDIDAS: 29x21 cm (variação de 5%) PAPEL: sulfite 75gr IMPRESSÃO: preto e branco CORES: 1x0 (impresso frente) ACABAMENTOS: 1 via, 100 Folhas por Bloco, Blocados e Corte Reto. (Pedido mínimo 20 blocos) CATMAT 471671.</p>	150	BL	25,57	3.835,50
1	7	<p>Bloco MODELO: declaração MEDIDAS: 14x20 cm (variação de 5%)</p>	250	BL	19,03	4.757,50

		PAPEL: sulfite 90gr IMPRESSÃO: Colorida CORES: 4x0 (impresso apenas frente) ACABAMENTOS: 1 via, 100 Folhas por Bloco, Blocados e Corte Reto. (Pedido mínimo 30 blocos) CATMAT 483808.				
1	8	Bloco MODELO: Diversos MEDIDAS: 21x29 cm (variação de 5%) PAPEL: sulfite 75gr IMPRESSÃO: preto e branco CORES: 1x0 (impresso frente) ACABAMENTOS: 1 via, 100 Folhas Por Bloco, Blocados e Corte Reto. (Pedido mínimo 20 blocos) CATMAT 471671.	250	BL	25,88	6.470,00
1	9	Bloco MODELO: Diversos MEDIDAS: 21x29 cm (variação de 5%) PAPEL: sulfite 75gr IMPRESSÃO: preto e branco CORES: 1x1 (impresso frente e verso) ACABAMENTOS: 1 via, 100 Folhas por Bloco, Blocados e Corte Reto. (Pedido mínimo 20 blocos) CATMAT 471671.	250	BL	24,71	6.177,50
1	10	Bloco MODELO: Diversos MEDIDAS: 14x20 cm (variação de 5%) PAPEL: sulfite 90gr IMPRESSÃO: preto e branco CORES: 1x1 (impresso apenas frente e verso) ACABAMENTOS: 1 via, 100 Folhas por Bloco, Blocados e Corte Reto. (Pedido mínimo 20 blocos) CATMAT 483808.	150	BL	14,81	2.221,50
1	11	Bloco MODELO: Diversos MEDIDAS: 14x20 cm (variação de 5%) PAPEL: sulfite 90gr IMPRESSÃO: preto e branco CORES: 1x0 (impresso apenas frente) ACABAMENTOS: 1 via, 100 Folhas por Bloco, Blocados e Corte Reto. (Pedido mínimo 20 blocos) CATMAT 483808.	150	BL	15,96	2.394,00
1	12	Bloco MODELO: Diversos MEDIDAS: 29x21 cm (variação de 5%) PAPEL: sulfite 75gr IMPRESSÃO: preto e branco	150	BL	29,52	4.428,00



		<p>CORES: 1x1 (impresso frente verso) ACABAMENTOS: 1 via, 100 Folhas por Bloco, Blocados e Corte Reto. (Pedido mínimo 20 blocos) CATMAT 471671.</p>				
1	13	<p>Bloco MODELO: Diversos MEDIDAS: 29x21 cm (variação de 5%) PAPEL: sulfite 75gr IMPRESSÃO: preto e branco CORES: 1x0 (impresso frente) ACABAMENTOS: 1 via, 100 Folhas por Bloco, Blocados e Corte Reto. (Pedido mínimo 20 blocos) CATMAT 471671.</p>	150	BL	29,49	4.423,50
1	14	<p>Bloco MODELO: Encaminhamento MEDIDAS: 1ª via 21x29 cm 2ª via 21x15cm (Rosa) (variação de 5%) PAPEL: autocopiativo 75gr IMPRESSÃO: preto e branco CORES: 1x0 (impresso frente) ACABAMENTOS: 2 vias, 100 Folhas Por Bloco, Grampeado e Picote. (Pedido mínimo 30 blocos) CATMAT 483808.</p>	100	BL	28,05	2.805,00
1	15	<p>Bloco MODELO: Laudo de Teste Rápido para Diagnóstico MEDIDAS: 21x29 cm (variação de 5%) PAPEL: autocopiativo 75gr IMPRESSÃO: colorida CORES: 4x0 (impresso frente) ACABAMENTOS: 2 vias, 50x2 Folhas Por Bloco, Grampeado e Picote. (Pedido mínimo 20 blocos) CATMAT 471671.</p>	50	BL	37,73	1.886,50
1	16	<p>Bloco MODELO: Laudo de Teste Rápido para Diagnóstico MEDIDAS: 21x21 cm (variação de 5%) PAPEL: autocopiativo 75gr (1ª via branca 2ª via azul) IMPRESSÃO: Colorida CORES: 4x0 (impresso apenas frente) ACABAMENTOS: 2 vias, 50x2, Blocados e Corte Reto. (Pedido mínimo 20 blocos) CATMAT 461922.</p>	50	BL	26,98	1.349,00
1	17	<p>Bloco MODELO: Notificação MEDIDAS: 15x21 cm (variação de 5%) PAPEL: autocopiativo 75gr (1ª via branca 2ª via verde) Impressão: Colorida CORES: 4x0 (impresso apenas frente)</p>	130	BL	24,13	3.136,90



		ACABAMENTOS: 1 via, 50x2 Folhas Por Bloco, Blocados e Corte Reto (Pedido mínimo 20 blocos) CATMAT 483808.				
1	18	Bloco MODELO: Programa Nacional de Controle a Dengue Registro Diário de Serviço Antivetorial MEDIDAS: 29x21 cm (variação de 5%) PAPEL: sulfite 75gr IMPRESSÃO: preto e branco CORES: 1x1 (impresso frente e verso) ACABAMENTOS: 1 via, 100 Folhas Por Bloco, Blocados e Corte Reto. (Pedido mínimo 20 blocos) CATMAT 485415.	300	BL	24,71	7.413,00
1	19	Bloco MODELO: Prontuário Odontológico MEDIDAS: 21x29 cm (variação de 5%) PAPEL: sulfite 75gr IMPRESSÃO: colorida CORES: 4x1 (impresso frente e verso) ACABAMENTOS: 1 via, 100 Folhas por Bloco, Blocados e Corte Reto. (Pedido mínimo 20 blocos) CATMAT 471671.	50	BL	35,73	1.786,50
1	20	Bloco MODELO: Protocolo de Vistoria MEDIDAS: 21x29 cm (variação de 5%) PAPEL: sulfite 75gr Impressão: preto e branco CORES: 1x0 (impresso frente) ACABAMENTOS: 1 via, 100 Folhas por Bloco, Blocados e Corte Reto. (Pedido mínimo 20 blocos) CATMAT 471671.	150	BL	25,88	3.882,00
1	21	Bloco MODELO: receituário controle especial MEDIDAS: 14x20 cm (variação de 5%) PAPEL: autocopiativo 75gr (1ª via branca 2ª via azul) IMPRESSÃO: Colorida CORES: 4x0 (impresso apenas frente) ACABAMENTOS: 2 vias, 50x2, Blocados e Corte Reto. (Pedido mínimo 20 blocos) CATMAT 483808.	300	BL	22,97	6.891,00
1	22	Bloco MODELO: receituário simples MEDIDAS: 14x20 cm (variação de 5%) PAPEL: sulfite 90gr IMPRESSÃO: Colorida CORES: 4x0 (impresso apenas frente) ACABAMENTOS: 1 via, 100 Folhas por Bloco, Blocados e Corte Reto. (Pedido mínimo 30 blocos)	400	BL	21,52	8.608,00



		CATMAT 483808.				
1	23	Bloco MODELO: requisição de exames MEDIDAS: 14x10 cm (variação de 5%) PAPEL: sulfite 90gr IMPRESSÃO: Colorida CORES: 4x0 (impresso apenas frente) ACABAMENTOS: 1 via, 100 Folhas Por Bloco, Blocados e Corte Reto. (Pedido mínimo 50 blocos) CATMAT 483809.	400	BL	13,64	5.456,00
1	24	Bloco MODELO: Requisição de Mamografia MEDIDAS: 21x29 cm (variação de 5%) PAPEL: sulfite 75gr IMPRESSÃO: preto e branco CORES: 1x1 (impresso frente e verso) ACABAMENTOS: 1 via, 100 Folhas Por Bloco, Blocados e Corte Reto. (Pedido mínimo 20 blocos) CATMAT 471671.	20	BL	23,38	467,60
1	25	Bloco MODELO: Resultado de Mamografia MEDIDAS: 21x29 cm (variação de 5%) PAPEL: sulfite 75gr IMPRESSÃO: preto e branco CORES: 1x1 (impresso frente e verso) ACABAMENTOS: 1 via, 100 Folhas por Bloco, Blocados e Corte Reto. (Pedido mínimo 10 blocos) CATMAT 471671.	20	BL	31,27	625,40
1	26	Bloco MODELO: Resumo do boletim de Campo e Laboratório MEDIDAS: 21x21 cm (variação de 5%) PAPEL: sulfite 75gr IMPRESSÃO: preto e branco CORES: 1x0 (impresso frente) ACABAMENTOS: 1 via, 100 Folhas por Bloco, Blocados e Corte Reto. (Pedido mínimo 10 blocos) CATMAT 461922.	50	BL	28,39	1.419,50
1	27	Bloco MODELO: Resumo Semanal do Serviço Antivetorial MEDIDAS: 21x29 cm (variação de 5%) PAPEL: sulfite 75gr IMPRESSÃO: preto e branco CORES: 1x0 (impresso frente) ACABAMENTOS: 1 via, 100 Folhas Por Bloco, Blocados e Corte Reto. (Pedido mínimo 20 blocos) CATMAT 471671.	200	BL	25,88	5.176,00

1	28	Bloco MODELO: Roteiro de Supervisão ao Agente de Endemias MEDIDAS: 29x21 cm (variação de 5%) PAPEL: sulfite 75gr IMPRESSÃO: preto e branco CORES: 1x0 (impresso frente) ACABAMENTOS: 1 via, 100 Folhas Por Bloco, Blocados e Corte Reto. (Pedido mínimo 20 blocos) CATMAT 471671.	150	BL	25,88	3.882,00
1	29	Bloco MODELO: Visita dos Agentes de Combate a Dengue MEDIDAS: 21x29 cm (variação de 5%) PAPEL: sulfite 75gr IMPRESSÃO: preto e branco CORES: 1x1 (impresso frente e verso) ACABAMENTOS: 1 via, 100 Folhas por Bloco, Blocados e Corte Reto. (Pedido mínimo 20 blocos) CATMAT 485381.	150	BL	29,52	4.428,00
1	30	Talão MODELO: receituário controle especial azul B MEDIDAS: 26x9,5 cm (variação de 5%) PAPEL: super bond 75gr IMPRESSÃO: preto e branco CORES: 1x0 (impresso p/b apenas de um lado) ACABAMENTOS: 100 folhas Grampeadas, Numeração e Picote (Pedido mínimo 25 blocos) CATMAT 396601.	50	BL	19,00	950,00
						119.774,90
Cartão						
2	31	Cartão MODELO: Cartão de Controle de Pressão Arterial MEDIDAS: 18X13 cm (variação de 5%) PAPEL: 300 gramas IMPRESSÃO: colorido CORES: 4x0 (impresso frente e verso) ACABAMENTOS: corte reto, dobra ao meio. (Pedido mínimo 200 unidades) CATMAT 485413.	1000	UN.	0,65	650,00
2	32	Cartão MODELO: Cartão de Vacinação do Adulto MEDIDAS: 16X12 cm PAPEL: 300 gramas IMPRESSÃO: colorido CORES: 4x0 (impresso frente e verso) ACABAMENTOS: corte reto, dobra ao meio. (Pedido mínimo 200 unidades) CATMAT 471402.	2000	UN.	0,60	1.200,00



2	33	Cartão MODELO: Cartão do usuário MEDIDAS: 19X8 cm (variação de 5%) PAPEL: 300 gramas IMPRESSÃO: preto e branco CORES: 1x1 (impresso frente e verso) ACABAMENTOS: corte reto, 1 dobra ao meio. (Pedido mínimo 200 unidades) CATMAT 445711.	3000	UN.	0,35	1.050,00
2	34	Cartão MODELO: Controle de Aprazamento MEDIDAS: 16X11 cm (variação de 5%) PAPEL: 300 gramas IMPRESSÃO: preto e branco CORES: 1x0 (impresso frente) ACABAMENTOS: canto arredondado. (Pedido mínimo 200 unidades) CATMAT 471402.	3000	UN.	0,42	1.260,00
2	35	Cartão MODELO: Dengue Entomologia MEDIDAS: folha de 21x29cm, contendo 12 cartão destacável 6,5X7 cm cada, (variação de 5%) PAPEL: 300 gramas IMPRESSÃO: preto e branco CORES: 1x0 (impresso frente) ACABAMENTOS: Corte reto, com cartões destacável. (Pedido mínimo 500 unidades) CATMAT 450493.	5000	UN.	0,28	1.400,00
2	36	Cartão MODELO: diversos MEDIDAS: 12X10 cm (variação de 5%) PAPEL: 300 gramas Impressão: preto e branco CORES: 1x0 (impresso frente) ACABAMENTOS: canto arredondado. (Pedido mínimo 200 unidades) CATMAT 450493	3000	UN.	0,37	1.110,00
2	37	Cartão MODELO: Ficha de controle cruzado MEDIDAS: 10,5X7,5 cm (variação de 5%) PAPEL: 300 gramas IMPRESSÃO: preto e branco CORES: 1x1 (impresso frente e verso) ACABAMENTOS: canto arredondado. (Pedido mínimo 200 unidades) CATMAT 471430.	1500	UN.	0,27	405,00
2	38	Cartão MODELO: Ficha domiciliar MEDIDAS: 11x9 cm (variação de 5%) PAPEL: adesivo 190 gramas IMPRESSÃO: preto e branco CORES: 1x0 (impresso p/b apenas de um lado)	7000	UN.	0,25	1.750,00



		ACABAMENTOS: corte reto, papel que pode ser escrito a caneta e verso adesivo para fixar em parede. (Pedido mínimo 1000 unidade) CATMAT 450493.				
2	39	Cartão MODELO: Ficha Nº MEDIDAS: 21X15 cm (variação de 5%) PAPEL: 300 gramas IMPRESSÃO: colorido CORES: 4x1 (impresso frente e verso) ACABAMENTOS: corte reto. (Pedido mínimo 200 unidades) CATMAT 455630.	2000	UN.	1,11	2.220,00
						11.045,00
Cartaz						
3	40	Cartaz MEDIDAS: 21x29 cm (variação de 5%) PAPEL: Couchê 120gr IMPRESSÃO: Colorida CORES: 4x0 (impresso apenas frente) ACABAMENTOS: corte reto MODELOS: Diversos. (Pedido mínimo 50 unidades) CATMAT 480394.	250	UN.	3,71	927,50
3	41	Cartaz MEDIDAS: 42x29cm (variação de 5%) PAPEL: Couchê 120gr IMPRESSÃO: Colorida CORES: 4x0 (impresso apenas frente) ACABAMENTOS: corte reto MODELOS: Diversos. (Pedido mínimo 50 unidades) CATMAT 483924.	250	UN.	3,92	980,00
						1907,50
Faixa						
4	42	Faixa MEDIDAS: 100x350 cm (variação de 5%) SUPERFÍCIE: lona brilho 280gr IMPRESSÃO: Colorida CORES: 4x0 (impresso apenas frente) ACABAMENTOS: bastão de madeira, cordão de Nylon p/ fixação, 4 pontos de ilhos nas extremidades MODELOS: Diversos. CATMAT 393355.	5	UN.	264,79	1.323,95
4	43	Faixa MEDIDAS: 50X120 cm (variação de 5%) SUPERFÍCIE: lona brilho 280gr IMPRESSÃO: Colorida CORES: 4x0 (impresso apenas frente) ACABAMENTOS: bastão de madeira, cordão de Nylon p/ fixação, 4 pontos de ilhos nas extremidades	5	UN.	53,14	265,70



		MODELOS: Diversos. CATMAT 393355.				
4	44	Faixa MEDIDAS: 60x200 cm (variação de 5%) SUPERFÍCIE: lona brilho 280gr IMPRESSÃO: Colorida CORES: 4x0 (impresso apenas frente) ACABAMENTOS: bastão de madeira, cordão de Nylon p/ fixação, 4 pontos de ilhos nas extremidades MODELOS: Diversos. CATMAT 393355.	5	UN.	94,48	472,40
						2.062,05
Folder						
5	45	Folder Couchê 120gr MEDIDAS: 21x14cm aberto (variação de 5%) IMPRESSÃO: Colorida CORES: 4x4 (impresso frente e verso) ACABAMENTOS: 02 dobras MODELOS: Diversos. (Pedido mínimo 500 unidades) CATMAT 483958.	2000	UN.	0,76	1.520,00
5	46	Folder MEDIDAS: 10X14cm aberto (variação de 5%) PAPEL: Couchê 120gr IMPRESSÃO: Colorida CORES: 4x4 (impresso frente e verso) ACABAMENTOS: 01 dobra ao meio MODELOS: Diversos. (Pedido mínimo 500 unidades) CATMAT 461533.	2500	UN.	0,58	1.450,00
5	47	Folder MEDIDAS: 15X21cm (LxA) (variação de 5%) aberto PAPEL: Couchê 120gr IMPRESSÃO: Colorida CORES: 4x4 (impresso frente e verso) ACABAMENTOS: 01 dobra ao meio MODELOS: Diversos. (Pedido mínimo 500 unidades) CATMAT 483958.	2500	UN.	0,68	1.700,00
5	48	Folder MEDIDAS: 21x19cm aberto (variação de 5%) PAPEL: Couchê 120gr Impressão: Colorida CORES: 4x4 (impresso frente e verso) ACABAMENTOS: 01 dobra MODELOS: Diversos. (Pedido mínimo 500 unidades) CATMAT 463679.	2500	UN.	0,8900	2.225,0000
5	49	Folder MEDIDAS: 21x29cm aberto (variação de 5%) PAPEL: Couchê 120gr	3000	UN.	0,85	2.550,00



		<p>IMPRESSÃO: Colorida CORES: 4x4 (impresso frente e verso) ACABAMENTOS: 01 dobra MODELOS: Diversos. (Pedido mínimo 500 unidades) CATMAT 483942.</p>				
5	50	<p>Folder MEDIDAS: 29x10cm aberto (variação de 5%) PAPEL: Couchê 120gr IMPRESSÃO: Colorida CORES: 4x4 (impresso frente e verso) ACABAMENTOS: 01 dobra MODELOS: Diversos. (Pedido mínimo 500 unidades) CATMAT 480396.</p>	3000	UN.	0,72	2.160,00
5	51	<p>Folder MEDIDAS: 29x21cm aberto (variação de 5%) PAPEL: Couchê 120gr IMPRESSÃO: Colorida CORES: 4x4 (impresso frente e verso) ACABAMENTOS: 02 dobras MODELOS: Diversos. (Pedido mínimo 500 unidades) CATMAT 485751.</p>	3000	UN.	0,93	2.790,00
5	52	<p>Folder MEDIDAS: 42x14cm aberto (variação de 5%) PAPEL: Couchê 120gr Impressão: Colorida CORES: 4x4 (impresso frente e verso) ACABAMENTOS: 01 dobra MODELOS: Diversos. (Pedido mínimo 500 unidades) CATMAT 450752.</p>	2000	UN.	1,41	2.820,00
5	53	<p>Folder MEDIDAS: 42x29cm aberto (variação de 5%) PAPEL: Couchê 120gr IMPRESSÃO: Colorida CORES: 4x4 (impresso frente e verso) ACABAMENTOS: 01 dobra MODELOS: Diversos. (Pedido mínimo 500 unidades) CATMAT 480397.</p>	2000	UN.	1,54	3.080,00
5	54	<p>Folder MEDIDAS: 42x29cm aberto (variação de 5%) PAPEL: Couchê 120gr IMPRESSÃO: Colorida CORES: 4x4 (impresso frente e verso) ACABAMENTOS: 02 dobras MODELOS: Diversos. (Pedido mínimo 500 unidades) CATMAT 485745.</p>	1500	UN.	1,40	2.100,00
5	55	<p>Folder</p>	1500	UN.	1,80	2.700,00



		MEDIDAS: 45x30cm aberto (variação de 5%) PAPEL: Couchê 120gr IMPRESSÃO: Colorida CORES: 4x4 (impresso frente e verso) ACABAMENTOS: 03 dobras MODELOS: Diversos. (Pedido mínimo 500 unidades) CATMAT 480398.				
25.095,00						
Panfleteo						
6	56	Panflete MEDIDAS: 10x14 cm (variação de 5%) PAPEL: Couchê 90gr IMPRESSÃO: Colorida CORES: 4x0 (impresso apenas frente) ACABAMENTOS: corte reto MODELOS: Diversos. (Pedido mínimo 500 unidades) CATMAT 471783.	5000	UN.	0,30	1.500,00
6	57	Panflete MEDIDAS: 10x21 cm (variação de 5%) PAPEL: Couchê 90gr IMPRESSÃO: Colorida CORES: 4x0 (impresso frente) ACABAMENTOS: corte reto MODELOS: Diversos. (Pedido mínimo 500 unidades) CATMAT 471781.	10000	UN.	0,33	3.300,00
6	58	Panflete MEDIDAS: 14x20 cm (variação de 5%) PAPEL: Couchê 90gr Impressão: Colorida CORES: 4x0 (impresso apenas frente) ACABAMENTOS: corte reto MODELOS: Diversos. (Pedido mínimo 500 unidades) CATMAT 473489.	5000	UN.	0,37	1.850,00
6	59	Panflete MEDIDAS: 20x28cm (variação de 5%) PAPEL: Couchê 90gr IMPRESSÃO: Colorida CORES: 4x0 (impresso frente) ACABAMENTOS: corte reto MODELOS: Diversos. (Pedido mínimo 500 unidades) CATMAT 483940.	4000	UN.	0,71	2.840,00
6	60	Panflete MEDIDAS: 7x10 cm (variação de 5%) PAPEL: Couchê 90gr IMPRESSÃO: Colorida CORES: 4x0 (impresso apenas frente) ACABAMENTOS: corte reto MODELOS: Diversos. (Pedido mínimo 500 unidades)	5000	UN.	0,38	1.900,00

		CATMAT 461504.				
6	61	Panfleto MEDIDAS: 7x10 cm (variação de 5%) PAPEL: Couchê 90gr IMPRESSÃO: Colorida CORES: 4x4 (impresso frente e verso) ACABAMENTOS: corte reto MODELOS: Diversos. (Pedido mínimo 500 unidades) CATMAT 461504.	2000	UN.	0,48	960,00
						12.350,00
Adesivos						
7	62	Adesivo MEDIDAS: 11x9 cm (variação de 5%) IMPRESSÃO: colorida frente PAPEL: Vinil adesivo fosco. (Pedido mínimo 100 unidades) CATMAT 449561.	2000	UN.	0,92	1.840,00
7	63	Adesivo MEDIDAS: 3 cm diâmetro (variação de 5%) IMPRESSÃO: colorida frente PAPEL: Vinil adesivo transparente semi brilho FORMA: circular. (Pedido mínimo 100 unidades) CATMAT 448574.	1000	UN.	0,09	90,00
7	64	Adesivo MEDIDAS: 5x8cm (variação de 5%) IMPRESSÃO: colorida frente PAPEL: Vinil adesivo fosco. (Pedido mínimo 100 unidades) CATMAT 449561.	1000	UN.	0,53	530,00
						2.460,00
Arte visual						
8	65	Banner em lona , com impressão digital e acabamento, lona 340 gramas, trama da lona 300x500. Acompanha bastão e cordão. Inclusa arte. CATMAT 458239.	50	M2	76,28	3.814,00
8	66	Banner em lona , com impressão digital e acabamento, lona 440 gramas, trama da lona 500x500. Acompanha bastão e cordão. Inclusa arte. CATMAT 458239.	50	M2	78,40	3.920,00
8	67	Painel em lona , com impressão digital com no mínimo 8 a 12 passes de tinta de alta qualidade ou adesivo de recorte (conforme definido pelo município), envernizado, estrutura de metalon, com espessura 20x30 mm, pintada e com acabamento com cantoneiras de alumínio, durabilidade mínima de 12 meses. Inclusa arte, instalação e montagem. CATMAT 477632.	30	M2	150,20	4.506,00

8	68	Placa em PVC de 3 mm , com adesivo de impressão digital com no mínimo 6 a 10 passes de tinta, com fita dupla face para fixação. Inclusa arte. CATMAT 451849.	20	M2	190,00	3.800,00
						16.040,00
Crachá						
9	69	Crachá completo com cordão e protetor Crachá em PVC laminado com impressão em HD. Medidas do crachá: 54x86X0,76mm (LxCxE) ACABAMENTO: Cantos Arredondados. Cordão COMPOSIÇÃO: 100% poliéster acetinado, personalizado com impressão digital "sublimação" frente e verso. Medidas do cordão: 11x850mm (LxC) Acabamento: presilha jacaré com argola. Protetor de crachá rígido em PVC, transparente Medidas do protetor: Interna 54x86mm (LxC), externa 54,5x87mm (LxC) Característica adicional: Protetor de uso vertical e horizontal. (Pedido mínimo 100 unidades) CATMAT 360124.	250	UN.	19,01	4.752,50
						4.752,50
Carimbos						
10	70	Carimbo automático auto-entintado com medida de impressão de 2 cm x 2 cm. Quantidade máxima de linhas da borracha para a gravação: 5. Cor da tinta e da carcaça a definir. Incluso carcaça, borracha e demais dispositivos que compõem um carimbo. CATMAT 433596.	10	UN.	50,16	501,60
10	71	Carimbo automático auto-entintado com medida de impressão de 3,8 x 1,4 cm. Quantidade máxima de linhas da borracha: 4. Cor da tinta e da carcaça a definir. Incluso carcaça, borracha e demais dispositivos que compõem um carimbo. CATMAT 433592.	30	UN.	41,64	1.249,20
10	72	Carimbo automático auto-entintado com medida de impressão de 5 cm x 3 cm. Quantidade máxima de linhas da borracha para a gravação: 7. Cor da tinta e da carcaça a definir. Incluso carcaça, borracha e demais dispositivos que compõem um carimbo. CATMAT 262298.	5	UN.	58,66	293,30
10	73	Carimbo automático auto-entintado com medida de impressão entre 7,5 x 3,8 cm. Quantidade máxima de linhas da borracha: 10. Cor da tinta e da carcaça a definir. Incluso carcaça, borracha e demais dispositivos que compõem um carimbo. CATMAT 434453.	5	UN.	105,15	525,75
10	74	Carimbo de Madeira com medida de impressão de 6 x 4cm. Quantidade máxima de linhas da borracha para gravação: 7. Incluso borracha que compõe o carimbo.	5	UN.	28,54	142,70

bela, amada e gentil

		CATMAT 236383.				
10	75	Carimbo de Madeira com medida de impressão de 8 x 8 cm. Quantidade máxima de linhas da borracha para gravação: 10. Incluso borracha que compõe o carimbo. CATMAT 236383.	5	UN.	80,33	401,65
						3.114,20

4. DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

4.1. A vigência da contratação será de 12 (doze) meses, iniciada a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

5. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.1. O fornecimento do objeto será de acordo com a necessidade do Município, de maneira fracionada.

5.1.1. O prazo para envio da Ordem de Compras será de até 01 (um) dia útil a contar da assinatura da ata, a qual será encaminhada via e-mail à empresa.

5.1.2. A contratada providenciará à confecção da arte no prazo de 2 (dois) dias úteis a contar do recebimento da Ordem de Compras, encaminhada via e-mail pela Secretaria da saúde.

5.1.3. O prazo para entrega dos produtos será de 12 (doze) dias úteis a contar da aprovação da arte pela secretaria da saúde.

5.1.4. No caso de recusa do objeto contratado, o prazo para substituição será a metade do prazo inicialmente estipulado para entrega, sujeitando-se à empresa às penalidades previstas no presente Termo de Referência.

5.1.5. Os prazos mencionados poderão ser alterados na forma que dispõe o art. 57, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

5.2. O objeto deverá ser entregue em perfeitas condições, novo, sem uso, devidamente lacrado em embalagem própria, original do fabricante e sem violação, conforme especificação, prazo e local constante no presente Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, quando couber.

5.2.1. Os produtos deverão ser entregues no seguinte endereço: Secretaria de Saúde, Avenida Carmen Ribeiro Pitombo, nº 124.

5.3. O objeto deverá ser entregue em veículo próprio da empresa, podendo ser ainda através de serviços postais, transportadoras ou outros serviços de entrega, vedada a entrega através de veículos oficiais e/ou servidores do município.

5.3.1. A empresa se sujeita ao recebimento provisório do objeto pelo Município para fins de conferência, independente da forma de entrega, cabendo exclusivamente à empresa à retirada/substituição do objeto recusado.

5.4. A empresa deverá arcar com todas as despesas referentes à entrega do objeto, como transporte, mão de obra, encargos sociais, pedágio, entre outras.

6. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1. Após a entrega de cada pedido, o objeto será recebido provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade com a especificação; e definitivamente, após verificação da qualidade e consequente aceitação.

6.2. O Município se reserva ao direito de não aceitar objeto que não estiver em conformidade com as exigências apresentadas no presente Termo de Referência.

6.2.1. O motivo da recusa será fundamentado pelo Fiscal do Contrato através de notificação, encaminhada por escrito à empresa, através do e-mail o qual foi encaminhada a Ordem de Compras.

6.3. A empresa é obrigada a substituir, por conta própria, no todo ou em parte, objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, ainda que tenha sido recebido definitivamente.

6.3.1. No caso de não aceitação do objeto, seja no recebimento provisório ou definitivo, os ônus com a substituição correrão exclusivamente por conta da empresa, independente da forma de entrega.

6.4. O objeto que por ventura venha a ser recusado deverá ser substituído no prazo estipulado, sob pena de aplicação das penalidades previstas no presente Termo de Referência.

7. DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

7.1. Os direitos e responsabilidades das partes são os dispostos na Cláusula Oitava da Minuta da Ata de Registro de Preços.

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado após o recebimento de cada pedido, no prazo de até trinta dias contados do recebimento da Nota Fiscal pelo Fiscal do Contrato. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

8.2. A fatura deverá ser emitida pela empresa, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas e no próprio instrumento de contrato. O faturamento deverá ser realizado em nome do MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ Nº 76.950.096/0001-10.

8.3. As despesas para atender a contratação estão programadas em dotação orçamentária prevista no orçamento do Município para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte	Valor
0602	3885	339030440000	MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS	384	3.814,00
0605	3900	339030440000	MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS	384	12.226,00
0606	3904	339030440000	MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS	384	2.062,05
0602	4213	339030990100	Materiais diversos para consumo	384	501,60
0604	4224	339030990100	Materiais diversos para consumo	384	1.542,50
0605	4228	339030990100	Materiais diversos para consumo	384	5.296,85
0606	4232	339030990100	Materiais diversos para consumo	384	525,75
0602	5339	339039630100	IMPRESSOS EM GERAL DE USO INTERNO	384	76.202,90
0603	5347	339039630100	IMPRESSOS EM GERAL DE USO INTERNO	384	26.623,50
0604	5351	339039630100	IMPRESSOS EM GERAL DE USO INTERNO	384	7.688,50



0605	5355	339039630100	IMPRESSOS EM GERAL DE USO INTERNO	384	52.857,50
0606	5359	339039630100	IMPRESSOS EM GERAL DE USO INTERNO	384	9.260,00

8.4. Para liberação do pagamento à empresa, as notas fiscais deverão ser entregues ao Fiscal obrigatoriamente acompanhadas dos seguintes documentos:

8.4.1. Prova de Regularidade com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;

8.4.2. Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;

8.4.3. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

9. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

9.1. Caberá a gestão da contratação ao servidor Orlando Francisco Vieira, lotado na Secretaria de Saúde.

9.2. Caberá a fiscalização da contratação a servidora Rozelena Fatima Vieira, lotada na Secretaria de saúde, e na sua ausência, ficará a cargo do servidor Adriano Jezualdo, lotado na Secretaria de saúde.

9.3. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da empresa pelos danos causados ao município ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

9.4. A ação ou omissão total ou parcial da fiscalização do município não elide nem diminui a responsabilidade da empresa quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando esta quanto a quaisquer irregularidades.

9.5. As comunicações entre o município e a empresa devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

9.6. Caberá ao gestor e ao fiscal as atribuições constantes na Portaria nº 05/2022.

10. DAS SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO

10.1. As penalidades pelo descumprimento das obrigações assumidas serão as dispostas na Cláusula Décima Terceira da Minuta de Contrato.

ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA

NOME DA LICITANTE
 Nº DO CNPJ
 Endereço, Cidade e Estado.
 Nº do Telefone.
 Endereço de e-mail.

Referente ao Pregão Eletrônico nº 145/2022.

1. Apresentamos e submetemos à apreciação nossa proposta de preços, a preços fixos, relativa à execução do objeto do Pregão em epígrafe:

1.1. O valor global para a execução do objeto é de R\$- (valor por extenso).

1.2. O prazo de validade da proposta de preços é de noventa dias a partir da data da sessão.

1.3. A execução do objeto se dará na forma estabelecida pelo edital e seus anexos.

2. Se vencedora da Licitação, assinará o contrato, na qualidade de representante legal o Senhor (a) (Nome, CPF, RG, Endereço).

3. Se vencedora da Licitação, o Preposto da Contratada para representá-la durante a vigência do mesmo, será o (a) Senhor (a) (Nome, CPF, RG, Endereço, Telefone, e-mail).

4. Os pagamentos deverão ser efetuados em conta corrente própria da Licitante, sendo (Banco, Agência e Conta).

5. Relação de itens cotados:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	V. UNIT R\$	V. TOTAL R\$
Bloco						
1	1	Bloco MODELO: atestado simples e/ou odontológico MEDIDAS: 14x20 cm (variação de 5%) PAPEL: sulfite 90gr IMPRESSÃO: Colorida CORES: 4x0 (impresso apenas frente) ACABAMENTOS: 1 via, 100 Folhas Por Bloco, Blocados e Corte Reto. (Pedido mínimo 30 blocos) CATMAT 483808.	250	BL		
1	2	Bloco MODELO: Boletim de Campo e Laboratório do Levantamento Rápido de índices MEDIDAS: 29x21 cm (variação de 5%) PAPEL: sulfite 75gr IMPRESSÃO: preto e branco CORES: 1x0 (impresso frente) ACABAMENTOS: 1 via, 100 Folhas Por Bloco, Blocados e Corte Reto. (Pedido mínimo 30 blocos)	250	BL		

bela, amada e gentil

		CATMAT 485642.			
1	3	Bloco MODELO: Boletim de reconhecimento Geográfico MEDIDAS: 21x29 cm (variação de 5%) PAPEL: sulfite 75gr IMPRESSÃO: preto e branco CORES: 1x0 (impresso frente) ACABAMENTOS: 1 via, 100 Folhas Por Bloco, Blocados e Corte Reto. (Pedido mínimo 30 blocos) CATMAT 471671.	250	BL	
1	4	Bloco MODELO: Boletim de resumo do Reconhecimento Geográfico MEDIDAS: 21x29 cm (variação de 5%) PAPEL: sulfite 75gr IMPRESSÃO: preto e branco CORES: 1x0 (impresso frente) ACABAMENTOS: 1 via, 100 Folhas por Bloco, Blocados e Corte Reto. (Pedido mínimo 30 blocos) CATMAT 471671.	300	BL	
1	5	Bloco MODELO: comunicado MEDIDAS: 10x14 cm (variação de 5%) PAPEL: sulfite 75gr IMPRESSÃO: preto e branco CORES: 4x0 (impresso frente) ACABAMENTOS: 1 via, 100 Folhas por Bloco, Blocados e Corte Reto. (Pedido mínimo 20 blocos) CATMAT 483809.	150	BL	
1	6	Bloco MODELO: Consolidado Parcial dos Estratos MEDIDAS: 29x21 cm (variação de 5%) PAPEL: sulfite 75gr IMPRESSÃO: preto e branco CORES: 1x0 (impresso frente) ACABAMENTOS: 1 via, 100 Folhas por Bloco, Blocados e Corte Reto. (Pedido mínimo 20 blocos) CATMAT 471671.	150	BL	
1	7	Bloco MODELO: declaração MEDIDAS: 14x20 cm (variação de 5%) PAPEL: sulfite 90gr IMPRESSÃO: Colorida CORES: 4x0 (impresso apenas frente) ACABAMENTOS: 1 via, 100 Folhas por Bloco, Blocados e Corte Reto. (Pedido mínimo 30 blocos) CATMAT 483808.	250	BL	



1	8	Bloco MODELO: Diversos MEDIDAS: 21x29 cm (variação de 5%) PAPEL: sulfite 75gr IMPRESSÃO: preto e branco CORES: 1x0 (impresso frente) ACABAMENTOS: 1 via, 100 Folhas Por Bloco, Blocados e Corte Reto. (Pedido mínimo 20 blocos) CATMAT 471671.	250	BL		
1	9	Bloco MODELO: Diversos MEDIDAS: 21x29 cm (variação de 5%) PAPEL: sulfite 75gr IMPRESSÃO: preto e branco CORES: 1x1 (impresso frente e verso) ACABAMENTOS: 1 via, 100 Folhas por Bloco, Blocados e Corte Reto. (Pedido mínimo 20 blocos) CATMAT 471671.	250	BL		
1	10	Bloco MODELO: Diversos MEDIDAS: 14x20 cm (variação de 5%) PAPEL: sulfite 90gr IMPRESSÃO: preto e branco CORES: 1x1 (impresso apenas frente e verso) ACABAMENTOS: 1 via, 100 Folhas por Bloco, Blocados e Corte Reto. (Pedido mínimo 20 blocos) CATMAT 483808.	150	BL		
1	11	Bloco MODELO: Diversos MEDIDAS: 14x20 cm (variação de 5%) PAPEL: sulfite 90gr IMPRESSÃO: preto e branco CORES: 1x0 (impresso apenas frente) ACABAMENTOS: 1 via, 100 Folhas por Bloco, Blocados e Corte Reto. (Pedido mínimo 20 blocos) CATMAT 483808.	150	BL		
1	12	Bloco MODELO: Diversos MEDIDAS: 29x21 cm (variação de 5%) PAPEL: sulfite 75gr IMPRESSÃO: preto e branco CORES: 1x1 (impresso frente verso) ACABAMENTOS: 1 via, 100 Folhas por Bloco, Blocados e Corte Reto. (Pedido mínimo 20 blocos) CATMAT 471671.	150	BL		
1	13	Bloco MODELO: Diversos	150	BL		



		<p>MEDIDAS: 29x21 cm (variação de 5%) PAPEL: sulfite 75gr IMPRESSÃO: preto e branco CORES: 1x0 (impresso frente) ACABAMENTOS: 1 via, 100 Folhas por Bloco, Blocados e Corte Reto. (Pedido mínimo 20 blocos) CATMAT 471671.</p>			
1	14	<p>Bloco MODELO: Encaminhamento MEDIDAS: 1ª via 21x29 cm 2ª via 21x15cm (Rosa) (variação de 5%) PAPEL: autocopiativo 75gr IMPRESSÃO: preto e branco CORES: 1x0 (impresso frente) ACABAMENTOS: 2 vias, 100 Folhas Por Bloco, Grampeado e Picote. (Pedido mínimo 30 blocos) CATMAT 483808.</p>	100	BL	
1	15	<p>Bloco MODELO: Laudo de Teste Rápido para Diagnóstico MEDIDAS: 21x29 cm (variação de 5%) PAPEL: autocopiativo 75gr IMPRESSÃO: colorida CORES: 4x0 (impresso frente) ACABAMENTOS: 2 vias, 50x2 Folhas Por Bloco, Grampeado e Picote. (Pedido mínimo 20 blocos) CATMAT 471671.</p>	50	BL	
1	16	<p>Bloco MODELO: Laudo de Teste Rápido para Diagnóstico MEDIDAS: 21x21 cm (variação de 5%) PAPEL: autocopiativo 75gr (1ª via branca 2ª via azul) IMPRESSÃO: Colorida CORES: 4x0 (impresso apenas frente) ACABAMENTOS: 2 vias, 50x2, Blocados e Corte Reto. (Pedido mínimo 20 blocos) CATMAT 461922.</p>	50	BL	
1	17	<p>Bloco MODELO: Notificação MEDIDAS: 15x21 cm (variação de 5%) PAPEL: autocopiativo 75gr (1ª via branca 2ª via verde) Impressão: Colorida CORES: 4x0 (impresso apenas frente) ACABAMENTOS: 1 via, 50x2 Folhas Por Bloco, Blocados e Corte Reto (Pedido mínimo 20 blocos) CATMAT 483808.</p>	130	BL	
1	18	<p>Bloco MODELO: Programa Nacional de Controle a Dengue Registro Diário de Serviço Antivetorial MEDIDAS: 29x21 cm (variação de 5%)</p>	300	BL	



		<p>PAPEL: sulfite 75gr IMPRESSÃO: preto e branco CORES: 1x1 (impresso frente e verso) ACABAMENTOS: 1 via, 100 Folhas Por Bloco, Blocados e Corte Reto. (Pedido mínimo 20 blocos) CATMAT 485415.</p>			
1	19	<p>Bloco MODELO: Prontuário Odontológico MEDIDAS: 21x29 cm (variação de 5%) PAPEL: sulfite 75gr IMPRESSÃO: colorida CORES: 4x1 (impresso frente e verso) ACABAMENTOS: 1 via, 100 Folhas por Bloco, Blocados e Corte Reto. (Pedido mínimo 20 blocos) CATMAT 471671.</p>	50	BL	
1	20	<p>Bloco MODELO: Protocolo de Vistoria MEDIDAS: 21x29 cm (variação de 5%) PAPEL: sulfite 75gr Impressão: preto e branco CORES: 1x0 (impresso frente) ACABAMENTOS: 1 via, 100 Folhas por Bloco, Blocados e Corte Reto. (Pedido mínimo 20 blocos) CATMAT 471671.</p>	150	BL	
1	21	<p>Bloco MODELO: receituário controle especial MEDIDAS: 14x20 cm (variação de 5%) PAPEL: autocopiativo 75gr (1ª via branca 2ª via azul) IMPRESSÃO: Colorida CORES: 4x0 (impresso apenas frente) ACABAMENTOS: 2 vias, 50x2, Blocados e Corte Reto. (Pedido mínimo 20 blocos) CATMAT 483808.</p>	300	BL	
1	22	<p>Bloco MODELO: receituário simples MEDIDAS: 14x20 cm (variação de 5%) PAPEL: sulfite 90gr IMPRESSÃO: Colorida CORES: 4x0 (impresso apenas frente) ACABAMENTOS: 1 via, 100 Folhas por Bloco, Blocados e Corte Reto. (Pedido mínimo 30 blocos) CATMAT 483808.</p>	400	BL	
1	23	<p>Bloco MODELO: requisição de exames MEDIDAS: 14x10 cm (variação de 5%) PAPEL: sulfite 90gr IMPRESSÃO: Colorida CORES: 4x0 (impresso apenas frente)</p>	400	BL	

		ACABAMENTOS: 1 via, 100 Folhas Por Bloco, Blocados e Corte Reto. (Pedido mínimo 50 blocos) CATMAT 483809.			
1	24	Bloco MODELO: Requisição de Mamografia MEDIDAS: 21x29 cm (variação de 5%) PAPEL: sulfite 75gr IMPRESSÃO: preto e branco CORES: 1x1 (impresso frente e verso) ACABAMENTOS: 1 via, 100 Folhas Por Bloco, Blocados e Corte Reto. (Pedido mínimo 20 blocos) CATMAT 471671.	20	BL	
1	25	Bloco MODELO: Resultado de Mamografia MEDIDAS: 21x29 cm (variação de 5%) PAPEL: sulfite 75gr IMPRESSÃO: preto e branco CORES: 1x1 (impresso frente e verso) ACABAMENTOS: 1 via, 100 Folhas por Bloco, Blocados e Corte Reto. (Pedido mínimo 10 blocos) CATMAT 471671.	20	BL	
1	26	Bloco MODELO: Resumo do boletim de Campo e Laboratório MEDIDAS: 21x21 cm (variação de 5%) PAPEL: sulfite 75gr IMPRESSÃO: preto e branco CORES: 1x0 (impresso frente) ACABAMENTOS: 1 via, 100 Folhas por Bloco, Blocados e Corte Reto. (Pedido mínimo 10 blocos) CATMAT 461922.	50	BL	
1	27	Bloco MODELO: Resumo Semanal do Serviço Antivetorial MEDIDAS: 21x29 cm (variação de 5%) PAPEL: sulfite 75gr IMPRESSÃO: preto e branco CORES: 1x0 (impresso frente) ACABAMENTOS: 1 via, 100 Folhas Por Bloco, Blocados e Corte Reto. (Pedido mínimo 20 blocos) CATMAT 471671.	200	BL	
1	28	Bloco MODELO: Roteiro de Supervisão ao Agente de Endemias MEDIDAS: 29x21 cm (variação de 5%) PAPEL: sulfite 75gr IMPRESSÃO: preto e branco CORES: 1x0 (impresso frente)	150	BL	

		ACABAMENTOS: 1 via, 100 Folhas Por Bloco, Blocados e Corte Reto. (Pedido mínimo 20 blocos) CATMAT 471671.				
1	29	Bloco MODELO: Visita dos Agentes de Combate a Dengue MEDIDAS: 21x29 cm (variação de 5%) PAPEL: sulfite 75gr IMPRESSÃO: preto e branco CORES: 1x1 (impresso frente e verso) ACABAMENTOS: 1 via, 100 Folhas por Bloco, Blocados e Corte Reto. (Pedido mínimo 20 blocos) CATMAT 485381.	150	BL		
1	30	Talão MODELO: receituário controle especial azul B MEDIDAS: 26x9,5 cm (variação de 5%) PAPEL: super bond 75gr IMPRESSÃO: preto e branco CORES: 1x0 (impresso p/b apenas de um lado) ACABAMENTOS: 100 folhas Grampeadas, Numeração e Picote (Pedido mínimo 25 blocos) CATMAT 396601.	50	BL		
Cartão						
2	31	Cartão MODELO: Cartão de Controle de Pressão Arterial MEDIDAS: 18X13 cm (variação de 5%) PAPEL: 300 gramas IMPRESSÃO: colorido CORES: 4x0 (impresso frente e verso) ACABAMENTOS: corte reto, dobra ao meio. (Pedido mínimo 200 unidades) CATMAT 485413.	1000	UN.		
2	32	Cartão MODELO: Cartão de Vacinação do Adulto MEDIDAS: 16X12 cm PAPEL: 300 gramas IMPRESSÃO: colorido CORES: 4x0 (impresso frente e verso) ACABAMENTOS: corte reto, dobra ao meio. (Pedido mínimo 200 unidades) CATMAT 471402.	2000	BL		
2	33	Cartão MODELO: Cartão do usuário MEDIDAS: 19X8 cm (variação de 5%) PAPEL: 300 gramas IMPRESSÃO: preto e branco CORES: 1x1 (impresso frente e verso) ACABAMENTOS: corte reto, 1 dobra ao meio. (Pedido mínimo 200 unidades)	3000	UN.		

		CATMAT 445711.			
2	34	Cartão MODELO: Controle de Aprazamento MEDIDAS: 16X11 cm (variação de 5%) PAPEL: 300 gramas IMPRESSÃO: preto e branco CORES: 1x0 (impresso frente) ACABAMENTOS: canto arredondado. (Pedido mínimo 200 unidades) CATMAT 471402.	3000	UN.	
2	35	Cartão MODELO: Dengue Entomologia MEDIDAS: folha de 21x29cm, contendo 12 cartão destacável 6,5X7 cm cada, (variação de 5%) PAPEL: 300 gramas IMPRESSÃO: preto e branco CORES: 1x0 (impresso frente) ACABAMENTOS: Corte reto, com cartões destacável. (Pedido mínimo 500 unidades) CATMAT 450493.	5000	BL	
2	36	Cartão MODELO: diversos MEDIDAS: 12X10 cm (variação de 5%) PAPEL: 300 gramas Impressão: preto e branco CORES: 1x0 (impresso frente) ACABAMENTOS: canto arredondado. (Pedido mínimo 200 unidades) CATMAT 450493	3000	UN.	
2	37	Cartão MODELO: Ficha de controle cruzado MEDIDAS: 10,5X7,5 cm (variação de 5%) PAPEL: 300 gramas IMPRESSÃO: preto e branco CORES: 1x1 (impresso frente e verso) ACABAMENTOS: canto arredondado. (Pedido mínimo 200 unidades) CATMAT 471430.	1500	UN.	
2	38	Cartão MODELO: Ficha domiciliar MEDIDAS: 11x9 cm (variação de 5%) PAPEL: adesivo 190 gramas IMPRESSÃO: preto e branco CORES: 1x0 (impresso p/b apenas de um lado) ACABAMENTOS: corte reto, papel que pode ser escrito a caneta e verso adesivo para fixar em parede. (Pedido mínimo 1000 unidade) CATMAT 450493.	7000	UN.	
2	39	Cartão MODELO: Ficha Nº MEDIDAS: 21X15 cm (variação de 5%) PAPEL: 300 gramas	2000	UN.	

		<p>IMPRESSÃO: colorido CORES: 4x1 (impresso frente e verso) ACABAMENTOS: corte reto. (Pedido mínimo 200 unidades) CATMAT 455630.</p>				
Cartaz						
3	40	<p>Cartaz MEDIDAS: 21x29 cm (variação de 5%) PAPEL: Couchê 120gr IMPRESSÃO: Colorida CORES: 4x0 (impresso apenas frente) ACABAMENTOS: corte reto MODELOS: Diversos. (Pedido mínimo 50 unidades) CATMAT 480394.</p>	250	UN.		
3	41	<p>Cartaz MEDIDAS: 42x29cm (variação de 5%) PAPEL: Couchê 120gr IMPRESSÃO: Colorida CORES: 4x0 (impresso apenas frente) ACABAMENTOS: corte reto MODELOS: Diversos. (Pedido mínimo 50 unidades) CATMAT 483924.</p>	250	UN.		
Faixa						
4	42	<p>Faixa MEDIDAS: 100x350 cm (variação de 5%) SUPERFÍCIE: lona brilho 280gr IMPRESSÃO: Colorida CORES: 4x0 (impresso apenas frente) ACABAMENTOS: bastão de madeira, cordão de Nylon p/ fixação, 4 pontos de ilhos nas extremidades MODELOS: Diversos. CATMAT 393355.</p>	5	UN.		
4	43	<p>Faixa MEDIDAS: 50X120 cm (variação de 5%) SUPERFÍCIE: lona brilho 280gr IMPRESSÃO: Colorida CORES: 4x0 (impresso apenas frente) ACABAMENTOS: bastão de madeira, cordão de Nylon p/ fixação, 4 pontos de ilhos nas extremidades MODELOS: Diversos. CATMAT 393355.</p>	5	UN.		
4	44	<p>Faixa MEDIDAS: 60x200 cm (variação de 5%) SUPERFÍCIE: lona brilho 280gr IMPRESSÃO: Colorida CORES: 4x0 (impresso apenas frente) ACABAMENTOS: bastão de madeira, cordão de Nylon p/ fixação, 4 pontos de ilhos nas extremidades MODELOS: Diversos.</p>	5	UN.		



		CATMAT 393355.					
Folder							
5	45	Folder Couchê 120gr MEDIDAS: 21x14cm aberto (variação de 5%) IMPRESSÃO: Colorida CORES: 4x4 (impresso frente e verso) ACABAMENTOS: 02 dobras MODELOS: Diversos. (Pedido mínimo 500 unidades) CATMAT 483958.	2000	UN.			
5	46	Folder MEDIDAS: 10X14cm aberto (variação de 5%) PAPEL: Couchê 120gr IMPRESSÃO: Colorida CORES: 4x4 (impresso frente e verso) ACABAMENTOS: 01 dobra ao meio MODELOS: Diversos. (Pedido mínimo 500 unidades) CATMAT 461533.	2500	UN.			
5	47	Folder MEDIDAS: 15X21cm (LxA) (variação de 5%) aberto PAPEL: Couchê 120gr IMPRESSÃO: Colorida CORES: 4x4 (impresso frente e verso) ACABAMENTOS: 01 dobra ao meio MODELOS: Diversos. (Pedido mínimo 500 unidades) CATMAT 483958.	2500	UN.			
5	48	Folder MEDIDAS: 21x19cm aberto (variação de 5%) PAPEL: Couchê 120gr Impressão: Colorida CORES: 4x4 (impresso frente e verso) ACABAMENTOS: 01 dobra MODELOS: Diversos. (Pedido mínimo 500 unidades) CATMAT 463679.	2500	UN.			
5	49	Folder MEDIDAS: 21x29cm aberto (variação de 5%) PAPEL: Couchê 120gr IMPRESSÃO: Colorida CORES: 4x4 (impresso frente e verso) ACABAMENTOS: 01 dobra MODELOS: Diversos. (Pedido mínimo 500 unidades) CATMAT 483942.	3000	UN.			
5	50	Folder MEDIDAS: 29x10cm aberto (variação de 5%) PAPEL: Couchê 120gr IMPRESSÃO: Colorida CORES: 4x4 (impresso frente e verso)	3000	UN.			



		<p>ACABAMENTOS: 01 dobra MODELOS: Diversos. (Pedido mínimo 500 unidades) CATMAT 480396.</p>				
5	51	<p>Folder MEDIDAS: 29x21cm aberto (variação de 5%) PAPEL: Couchê 120gr IMPRESSÃO: Colorida CORES: 4x4 (impresso frente e verso) ACABAMENTOS: 02 dobras MODELOS: Diversos. (Pedido mínimo 500 unidades) CATMAT 485751.</p>	3000	UN.		
5	52	<p>Folder MEDIDAS: 42x14cm aberto (variação de 5%) PAPEL: Couchê 120gr IMPRESSÃO: Colorida CORES: 4x4 (impresso frente e verso) ACABAMENTOS: 01 dobra MODELOS: Diversos. (Pedido mínimo 500 unidades) CATMAT 450752.</p>	2000	UN.		
5	53	<p>Folder MEDIDAS: 42x29cm aberto (variação de 5%) PAPEL: Couchê 120gr IMPRESSÃO: Colorida CORES: 4x4 (impresso frente e verso) ACABAMENTOS: 01 dobra MODELOS: Diversos. (Pedido mínimo 500 unidades) CATMAT 480397.</p>	2000	UN.		
5	54	<p>Folder MEDIDAS: 42x29cm aberto (variação de 5%) PAPEL: Couchê 120gr IMPRESSÃO: Colorida CORES: 4x4 (impresso frente e verso) ACABAMENTOS: 02 dobras MODELOS: Diversos. (Pedido mínimo 500 unidades) CATMAT 485745.</p>	1500	UN.		
5	55	<p>Folder MEDIDAS: 45x30cm aberto (variação de 5%) PAPEL: Couchê 120gr IMPRESSÃO: Colorida CORES: 4x4 (impresso frente e verso) ACABAMENTOS: 03 dobras MODELOS: Diversos. (Pedido mínimo 500 unidades) CATMAT 480398.</p>	1500	UN.		
Panfleto						
6	56	<p>Panfleto MEDIDAS: 10x14 cm (variação de 5%) PAPEL: Couchê 90gr</p>	5000	UN.		

		IMPRESSÃO: Colorida CORES: 4x0 (impresso apenas frente) ACABAMENTOS: corte reto MODELOS: Diversos. (Pedido mínimo 500 unidades) CATMAT 471783.			
6	57	Panfleto MEDIDAS: 10x21 cm (variação de 5%) PAPEL: Couchê 90gr IMPRESSÃO: Colorida CORES: 4x0 (impresso frente) ACABAMENTOS: corte reto MODELOS: Diversos. (Pedido mínimo 500 unidades) CATMAT 471781.	10000	UN.	
6	58	Panfleto MEDIDAS: 14x20 cm (variação de 5%) PAPEL: Couchê 90gr Impressão: Colorida CORES: 4x0 (impresso apenas frente) ACABAMENTOS: corte reto MODELOS: Diversos. (Pedido mínimo 500 unidades) CATMAT 473489.	5000	UN.	
6	59	Panfleto MEDIDAS: 20x28cm (variação de 5%) PAPEL: Couchê 90gr IMPRESSÃO: Colorida CORES: 4x0 (impresso frente) ACABAMENTOS: corte reto MODELOS: Diversos. (Pedido mínimo 500 unidades) CATMAT 483940.	4000	UN.	
6	60	Panfleto MEDIDAS: 7x10 cm (variação de 5%) PAPEL: Couchê 90gr IMPRESSÃO: Colorida CORES: 4x0 (impresso apenas frente) ACABAMENTOS: corte reto MODELOS: Diversos. (Pedido mínimo 500 unidades) CATMAT 461504.	5000	UN.	
6	61	Panfleto MEDIDAS: 7x10 cm (variação de 5%) PAPEL: Couchê 90gr IMPRESSÃO: Colorida CORES: 4x4 (impresso frente e verso) ACABAMENTOS: corte reto MODELOS: Diversos. (Pedido mínimo 500 unidades) CATMAT 461504.	2000	UN.	
Adesivos					
7	62	Adesivo	2000	UN.	

		MEDIDAS: 11x9 cm (variação de 5%) IMPRESSÃO: colorida frente PAPEL: Vinil adesivo fosco. (Pedido mínimo 100 unidades) CATMAT 449561.				
7	63	Adesivo MEDIDAS: 3 cm diâmetro (variação de 5%) IMPRESSÃO: colorida frente PAPEL: Vinil adesivo transparente semi brilho FORMA: circular. (Pedido mínimo 100 unidades) CATMAT 448574.	1000	UN.		
7	64	Adesivo MEDIDAS: 5x8cm (variação de 5%) IMPRESSÃO: colorida frente PAPEL: Vinil adesivo fosco. (Pedido mínimo 100 unidades) CATMAT 449561.	1000	UN.		
Arte visual						
8	65	Banner em lona , com impressão digital e acabamento, lona 340 gramas, trama da lona 300x500. Acompanha bastão e cordão. Inclusa arte. CATMAT 458239.	50	M2		
8	66	Banner em lona , com impressão digital e acabamento, lona 440 gramas, trama da lona 500x500. Acompanha bastão e cordão. Inclusa arte. CATMAT 458239.	50	M2		
8	67	Painel em lona , com impressão digital com no mínimo 8 a 12 passes de tinta de alta qualidade ou adesivo de recorte (conforme definido pelo município), envernizado, estrutura de metalon, com espessura 20x30 mm, pintada e com acabamento com cantoneiras de alumínio, durabilidade mínima de 12 meses. Inclusa arte, instalação e montagem. CATMAT 477632.	30	M2		
8	68	Placa em PVC de 3 mm , com adesivo de impressão digital com no mínimo 6 a 10 passes de tinta, com fita dupla face para fixação. Inclusa arte. CATMAT 451849.	20	M2		
Crachá						
9	69	Crachá completo com cordão e protetor Crachá em PVC laminado com impressão em HD. Medidas do crachá: 54x86X0,76mm (LxCxE) ACABAMENTO: Cantos Arredondados. Cordão COMPOSIÇÃO: 100% poliéster acetinado, personalizado com impressão digital "sublimação" frente e verso. Medidas do cordão: 11x850mm (LxC) Acabamento: presilha jacaré com argola. Protetor de crachá rígido em PVC, transparente	250	UN.		

		Medidas do protetor: Interna 54x86mm (LxC), externa 54,5x87mm (LxC) Característica adicional: Protetor de uso vertical e horizontal. (Pedido mínimo 100 unidades) CATMAT 360124.				
Carimbos						
10	70	Carimbo automático auto-entintado com medida de impressão de 2 cm x 2 cm. Quantidade máxima de linhas da borracha para a gravação: 5. Cor da tinta e da carcaça a definir. Incluso carcaça, borracha e demais dispositivos que compõem um carimbo. CATMAT 433596.	10	UN.		
10	71	Carimbo automático auto-entintado com medida de impressão de 3,8 x 1,4 cm. Quantidade máxima de linhas da borracha: 4. Cor da tinta e da carcaça a definir. Incluso carcaça, borracha e demais dispositivos que compõem um carimbo. CATMAT 433592.	30	UN.		
10	72	Carimbo automático auto-entintado com medida de impressão de 5 cm x 3 cm. Quantidade máxima de linhas da borracha para a gravação: 7. Cor da tinta e da carcaça a definir. Incluso carcaça, borracha e demais dispositivos que compõem um carimbo. CATMAT 262298.	5	UN.		
10	73	Carimbo automático auto-entintado com medida de impressão entre 7,5 x 3,8 cm. Quantidade máxima de linhas da borracha: 10. Cor da tinta e da carcaça a definir. Incluso carcaça, borracha e demais dispositivos que compõem um carimbo. CATMAT 434453.	5	UN.		
10	74	Carimbo de Madeira com medida de impressão de 6 x 4cm. Quantidade máxima de linhas da borracha para gravação: 7. Incluso borracha que compõe o carimbo. CATMAT 236383.	5	UN.		
10	75	Carimbo de Madeira com medida de impressão de 8 x 8 cm. Quantidade máxima de linhas da borracha para gravação: 10. Incluso borracha que compõe o carimbo. CATMAT 236383.	5	UN.		

Local e data.

Nome e Assinatura do representante legal
CPF e RG



**ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 145/2022

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO:

TEL:

E-MAIL:

O signatário da presente declara, em nome da empresa supracitada e para todos os fins de direito:

- A. Ter pleno conhecimento bem como atender a todas as exigências relativas à habilitação no presente certame;
- B. Inexistir fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos da lei e que não está suspensa de licitar e contratar com o Município de Ubiratã, tampouco inidônea em qualquer esfera da Administração Pública;
- C. Que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos - Lei 10.097/00 e art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal;
- D. Que não possui em seu quadro societário servidores públicos do Município de Ubiratã ou qualquer pessoa que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com o Prefeito, Vice-Prefeito ou com servidores públicos que desempenhem função na licitação ou atuem na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

Local e data.

Nome e Assinatura do representante legal

CPF nº

RG nº

**ANEXO IV
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O **MUNICÍPIO DE UBIRATÃ**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 76.950.096/0001-10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, centro, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, CEP nº 85.440-000, representado pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, doravante denominado como CONTRATANTE, e a empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, situada na _____, Cidade _____, Estado _____, CEP _____, telefone nº _____ e e-mail _____, doravante designada como CONTRATADA, firmam o presente contrato que se regerá pelas condições estabelecidas no Processo Licitatório nº 5782/2022, Pregão Eletrônico n.º 145/2022 e de acordo com as cláusulas a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é **AQUISIÇÃO PARCELADA, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, DE MATERIAL GRÁFICO, MATERIAL DE ARTE VISUAL, CARIMBOS E CRACHÁ PARA USO DAS UNIDADES DE SAÚDE.**

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO DETALHAMENTO DO OBJETO

2.1. A execução do objeto da Ata de Registro de Preços se dará na seguinte especificação, quantidade máxima estimada, valores unitários e totais:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	V. UNIT R\$	V. TOTAL R\$

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR GLOBAL REGISTRADO

3.1. O valor global registrado é de R\$-(-).

3.2. No valor previsto estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A validade do registro será de 12 (doze) meses, contada a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, sem possibilidade de prorrogação.

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DO REGISTRO

5.1. As contratações decorrentes do registro serão formalizadas por meio de nota de empenho de despesa, autorização de compra, ordem de execução de serviço ou outro instrumento equivalente, conforme prevê o art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93.

6. CLAÚSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1. O fornecimento do objeto será de acordo com a necessidade do Município, de maneira fracionada.

6.1.1. O prazo para envio da Ordem de Compras será de até 01 (um) dia útil a contar da assinatura da ata, a qual será encaminhada via e-mail à empresa.

- 6.1.2. A contratada providenciará à confecção da arte no prazo de 2 (dois) dias úteis a contar do recebimento da Ordem de Compras, encaminhada via e-mail pela Secretaria da saúde.
- 6.1.3. O prazo para entrega dos produtos será de 12 (doze) dias úteis a contar da aprovação da arte pela secretaria da saúde.
- 6.1.4. No caso de recusa do objeto contratado, o prazo para substituição será a metade do prazo inicialmente estipulado para entrega, sujeitando-se à empresa às penalidades previstas no presente Termo de Referência.
- 6.1.5. Os prazos mencionados poderão ser alterados na forma que dispõe o art. 57, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.
- 6.2. O objeto deverá ser entregue em perfeitas condições, novo, sem uso, devidamente lacrado em embalagem própria, original do fabricante e sem violação, conforme especificação, prazo e local constante no presente Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, quando couber.
- 6.2.1. Os produtos deverão ser entregues no seguinte endereço: Secretaria de Saúde, Avenida Carmen Ribeiro Pitombo, nº 124.
- 6.3. O objeto deverá ser entregue em veículo próprio da empresa, podendo ser ainda através de serviços postais, transportadoras ou outros serviços de entrega, vedada a entrega através de veículos oficiais e/ou servidores do município.
- 6.3.1. A empresa se sujeita ao recebimento provisório do objeto pelo Município para fins de conferência, independente da forma de entrega, cabendo exclusivamente à empresa à retirada/substituição do objeto recusado.
- 6.4. A empresa deverá arcar com todas as despesas referentes à entrega do objeto, como transporte, mão de obra, encargos sociais, pedágio, entre outras.

7. CLAÚSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

- 7.1. Após a entrega de cada pedido, o objeto será recebido provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade com a especificação; e definitivamente, após verificação da qualidade e consequente aceitação.
- 7.2. O Município se reserva ao direito de não aceitar objeto que não estiver em conformidade com as exigências apresentadas no presente Termo de Referência.
- 7.2.1. O motivo da recusa será fundamentado pelo Fiscal do Contrato através de notificação, encaminhada por escrito à empresa, através do e-mail o qual foi encaminhada a Ordem de Compras.
- 7.3. A empresa é obrigada a substituir, por conta própria, no todo ou em parte, objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, ainda que tenha sido recebido definitivamente.
- 7.3.1. No caso de não aceitação do objeto, seja no recebimento provisório ou definitivo, os ônus com a substituição correrão exclusivamente por conta da empresa, independente da forma de entrega.
- 7.4. O objeto que por ventura venha a ser recusado deverá ser substituído no prazo estipulado, sob pena de aplicação das penalidades previstas no presente Termo de Referência.

8. CLÁUSULA OITAVA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

8.1. São direitos do MUNICÍPIO:

- 8.1.1. Receber a prestação do objeto nas condições previstas;

bela, amada e gentil



8.1.2. Rejeitar, no todo ou em parte, a prestação do objeto que estiver em desacordo com as condições descritas na Ata de Registro de Preços;

8.1.3. Fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços;

8.1.4. Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste.

8.2. São obrigações do MUNICÍPIO:

8.2.1. Promover, através de seus representantes, o acompanhamento e a fiscalização da Ata de Registro de Preços, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à FORNECEDORA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquele;

8.2.2. Cumprir os prazos previstos na Ata de Registro de Preços;

8.2.3. Efetuar o pagamento ajustado, após o recebimento definitivo do objeto solicitado;

8.2.4. Auxiliar no esclarecimento de dúvidas que surjam ao longo da execução da Ata de Registro de Preços;

8.2.5. Decidir sobre eventuais dificuldades na realização do objeto da Ata de Registro de Preços;

8.2.6. Manter, sempre por escrito ou por e-mail, com a FORNECEDORA, os entendimentos sobre o objeto.

8.3. São obrigações da FORNECEDORA:

8.3.1. Cumprir todas as obrigações constantes na Ata de Registro de Preços e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

8.3.2. Responsabilizar-se por danos ocasionados ao MUNICÍPIO ou a terceiros, causados durante a execução da Ata de Registro de Preços;

8.3.3. Responder por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto;

8.3.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº8.078 de 1990);

8.3.5. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado na Ata de Registro de Preços, o objeto com avarias ou defeitos;

8.3.6. Manter contatos com o MUNICÍPIO, sempre por escrito, ressalvados os entendimentos verbais determinados pela urgência do objeto;

8.3.7. Comunicar o MUNICÍPIO, com antecedência, os motivos que impossibilitem o cumprimento dos prazos previstos para execução do objeto, com a devida comprovação;

8.3.8. Manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e apresentá-las no prazo de máximo de 05 (cinco) dias úteis quando solicitada pelo MUNICÍPIO;

8.3.9. Apresentar cópia autêntica do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, sempre que houver alteração;

8.3.10. Indicar preposto para representá-la durante a execução da Ata de Registro de Preços;

8.3.11. Prestar os esclarecimentos julgados necessários, bem como informar e manter atualizado (s) o (s) número (s) de telefone, endereço eletrônico (e-mail) e o nome da pessoa autorizada para contatos;

8.3.12. Não utilizar de quaisquer tipos de propaganda visual em benefício de candidato, partido político ou coligação, em veículos ou por funcionários empregados durante a execução dos serviços contratados, sob pena de aplicação das sanções previstas na Lei Eleitoral 9.504/1997, multa e cancelamento da Ata de Registro de Preços;

8.3.13. Providenciar a assinatura dos Termos Aditivos e remetê-los ao MUNICÍPIO no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados de seu recebimento, sob pena de aplicação das sanções previstas.

9. CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado após o recebimento de cada pedido, no prazo de até trinta dias contados do recebimento da Nota Fiscal pelo Fiscal da Ata de Registro de Preços. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

8.2. A fatura deverá ser emitida pela CONTRATADA, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas e no próprio instrumento de contrato. O faturamento deverá ser realizado em nome do MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ Nº 76.950.096/0001-10.

8.3. As despesas para atender a contratação estão programadas em dotação orçamentária prevista no orçamento do Município para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte	Valor
0602	3885	339030440000	MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS	384	3.814,00
0605	3900	339030440000	MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS	384	12.226,00
0606	3904	339030440000	MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS	384	2.062,05
0602	4213	339030990100	Materiais diversos para consumo	384	501,60
0604	4224	339030990100	Materiais diversos para consumo	384	1.542,50
0605	4228	339030990100	Materiais diversos para consumo	384	5.296,85
0606	4232	339030990100	Materiais diversos para consumo	384	525,75
0602	5339	339039630100	IMPRESSOS EM GERAL DE USO INTERNO	384	76.202,90
0603	5347	339039630100	IMPRESSOS EM GERAL DE USO INTERNO	384	26.623,50
0604	5351	339039630100	IMPRESSOS EM GERAL DE USO INTERNO	384	7.688,50
0605	5355	339039630100	IMPRESSOS EM GERAL DE USO INTERNO	384	52.857,50
0606	5359	339039630100	IMPRESSOS EM GERAL DE USO INTERNO	384	9.260,00

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

10.1. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo MUNICÍPIO, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento,

em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = N. de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

11.1. Os preços registrados poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

11.2. Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a FORNECEDORA será convocada para que promova a redução dos preços.

11.2.1. Em não sendo reduzido o preço, a FORNECEDORA será liberada do compromisso assumido, podendo o MUNICÍPIO convocar os demais fornecedores classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a ata de registro de preços ou parte dela.

11.3. Na hipótese do preço de mercado tornar-se superior ao registrado, e a FORNECEDORA não puder cumprir as obrigações assumidas, este poderá solicitar revisão dos preços, mediante requerimento fundamentado encaminhado diretamente ao Gestor da Ata de Registro de Preços, a ser protocolado antes do pedido de fornecimento, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação relevante nos preços praticados no mercado.

11.3.1. Procedente o pedido, o MUNICÍPIO poderá efetuar a revisão do preço registrado no valor pleiteado pela FORNECEDORA, caso este esteja de acordo com os valores praticados pelo mercado, ou apresentar contraproposta de preço, compatível com o vigente no mercado, para a garantia do equilíbrio econômico-financeiro.

11.3.2. Caso não aceite a contraproposta de preço apresentada pelo MUNICÍPIO, a FORNECEDORA será liberada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

11.3.3. Não sendo acatado o pedido de revisão, este será indeferido pelo MUNICÍPIO e a FORNECEDORA continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na Ata de Registro de Preços, sob pena de cancelamento do registro do preço da FORNECEDORA e de aplicação das penalidades administrativas previstas.

11.3.4. Na hipótese do cancelamento do registro do preço do fornecedor, prevista no subitem anterior, o MUNICÍPIO poderá convocar os demais fornecedores, na ordem de classificação, para que manifestem interesse em assumir a execução do objeto pelo preço registrado.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

12.1. Caberá a gestão da Ata de Registro de Preços ao servidor Orlando Francisco Vieira, lotado na Secretaria de Saúde.

12.2. Caberá a fiscalização da Ata de Registro de Preços a servidora Rozelena Fatima Vieira, lotada na Secretaria de saúde, e na sua ausência, ficará a cargo do servidor Adriano Jezualdo, lotado na Secretaria de saúde.

12.3. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da FORNECEDORA pelos danos causados ao MUNICÍPIO ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.



12.4. A ação ou omissão total ou parcial da fiscalização do MUNICÍPIO não elide nem diminui a responsabilidade da FORNECEDORA quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando esta quanto a quaisquer irregularidades.

12.5. As comunicações entre MUNICÍPIO e FORNECEDORA devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

12.6. Caberá ao gestor e ao fiscal as atribuições constantes na Portaria nº 05/2022

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:

13.1.1. Advertência;

13.1.2. Multa;

13.1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Ubiratã;

13.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

13.2. As multas poderão ser:

13.2.1. De caráter moratório, pelo atraso injustificado na entrega ou execução do objeto da Ata de Registro de Preços, nos seguintes percentuais:

13.2.1.1. 2% (dois por cento) ao dia, incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único em que ocorreu o fato, até o limite máximo de 30 (trinta) dias.

A. Extrapolado o limite máximo de 30 (trinta) dias, o percentual da multa será calculado em dobro.

13.2.1.2. 5% (cinco por cento) pelo descumprimento de qualquer outra cláusula da Ata de Registro de Preços durante sua execução, incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único em que ocorreu o fato.

13.2.2. De caráter compensatório, sem prejuízo das multas moratórias, nos seguintes percentuais:

13.2.2.1. 10% (dez por cento), incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único em que ocorreu o fato, pela inexecução parcial do objeto;

13.2.2.2. 15% (quinze por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, pela sua inexecução total.

13.3. A FORNECEDORA poderá ser suspensa temporariamente de participar em licitação e impedida de contratar com o Município de Ubiratã pelo prazo máximo de 02 (dois) anos, sem prejuízo das demais penalidades previstas, quando:

13.3.1. Abandonar a execução da Ata de Registro de Preços;

13.3.2. Incurrir em inexecução da Ata de Registro de Preços; e

13.3.3. Demais hipóteses previstas em lei.

13.4. A FORNECEDORA poderá ser declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública pelo prazo máximo de 05 (cinco) anos, sem prejuízo das demais penalidades previstas, quando:

bela, amada e gentil

- 13.4.1. Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, a execução da Ata de Registro de Preços;
- 13.4.2. Agir, comprovadamente, de má-fé na relação pactuada;
- 13.4.3. Demais hipóteses previstas em lei.
- 13.5. Estendem-se os efeitos da penalidade de suspensão do direito de contratar com o Município de Ubiratã ou da declaração de inidoneidade:
- 13.5.1. Às pessoas físicas que constituíram a pessoa jurídica, as quais permanecem impedidas de licitar com a Administração Pública enquanto perdurarem as causas da penalidade, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios;
- 13.5.2. Às pessoas jurídicas que tenham sócios comuns com as pessoas físicas referidas no subitem anterior.
- 13.6. As sanções previstas poderão ser aplicadas concomitantemente com a sanção de advertência.
- 13.7. A FORNECEDORA deverá efetuar o pagamento do valor correspondente à multa no prazo e forma estipulados no termo de aplicação de penalidade, podendo ainda ser descontado de pagamentos a que a mesma tenha direito.
- 13.7.1. Não havendo o pagamento, o valor devido será inscrito em dívida ativa para futura execução fiscal.
- 13.8. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
- 13.9. Concomitante às penalidades previstas, a FORNECEDORA se sujeita ao descredenciamento no SICAF pelo prazo de até 05 (cinco) anos, para efeito do previsto no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.
- 13.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 13.11. A aplicação das penalidades previstas fica condicionada a ampla defesa e contraditório no devido processo legal, sem prejuízo da defesa prévia.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

- 14.1. O presente registro de preços poderá ser cancelado, sem prejuízo das penalidades previstas, quando o fornecedor:
- 14.1.1. For liberado;
- 14.1.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- 14.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- 14.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.
- 14.1.5. Por razões de interesse público, devidamente justificado.



14.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

14.2.1. Por razão de interesse público; ou

14.2.2. A pedido do fornecedor.

14.3. No caso de cancelamento do registro de preços, poderão ser convocados, a critério da Administração, os demais licitantes classificados.

14.4. O cancelamento da Ata de Registro de Preços fica condicionado à ampla defesa e contraditório no devido processo legal, sem prejuízo da defesa prévia.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA VINCULAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. Ficam vinculados a Ata de Registro de Preços, dela fazendo parte integrante, independentemente de suas transcrições parciais ou totais, o Edital de licitação respectivo e seus anexos e a proposta final da FORNECEDORA.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

16.1. A presente Ata de Registro de Preços rege-se pelas disposições expressas na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Lei nº 8.078/90 e por outras normas de direito público ou privado que melhor tutelem o interesse público.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DOS CASOS OMISSOS

17.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei Federal nº 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

18.1. Fica eleito o foro da Comarca de Ubitatã, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas da Ata de Registro de Preços.

Assim ajustadas, firmam as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito.

Ubitatã - Paraná, 23 de agosto de 2022.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Contratante

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Contratada

203
000164



AVISO DE LICITAÇÃO E PUBLICAÇÕES

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt
Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, Ubatuba - PR

RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00145/2022-000 SRP

1 - Itens da Licitação

1 - Impresso Padronizado

Descrição Detalhada: Impresso Padronizado Material: Papel Sulfite , Gramatura: 90 G/M2, Comprimento: 21 CM, Capa: Papel Couche Fosco; Gramatura; 240gr , Cor: 4/1 , Tipo: Bloco , Largura: 14,80 CM, Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 250

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Bloco 100,00 FL

Valor Unitário (R\$): 17,55

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (250)

2 - Impresso padronizado

Descrição Detalhada: Impresso Padronizado Material: Papel Ofsete , Gramatura: 75 G/M2, Aplicação: Solicitação De Veiculo , Comprimento: 29,70 CM, Tipo: Bloco , Largura: 210 M

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 250

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Bloco 100,00 FL

Valor Unitário (R\$): 24,07

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (250)

3 - Impresso Padronizado

Descrição Detalhada: Impresso Padronizado Material: Papel Ofsete , Gramatura: 56 G/M2, Aplicação: Requerimento , Quantidade Páginas: 100 , Comprimento: 30 CM, Tipo: Bloco , Largura: 21 CM, Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 250

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Bloco 100,00 FL

Valor Unitário (R\$): 24,07

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (250)

4 - Impresso Padronizado

Descrição Detalhada: Impresso Padronizado Material: Papel Ofsete , Gramatura: 56 G/M2, Aplicação: Requerimento , Quantidade Páginas: 100 , Comprimento: 30 CM, Tipo: Bloco , Largura: 21 CM, Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 300

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Bloco 100,00 FL

Valor Unitário (R\$): 22,35

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (300)

5 - Impresso Padronizado

Descrição Detalhada: Material: Papel Sulfito, Gramatura: 90 G/M2, Comprimento: 14,80 CM, Capa: Papel Couche Fosco; Gramatura: 240gr, Cor: 4/1, Tipo: Bloco, Largura: 105 MM, Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 150

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Bloco 100,00 FL

Valor Unitário (R\$): 11,85

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (150)

000166

6 - Impresso Padronizado

Descrição Detalhada: Impresso Padronizado Material: Papel Ofsete, Gramatura: 56 G/M2, Aplicação: Requerimento, Quantidade Páginas: 100, Comprimento: 30 CM, Tipo: Bloco, Largura: 21 CM, Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 150

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Bloco 100,00 FL

Valor Unitário (R\$): 25,57

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (150)

7 - Impresso Padronizado

Descrição Detalhada: Impresso Padronizado Material: Papel Sulfito, Gramatura: 90 G/M2, Comprimento: 21 CM, Capa: Papel Couche Fosco; Gramatura: 240gr, Cor: 4/1, Tipo: Bloco, Largura: 14,80 CM, Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 250

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Bloco 100,00 FL

Valor Unitário (R\$): 19,03

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (250)

8 - Impresso Padronizado

Descrição Detalhada: Impresso Padronizado Material: Papel Ofsete, Gramatura: 56 G/M2, Aplicação: Requerimento, Quantidade Páginas: 100, Comprimento: 30 CM, Tipo: Bloco, Largura: 21 CM, Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 250

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Bloco 100,00 FL

Valor Unitário (R\$): 25,88

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (250)

9 - Impresso Padronizado

Descrição Detalhada: Impresso Padronizado Material: Papel Ofsete, Gramatura: 56 G/M2, Aplicação: Requerimento, Quantidade Páginas: 100, Comprimento: 30 CM, Tipo: Bloco, Largura: 21 CM, Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 250

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Bloco 100,00 FL

Valor Unitário (R\$): 24,71

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (250)

10 - Impresso Padronizado

Descrição Detalhada: Impresso Padronizado Material: Papel Sulfito , Gramatura: 90 G/M2, Comprimento: 21 CM, Capa: Papel Couche Fosco; Gramatura; 240gr , Cor: 4/1 , Tipo: Bloco , Largura: 14,80 CM, Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 150

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Bloco 100,00 FL

Valor Unitário (R\$): 14,81

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (150)

LEB
000167

11 - Impresso Padronizado

Descrição Detalhada: Impresso Padronizado Material: Papel Sulfito , Gramatura: 90 G/M2, Comprimento: 21 CM, Capa: Papel Couche Fosco; Gramatura; 240gr , Cor: 4/1 , Tipo: Bloco , Largura: 14,80 CM, Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 150

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Bloco 100,00 FL

Valor Unitário (R\$): 15,96

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (150)

12 - Impresso Padronizado

Descrição Detalhada: Impresso Padronizado Material: Papel Ofsete , Gramatura: 56 G/M2, Aplicação: Requerimento , Quantidade Páginas: 100 , Comprimento: 30 CM, Tipo: Bloco , Largura: 21 CM, Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 150

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Bloco 100,00 FL

Valor Unitário (R\$): 29,52

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (150)

13 - Impresso Padronizado

Descrição Detalhada: Impresso Padronizado Material: Papel Ofsete , Gramatura: 56 G/M2, Aplicação: Requerimento , Quantidade Páginas: 100 , Comprimento: 30 CM, Tipo: Bloco , Largura: 21 CM, Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 150

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Bloco 100,00 FL

Valor Unitário (R\$): 29,49

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (150)

14 - Impresso Padronizado

Descrição Detalhada: Impresso Padronizado Material: Papel Sulfito , Gramatura: 90 G/M2, Comprimento: 21 CM, Capa: Papel Couche Fosco; Gramatura; 240gr , Cor: 4/1 , Tipo: Bloco , Largura: 14,80 CM, Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 100

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Bloco 100,00 FL

Valor Unitário (R\$): 28,05

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (100)

15 - Impresso Padronizado

Descrição Detalhada: Impresso Padronizado Material: Papel Ofsete , Gramatura: 56 G/M2, Aplicação: Requerimento , Quantidade Páginas: 100 , Comprimento: 30 CM, Tipo: Bloco , Largura: 21 CM, Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 50

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Bloco 100,00 FL

Valor Unitário (R\$): 37,73

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (50)

LEB
000168

16 - Impresso Padronizado

Descrição Detalhada: Impresso Padronizado Material: Papel Sulfite , Gramatura: 90 G/M2, Quantidade Páginas: 500 , Aplicação 1: Alvará De Levantamento De Valores , Comprimento: 297 MM, Cor: 4/0 , Tipo: Bloco , Largura: 210 MM, Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 50

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Bloco 100,00 FL

Valor Unitário (R\$): 26,98

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (50)

17 - Impresso Padronizado

Descrição Detalhada: Impresso Padronizado Material: Papel Sulfite , Gramatura: 90 G/M2, Comprimento: 21 CM, Capa: Papel Couche Fosco; Gramatura: 240gr , Cor: 4/1 , Tipo: Bloco , Largura: 14,80 CM, Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 130

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Bloco 100,00 FL

Valor Unitário (R\$): 24,13

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (130)

18 - Impresso padronizado

Descrição Detalhada: Impresso Padronizado Material: Papel Ofsete , Gramatura: 75 G/M2, Aplicação 1: Registro De Atendimento , Comprimento: 297 MM, Tipo: Bloco , Largura: 210 MM, Características Adicionais: Impressão Frente/Verso, Conforme Modelo

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 300

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Bloco 100,00 FL

Valor Unitário (R\$): 24,71

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (300)

19 - Impresso Padronizado

Descrição Detalhada: Impresso Padronizado Material: Papel Ofsete , Gramatura: 56 G/M2, Aplicação: Requerimento , Quantidade Páginas: 100 , Comprimento: 30 CM, Tipo: Bloco , Largura: 21 CM, Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 50

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Bloco 100,00 FL

Valor Unitário (R\$): 35,73

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (50)

20 - Impresso Padronizado

Descrição Detalhada: Impresso Padronizado Material: Papel Ofsete , Gramatura: 56 G/M2, Aplicação: Requerimento , Quantidade Páginas: 100 ,
Comprimento: 30 CM, Tipo: Bloco , Largura: 21 CM, Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 150

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Bloco 100,00 FL

Valor Unitário (R\$): 25,88

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (150)

000159

21 - Impresso Padronizado

Descrição Detalhada: Impresso Padronizado Material: Papel Sulfito , Gramatura: 90 G/M2, Comprimento: 21 CM, Capa: Papel Couche Fosco;
Gramatura: 240gr , Cor: 4/1 , Tipo: Bloco , Largura: 14,80 CM, Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 300

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Bloco 100,00 FL

Valor Unitário (R\$): 22,97

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (300)

22 - Impresso Padronizado

Descrição Detalhada: Impresso Padronizado Material: Papel Sulfito , Gramatura: 90 G/M2, Comprimento: 21 CM, Capa: Papel Couche Fosco;
Gramatura: 240gr , Cor: 4/1 , Tipo: Bloco , Largura: 14,80 CM, Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 400

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Bloco 100,00 FL

Valor Unitário (R\$): 21,52

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (400)

23 - Impresso Padronizado

Descrição Detalhada: Impresso Padronizado Material: Papel Sulfito , Gramatura: 90 G/M2, Comprimento: 14,80 CM, Capa: Papel Couche Fosco;
Gramatura: 240gr , Cor: 4/1 , Tipo: Bloco , Largura: 105 MM, Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 400

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Bloco 100,00 FL

Valor Unitário (R\$): 13,64

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (400)

24 - Impresso Padronizado

Descrição Detalhada: Impresso Padronizado Material: Papel Ofsete , Gramatura: 56 G/M2, Aplicação: Requerimento , Quantidade Páginas: 100 ,
Comprimento: 30 CM, Tipo: Bloco , Largura: 21 CM, Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 20

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Bloco 100,00 FL

Valor Unitário (R\$): 23,38

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (20)

25 - Impresso Padronizado

Descrição Detalhada: Impresso Padronizado Material: Papel Ofsete , Gramatura: 56 G/M2, Aplicação: Requerimento , Quantidade Páginas: 100 , Comprimento: 30 CM, Tipo: Bloco , Largura: 21 CM, Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 20

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Bloco 100,00 FL

Valor Unitário (R\$): 31,27

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (20)

000170

26 - Impresso Padronizado

Descrição Detalhada: Impresso Padronizado Material: Papel Sulfite , Gramatura: 90 G/M2, Quantidade Páginas: 500 , Aplicação 1: Alvará De Levantamento De Valores , Comprimento: 297 MM, Cor: 4/0 , Tipo: Bloco , Largura: 210 MM, Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 50

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Bloco 100,00 FL

Valor Unitário (R\$): 28,39

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (50)

27 - Impresso Padronizado

Descrição Detalhada: Impresso Padronizado Material: Papel Ofsete , Gramatura: 56 G/M2, Aplicação: Requerimento , Quantidade Páginas: 100 , Comprimento: 30 CM, Tipo: Bloco , Largura: 21 CM, Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 200

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Bloco 100,00 FL

Valor Unitário (R\$): 25,88

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (200)

28 - Impresso Padronizado

Descrição Detalhada: Impresso Padronizado Material: Papel Ofsete , Gramatura: 56 G/M2, Aplicação: Requerimento , Quantidade Páginas: 100 , Comprimento: 30 CM, Tipo: Bloco , Largura: 21 CM, Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 150

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Bloco 100,00 FL

Valor Unitário (R\$): 25,88

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (150)

29 - Impresso padronizado

Descrição Detalhada: Impresso Padronizado Material: Papel Ofsete , Gramatura: 75 G/M2, Aplicação: Formulário Prescrição Médica , Comprimento: 297 MM, Tipo: Bloco , Largura: 210 MM, Características Adicionais: Impressão Frente/Verso, Conforme Modelo

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 150

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Bloco 100,00 FL

Valor Unitário (R\$): 29,52

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (150)

30 - Bloco Receituário

Descrição Detalhada: Bloco Receituário Material: Celulose Vegetal , Gramatura: 56 G/M2, Cor: Azul , Dimensões: 95 X 183 MM, Tipo Papel: Super Bond , Características Adicionais: Impressão Off-Set Na Cor Preta E Em 1 Face, Embala , Quantidade Folhas: 50 U

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 50

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Bloco 100,00 FL

Valor Unitário (R\$): 19,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubatã/PR (50)

000171

31 - Impresso padronizado

Descrição Detalhada: Impresso Padronizado Material: Papel Cartão , Gramatura: 180 G/M2, Aplicação: Cartão P/ Marcar Consulta Médica , Comprimento: 21 CM, Tipo: Cartão , Largura: 15 C

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1000

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 0,65

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubatã/PR (1000)

32 - Impresso padronizado

Descrição Detalhada: Impresso Padronizado Material: Papel Couchê , Gramatura: 170 G/M2, Comprimento: 148 MM, Tipo: Cartão , Largura: 105 MM, Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2000

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 0,60

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubatã/PR (2000)

33 - Impresso padronizado

Descrição Detalhada: Impresso Padronizado Material: Papel Ofsete , Gramatura: 120 G/M2, Aplicação: Controle De Estoque , Comprimento: 174 MM, Cor: Branca , Tipo: Cartão , Largura: 93 MM, Características Adicionais: Impressão Frente E Verso, Com Um Furo Superior

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 3000

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 0,35

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubatã/PR (3000)

34 - Impresso padronizado

Descrição Detalhada: Impresso Padronizado Material: Papel Couchê , Gramatura: 170 G/M2, Comprimento: 148 MM, Tipo: Cartão , Largura: 105 MM, Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 3000

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 0,42

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubatã/PR (3000)

35 - Impresso padronizado

Descrição Detalhada: Impresso Padronizado Material: Papel Cartão , Gramatura: 300 G/M2, Aplicação: Prontuário Médico , Comprimento: 90 MM, Cor: 1/0 , Tipo: Cartão , Largura: 90 MM, Características Adicionais: 1 Via, Conforme Modelo

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 5000

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 0,28

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (5000)

2017
000172

36 - Impresso padronizado

Descrição Detalhada: Impresso Padronizado Material: Papel Cartão , Gramatura: 300 G/M2, Aplicação: Prontuário Médico , Comprimento: 90 MM, Cor: 1/0 , Tipo: Cartão , Largura: 90 MM, Características Adicionais: 1 Via, Conforme Modelo

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 3000

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 0,37

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (3000)

37 - Impresso padronizado

Descrição Detalhada: Impresso Padronizado Material: Papel Couchê , Gramatura: 300 G/M2, Comprimento: 8,5 CM, Tipo: Cartão , Largura: 5 CM, Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1500

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 0,27

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (1500)

38 - Impresso padronizado

Descrição Detalhada: Impresso Padronizado Material: Papel Cartão , Gramatura: 300 G/M2, Aplicação: Prontuário Médico , Comprimento: 90 MM, Cor: 1/0 , Tipo: Cartão , Largura: 90 MM, Características Adicionais: 1 Via, Conforme Modelo

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 7000

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 0,25

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (7000)

39 - Impresso padronizado

Descrição Detalhada: Impresso Padronizado Material: Papel Ofsete , Gramatura: 75 G/M2, Aplicação: Atestado Médico , Quantidade Páginas: 50 , Comprimento: 210 MM, Cor: 1/0 , Tipo: Bloco , Largura: 150 MM, Características Adicionais: Colagem No Topo, Conforme Modelo

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2000

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 1,11

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (2000)

40 - Cartaz

Descrição Detalhada: Cartaz Material: Papel Couchê Matte , Gramatura: 170 G/M2, Quantidade Cores Impressão: 4/0 , Tamanho: 297 X 210 M

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 250

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 3,71

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (250)

208
000173

41 - Cartaz

Descrição Detalhada: Cartaz Material: Papel Ofsete , Gramatura: 120 G/M2, Quantidade Cores Impressão: 4/0 , Tamanho: 29,70 X 42 CM, Características Adicionais: Explicativo

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 250

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 3,92

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (250)

42 - Faixa propaganda

Descrição Detalhada: Faixa Propaganda Material: Lona Vinílica , Comprimento: 1,28 M, Largura: 0,90 M, Características Adicionais: Impressão Digital Policromia/Acabamento C/ Bastões

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 5

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 264,79

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (5)

43 - Faixa propaganda

Descrição Detalhada: Faixa Propaganda Material: Lona Vinílica , Comprimento: 1,28 M, Largura: 0,90 M, Características Adicionais: Impressão Digital Policromia/Acabamento C/ Bastões

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 5

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 53,14

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (5)

44 - Faixa propaganda

Descrição Detalhada: Faixa Propaganda Material: Lona Vinílica , Comprimento: 1,28 M, Largura: 0,90 M, Características Adicionais: Impressão Digital Policromia/Acabamento C/ Bastões

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 5

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 94,48

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (5)

45 - Impresso padronizado

Descrição Detalhada: Impresso Padronizado Material: Papel Ofsete , Gramatura: 90 G/M2, Aplicação 1: Seção Eleitoral , Comprimento: 210 MM, Cor: 4/4 , Tipo: Folder , Largura: 145 MM, Características Adicionais: Impressão Frente/Verso, Conforme Modelo

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2000

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 0,76

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (2000)

LEB
000174

46 - Impresso padronizado

Descrição Detalhada: Impresso Padronizado Material: Papel Couchê Brilho , Gramatura: 170 G/M2, Aplicação 1: Material Gráfico Para Divulgação , Comprimento: 150 MM, Cor: 4/4 , Tipo: Folder , Largura: 140 M

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2500

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 0,58

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (2500)

47 - Impresso padronizado

Descrição Detalhada: Impresso Padronizado Material: Papel Ofsete , Gramatura: 90 G/M2, Aplicação 1: Seção Eleitoral , Comprimento: 210 MM, Cor: 4/4 , Tipo: Folder , Largura: 145 MM, Características Adicionais: Impressão Frente/Verso, Conforme Modelo

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2500

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 0,68

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (2500)

48 - Impresso padronizado

Descrição Detalhada: Impresso Padronizado Material: Papel Couchê Fosco , Gramatura: 150 G/M2, Aplicação: Divulgação Institucional , Comprimento: 21 CM, Cor: 4/4 , Tipo: Folder , Largura: 20 C

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2500

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 0,89

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (2500)

49 - Impresso padronizado

Descrição Detalhada: Impresso Padronizado Material: Papel Ofsete , Gramatura: 115 G/M2, Comprimento: 297 MM, Cor: 1/1 , Tipo: Folder , Largura: 210 MM, Características Adicionais: Impressão Frente/Verso, Conforme Modelo

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 3000

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 0,85

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (3000)

50 - Impresso padronizado

Descrição Detalhada: Impresso Padronizado Material: Papel Couchê Matte , Gramatura: 170 G/M2, Aplicação: Divulgação Institucional , Características Adicionais 1: 3 Dobras , Comprimento: 295 MM, Cor: 4/4 , Tipo: Folder , Largura: 110 M

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 3000

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 0,72

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (3000)

000175

51 - Impresso Padronizado

Descrição Detalhada: Impresso Padronizado Material: Papel Couchê , Gramatura: 180 G/M2, Comprimento: 297 MM, Tipo: Folder , Largura: 210 MM, Características Adicionais: 2 Dobras

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 3000

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 0,93

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (3000)

52 - Impresso padronizado

Descrição Detalhada: Impresso Padronizado Material: Papel Ofsete , Gramatura: 150 G/M2, Comprimento: 400 MM, Cor: 4/4 , Tipo: Folder , Largura: 210 MM, Características Adicionais: Corte Reto, Sangrado Conforme Modelo

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2000

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 1,41

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (2000)

53 - Impresso padronizado

Descrição Detalhada: Impresso Padronizado Material: Papel Couchê Fosco , Gramatura: 170 G/M2, Aplicação: Divulgação Institucional , Características Adicionais 1: 3 Dobras , Comprimento: 400 MM, Cor: 4/4 , Tipo: Folder , Largura: 210 M

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2000

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 1,54

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (2000)

54 - Impresso padronizado

Descrição Detalhada: Impresso Padronizado Material: Papel Ap , Gramatura: 75 G/M2, Aplicação: Divulgação Institucional , Comprimento: 420 MM, Cor: 4/4 , Tipo: Folder , Largura: 297 MM, Características Adicionais: 2 Dobras, 3 Colunas

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1500

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 1,40

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (1500)

55 - Impresso padronizado

Descrição Detalhada: Impresso Padronizado Material: Papel Couchê Fosco , Gramatura: 170 G/M2, Aplicação: Divulgação Institucional , Características Adicionais 1: 3 Dobras , Comprimento: 400 MM, Cor: 4/4 , Tipo: Folder , Largura: 400 M

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1500

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 1,80

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (1500)

208
000176

56 - Impresso padronizado

Descrição Detalhada: Impresso Padronizado Material: Papel Couchê Fosco , Gramatura: 75 G/M2, Aplicação: Divulgação Institucional , Características Adicionais 1: Refile Simples , Comprimento: 105 MM, Cor: 4/4 , Tipo: Folheto , Largura: 148 M

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 5000

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 0,30

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (5000)

57 - Impresso padronizado

Descrição Detalhada: Impresso Padronizado Material: Papel Couchê Fosco , Gramatura: 75 G/M2, Aplicação: Divulgação Institucional , Características Adicionais 1: Refile Simples , Comprimento: 148 MM, Cor: 4/4 , Tipo: Folheto , Largura: 210 M

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 10000

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 0,33

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (10000)

58 - Impresso padronizado

Descrição Detalhada: Impresso Padronizado Material: Papel Couchê , Gramatura: 250 G/M2, Aplicação: Divulgação Institucional , Comprimento: 15 CM, Cor: 4/0 , Tipo: Folheto , Largura: 21 CM, Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 5000

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 0,37

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (5000)

59 - Impresso Padronizado

Descrição Detalhada: Impresso Padronizado Material: Papel Ofsete , Gramatura: 120 G/M2, Aplicação: Informativo , Comprimento: 210 MM, Cor: 4/4 , Tipo: Folheto , Largura: 297 MM, Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 4000

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 0,71

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (4000)

60 - Impresso padronizado

Descrição Detalhada: Impresso Padronizado Material: Papel Couchê , Gramatura: 90 G/M2, Aplicação 1: Material Gráfico Para Divulgação , Comprimento: 14 CM, Cor: 4/4 , Tipo: Panfleto , Largura: 10 C

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 5000

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 0,38

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (5000)

LEB
000177

61 - Impresso padronizado

Descrição Detalhada: Impresso Padronizado Material: Papel Couchê , Gramatura: 90 G/M2, Aplicação 1: Material Gráfico Para Divulgação , Comprimento: 14 CM, Cor: 4/4 , Tipo: Panfleto , Largura: 10 C

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2000

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 0,48

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (2000)

62 - Adesivo propaganda

Descrição Detalhada: Adesivo Propaganda Material: Vinil , Gramatura: 0,15 MM, Diâmetro: 20 CM, Características Adicionais: Conforme Modelo , Quantidade Cores: 4

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2000

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 0,92

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (2000)

63 - Adesivo propaganda

Descrição Detalhada: Adesivo Propaganda Material: Vinil Leitoso , Gramatura: 180 G/M2, Comprimento: 7 CM, Largura: 4 CM, Quantidade Cores: 4

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1000

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 0,09

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (1000)

64 - Adesivo propaganda

Descrição Detalhada: Adesivo Propaganda Material: Vinil , Gramatura: 0,15 MM, Diâmetro: 20 CM, Características Adicionais: Conforme Modelo , Quantidade Cores: 4

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1000

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 0,53

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (1000)

65 - Lona

Descrição Detalhada: Lona Material: Polipropileno , Aplicação: Banner , Comprimento: 2 M, Cor: Branca , Largura: 3 M, Características Adicionais: Bastão E Cordão Branco

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 50

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Metro Quadrado

Valor Unitário (R\$): 76,28

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (50)

000178

66 - Lona

Descrição Detalhada: Lona Material: Polipropileno , Aplicação: Banner , Comprimento: 2 M, Cor: Branca , Largura: 3 M, Características Adicionais: Bastão E Cordão Branco

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 50

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Metro Quadrado

Valor Unitário (R\$): 78,40

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (50)

67 - Painel anúncio

Descrição Detalhada: Painel Anúncio Comprimento: 2 M, Cor: 4 X 0 , Tipo: Painel Moldura , Largura: 1 M, Material Revestimento: Lona Vinílica , Formato: Retangular

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 30

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 150,20

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (30)

68 - Placa pvc

Descrição Detalhada: Placa Pvc Comprimento: 1.245 MM, Cor: Branco , Espessura: 10 MM, Largura: 618 M

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 20

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 190,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (20)

69 - Cartão identificação

Descrição Detalhada: Cartão Identificação Material: Pvc , Aplicação: Confecção Crachás , Comprimento: 12 CM, Cor: Incolor , Largura: 8 CM, Características Adicionais: Com Cordão Em Pvc E Formato Vertical.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 250

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 19,01

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (250)

70 - Carimbo

Descrição Detalhada: Carimbo Material Base: Fotopolimero , Material Corpo: Plástico , Comprimento: 30 MM, Tipo: Auto-Entintado E Automático ,
Largura: 30 MM, Formato: Retangular

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 10

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 50,16

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (10)

208
000179

71 - Carimbo

Descrição Detalhada: Carimbo Material Base: Fotopolimero , Material Corpo: Plástico , Comprimento: 38 MM, Tipo: Auto-Entintado E Automático ,
Largura: 14 MM, Formato: Retangular

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 30

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 41,64

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (30)

72 - Carimbo

Descrição Detalhada: Carimbo Material Base: Polipropileno , Material Corpo: Polipropileno , Comprimento: 60 MM, Tipo: Auto-Entintado E Datador ,
Largura: 40 MM, Características Adicionais: Janela Identificadora De Texto, Até 4 Roldanas In- , Formato: Retangular

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 5

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 58,66

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (5)

73 - Carimbo

Descrição Detalhada: Carimbo Material Base: Resina , Material Corpo: Acrílico , Comprimento: 75 MM, Tipo: Auto-Entintado E Automático , Largura:
38 MM, Características Adicionais: Retrátil Com Mola , Formato: Retangular

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 5

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 105,15

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (5)

74 - Carimbo

Descrição Detalhada: Carimbo Material Base: Borracha , Material Corpo: Madeira , Características Adicionais: Até 10 Cm² , Material Cabo: Madeira

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 5

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 28,54

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (5)

Descrição Detalhada: Carimbo Material Base: Borracha , Material Corpo: Madeira , Características Adicionais: Até 10 Cm² , Material Cabo: Madeira

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

000180
23

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 5

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 80,33

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubitatã/PR (5)



AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5782/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 145/2022

O Município de Ubatuba torna público que se encontra aberto o processo licitatório na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo Menor Preço Por Item, visando a **AQUISIÇÃO PARCELADA, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, DE MATERIAL GRÁFICO, MATERIAL DE ARTE VISUAL, CARIMBOS E CRACHÁ PARA USO DAS UNIDADES DE SAÚDE.**

Data e horário do recebimento das propostas e dos documentos de habilitação: até às 10 horas do dia 13 de setembro de 2022, horário de Brasília, Distrito Federal.

Data e horário da abertura da sessão pública: a partir das 10 horas do dia 13 de setembro de 2022, horário de Brasília, Distrito Federal.

O recebimento das propostas, dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos sites www.ubatuba.pr.gov.br e no <https://www.gov.br/compras/pt-br/> a partir de 25 de agosto de 2022.

Ubatuba, Paraná 23 de agosto de 2022.



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

000182

QUARTA-FEIRA, 24 DE AGOSTO DE 2022

EDIÇÃO ESPECIAL Nº 1.616- ANO: XVII

Página 3 de 7

www.ubirata.pr.gov.br

PORTARIAS

PORTARIA Nº 500, DE 23 DE AGOSTO DE 2022

Nomeia servidora.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 61 da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora, Aline Bertussi Silverio, para o cargo de Assistente Técnico I, lotada na Secretaria da Saúde, em 23/08/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO

PORTARIA Nº 501, DE 23 DE AGOSTO DE 2022

Converte licença prêmio em pecúnia.

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme Portaria de Designação nº 7, de 4 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Converter em pecúnia licença prêmio da servidora Ana dos Santos Lima, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, conversão de 7 (sete) dias de licença prêmio em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 09/05/2011 a 08/05/2016-.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA INÊS BENTO

PROCESSOS LICITATÓRIOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5782/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 145/2022

O Município de Ubiratã torna público que se encontra aberto o processo licitatório na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo Menor Preço Por Item, visando a AQUISIÇÃO PARCELADA, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, DE MATERIAL GRÁFICO, MATERIAL DE ARTE VISUAL, CARIMBOS E CRACHÁ PARA USO DAS UNIDADES DE SAÚDE.

Data e horário do recebimento das propostas e dos documentos de habilitação: até às 10 horas do dia 13 de setembro de 2022, horário de Brasília, Distrito Federal.

Data e horário da abertura da sessão pública: a partir das 10 horas do dia 13 de setembro de 2022, horário de Brasília, Distrito Federal.

O recebimento das propostas, dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos sites www.ubirata.pr.gov.br e no <https://www.gov.br/compras/pt-br/> a partir de 25 de agosto de 2022.

Ubiratã, Paraná 23 de agosto de 2022.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5783/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 146/2022

O Município de Ubiratã torna público que se encontra aberto o processo licitatório na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo Menor Preço Por Item, visando a AQUISIÇÃO PARCELADA, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS.

Data e horário do recebimento das propostas e dos documentos de habilitação: até às 08h30min do dia 08 de setembro de 2022, horário de Brasília, Distrito Federal.

Data e horário da abertura da sessão pública: a partir das 08h30min do dia 08 de setembro de 2022, horário de Brasília, Distrito Federal.

O recebimento das propostas, dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: <https://bll.org.br/>O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos sites www.ubirata.pr.gov.br e <https://bll.org.br/> a partir de 25 de Agosto de 2022.

Ubiratã, Paraná, 23 de Agosto de 2022.

ERRATA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 20/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5632/2022.

ONDE SE LÊ: OBJETO: Locação e manutenção de sistema web de gerenciamento eletrônico de documentos, para digitalização, indexação e gerenciamento eletrônico de documentos do acervo documental existente nos arquivos públicos do município, com disponibilização de sistema de busca via web e em mídia digital, além de opção de disponibilização no portal da transparência do Município.

LEIA-SE: OBJETO: Contratação de empresa para serviços de manutenção técnica, hospedagem e suporte para website oficial da prefeitura Ubiratã.

ONDE SE LÊ: Exercício 2021

LEIA-SE: Exercício 2022

Ubiratã - Paraná, 24 de Agosto de 2022.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Município de Ubiratã. A Prefeitura Municipal Ubiratã - PR concede garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.ubirata.pr.gov.br, no link Jornal Oficial Online.

Início

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E IMPUGNAÇÃO

bela, amada e gentil

Av. Nilza de Oliveira Pipino - 1852
CEP 85.440-000 | Fone (44) 3543-8000
www.ubirata.pr.gov.br



licitacao@ubirata.pr.gov.br

De: "Tiago Furlan" <masterexpress5@hotmail.com>
Data: segunda-feira, 29 de agosto de 2022 11:05
Para: <licitacao@ubirata.pr.gov.br>
Anexar: esclarecimento ubirata assinado.pdf
Assunto: Pedido de esclarecimento REF Pregão nº 145/2022

Bom dia,

Estou encaminhando o pedido de esclarecimento referente ao pregão nº 145/2022.

Att.

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO SOBRE O EDITAL

Caxias do Sul, 29 de agosto de 2022

À Prefeitura Municipal de Ubiratã

At. Sr. Pregoeiro

Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, Centro, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná,
CEP nº 85.440-000.

Ref.: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO nº 145/2022.

Prezados Senhores:

MASTERGRAF EXPRESS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.844.286/0001-20, com sede na R DAVID D AGOSTINI, 197, SALA 02, telefone: (54) 99266-4539, na cidade de Caxias do sul, estado de Rio Grande do Sul, por seu representante legal infra assinado, vem respeitosamente à presença de Vossas Senhorias, a fim de solicitar, consoante lhe faculta a legislação (art. 23, Decreto 10.024/19; Art. 12, Decreto 3.555/00) pertinente e em especial o item nº (5) do sobredito Edital, o devido ESCLARECIMENTO sobre disposição contida no ato de convocação epigrafado, conforme adiante se especifica:

O referido Edital, no item nº (5.1.2), dispõe que:

“ 5.1.2. A contratada providenciará à confecção da arte no prazo de 2 (dois) dias úteis a contar do recebimento da Ordem de Compras, encaminhada via e-mail pela Secretaria da saúde. ”

Ocorre que tal disposição não está suficientemente clara no que diz respeito à expressão “confecção da arte”, pois no edital e na descrição de todos os itens não está mencionando nada a respeito da confecção de qualquer tipo de arte para quaisquer dos itens solicitados no referido edital do pregão eletrônico nº 145/2022.

Assim sendo, servimo-nos do presente expediente para solicitar que seja esclarecido, em linguagem objetiva, o que segue:

“ 5.1.2. A contratada providenciará à confeção da arte no prazo de 2 (dois) dias úteis a contar do recebimento da Ordem de Compras, encaminhada via e-mail pela Secretaria da saúde. ”

Principalmente no que se trata da especificação da arte desejada pela contrante e também pelo modo de envio da mesma, visto que 2 dias úteis é um prazo consideravelmente curto.

Por fim, reputando o esclarecimento solicitado como de substancial mister para o correto desenvolvimento do certame, rogamos, seja o mesmo prestado dentro do prazo máximo de 5 dias, à contar do seu recebimento.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente.

TIAGO MESQUITA
FURLAN:0250006
8048

Assinado de forma digital
por TIAGO MESQUITA
FURLAN:02500068048
Dados: 2022.08.29
10:52:30 -03'00'

licitacao@ubirata.pr.gov.br

De: <licitacao@ubirata.pr.gov.br>
Data: segunda-feira, 29 de agosto de 2022 11:37
Para: <saude.adm@ubirata.pr.gov.br>
Anexar: esclarecimento ubirata assinado.pdf
Assunto: Fw: Pedido de esclarecimento REF Pregão nº 145/2022

bom dia,

Segue anexo pedido de esclarecimento do pregão, poderiam nos ajudar a responder a empresa.

Fico no aguardo e obrigada!

From: Tiago Furlan
Sent: Monday, August 29, 2022 11:05 AM
To: licitacao@ubirata.pr.gov.br
Subject: Pedido de esclarecimento REF Pregão nº 145/2022

Bom dia,

Estou encaminhando o pedido de esclarecimento referente ao pregão nº 145/2022.

Att.

licitacao@ubirata.pr.gov.br

De: <saude.adm@ubirata.pr.gov.br>
Data: segunda-feira, 29 de agosto de 2022 16:36
Para: <licitacao@ubirata.pr.gov.br>
Anexar: Esclarecimento.docx
Assunto: Re: Pedido de esclarecimento REF Pregão nº 145/2022

Segue resposta do esclarecimento, qualquer dúvida estou a disposição

Att
Gessica

From: licitacao@ubirata.pr.gov.br
Sent: Monday, August 29, 2022 11:37 AM
To: saude.adm@ubirata.pr.gov.br
Subject: Fw: Pedido de esclarecimento REF Pregão nº 145/2022

bom dia,
Segue anexo pedido de esclarecimento do pregão, poderiam nos ajudar a responder a empresa.

Fico no aguardo e obrigada!

From: Tiago Furlan
Sent: Monday, August 29, 2022 11:05 AM
To: licitacao@ubirata.pr.gov.br
Subject: Pedido de esclarecimento REF Pregão nº 145/2022

Bom dia,

Estou encaminhando o pedido de esclarecimento referente ao pregão nº 145/2022.

Att.

UBIRATÃ

PREFEITURA



000189

208

Ubiratã, 29 de agosto de 2022.

Pregão Eletrônico 145/2022

Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, DE MATERIAL GRÁFICO, MATERIAL DE ARTE VISUAL, CARIMBOS E CRACHÁ PARA USO DAS UNIDADES DE SAÚDE.

Em resposta ao pedido de esclarecimento por parte da empresa MASTERGRAF EXPRESS, esclarecemos que confecção de arte é a criação ou produção do modelo solicitado de uma material gráfico, faixa e banner conforme pedido da Secretaria.

A grande maioria dos materiais gráficos solicitados pela Secretaria de Saúde já tem um modelo pronto, será necessário fazer pequenas alterações conforme o uso e se achar necessário.

A criação ou confecção da arte para produção será realizado em materiais que não tem um modelo específico, o solicitante encaminha para a empresa o que necessita na impressão, a empresa cria o modelo e apresenta para a secretaria para aprovação.

Conforme apontado pela empresa em questão do prazo de 2 dias ser insuficiente para criação, alteração ou confecção da arte, fica pré estabelecido para melhor execução do mesmo, o prazo de 5 dias uteis para confecção da arte, de acordo com o solicitado

Todos os itens, exceto carimbo será necessário a confecção da arte.

Vale ressaltar a empresa que grande parte dos itens são solicitados diversas vezes o mesmo modelo por ser materiais padrões.

bela, amada e gentil

Av. Nilza de Oliveira Pipino - 1852
CEP 85.440-000 | Fone (44) 3543-8000
www.ubirata.pr.gov.br

licitacao@ubirata.pr.gov.br

De: <saude.adm@ubirata.pr.gov.br>
Data: terça-feira, 30 de agosto de 2022 13:15
Para: <licitacao@ubirata.pr.gov.br>
Assunto: Re: Pedido de esclarecimento REF Pregão nº 145/2022

Boa tarde, realmente será necessário alterar a data, não acho necessário alterar o descritivo, pois no termo de referencia, consta que a arte será confeccionado por parte da empresa e será impresso apos aprovação da secretaria de saúde. logo se entende que o objeto descrito será feito a arte.

From: licitacao@ubirata.pr.gov.br
Sent: Tuesday, August 30, 2022 11:58 AM
To: saude.adm@ubirata.pr.gov.br
Subject: Re: Pedido de esclarecimento REF Pregão nº 145/2022

Boa tarde,
Conforme resposta deverá ser alterado a data?, se sim o edital deverá ser republicado e contado novamente os dias. Dessa forma se for necessario realizar os ajustes não seria interessante alterar a descrição do item e adicionar que a arte deverá estar inclusa?

aguardo retorno.

From: saude.adm@ubirata.pr.gov.br
Sent: Monday, August 29, 2022 4:36 PM
To: licitacao@ubirata.pr.gov.br
Subject: Re: Pedido de esclarecimento REF Pregão nº 145/2022

Segue resposta do esclarecimento, qualquer dúvida estou a disposição

Att
Gessica

From: licitacao@ubirata.pr.gov.br
Sent: Monday, August 29, 2022 11:37 AM
To: saude.adm@ubirata.pr.gov.br
Subject: Fw: Pedido de esclarecimento REF Pregão nº 145/2022

bom dia,
Segue anexo pedido de esclarecimento do pregão, poderiam nos ajudar a responder a empresa.

Fico no aguardo e obrigada!

From: Tiago Furlan
Sent: Monday, August 29, 2022 11:05 AM
To: licitacao@ubirata.pr.gov.br
Subject: Pedido de esclarecimento REF Pregão nº 145/2022

Bom dia,

Estou encaminhando o pedido de esclarecimento referente ao pregão nº 145/2022.

Att.

EDITAL RETIFICADO E PRORROGADO

bela, amada e gentil

Av. Niza de Oliveira Pipino - 1852
CEP 85 440-000 | Fone (44) 3543-8000
www.ubirata.pr.gov.br

EDITAL RETIFICADO E PRORROGADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 145/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5782/2022

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI/ME/EPP/COOP

1. PREÂMBULO

1.1. O Município de Ubitatã, pessoa jurídica de direito público, UASG 987933, inscrito no CNPJ nº 76.950.096/0001-10, com sede administrativa no Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, localizado na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, Centro, na cidade de Ubitatã, Estado do Paraná, CEP nº 85.440-000, por intermédio do Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, torna pública a realização da Licitação para **REGISTRO DE PREÇOS**, na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, Lei Municipal nº 001/2012, Decreto Municipal nº 11, de 12 de fevereiro de 2020 e subsidiariamente às exigências do presente edital.

1.2. O recebimento das propostas, dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, conforme datas e horários definidos abaixo:

1.2.1. DATA E HORÁRIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: ATÉ ÀS 08H15MIN DO DIA 21 DE SETEMBRO DE 2022, horário de Brasília, Distrito Federal.

1.2.2. DATA E HORÁRIO DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: A PARTIR DAS 08H15MIN DO DIA 21 DE SETEMBRO DE 2022, horário de Brasília, Distrito Federal.

1.3. Este edital e o termo de referência foram elaborados dentro dos moldes fornecidos pela secretaria requisitante.

2. DO OBJETO

2.1. A presente licitação visa à escolha da proposta mais vantajosa para o seguinte objeto: **AQUISIÇÃO PARCELADA, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, DE MATERIAL GRÁFICO, MATERIAL DE ARTE VISUAL, CARIMBOS E CRACHÁ PARA USO DAS UNIDADES DE SAÚDE.**

2.2. Havendo divergências entre as especificações dos itens deste edital com as constantes no Compras.gov.br, em especial quanto ao detalhamento do objeto licitado, prevalecerão as previstas em edital.

2.3. O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO POR ITEM, devendo lance ser ofertado pelo VALOR UNITÁRIO DE CADA ITEM, observadas às exigências contidas neste edital e seus anexos quanto à especificação do objeto.

3. DO VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL

3.1. O valor máximo aceitável deste certame está fixado em R\$ 198.601,15 (cento e noventa e oito mil, seiscentos e um reais e quinze centavos).

3.2. Serão sumariamente desclassificadas as propostas que após a etapa de lances/negociação possuírem valores unitários ou totais superiores aos máximos estabelecidos pelo edital.

4. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária prevista no orçamento do Município para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

bela, amada e gentil

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte	Valor
0602	3885	339030440000	MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS	384	3.814,00
0605	3900	339030440000	MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS	384	12.226,00
0606	3904	339030440000	MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS	384	2.062,05
0602	4213	339030990100	Materiais diversos para consumo	384	501,60
0604	4224	339030990100	Materiais diversos para consumo	384	1.542,50
0605	4228	339030990100	Materiais diversos para consumo	384	5.296,85
0606	4232	339030990100	Materiais diversos para consumo	384	525,75
0602	5339	339039630100	IMPRESSOS EM GERAL DE USO INTERNO	384	76.202,90
0603	5347	339039630100	IMPRESSOS EM GERAL DE USO INTERNO	384	26.623,50
0604	5351	339039630100	IMPRESSOS EM GERAL DE USO INTERNO	384	7.688,50
0605	5355	339039630100	IMPRESSOS EM GERAL DE USO INTERNO	384	52.857,50
0606	5359	339039630100	IMPRESSOS EM GERAL DE USO INTERNO	384	9.260,00

5. DOS BENEFÍCIOS PARA MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP E COOPERATIVAS – COOP, CONFORME LC Nº 123/06

5.1. A presente licitação estabelece a participação exclusiva de MEI/ME/EPP/COOP, uma vez que os valores dos itens de contratação não superam o limite previsto no art. 48, I da LC 123/06. Ainda, conforme documentação anexada nos autos do processo comprova-se a existência de no mínimo três empresas competitivas enquadradas no regime de MEI/ME/EPP/COOP sediadas no Estado do Paraná, regionalização está definida pela Lei Municipal nº 01/2012 e suas alterações.

5.2. Os benefícios previstos no subitem anterior não excluem a possibilidade de regularização fiscal e trabalhista tardia prevista no art. 43 da LC nº 123/06.

6. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

6.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer cidadão ou licitante poderá requisitar esclarecimentos ou impugnar este edital.

6.2. O pedido de esclarecimento ou impugnação poderá ser realizado por forma eletrônica, através do e-mail licitacao@ubirata.pr.gov.br, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço disposto no preâmbulo deste edital.

6.3. O pregoeiro responderá ao pedido de esclarecimento ou à impugnação em até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento do pedido, com base nos subsídios formais requisitados aos responsáveis pela elaboração do edital e seus anexos.

6.4. A resposta ao pedido de esclarecimento ou impugnação será encaminhado via e-mail à requerente, divulgado no Compras.gov.br e disponibilizado no Portal da Transparência do Município, junto aos demais documentos do presente pregão.

6.5. Acolhida a impugnação, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando a alteração não afetar a formulação das propostas.

6.6. Os pedidos de esclarecimento ou impugnações não suspendem os prazos previstos no certame.

6.7. Os casos excepcionais de concessão de efeito suspensivo serão motivados pelo pregoeiro, nos autos do processo da licitação.

7. DO CREDENCIAMENTO

7.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF e perante o Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG, pelo site <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

7.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

7.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade da Licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

7.4. A Licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

7.5. É de responsabilidade de o cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

7.6. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

8. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

8.1. Poderão participar deste pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que estejam com credenciamento regular no SICAF.

8.1.1. As Licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao sistema.

8.2. Não poderão participar da presente licitação:

8.2.1. Empresas que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666/93;

8.2.2. Empresas suspensas temporariamente de participar de licitação e de contratar com o município de Ubiratã, conforme Art. 87, inciso III da Lei nº 8.666/93;

8.2.3. Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública com fulcro no Art. 87, inciso IV da Lei nº 8.666/93;

8.2.4. Que estejam em processo de dissolução, falência, fusão, cisão ou incorporação;

8.2.5. Empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

bela, amada e gentil



8.2.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);

8.2.7. Empresas que não se enquadrarem no regime de MEI/ME/EPP/COOP.

8.3. Como condição para participação no Pregão, a Licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

8.3.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da LC nº 123/06, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

8.3.1.1. A assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento do certame;

8.3.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos;

8.3.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

8.3.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

8.3.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

8.3.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009;

8.3.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

8.3.8. Que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

8.4. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará a Licitante às sanções previstas em lei e neste edital.

8.5. A declaração digital acima descrita substitui o envio de declaração assinada via sistema.

9. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

9.1. As Licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, até as **ATÉ ÀS 08H15MIN DO DIA 21 DE SETEMBRO DE 2022**, horário de Brasília, Distrito Federal, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

9.2. Concomitantemente com a proposta, a Licitante deverá encaminhar os documentos de habilitação exigidos no edital.

9.3. As Licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem no SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes no cadastro.

- 9.4. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos no edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 9.5. As Licitantes deverão apresentar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição na regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123/06, sob pena de inabilitação.
- 9.6. Incumbirá à Licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 9.7. Até a abertura da sessão pública, as Licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 9.8. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 9.9. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação da Licitante melhor classificada somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

10. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

10.1. A Licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

10.1.1. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações referentes à especificação do Termo de Referência, indicando, no que for aplicável, o prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

10.1.2. Valor unitário e total do item, com no máximo duas casas decimais;

10.1.1. O preenchimento dos valores no sistema deverá obedecer à forma disposta no Termo de Referência para fins do julgamento objetivo da licitação, devendo ser preenchido o valor unitário no campo de valor unitário e o valor total no campo de valor total, sob pena de desclassificação da proposta conforme disposto no subitem 11.4 do presente edital.

10.1.3. Marca do produto cotado, quando couber.

10.2. A Licitante poderá também encaminhar proposta nos termos do Anexo II do presente edital, em arquivo digital (pdf), dispensando, neste caso, o envio de proposta readequada ao último lance ofertado conforme estabelecido nos subitens 12.6 e 12.6.1 do presente edital.

10.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

10.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade da Licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

10.5. O prazo de validade da proposta será de noventa dias, a contar da data de sua apresentação.

10.6. As Licitantes poderão cotar somente os itens que forem de seu interesse.

10.7. A proposta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.8. A apresentação da proposta implicará:

10.8.1. Conhecimento e aceitação plena e total de todas as cláusulas e condições estabelecidas por este edital e seus anexos;

10.8.2. Conhecimento das especificações, quantitativos, encargos gerais e condições para execução dos serviços.

11. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

11.1. A partir das **08H15MIN DO DIA 21 DE SETEMBRO DE 2022**, horário de Brasília - DF, a sessão pública na internet, no sítio eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, será aberta por comando do pregoeiro, com a divulgação das propostas eletrônicas recebidas e início da etapa de lances.

11.2. A comunicação entre o pregoeiro e as Licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

11.3. Cabe à Licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

11.4. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital, contenham vícios insanáveis, **apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento**, ou não apresentem as especificações técnicas exigidas.

11.4.1. Também será desclassificada a proposta que identifique a Licitante.

11.4.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

11.4.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

11.5. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

11.6. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

11.6.1. O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO POR ITEM, devendo o lance ser ofertado pelo VALOR UNITÁRIO DE CADA ITEM.

11.6.2. No caso de o lance da Licitante incidir em valor unitário com mais de duas casas após a vírgula, serão desconsiderados os demais valores, prevalecendo apenas duas casas decimais para fins de contratação.

A. Nesse caso, o valor arredondado será informado pelo pregoeiro no campo "valor negociado".

11.7. As Licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no edital.

bela, amada e gentil



11.8. A Licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

11.9. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$-0,01 (um centavo).

11.10. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o MODO DE DISPUTA "ABERTO", em que as Licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

11.10.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

11.10.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

11.10.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

11.10.4. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

11.11. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

11.12. Durante o transcurso da sessão pública, as Licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação da Licitante.

11.13. No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

11.14. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente depois de decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

11.15. Caso a Licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

11.16. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

11.17. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro encaminhará, pelo sistema eletrônico, contraproposta a Licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste edital.

11.17.1. Nessa fase, a Licitante que tiver ofertado proposta ou lance superior ao máximo estabelecido pelo edital e não aceitar a negociação de preços será desclassificada para o item;

11.17.2. Também nas hipóteses em que o pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com a Licitante para que seja obtido preço melhor.



11.17.3. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

12. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

12.1. A proposta final da Licitante vencedora deverá ser encaminhada no prazo de **duas horas** a contar da solicitação do pregoeiro, através do sistema Compras.gov.br, e deverá conter:

12.1.1. O número e a modalidade da presente licitação;

12.1.2. Razão social, endereço, telefone, e-mail e o CNPJ da proponente;

12.1.3. Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pela Licitante ou seu representante legal;

12.1.4. Conter a indicação do banco, número da conta e agência da Licitante vencedora, para fins de pagamento;

12.1.5. Conter a indicação do preposto da Licitante, apto a representá-la na execução do Contrato;

12.1.6. Conter os preços unitários e totais dos itens, com duas casas decimais, readequados ao último lance ofertado;

12.1.7. Conter marca do produto cotado.

12.2. O prazo de envio poderá ser alterado por solicitação da Licitante convocada ou por decisão do pregoeiro, ambas as opções devidamente justificadas.

12.3. O modelo de proposta consta no Anexo II do presente edital.

12.4. A Licitante que abandonar o certame deixando de enviar a proposta quando convocada será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste edital.

12.5. A proposta final será documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

12.6. O envio da proposta final poderá ser dispensado caso a Licitante já tenha encaminhado proposta inicial, em arquivo digital (pdf), nos moldes do Anexo II do presente edital, sendo que, neste caso, o valor da proposta será automaticamente atualizado pelo lance final ofertado pela Licitante ou pelo valor negociado pelo pregoeiro, conforme registrado no Compras.gov.br.

12.6.1. A dispensa do envio da proposta final somente ocorrerá se o recurso financeiro da licitação não decorrer de transferência voluntária da União e será motivado pelo pregoeiro no chat, com fulcro nos princípios da celeridade e eficiência.

12.7. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

12.7.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

12.8. A proposta deverá obedecer aos termos deste edital e seus anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outra Licitante.



12.9. As propostas e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

13. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

13.1. O pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto ao estipulado para contratação neste edital e em seus anexos.

13.2. Serão desclassificadas as propostas:

13.2.1. Que estejam em desacordo com as especificações, prazos e condições fixados neste Edital;

13.2.2. Que contiverem vícios, por omissão, irregularidades e/ou defeitos capazes de dificultar o julgamento e que não sejam passíveis de saneamento na própria sessão;

13.2.3. Que para sua viabilização indiquem condições genéricas de cobertura de outras propostas, ou de subsídios condicionados que não estejam autorizados em Lei, ou se refiram a repasse de descontos ou de isenção de tributos ou ainda aquelas em desacordo com o edital, ou qualquer norma jurídica aplicável à contratação;

13.2.4. Que após diligências não forem corrigidas ou justificadas.

13.3. Também será desclassificada a proposta ou o lance vencedor que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

13.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitário simbólicos, irrisório ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da própria Licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

13.3.2. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

13.3.3. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

13.3.4. O pregoeiro poderá convocar a Licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de duas horas, sob pena de não aceitação da proposta.

13.3.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pela Licitante, antes de findo o prazo.

13.3.6. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do serviço/bem/produto ofertado, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

13.4. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

13.5. Havendo necessidade, o pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

13.6. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação da Licitante, observado o disposto neste edital.

14. DA HABILITAÇÃO

14.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação da Licitante detentora da proposta classificada em primeiro lugar, o pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

14.1.1. SICAF;

14.1.2. Cadastro de Impedidos de Licitar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

14.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

14.1.4. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

14.1.5. Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União – TCU.

14.2. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas dos subitens 14.1.2, 14.1.3 e 14.1.4 acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>).

14.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa Licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

14.3.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, será diligenciado para verificação de fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

14.3.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

14.3.3. A Licitante será convocada para manifestação previamente à sua desclassificação.

14.4. Constatada a existência de sanção, o pregoeiro reputará a Licitante inabilitada, por falta de condição de participação.

14.5. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação das Licitantes será verificada, primeiramente, por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista e à qualificação econômica financeira, conforme documentação exigida para esta licitação.

14.5.1. A Licitante deverá anexar no sistema Compras.gov.br, juntamente com o cadastro da proposta eletrônica e até a abertura da sessão pública, os documentos desatualizados ou não abrangidos pelo SICAF.

14.5.2. É dever de a Licitante atualizar previamente as comprovações constantes no SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública.

14.5.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação da Licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo pregoeiro lograr êxito em encontrar a (s) certidão (ões) válida (s).

14.5.4. A Licitante detentora do menor preço deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

14.6. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste edital e já apresentados, a Licitante será convocada a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de duas horas, sob pena de inabilitação.

14.7. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais e não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

14.8. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

14.9. Se a Licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se a Licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

14.10. Para a habilitação da Licitante detentora da melhor oferta, será exigida a documentação relativa a:

14.10.1. Habilitação Jurídica:

A. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

B. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

C. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

D. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

E. Documento de identificação com foto (RG) do (s) sócio (s) proprietário (s);

F. Cadastro de Pessoa Física (CPF) do (s) sócio (s) proprietário (s).

14.10.2. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

14.10.3. Não serão aceitos documentos rasurados ou ilegíveis.

14.10.4. Todos os documentos deverão ser apresentados em original, em publicação da imprensa oficial, autenticados pela Junta Comercial, autenticados digitalmente ou autenticados por cartório.

14.10.5. Todos os documentos emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para a língua portuguesa, efetuada por tradutor juramentado.

14.10.6. Caso os documentos sejam de procedência estrangeira, deverão ser devidamente consularizados.

14.10.7. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

A. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

B. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Federal;

C. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

D. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

E. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da Licitante;

F. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da Licitante.

14.10.8. Qualificação Técnica:

A. Não será exigida qualificação técnica para a presente licitação.

14.10.9. Qualificação Econômico-Financeira:

A. Não será exigida qualificação econômico-financeira para a presente licitação.

14.10.10. Documentação Complementar

A. Declaração Unificada, conforme modelo constante no Anexo III.

14.11. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a Licitante seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

14.12. Constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a empresa será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pela Licitante, mediante apresentação de justificativa.

14.13. A não regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação da Licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra empresa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

14.14. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.



14.15. Será inabilitada a Licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos junto à proposta eletrônica, através do SICAF ou quando convocada, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste edital.

14.16. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no edital, a Licitante será declarada vencedora.

15. DOS RECURSOS

15.1. Declarado o vencedor, será concedido o prazo de trinta minutos para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual (is) decisão (ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

15.2. Havendo quem se manifeste, o pregoeiro verificará a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

15.2.1. Nesse momento o pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

15.2.2. No juízo de admissibilidade das intenções de recurso será avaliado pelo pregoeiro tão somente a presença dos pressupostos recursais: sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação.

15.2.3. A falta de manifestação motivada da Licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

15.2.4. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes desde logo intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

15.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

15.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste edital.

16. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

16.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

16.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

16.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando a Licitante declarada vencedora não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

16.2. Todas as Licitantes remanescentes deverão ser convocadas para acompanhar a sessão reaberta.

16.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico, e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

16.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade da Licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

17. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

17.1. O objeto da licitação será adjudicado a Licitante declarada vencedora, por ato do pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

17.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

19. DA FORMALIZAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

19.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmada Ata de Registro de Preços.

19.2. A adjudicatária terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

19.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o Município para a assinatura a Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, para que seja assinada e devolvida pela adjudicatária no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de seu recebimento.

19.2.2. O prazo para assinatura ou devolução da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada da adjudicatária e aceita pelo Município.

19.3. Se a adjudicatária, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços, o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação das Licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda o edital, sendo a respectiva Licitante declarada vencedora, conforme disposto no art. 4º, incisos XVI e XXIII da Lei 10.520/02.

19.4. A existência de preços registrados não obriga o município a firmar contratações que deles possam advir.

19.5. Para a contratação do objeto do presente registro de preços, o município se reserva ao direito de considerar as notas de empenho, autorizações de compras ou ordens de execução de serviços como instrumento de contrato, de acordo com o previsto no art. 62, caput da Lei nº 8.666/93.

19.6. A Ata de Registro de Preços vigorará pelo período de 12 (doze) meses.

19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1. Sujeitam-se as Licitantes as seguintes penalidades:

19.1.1. Para efeito do previsto no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02, será aplicado à penalidade de impedimento de licitar e contratar com o município de Ubiratã por até 05 (cinco) anos à Licitante que:

- A - Ensejar o retardamento na execução do objeto do certame;
- B - Fizer declaração falsa;
- C - Cometer fraude fiscal quanto aos documentos desta natureza utilizado para habilitar-se nas licitações;
- D - Omitir o real enquadramento da empresa;
- E - Realizar conluio, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

19.1.1.1. Considera-se o retardamento na execução do objeto do certame previsto na alínea "A", qualquer ação ou omissão da licitante que prejudique o bom andamento do certame, evidencie tentativa de indução a erro no julgamento, ou ainda que atrase a assinatura do contrato.

19.1.2. Para efeito do previsto no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02, será aplicada multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor da proposta, sem prejuízo da sanção administrativa de impedimento de licitar e contratar com o Município de Ubitatã por até 05 (cinco) anos à Licitante que:

A - Não manter proposta e/ou deixar de encaminhar proposta readequada quando convocada;

B - Recusar-se injustificadamente em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, ou não atender os requisitos exigidos para qualificação técnica, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta.

19.1.2.1. Considera-se o não mantimento da proposta previsto na alínea "A", a ausência de envio da mesma, bem como a recusa do envio de seu detalhamento, quando exigido, ou ainda o pedido, pelo licitante, da desclassificação de sua proposta, quando encerrada a etapa competitiva, desde que não esteja fundamentada na demonstração de vício ou falha na sua elaboração, que evidencie a impossibilidade de seu cumprimento.

19.1.3. Detenção de 02 (dois) a 04 (quatro) anos à Licitante que:

A - Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo do procedimento licitatório, com intuito de obter, para si ou para outrem, vantagem decorrente da adjudicação do objeto da Licitação.

19.2. Concomitante às penalidades previstas, se sujeita à Licitante ao descredenciamento no SICAF pelo prazo de até 5 (cinco) anos, para efeito do previsto no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02

19.3. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa a licitante/adjudicatária, observando-se o procedimento previsto na Lei Federal nº 8.666/93.

19.4. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

19.5. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

19.6. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estarão previstas no Termo de Referência e na Minuta do Contrato.

20. DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

20.1. Fica garantido ao Município de Ubitatã o direito de revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la em virtude de vício insanável.

20.2. A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dele dependam.

20.3. Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.

20.4. A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.



20.5. Nenhum ato será declarado nulo se do vício não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.

21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1. Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de seus documentos de habilitação e o Município de Ubiratã não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

21.2. Município de Ubiratã não se responsabiliza pelo conteúdo e autenticidade de cópias deste edital obtidas por meio de terceiros.

21.3. Da sessão pública do pregão divulgar-se-á ata no sistema eletrônico.

21.4. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo pregoeiro.

21.5. Todas as referências de tempo no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

21.6. No interesse do Município, sem que caiba aos participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

21.6.1. Adiada a data da abertura desta licitação;

21.6.2. Alterada as condições do presente edital, com fixação de novo prazo para a sua realização.

21.7. É facultado ao (à) pregoeiro (a), ou à autoridade a ele (a) superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

21.8. No julgamento das propostas e da habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

21.9. Todos os documentos que se exige cópia autêntica poderão ser autenticados pela Junta Comercial, autenticados digitalmente ou autenticados por cartório.

21.10 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

21.11. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

21.12. Os casos omissos serão resolvidos pelo pregoeiro, que decidirá com base na legislação vigente.

21.13. As Licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

21.14. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

21.15. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento da Licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

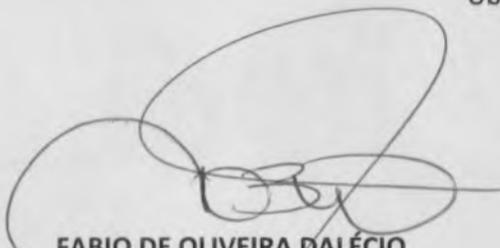
21.16. Em caso de divergência entre disposições deste edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste edital.

21.17. O edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.ubirata.pr.gov.br, <https://www.gov.br/compras/pt-br/> e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Divisão de Licitação, localizada no Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, Centro, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, CEP nº 85.440-000, nos dias úteis, no horário das 08 horas às 17 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

21.18. Integram este edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- 21.18.1. Anexo I - Termo de Referência;
- 21.18.2. Anexo II - Modelo de Proposta de Preços;
- 21.18.3. Anexo III - Modelo de Declaração Unificada;
- 21.18.4. Anexo IV - Minuta da Ata de Registro de Preços.

Ubiratã, Paraná, 31 de Agosto de 2022.



FABIO DE OLIVEIRA DALÉCIO
Prefeito

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 145/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5782/2022

1. DO OBJETO

1.1. A presente licitação, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, se destina à **AQUISIÇÃO PARCELADA, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, DE MATERIAL GRÁFICO, MATERIAL DE ARTE VISUAL, CARIMBOS E CRACHÁ PARA USO DAS UNIDADES DE SAÚDE.**

2. DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação de empresa especializada para a confecção e impressão de materiais gráficos e materiais de arte visual se faz necessária para o atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde e seus departamentos. A aquisição destes materiais é imprescindível para o funcionamento de todos os setores, tendo em vista que os materiais gráficos são de uso interno e externo pelos profissionais de saúde em seu ambiente de trabalho. Os materiais de arte visual serão utilizados para divulgação de serviços relacionados à secretaria de saúde.

Considerando a fragilidade e pouca resistência do crachá impresso em papel e a necessidade de uso diário do crachá por todos servidores municipais da Secretaria de Saúde e também o cumprimento dos procedimentos de segurança de acesso no que tange à identificação, assegurando a tranquilidade no ambiente de trabalho para a realização das atividades especialmente aos agentes de saúde e endemias que fazem trabalhos externos visitando residências urbanas e rurais. Faz-se necessária à contratação de serviços de confecção e fornecimento de crachás em PVC, para identificação funcional e acesso de servidores, estagiários, colaboradores. A quantidade estimada justifica-se em caso de novas admissões de servidores e/ou estagiários, emissão de segunda via em caso de perda, roubo, dano físico ou troca de layout.

A futura contratação propiciará melhor planejamento, economia e desempenho daqueles que fazem uso deste tipo de material, evitando paralisações ou prejuízos decorrentes da falta destes materiais.

3. DO DETALHAMENTO DO OBJETO

3.1. Visa-se a contratação do objeto na seguinte especificação, quantidade e valores unitários e totais máximos:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	V. UNIT R\$	V. TOTAL R\$
Bloco						
1	1	Bloco MODELO: atestado simples e/ou odontológico MEDIDAS: 14x20 cm (variação de 5%) PAPEL: sulfite 90gr IMPRESSÃO: Colorida CORES: 4x0 (impresso apenas frente) ACABAMENTOS: 1 via, 100 Folhas Por Bloco, Blocados e Corte Reto. (Pedido mínimo 30 blocos) CATMAT 483808.	250	BL	17,55	4.387,50
1	2	Bloco MODELO: Boletim de Campo e Laboratório do Levantamento Rápido de Índices	250	BL	24,07	6.017,50

		<p>MEDIDAS: 29x21 cm (variação de 5%) PAPEL: sulfite 75gr IMPRESSÃO: preto e branco CORES: 1x0 (impresso frente) ACABAMENTOS: 1 via, 100 Folhas Por Bloco, Blocados e Corte Reto. (Pedido mínimo 30 blocos) CATMAT 485642.</p>				
1	3	<p>Bloco MODELO: Boletim de reconhecimento Geográfico MEDIDAS: 21x29 cm (variação de 5%) PAPEL: sulfite 75gr IMPRESSÃO: preto e branco CORES: 1x0 (impresso frente) ACABAMENTOS: 1 via, 100 Folhas Por Bloco, Blocados e Corte Reto. (Pedido mínimo 30 blocos) CATMAT 471671.</p>	250	BL	24,07	6.017,50
1	4	<p>Bloco MODELO: Boletim de resumo do Reconhecimento Geográfico MEDIDAS: 21x29 cm (variação de 5%) PAPEL: sulfite 75gr IMPRESSÃO: preto e branco CORES: 1x0 (impresso frente) ACABAMENTOS: 1 via, 100 Folhas por Bloco, Blocados e Corte Reto. (Pedido mínimo 30 blocos) CATMAT 471671.</p>	300	BL	22,35	6.705,00
1	5	<p>Bloco MODELO: comunicado MEDIDAS: 10x14 cm (variação de 5%) PAPEL: sulfite 75gr IMPRESSÃO: preto e branco CORES: 4x0 (impresso frente) ACABAMENTOS: 1 via, 100 Folhas por Bloco, Blocados e Corte Reto. (Pedido mínimo 20 blocos) CATMAT 483809.</p>	150	BL	11,85	1.777,50
1	6	<p>Bloco MODELO: Consolidado Parcial dos Estratos MEDIDAS: 29x21 cm (variação de 5%) PAPEL: sulfite 75gr IMPRESSÃO: preto e branco CORES: 1x0 (impresso frente) ACABAMENTOS: 1 via, 100 Folhas por Bloco, Blocados e Corte Reto. (Pedido mínimo 20 blocos) CATMAT 471671.</p>	150	BL	25,57	3.835,50
1	7	<p>Bloco MODELO: declaração MEDIDAS: 14x20 cm (variação de 5%)</p>	250	BL	19,03	4.757,50

		<p>PAPEL: sulfite 90gr IMPRESSÃO: Colorida CORES: 4x0 (impresso apenas frente) ACABAMENTOS: 1 via, 100 Folhas por Bloco, Blocados e Corte Reto. (Pedido mínimo 30 blocos) CATMAT 483808.</p>				
1	8	<p>Bloco MODELO: Diversos MEDIDAS: 21x29 cm (variação de 5%) PAPEL: sulfite 75gr IMPRESSÃO: preto e branco CORES: 1x0 (impresso frente) ACABAMENTOS: 1 via, 100 Folhas Por Bloco, Blocados e Corte Reto. (Pedido mínimo 20 blocos) CATMAT 471671.</p>	250	BL	25,88	6.470,00
1	9	<p>Bloco MODELO: Diversos MEDIDAS: 21x29 cm (variação de 5%) PAPEL: sulfite 75gr IMPRESSÃO: preto e branco CORES: 1x1 (impresso frente e verso) ACABAMENTOS: 1 via, 100 Folhas por Bloco, Blocados e Corte Reto. (Pedido mínimo 20 blocos) CATMAT 471671.</p>	250	BL	24,71	6.177,50
1	10	<p>Bloco MODELO: Diversos MEDIDAS: 14x20 cm (variação de 5%) PAPEL: sulfite 90gr IMPRESSÃO: preto e branco CORES: 1x1 (impresso apenas frente e verso) ACABAMENTOS: 1 via, 100 Folhas por Bloco, Blocados e Corte Reto. (Pedido mínimo 20 blocos) CATMAT 483808.</p>	150	BL	14,81	2.221,50
1	11	<p>Bloco MODELO: Diversos MEDIDAS: 14x20 cm (variação de 5%) PAPEL: sulfite 90gr IMPRESSÃO: preto e branco CORES: 1x0 (impresso apenas frente) ACABAMENTOS: 1 via, 100 Folhas por Bloco, Blocados e Corte Reto. (Pedido mínimo 20 blocos) CATMAT 483808.</p>	150	BL	15,96	2.394,00
1	12	<p>Bloco MODELO: Diversos MEDIDAS: 29x21 cm (variação de 5%) PAPEL: sulfite 75gr IMPRESSÃO: preto e branco</p>	150	BL	29,52	4.428,00

		<p>CORES: 1x1 (impresso frente verso) ACABAMENTOS: 1 via, 100 Folhas por Bloco, Blocados e Corte Reto. (Pedido mínimo 20 blocos) CATMAT 471671.</p>				
1	13	<p>Bloco MODELO: Diversos MEDIDAS: 29x21 cm (variação de 5%) PAPEL: sulfite 75gr IMPRESSÃO: preto e branco CORES: 1x0 (impresso frente) ACABAMENTOS: 1 via, 100 Folhas por Bloco, Blocados e Corte Reto. (Pedido mínimo 20 blocos) CATMAT 471671.</p>	150	BL	29,49	4.423,50
1	14	<p>Bloco MODELO: Encaminhamento MEDIDAS: 1ª via 21x29 cm 2ª via 21x15cm (Rosa) (variação de 5%) PAPEL: autocopiativo 75gr IMPRESSÃO: preto e branco CORES: 1x0 (impresso frente) ACABAMENTOS: 2 vias, 100 Folhas Por Bloco, Grampeado e Picote. (Pedido mínimo 30 blocos) CATMAT 483808.</p>	100	BL	28,05	2.805,00
1	15	<p>Bloco MODELO: Laudo de Teste Rápido para Diagnóstico MEDIDAS: 21x29 cm (variação de 5%) PAPEL: autocopiativo 75gr IMPRESSÃO: colorida CORES: 4x0 (impresso frente) ACABAMENTOS: 2 vias, 50x2 Folhas Por Bloco, Grampeado e Picote. (Pedido mínimo 20 blocos) CATMAT 471671.</p>	50	BL	37,73	1.886,50
1	16	<p>Bloco MODELO: Laudo de Teste Rápido para Diagnóstico MEDIDAS: 21x21 cm (variação de 5%) PAPEL: autocopiativo 75gr (1ª via branca 2ª via azul) IMPRESSÃO: Colorida CORES: 4x0 (impresso apenas frente) ACABAMENTOS: 2 vias, 50x2, Blocados e Corte Reto. (Pedido mínimo 20 blocos) CATMAT 461922.</p>	50	BL	26,98	1.349,00
1	17	<p>Bloco MODELO: Notificação MEDIDAS: 15x21 cm (variação de 5%) PAPEL: autocopiativo 75gr (1ª via branca 2ª via verde) Impressão: Colorida CORES: 4x0 (impresso apenas frente) ACABAMENTOS: 1 via, 50x2 Folhas Por Bloco,</p>	130	BL	24,13	3.136,90

		Blocados e Corte Reto (Pedido mínimo 20 blocos) CATMAT 483808.				
1	18	Bloco MODELO: Programa Nacional de Controle a Dengue Registro Diário de Serviço Antivetorial MEDIDAS: 29x21 cm (variação de 5%) PAPEL: sulfite 75gr IMPRESSÃO: preto e branco CORES: 1x1 (impresso frente e verso) ACABAMENTOS: 1 via, 100 Folhas Por Bloco, Blocados e Corte Reto. (Pedido mínimo 20 blocos) CATMAT 485415.	300	BL	24,71	7.413,00
1	19	Bloco MODELO: Prontuário Odontológico MEDIDAS: 21x29 cm (variação de 5%) PAPEL: sulfite 75gr IMPRESSÃO: colorida CORES: 4x1 (impresso frente e verso) ACABAMENTOS: 1 via, 100 Folhas por Bloco, Blocados e Corte Reto. (Pedido mínimo 20 blocos) CATMAT 471671.	50	BL	35,73	1.786,50
1	20	Bloco MODELO: Protocolo de Vistoria MEDIDAS: 21x29 cm (variação de 5%) PAPEL: sulfite 75gr Impressão: preto e branco CORES: 1x0 (impresso frente) ACABAMENTOS: 1 via, 100 Folhas por Bloco, Blocados e Corte Reto. (Pedido mínimo 20 blocos) CATMAT 471671.	150	BL	25,88	3.882,00
1	21	Bloco MODELO: receituário controle especial MEDIDAS: 14x20 cm (variação de 5%) PAPEL: autocopiativo 75gr (1ª via branca 2ª via azul IMPRESSÃO: Colorida CORES: 4x0 (impresso apenas frente) ACABAMENTOS: 2 vias, 50x2, Blocados e Corte Reto. (Pedido mínimo 20 blocos) CATMAT 483808.	300	BL	22,97	6.891,00
1	22	Bloco MODELO: receituário simples MEDIDAS: 14x20 cm (variação de 5%) PAPEL: sulfite 90gr IMPRESSÃO: Colorida CORES: 4x0 (impresso apenas frente) ACABAMENTOS: 1 via, 100 Folhas por Bloco, Blocados e Corte Reto. (Pedido mínimo 30 blocos) CATMAT 483808.	400	BL	21,52	8.608,00

1	23	Bloco MODELO: requisição de exames MEDIDAS: 14x10 cm (variação de 5%) PAPEL: sulfite 90gr IMPRESSÃO: Colorida CORES: 4x0 (impresso apenas frente) ACABAMENTOS: 1 via, 100 Folhas Por Bloco, Blocados e Corte Reto. (Pedido mínimo 50 blocos) CATMAT 483809.	400	BL	13,64	5.456,00
1	24	Bloco MODELO: Requisição de Mamografia MEDIDAS: 21x29 cm (variação de 5%) PAPEL: sulfite 75gr IMPRESSÃO: preto e branco CORES: 1x1 (impresso frente e verso) ACABAMENTOS: 1 via, 100 Folhas Por Bloco, Blocados e Corte Reto. (Pedido mínimo 20 blocos) CATMAT 471671.	20	BL	23,38	467,60
1	25	Bloco MODELO: Resultado de Mamografia MEDIDAS: 21x29 cm (variação de 5%) PAPEL: sulfite 75gr IMPRESSÃO: preto e branco CORES: 1x1 (impresso frente e verso) ACABAMENTOS: 1 via, 100 Folhas por Bloco, Blocados e Corte Reto. (Pedido mínimo 10 blocos) CATMAT 471671.	20	BL	31,27	625,40
1	26	Bloco MODELO: Resumo do boletim de Campo e Laboratório MEDIDAS: 21x21 cm (variação de 5%) PAPEL: sulfite 75gr IMPRESSÃO: preto e branco CORES: 1x0 (impresso frente) ACABAMENTOS: 1 via, 100 Folhas por Bloco, Blocados e Corte Reto. (Pedido mínimo 10 blocos) CATMAT 461922.	50	BL	28,39	1.419,50
1	27	Bloco MODELO: Resumo Semanal do Serviço Antivetorial MEDIDAS: 21x29 cm (variação de 5%) PAPEL: sulfite 75gr IMPRESSÃO: preto e branco CORES: 1x0 (impresso frente) ACABAMENTOS: 1 via, 100 Folhas Por Bloco, Blocados e Corte Reto. (Pedido mínimo 20 blocos) CATMAT 471671.	200	BL	25,88	5.176,00
1	28	Bloco	150	BL	25,88	3.882,00



LB

		<p>MODELO: Roteiro de Supervisão ao Agente de Endemias MEDIDAS: 29x21 cm (variação de 5%) PAPEL: sulfite 75gr IMPRESSÃO: preto e branco CORES: 1x0 (impresso frente) ACABAMENTOS: 1 via, 100 Folhas Por Bloco, Blocados e Corte Reto. (Pedido mínimo 20 blocos) CATMAT 471671.</p>				
1	29	<p>Bloco MODELO: Visita dos Agentes de Combate a Dengue MEDIDAS: 21x29 cm (variação de 5%) PAPEL: sulfite 75gr IMPRESSÃO: preto e branco CORES: 1x1 (impresso frente e verso) ACABAMENTOS: 1 via, 100 Folhas por Bloco, Blocados e Corte Reto. (Pedido mínimo 20 blocos) CATMAT 485381.</p>	150	BL	29,52	4.428,00
1	30	<p>Talão MODELO: receituário controle especial azul B MEDIDAS: 26x9,5 cm (variação de 5%) PAPEL: super bond 75gr IMPRESSÃO: preto e branco CORES: 1x0 (impresso p/b apenas de um lado) ACABAMENTOS: 100 folhas Grampeadas, Numeração e Picote (Pedido mínimo 25 blocos) CATMAT 396601.</p>	50	BL	19,00	950,00
						119.774,90
Cartão						
2	31	<p>Cartão MODELO: Cartão de Controle de Pressão Arterial MEDIDAS: 18X13 cm (variação de 5%) PAPEL: 300 gramas IMPRESSÃO: colorido CORES: 4x0 (impresso frente e verso) ACABAMENTOS: corte reto, dobra ao meio. (Pedido mínimo 200 unidades) CATMAT 485413.</p>	1000	UN.	0,65	650,00
2	32	<p>Cartão MODELO: Cartão de Vacinação do Adulto MEDIDAS: 16X12 cm PAPEL: 300 gramas IMPRESSÃO: colorido CORES: 4x0 (impresso frente e verso) ACABAMENTOS: corte reto, dobra ao meio. (Pedido mínimo 200 unidades) CATMAT 471402.</p>	2000	UN.	0,60	1.200,00
2	33	<p>Cartão</p>	3000	UN.	0,35	1.050,00



		<p>MODELO: Cartão do usuário MEDIDAS: 19X8 cm (variação de 5%) PAPEL: 300 gramas IMPRESSÃO: preto e branco CORES: 1x1 (impresso frente e verso) ACABAMENTOS: corte reto, 1 dobra ao meio. (Pedido mínimo 200 unidades) CATMAT 445711.</p>				
2	34	<p>Cartão MODELO: Controle de Aprazamento MEDIDAS: 16X11 cm (variação de 5%) PAPEL: 300 gramas IMPRESSÃO: preto e branco CORES: 1x0 (impresso frente) ACABAMENTOS: canto arredondado. (Pedido mínimo 200 unidades) CATMAT 471402.</p>	3000	UN.	0,42	1.260,00
2	35	<p>Cartão MODELO: Dengue Entomologia MEDIDAS: folha de 21x29cm, contendo 12 cartão destacável 6,5X7 cm cada, (variação de 5%) PAPEL: 300 gramas IMPRESSÃO: preto e branco CORES: 1x0 (impresso frente) ACABAMENTOS: Corte reto, com cartões destacável. (Pedido mínimo 500 unidades) CATMAT 450493.</p>	5000	UN.	0,28	1.400,00
2	36	<p>Cartão MODELO: diversos MEDIDAS: 12X10 cm (variação de 5%) PAPEL: 300 gramas Impressão: preto e branco CORES: 1x0 (impresso frente) ACABAMENTOS: canto arredondado. (Pedido mínimo 200 unidades) CATMAT 450493</p>	3000	UN.	0,37	1.110,00
2	37	<p>Cartão MODELO: Ficha de controle cruzado MEDIDAS: 10,5X7,5 cm (variação de 5%) PAPEL: 300 gramas IMPRESSÃO: preto e branco CORES: 1x1 (impresso frente e verso) ACABAMENTOS: canto arredondado. (Pedido mínimo 200 unidades) CATMAT 471430.</p>	1500	UN.	0,27	405,00
2	38	<p>Cartão MODELO: Ficha domiciliar MEDIDAS: 11x9 cm (variação de 5%) PAPEL: adesivo 190 gramas IMPRESSÃO: preto e branco CORES: 1x0 (impresso p/b apenas de um lado) ACABAMENTOS: corte reto, papel que pode ser escrito a caneta e verso adesivo para fixar em</p>	7000	UN.	0,25	1.750,00

		parede. (Pedido mínimo 1000 unidade) CATMAT 450493.				
2	39	Cartão MODELO: Ficha Nº MEDIDAS: 21X15 cm (variação de 5%) PAPEL: 300 gramas IMPRESSÃO: colorido CORES: 4x1 (impresso frente e verso) ACABAMENTOS: corte reto. (Pedido mínimo 200 unidades) CATMAT 455630.	2000	UN.	1,11	2.220,00
						11.045,00
Cartaz						
3	40	Cartaz MEDIDAS: 21x29 cm (variação de 5%) PAPEL: Couchê 120gr IMPRESSÃO: Colorida CORES: 4x0 (impresso apenas frente) ACABAMENTOS: corte reto MODELOS: Diversos. (Pedido mínimo 50 unidades) CATMAT 480394.	250	UN.	3,71	927,50
3	41	Cartaz MEDIDAS: 42x29cm (variação de 5%) PAPEL: Couchê 120gr IMPRESSÃO: Colorida CORES: 4x0 (impresso apenas frente) ACABAMENTOS: corte reto MODELOS: Diversos. (Pedido mínimo 50 unidades) CATMAT 483924.	250	UN.	3,92	980,00
						1907,50
Faixa						
4	42	Faixa MEDIDAS: 100x350 cm (variação de 5%) SUPERFÍCIE: lona brilho 280gr IMPRESSÃO: Colorida CORES: 4x0 (impresso apenas frente) ACABAMENTOS: bastão de madeira, cordão de Nylon p/ fixação, 4 pontos de ilhos nas extremidades MODELOS: Diversos. CATMAT 393355.	5	UN.	264,79	1.323,95
4	43	Faixa MEDIDAS: 50X120 cm (variação de 5%) SUPERFÍCIE: lona brilho 280gr IMPRESSÃO: Colorida CORES: 4x0 (impresso apenas frente) ACABAMENTOS: bastão de madeira, cordão de Nylon p/ fixação, 4 pontos de ilhos nas extremidades MODELOS: Diversos.	5	UN.	53,14	265,70

		CATMAT 393355.				
4	44	Faixa MEDIDAS: 60x200 cm (variação de 5%) SUPERFÍCIE: lona brilho 280gr IMPRESSÃO: Colorida CORES: 4x0 (impresso apenas frente) ACABAMENTOS: bastão de madeira, cordão de Nylon p/ fixação, 4 pontos de ilhos nas extremidades MODELOS: Diversos. CATMAT 393355.	5	UN.	94,48	472,40
						2.062,05
Folder						
5	45	Folder Couchê 120gr MEDIDAS: 21x14cm aberto (variação de 5%) IMPRESSÃO: Colorida CORES: 4x4 (impresso frente e verso) ACABAMENTOS: 02 dobras MODELOS: Diversos. (Pedido mínimo 500 unidades) CATMAT 483958.	2000	UN.	0,76	1.520,00
5	46	Folder MEDIDAS: 10X14cm aberto (variação de 5%) PAPEL: Couchê 120gr IMPRESSÃO: Colorida CORES: 4x4 (impresso frente e verso) ACABAMENTOS: 01 dobra ao meio MODELOS: Diversos. (Pedido mínimo 500 unidades) CATMAT 461533.	2500	UN.	0,58	1.450,00
5	47	Folder MEDIDAS: 15X21cm (LxA) (variação de 5%) aberto PAPEL: Couchê 120gr IMPRESSÃO: Colorida CORES: 4x4 (impresso frente e verso) ACABAMENTOS: 01 dobra ao meio MODELOS: Diversos. (Pedido mínimo 500 unidades) CATMAT 483958.	2500	UN.	0,68	1.700,00
5	48	Folder MEDIDAS: 21x19cm aberto (variação de 5%) PAPEL: Couchê 120gr Impressão: Colorida CORES: 4x4 (impresso frente e verso) ACABAMENTOS: 01 dobra MODELOS: Diversos. (Pedido mínimo 500 unidades) CATMAT 463679.	2500	UN.	0,8900	2.225,0000
5	49	Folder MEDIDAS: 21x29cm aberto (variação de 5%) PAPEL: Couchê 120gr IMPRESSÃO: Colorida	3000	UN.	0,85	2.550,00

		<p>CORES: 4x4 (impresso frente e verso) ACABAMENTOS: 01 dobra MODELOS: Diversos. (Pedido mínimo 500 unidades) CATMAT 483942.</p>				
5	50	<p>Folder MEDIDAS: 29x10cm aberto (variação de 5%) PAPEL: Couchê 120gr IMPRESSÃO: Colorida CORES: 4x4 (impresso frente e verso) ACABAMENTOS: 01 dobra MODELOS: Diversos. (Pedido mínimo 500 unidades) CATMAT 480396.</p>	3000	UN.	0,72	2.160,00
5	51	<p>Folder MEDIDAS: 29x21cm aberto (variação de 5%) PAPEL: Couchê 120gr IMPRESSÃO: Colorida CORES: 4x4 (impresso frente e verso) ACABAMENTOS: 02 dobras MODELOS: Diversos. (Pedido mínimo 500 unidades) CATMAT 485751.</p>	3000	UN.	0,93	2.790,00
5	52	<p>Folder MEDIDAS: 42x14cm aberto (variação de 5%) PAPEL: Couchê 120gr Impressão: Colorida CORES: 4x4 (impresso frente e verso) ACABAMENTOS: 01 dobra MODELOS: Diversos. (Pedido mínimo 500 unidades) CATMAT 450752.</p>	2000	UN.	1,41	2.820,00
5	53	<p>Folder MEDIDAS: 42x29cm aberto (variação de 5%) PAPEL: Couchê 120gr IMPRESSÃO: Colorida CORES: 4x4 (impresso frente e verso) ACABAMENTOS: 01 dobra MODELOS: Diversos. (Pedido mínimo 500 unidades) CATMAT 480397.</p>	2000	UN.	1,54	3.080,00
5	54	<p>Folder MEDIDAS: 42x29cm aberto (variação de 5%) PAPEL: Couchê 120gr IMPRESSÃO: Colorida CORES: 4x4 (impresso frente e verso) ACABAMENTOS: 02 dobras MODELOS: Diversos. (Pedido mínimo 500 unidades) CATMAT 485745.</p>	1500	UN.	1,40	2.100,00
5	55	<p>Folder MEDIDAS: 45x30cm aberto (variação de 5%)</p>	1500	UN.	1,80	2.700,00

		PAPÉL: Couchê 120gr IMPRESSÃO: Colorida CORES: 4x4 (impresso frente e verso) ACABAMENTOS: 03 dobras MODELOS: Diversos. (Pedido mínimo 500 unidades) CATMAT 480398.					
							25.095,00
Panfleto							
6	56	Panfleto MEDIDAS: 10x14 cm (variação de 5%) PAPÉL: Couchê 90gr IMPRESSÃO: Colorida CORES: 4x0 (impresso apenas frente) ACABAMENTOS: corte reto MODELOS: Diversos. (Pedido mínimo 500 unidades) CATMAT 471783.	5000	UN.	0,30		1.500,00
6	57	Panfleto MEDIDAS: 10x21 cm (variação de 5%) PAPÉL: Couchê 90gr IMPRESSÃO: Colorida CORES: 4x0 (impresso frente) ACABAMENTOS: corte reto MODELOS: Diversos. (Pedido mínimo 500 unidades) CATMAT 471781.	10000	UN.	0,33		3.300,00
6	58	Panfleto MEDIDAS: 14x20 cm (variação de 5%) PAPÉL: Couchê 90gr Impressão: Colorida CORES: 4x0 (impresso apenas frente) ACABAMENTOS: corte reto MODELOS: Diversos. (Pedido mínimo 500 unidades) CATMAT 473489.	5000	UN.	0,37		1.850,00
6	59	Panfleto MEDIDAS: 20x28cm (variação de 5%) PAPÉL: Couchê 90gr IMPRESSÃO: Colorida CORES: 4x0 (impresso frente) ACABAMENTOS: corte reto MODELOS: Diversos. (Pedido mínimo 500 unidades) CATMAT 483940.	4000	UN.	0,71		2.840,00
6	60	Panfleto MEDIDAS: 7x10 cm (variação de 5%) PAPÉL: Couchê 90gr IMPRESSÃO: Colorida CORES: 4x0 (impresso apenas frente) ACABAMENTOS: corte reto MODELOS: Diversos. (Pedido mínimo 500 unidades) CATMAT 461504.	5000	UN.	0,38		1.900,00

6	61	Panfleto MEDIDAS: 7x10 cm (variação de 5%) PAPEL: Couchê 90gr IMPRESSÃO: Colorida CORES: 4x4 (impresso frente e verso) ACABAMENTOS: corte reto MODELOS: Diversos. (Pedido mínimo 500 unidades) CATMAT 461504.	2000	UN.	0,48	960,00
						12.350,00
Adesivos						
7	62	Adesivo MEDIDAS: 11x9 cm (variação de 5%) IMPRESSÃO: colorida frente PAPEL: Vinil adesivo fosco. (Pedido mínimo 100 unidades) CATMAT 449561.	2000	UN.	0,92	1.840,00
7	63	Adesivo MEDIDAS: 3 cm diâmetro (variação de 5%) IMPRESSÃO: colorida frente PAPEL: Vinil adesivo transparente semi brilho FORMA: circular. (Pedido mínimo 100 unidades) CATMAT 448574.	1000	UN.	0,09	90,00
7	64	Adesivo MEDIDAS: 5x8cm (variação de 5%) IMPRESSÃO: colorida frente PAPEL: Vinil adesivo fosco. (Pedido mínimo 100 unidades) CATMAT 449561.	1000	UN.	0,53	530,00
						2.460,00
Arte visual						
8	65	Banner em lona , com impressão digital e acabamento, lona 340 gramas, trama da lona 300x500. Acompanha bastão e cordão. Inclusa arte. CATMAT 458239.	50	M2	76,28	3.814,00
8	66	Banner em lona , com impressão digital e acabamento, lona 440 gramas, trama da lona 500x500. Acompanha bastão e cordão. Inclusa arte. CATMAT 458239.	50	M2	78,40	3.920,00
8	67	Painel em lona , com impressão digital com no mínimo 8 a 12 passes de tinta de alta qualidade ou adesivo de recorte (conforme definido pelo município), envernizado, estrutura de metalon, com espessura 20x30 mm, pintada e com acabamento com cantoneiras de alumínio, durabilidade mínima de 12 meses. Inclusa arte, instalação e montagem. CATMAT 477632.	30	M2	150,20	4.506,00
8	68	Placa em PVC de 3 mm , com adesivo de impressão digital com no mínimo 6 a 10 passes de tinta, com	20	M2	190,00	3.800,00

		fitas duplas para fixação. Inclusa arte. CATMAT 451849.				16.040,00
Crachá						
9	69	Crachá completo com cordão e protetor Crachá em PVC laminado com impressão em HD. Medidas do crachá: 54x86X0,76mm (LxCxE) ACABAMENTO: Cantos Arredondados. Cordão COMPOSIÇÃO: 100% poliéster acetinado, personalizado com impressão digital "sublimação" frente e verso. Medidas do cordão: 11x850mm (LxC) Acabamento: presilha jacaré com argola. Protetor de crachá rígido em PVC, transparente Medidas do protetor: Interna 54x86mm (LxC), externa 54,5x87mm (LxC) Característica adicional: Protetor de uso vertical e horizontal. (Pedido mínimo 100 unidades) CATMAT 360124.	250	UN.	19,01	4.752,50
						4.752,50
Carimbos						
10	70	Carimbo automático auto-entintado com medida de impressão de 2 cm x 2 cm. Quantidade máxima de linhas da borracha para a gravação: 5. Cor da tinta e da carcaça a definir. Incluso carcaça, borracha e demais dispositivos que compõem um carimbo. CATMAT 433596.	10	UN.	50,16	501,60
10	71	Carimbo automático auto-entintado com medida de impressão de 3,8 x 1,4 cm. Quantidade máxima de linhas da borracha: 4. Cor da tinta e da carcaça a definir. Incluso carcaça, borracha e demais dispositivos que compõem um carimbo. CATMAT 433592.	30	UN.	41,64	1.249,20
10	72	Carimbo automático auto-entintado com medida de impressão de 5 cm x 3 cm. Quantidade máxima de linhas da borracha para a gravação: 7. Cor da tinta e da carcaça a definir. Incluso carcaça, borracha e demais dispositivos que compõem um carimbo. CATMAT 262298.	5	UN.	58,66	293,30
10	73	Carimbo automático auto-entintado com medida de impressão entre 7,5 x 3,8 cm. Quantidade máxima de linhas da borracha: 10. Cor da tinta e da carcaça a definir. Incluso carcaça, borracha e demais dispositivos que compõem um carimbo. CATMAT 434453.	5	UN.	105,15	525,75
10	74	Carimbo de Madeira com medida de impressão de 6 x 4cm. Quantidade máxima de linhas da borracha para gravação: 7. Incluso borracha que compõe o carimbo.	5	UN.	28,54	142,70

		CATMAT 236383.				
10	75	Carimbo de Madeira com medida de impressão de 8 x 8 cm. Quantidade máxima de linhas da borracha para gravação: 10. Incluso borracha que compõe o carimbo. CATMAT 236383.	5	UN.	80,33	401,65
						3.114,20

4. DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

4.1. A vigência da contratação será de 12 (doze) meses, iniciada a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

5. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO/ FORNECIMENTO

5.1. O fornecimento do objeto será de acordo com a necessidade do Município, de maneira fracionada.

5.1.1. O prazo para envio da Ordem de Compras será de até 01 (um) dia útil a contar da assinatura da ata, a qual será encaminhada via e-mail à empresa.

5.1.2. A contratada providenciará à confecção da arte no prazo de 5 (Cinco) dias úteis a contar do recebimento da Ordem de Compras, encaminhada via e-mail pela Secretaria da saúde.

5.1.3. O prazo para entrega dos produtos será de 12 (doze) dias úteis a contar da aprovação da arte pela secretaria da saúde.

5.1.4. No caso de recusa do objeto contratado, o prazo para substituição será a metade do prazo inicialmente estipulado para entrega, sujeitando-se à empresa às penalidades previstas no presente Termo de Referência.

5.1.5. Os prazos mencionados poderão ser alterados na forma que dispõe o art. 57, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

5.2. O objeto deverá ser entregue em perfeitas condições, novo, sem uso, devidamente lacrado em embalagem própria, original do fabricante e sem violação, conforme especificação, prazo e local constante no presente Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, quando couber.

5.2.1. Os produtos deverão ser entregues no seguinte endereço: Secretaria de Saúde, Avenida Carmen Ribeiro Pitombo, nº 124.

5.3. O objeto deverá ser entregue em veículo próprio da empresa, podendo ser ainda através de serviços postais, transportadoras ou outros serviços de entrega, vedada a entrega através de veículos oficiais e/ou servidores do município.

5.3.1. A empresa se sujeita ao recebimento provisório do objeto pelo Município para fins de conferência, independente da forma de entrega, cabendo exclusivamente à empresa à retirada/substituição do objeto recusado.

5.4. A empresa deverá arcar com todas as despesas referentes à entrega do objeto, como transporte, mão de obra, encargos sociais, pedágio, entre outras.

6. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

bela, amada e gentil

6.1. Após a entrega de cada pedido, o objeto será recebido provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade com a especificação; e definitivamente, após verificação da qualidade e consequente aceitação.

6.2. O Município se reserva ao direito de não aceitar objeto que não estiver em conformidade com as exigências apresentadas no presente Termo de Referência.

6.2.1. O motivo da recusa será fundamentado pelo Fiscal do Contrato através de notificação, encaminhada por escrito à empresa, através do e-mail o qual foi encaminhada a Ordem de Compras.

6.3. A empresa é obrigada a substituir, por conta própria, no todo ou em parte, objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, ainda que tenha sido recebido definitivamente.

6.3.1. No caso de não aceitação do objeto, seja no recebimento provisório ou definitivo, os ônus com a substituição correrão exclusivamente por conta da empresa, independente da forma de entrega.

6.4. O objeto que por ventura venha a ser recusado deverá ser substituído no prazo estipulado, sob pena de aplicação das penalidades previstas no presente Termo de Referência.

7. DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

7.1. Os direitos e responsabilidades das partes são os dispostos na Cláusula Oitava da Minuta da Ata de Registro de Preços.

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado após o recebimento de cada pedido, no prazo de até trinta dias contados do recebimento da Nota Fiscal pelo Fiscal do Contrato. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

8.2. A fatura deverá ser emitida pela empresa, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas e no próprio instrumento de contrato. O faturamento deverá ser realizado em nome do MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ Nº 76.950.096/0001-10.

8.3. As despesas para atender a contratação estão programadas em dotação orçamentária prevista no orçamento do Município para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte	Valor
0602	3885	339030440000	MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS	384	3.814,00
0605	3900	339030440000	MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS	384	12.226,00
0606	3904	339030440000	MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS	384	2.062,05
0602	4213	339030990100	Materiais diversos para consumo	384	501,60
0604	4224	339030990100	Materiais diversos para consumo	384	1.542,50
0605	4228	339030990100	Materiais diversos para consumo	384	5.296,85
0606	4232	339030990100	Materiais diversos para consumo	384	525,75
0602	5339	339039630100	IMPRESSOS EM GERAL DE USO INTERNO	384	76.202,90
0603	5347	339039630100	IMPRESSOS EM GERAL DE USO INTERNO	384	26.623,50
0604	5351	339039630100	IMPRESSOS EM GERAL DE USO	384	7.688,50

			INTERNO		
0605	5355	339039630100	IMPRESSOS EM GERAL DE USO INTERNO	384	52.857,50
0606	5359	339039630100	IMPRESSOS EM GERAL DE USO INTERNO	384	9.260,00

8.4. Para liberação do pagamento à empresa, as notas fiscais deverão ser entregues ao Fiscal obrigatoriamente acompanhadas dos seguintes documentos:

8.4.1. Prova de Regularidade com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;

8.4.2. Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;

8.4.3. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

9. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

9.1. Caberá a gestão da contratação ao servidor Orlando Francisco Vieira, lotado na Secretaria de Saúde.

9.2. Caberá a fiscalização da contratação a servidora Rozelena Fatima Vieira, lotada na Secretaria de saúde, e na sua ausência, ficará a cargo do servidor Adriano Jezualdo, lotado na Secretaria de saúde.

9.3. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da empresa pelos danos causados ao município ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

9.4. A ação ou omissão total ou parcial da fiscalização do município não elide nem diminui a responsabilidade da empresa quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando esta quanto a quaisquer irregularidades.

9.5. As comunicações entre o município e a empresa devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

9.6. Caberá ao gestor e ao fiscal as atribuições constantes na Portaria nº 05/2022.

10. DAS SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO

10.1. As penalidades pelo descumprimento das obrigações assumidas serão as dispostas na Cláusula Décima Terceira da Minuta de Contrato.

**ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA**

NOME DA LICITANTE
Nº DO CNPJ
Endereço, Cidade e Estado.
Nº do Telefone.
Endereço de e-mail.

Referente ao Pregão Eletrônico nº 145/2022.

1. Apresentamos e submetemos à apreciação nossa proposta de preços, a preços fixos, relativa à execução do objeto do Pregão em epígrafe:

- 1.1. O valor global para a execução do objeto é de R\$- (valor por extenso).
- 1.2. O prazo de validade da proposta de preços é de noventa dias a partir da data da sessão.
- 1.3. A execução do objeto se dará na forma estabelecida pelo edital e seus anexos.

2. Se vencedora da Licitação, assinará o contrato, na qualidade de representante legal o Senhor (a) (Nome, CPF, RG, Endereço).

3. Se vencedora da Licitação, o Preposto da Contratada para representá-la durante a vigência do mesmo, será o (a) Senhor (a) (Nome, CPF, RG, Endereço, Telefone, e-mail).

4. Os pagamentos deverão ser efetuados em conta corrente própria da Licitante, sendo (Banco, Agência e Conta).

5. Relação de itens cotados:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	V. UNIT R\$	V. TOTAL R\$
Bloco						
1	1	Bloco MODELO: atestado simples e/ou odontológico MEDIDAS: 14x20 cm (variação de 5%) PAPEL: sulfite 90gr IMPRESSÃO: Colorida CORES: 4x0 (impresso apenas frente) ACABAMENTOS: 1 via, 100 Folhas Por Bloco, Blocados e Corte Reto. (Pedido mínimo 30 blocos) CATMAT 483808.	250	BL		
1	2	Bloco MODELO: Boletim de Campo e Laboratório do Levantamento Rápido de índices MEDIDAS: 29x21 cm (variação de 5%) PAPEL: sulfite 75gr IMPRESSÃO: preto e branco CORES: 1x0 (impresso frente) ACABAMENTOS: 1 via, 100 Folhas Por Bloco, Blocados e Corte Reto. (Pedido mínimo 30 blocos)	250	BL		

		CATMAT 485642.			
1	3	Bloco MODELO: Boletim de reconhecimento Geográfico MEDIDAS: 21x29 cm (variação de 5%) PAPEL: sulfite 75gr IMPRESSÃO: preto e branco CORES: 1x0 (impresso frente) ACABAMENTOS: 1 via, 100 Folhas Por Bloco, Blocados e Corte Reto. (Pedido mínimo 30 blocos) CATMAT 471671.	250	BL	
1	4	Bloco MODELO: Boletim de resumo do Reconhecimento Geográfico MEDIDAS: 21x29 cm (variação de 5%) PAPEL: sulfite 75gr IMPRESSÃO: preto e branco CORES: 1x0 (impresso frente) ACABAMENTOS: 1 via, 100 Folhas por Bloco, Blocados e Corte Reto. (Pedido mínimo 30 blocos) CATMAT 471671.	300	BL	
1	5	Bloco MODELO: comunicado MEDIDAS: 10x14 cm (variação de 5%) PAPEL: sulfite 75gr IMPRESSÃO: preto e branco CORES: 4x0 (impresso frente) ACABAMENTOS: 1 via, 100 Folhas por Bloco, Blocados e Corte Reto. (Pedido mínimo 20 blocos) CATMAT 483809.	150	BL	
1	6	Bloco MODELO: Consolidado Parcial dos Estratos MEDIDAS: 29x21 cm (variação de 5%) PAPEL: sulfite 75gr IMPRESSÃO: preto e branco CORES: 1x0 (impresso frente) ACABAMENTOS: 1 via, 100 Folhas por Bloco, Blocados e Corte Reto. (Pedido mínimo 20 blocos) CATMAT 471671.	150	BL	
1	7	Bloco MODELO: declaração MEDIDAS: 14x20 cm (variação de 5%) PAPEL: sulfite 90gr IMPRESSÃO: Colorida CORES: 4x0 (impresso apenas frente) ACABAMENTOS: 1 via, 100 Folhas por Bloco, Blocados e Corte Reto. (Pedido mínimo 30 blocos) CATMAT 483808.	250	BL	

1	8	<p>Bloco MODELO: Diversos MEDIDAS: 21x29 cm (variação de 5%) PAPEL: sulfite 75gr IMPRESSÃO: preto e branco CORES: 1x0 (impresso frente) ACABAMENTOS: 1 via, 100 Folhas Por Bloco, Blocados e Corte Reto. (Pedido mínimo 20 blocos) CATMAT 471671.</p>	250	BL		
1	9	<p>Bloco MODELO: Diversos MEDIDAS: 21x29 cm (variação de 5%) PAPEL: sulfite 75gr IMPRESSÃO: preto e branco CORES: 1x1 (impresso frente e verso) ACABAMENTOS: 1 via, 100 Folhas por Bloco, Blocados e Corte Reto. (Pedido mínimo 20 blocos) CATMAT 471671.</p>	250	BL		
1	10	<p>Bloco MODELO: Diversos MEDIDAS: 14x20 cm (variação de 5%) PAPEL: sulfite 90gr IMPRESSÃO: preto e branco CORES: 1x1 (impresso apenas frente e verso) ACABAMENTOS: 1 via, 100 Folhas por Bloco, Blocados e Corte Reto. (Pedido mínimo 20 blocos) CATMAT 483808.</p>	150	BL		
1	11	<p>Bloco MODELO: Diversos MEDIDAS: 14x20 cm (variação de 5%) PAPEL: sulfite 90gr IMPRESSÃO: preto e branco CORES: 1x0 (impresso apenas frente) ACABAMENTOS: 1 via, 100 Folhas por Bloco, Blocados e Corte Reto. (Pedido mínimo 20 blocos) CATMAT 483808.</p>	150	BL		
1	12	<p>Bloco MODELO: Diversos MEDIDAS: 29x21 cm (variação de 5%) PAPEL: sulfite 75gr IMPRESSÃO: preto e branco CORES: 1x1 (impresso frente verso) ACABAMENTOS: 1 via, 100 Folhas por Bloco, Blocados e Corte Reto. (Pedido mínimo 20 blocos) CATMAT 471671.</p>	150	BL		
1	13	<p>Bloco MODELO: Diversos</p>	150	BL		

		<p>MEDIDAS: 29x21 cm (variação de 5%) PAPEL: sulfite 75gr IMPRESSÃO: preto e branco CORES: 1x0 (impresso frente) ACABAMENTOS: 1 via, 100 Folhas por Bloco, Blocados e Corte Reto. (Pedido mínimo 20 blocos) CATMAT 471671.</p>			
1	14	<p>Bloco MODELO: Encaminhamento MEDIDAS: 1ª via 21x29 cm 2ª via 21x15cm (Rosa) (variação de 5%) PAPEL: autocopiativo 75gr IMPRESSÃO: preto e branco CORES: 1x0 (impresso frente) ACABAMENTOS: 2 vias, 100 Folhas Por Bloco, Grampeado e Picote. (Pedido mínimo 30 blocos) CATMAT 483808.</p>	100	BL	
1	15	<p>Bloco MODELO: Laudo de Teste Rápido para Diagnóstico MEDIDAS: 21x29 cm (variação de 5%) PAPEL: autocopiativo 75gr IMPRESSÃO: colorida CORES: 4x0 (impresso frente) ACABAMENTOS: 2 vias, 50x2 Folhas Por Bloco, Grampeado e Picote. (Pedido mínimo 20 blocos) CATMAT 471671.</p>	50	BL	
1	16	<p>Bloco MODELO: Laudo de Teste Rápido para Diagnóstico MEDIDAS: 21x21 cm (variação de 5%) PAPEL: autocopiativo 75gr (1ª via branca 2ª via azul IMPRESSÃO: Colorida CORES: 4x0 (impresso apenas frente) ACABAMENTOS: 2 vias, 50x2, Blocados e Corte Reto. (Pedido mínimo 20 blocos) CATMAT 461922.</p>	50	BL	
1	17	<p>Bloco MODELO: Notificação MEDIDAS: 15x21 cm (variação de 5%) PAPEL: autocopiativo 75gr (1ª via branca 2ª via verde Impressão: Colorida CORES: 4x0 (impresso apenas frente) ACABAMENTOS: 1 via, 50x2 Folhas Por Bloco, Blocados e Corte Reto (Pedido mínimo 20 blocos) CATMAT 483808.</p>	130	BL	
1	18	<p>Bloco MODELO: Programa Nacional de Controle a Dengue Registro Diário de Serviço Antivetorial MEDIDAS: 29x21 cm (variação de 5%)</p>	300	BL	

		<p>PAPEL: sulfite 75gr IMPRESSÃO: preto e branco CORES: 1x1 (impresso frente e verso) ACABAMENTOS: 1 via, 100 Folhas Por Bloco, Blocados e Corte Reto. (Pedido mínimo 20 blocos) CATMAT 485415.</p>			
1	19	<p>Bloco MODELO: Prontuário Odontológico MEDIDAS: 21x29 cm (variação de 5%) PAPEL: sulfite 75gr IMPRESSÃO: colorida CORES: 4x1 (impresso frente e verso) ACABAMENTOS: 1 via, 100 Folhas por Bloco, Blocados e Corte Reto. (Pedido mínimo 20 blocos) CATMAT 471671.</p>	50	BL	
1	20	<p>Bloco MODELO: Protocolo de Vistoria MEDIDAS: 21x29 cm (variação de 5%) PAPEL: sulfite 75gr Impressão: preto e branco CORES: 1x0 (impresso frente) ACABAMENTOS: 1 via, 100 Folhas por Bloco, Blocados e Corte Reto. (Pedido mínimo 20 blocos) CATMAT 471671.</p>	150	BL	
1	21	<p>Bloco MODELO: receituário controle especial MEDIDAS: 14x20 cm (variação de 5%) PAPEL: autocopiativo 75gr (1ª via branca 2ª via azul IMPRESSÃO: Colorida CORES: 4x0 (impresso apenas frente) ACABAMENTOS: 2 vias, 50x2, Blocados e Corte Reto. (Pedido mínimo 20 blocos) CATMAT 483808.</p>	300	BL	
1	22	<p>Bloco MODELO: receituário simples MEDIDAS: 14x20 cm (variação de 5%) PAPEL: sulfite 90gr IMPRESSÃO: Colorida CORES: 4x0 (impresso apenas frente) ACABAMENTOS: 1 via, 100 Folhas por Bloco, Blocados e Corte Reto. (Pedido mínimo 30 blocos) CATMAT 483808.</p>	400	BL	
1	23	<p>Bloco MODELO: requisição de exames MEDIDAS: 14x10 cm (variação de 5%) PAPEL: sulfite 90gr IMPRESSÃO: Colorida CORES: 4x0 (impresso apenas frente) ACABAMENTOS: 1 via, 100 Folhas Por Bloco,</p>	400	BL	

		Blocados e Corte Reto. (Pedido mínimo 50 blocos) CATMAT 483809.			
1	24	Bloco MODELO: Requisição de Mamografia MEDIDAS: 21x29 cm (variação de 5%) PAPEL: sulfite 75gr IMPRESSÃO: preto e branco CORES: 1x1 (impresso frente e verso) ACABAMENTOS: 1 via, 100 Folhas Por Bloco, Blocados e Corte Reto. (Pedido mínimo 20 blocos) CATMAT 471671.	20	BL	
1	25	Bloco MODELO: Resultado de Mamografia MEDIDAS: 21x29 cm (variação de 5%) PAPEL: sulfite 75gr IMPRESSÃO: preto e branco CORES: 1x1 (impresso frente e verso) ACABAMENTOS: 1 via, 100 Folhas por Bloco, Blocados e Corte Reto. (Pedido mínimo 10 blocos) CATMAT 471671.	20	BL	
1	26	Bloco MODELO: Resumo do boletim de Campo e Laboratório MEDIDAS: 21x21 cm (variação de 5%) PAPEL: sulfite 75gr IMPRESSÃO: preto e branco CORES: 1x0 (impresso frente) ACABAMENTOS: 1 via, 100 Folhas por Bloco, Blocados e Corte Reto. (Pedido mínimo 10 blocos) CATMAT 461922.	50	BL	
1	27	Bloco MODELO: Resumo Semanal do Serviço Antivetorial MEDIDAS: 21x29 cm (variação de 5%) PAPEL: sulfite 75gr IMPRESSÃO: preto e branco CORES: 1x0 (impresso frente) ACABAMENTOS: 1 via, 100 Folhas Por Bloco, Blocados e Corte Reto. (Pedido mínimo 20 blocos) CATMAT 471671.	200	BL	
1	28	Bloco MODELO: Roteiro de Supervisão ao Agente de Endemias MEDIDAS: 29x21 cm (variação de 5%) PAPEL: sulfite 75gr IMPRESSÃO: preto e branco CORES: 1x0 (impresso frente) ACABAMENTOS: 1 via, 100 Folhas Por Bloco,	150	BL	

23

		Blocados e Corte Reto. (Pedido mínimo 20 blocos) CATMAT 471671.				
1	29	Bloco MODELO: Visita dos Agentes de Combate a Dengue MEDIDAS: 21x29 cm (variação de 5%) PAPEL: sulfite 75gr IMPRESSÃO: preto e branco CORES: 1x1 (impresso frente e verso) ACABAMENTOS: 1 via, 100 Folhas por Bloco, Blocados e Corte Reto. (Pedido mínimo 20 blocos) CATMAT 485381.	150	BL		
1	30	Talão MODELO: receituário controle especial azul B MEDIDAS: 26x9,5 cm (variação de 5%) PAPEL: super bond 75gr IMPRESSÃO: preto e branco CORES: 1x0 (impresso p/b apenas de um lado) ACABAMENTOS: 100 folhas Grampeadas, Numeração e Picote (Pedido mínimo 25 blocos) CATMAT 396601.	50	BL		
Cartão						
2	31	Cartão MODELO: Cartão de Controle de Pressão Arterial MEDIDAS: 18X13 cm (variação de 5%) PAPEL: 300 gramas IMPRESSÃO: colorido CORES: 4x0 (impresso frente e verso) ACABAMENTOS: corte reto, dobra ao meio. (Pedido mínimo 200 unidades) CATMAT 485413.	1000	UN.		
2	32	Cartão MODELO: Cartão de Vacinação do Adulto MEDIDAS: 16X12 cm PAPEL: 300 gramas IMPRESSÃO: colorido CORES: 4x0 (impresso frente e verso) ACABAMENTOS: corte reto, dobra ao meio. (Pedido mínimo 200 unidades) CATMAT 471402.	2000	BL		
2	33	Cartão MODELO: Cartão do usuário MEDIDAS: 19X8 cm (variação de 5%) PAPEL: 300 gramas IMPRESSÃO: preto e branco CORES: 1x1 (impresso frente e verso) ACABAMENTOS: corte reto, 1 dobra ao meio. (Pedido mínimo 200 unidades) CATMAT 445711.	3000	UN.		



2	34	Cartão MODELO: Controle de Aprazamento MEDIDAS: 16X11 cm (variação de 5%) PAPEL: 300 gramas IMPRESSÃO: preto e branco CORES: 1x0 (impresso frente) ACABAMENTOS: canto arredondado. (Pedido mínimo 200 unidades) CATMAT 471402.	3000	UN.		
2	35	Cartão MODELO: Dengue Entomologia MEDIDAS: folha de 21x29cm, contendo 12 cartão destacável 6,5X7 cm cada, (variação de 5%) PAPEL: 300 gramas IMPRESSÃO: preto e branco CORES: 1x0 (impresso frente) ACABAMENTOS: Corte reto, com cartões destacável. (Pedido mínimo 500 unidades) CATMAT 450493.	5000	BL		
2	36	Cartão MODELO: diversos MEDIDAS: 12X10 cm (variação de 5%) PAPEL: 300 gramas Impressão: preto e branco CORES: 1x0 (impresso frente) ACABAMENTOS: canto arredondado. (Pedido mínimo 200 unidades) CATMAT 450493	3000	UN.		
2	37	Cartão MODELO: Ficha de controle cruzado MEDIDAS: 10,5X7,5 cm (variação de 5%) PAPEL: 300 gramas IMPRESSÃO: preto e branco CORES: 1x1 (impresso frente e verso) ACABAMENTOS: canto arredondado. (Pedido mínimo 200 unidades) CATMAT 471430.	1500	UN.		
2	38	Cartão MODELO: Ficha domiciliar MEDIDAS: 11x9 cm (variação de 5%) PAPEL: adesivo 190 gramas IMPRESSÃO: preto e branco CORES: 1x0 (impresso p/b apenas de um lado) ACABAMENTOS: corte reto, papel que pode ser escrito a caneta e verso adesivo para fixar em parede. (Pedido mínimo 1000 unidade) CATMAT 450493.	7000	UN.		
2	39	Cartão MODELO: Ficha Nº MEDIDAS: 21X15 cm (variação de 5%) PAPEL: 300 gramas IMPRESSÃO: colorido	2000	UN.		

		<p>CORES: 4x1 (impresso frente e verso) ACABAMENTOS: corte reto. (Pedido mínimo 200 unidades) CATMAT 455630.</p>				
Cartaz						
3	40	<p>Cartaz MEDIDAS: 21x29 cm (variação de 5%) PAPEL: Couchê 120gr IMPRESSÃO: Colorida CORES: 4x0 (impresso apenas frente) ACABAMENTOS: corte reto MODELOS: Diversos. (Pedido mínimo 50 unidades) CATMAT 480394.</p>	250	UN.		
3	41	<p>Cartaz MEDIDAS: 42x29cm (variação de 5%) PAPEL: Couchê 120gr IMPRESSÃO: Colorida CORES: 4x0 (impresso apenas frente) ACABAMENTOS: corte reto MODELOS: Diversos. (Pedido mínimo 50 unidades) CATMAT 483924.</p>	250	UN.		
Faixa						
4	42	<p>Faixa MEDIDAS: 100x350 cm (variação de 5%) SUPERFÍCIE: lona brilho 280gr IMPRESSÃO: Colorida CORES: 4x0 (impresso apenas frente) ACABAMENTOS: bastão de madeira, cordão de Nylon p/ fixação, 4 pontos de ilhos nas extremidades MODELOS: Diversos. CATMAT 393355.</p>	5	UN.		
4	43	<p>Faixa MEDIDAS: 50X120 cm (variação de 5%) SUPERFÍCIE: lona brilho 280gr IMPRESSÃO: Colorida CORES: 4x0 (impresso apenas frente) ACABAMENTOS: bastão de madeira, cordão de Nylon p/ fixação, 4 pontos de ilhos nas extremidades MODELOS: Diversos. CATMAT 393355.</p>	5	UN.		
4	44	<p>Faixa MEDIDAS: 60x200 cm (variação de 5%) SUPERFÍCIE: lona brilho 280gr IMPRESSÃO: Colorida CORES: 4x0 (impresso apenas frente) ACABAMENTOS: bastão de madeira, cordão de Nylon p/ fixação, 4 pontos de ilhos nas extremidades MODELOS: Diversos. CATMAT 393355.</p>	5	UN.		



Folder

5	45	Folder Couchê 120gr MEDIDAS: 21x14cm aberto (variação de 5%) IMPRESSÃO: Colorida CORES: 4x4 (impresso frente e verso) ACABAMENTOS: 02 dobras MODELOS: Diversos. (Pedido mínimo 500 unidades) CATMAT 483958.	2000	UN.		
5	46	Folder MEDIDAS: 10X14cm aberto (variação de 5%) PAPEL: Couchê 120gr IMPRESSÃO: Colorida CORES: 4x4 (impresso frente e verso) ACABAMENTOS: 01 dobra ao meio MODELOS: Diversos. (Pedido mínimo 500 unidades) CATMAT 461533.	2500	UN.		
5	47	Folder MEDIDAS: 15X21cm (LxA) (variação de 5%) aberto PAPEL: Couchê 120gr IMPRESSÃO: Colorida CORES: 4x4 (impresso frente e verso) ACABAMENTOS: 01 dobra ao meio MODELOS: Diversos. (Pedido mínimo 500 unidades) CATMAT 483958.	2500	UN.		
5	48	Folder MEDIDAS: 21x19cm aberto (variação de 5%) PAPEL: Couchê 120gr Impressão: Colorida CORES: 4x4 (impresso frente e verso) ACABAMENTOS: 01 dobra MODELOS: Diversos. (Pedido mínimo 500 unidades) CATMAT 463679.	2500	UN.		
5	49	Folder MEDIDAS: 21x29cm aberto (variação de 5%) PAPEL: Couchê 120gr IMPRESSÃO: Colorida CORES: 4x4 (impresso frente e verso) ACABAMENTOS: 01 dobra MODELOS: Diversos. (Pedido mínimo 500 unidades) CATMAT 483942.	3000	UN.		
5	50	Folder MEDIDAS: 29x10cm aberto (variação de 5%) PAPEL: Couchê 120gr IMPRESSÃO: Colorida CORES: 4x4 (impresso frente e verso) ACABAMENTOS: 01 dobra	3000	UN.		

		MODELOS: Diversos. (Pedido mínimo 500 unidades) CATMAT 480396.			
5	51	Folder MEDIDAS: 29x21cm aberto (variação de 5%) PAPEL: Couchê 120gr IMPRESSÃO: Colorida CORES: 4x4 (impresso frente e verso) ACABAMENTOS: 02 dobras MODELOS: Diversos. (Pedido mínimo 500 unidades) CATMAT 485751.	3000	UN.	
5	52	Folder MEDIDAS: 42x14cm aberto (variação de 5%) PAPEL: Couchê 120gr Impressão: Colorida CORES: 4x4 (impresso frente e verso) ACABAMENTOS: 01 dobra MODELOS: Diversos. (Pedido mínimo 500 unidades) CATMAT 450752.	2000	UN.	
5	53	Folder MEDIDAS: 42x29cm aberto (variação de 5%) PAPEL: Couchê 120gr IMPRESSÃO: Colorida CORES: 4x4 (impresso frente e verso) ACABAMENTOS: 01 dobra MODELOS: Diversos. (Pedido mínimo 500 unidades) CATMAT 480397.	2000	UN.	
5	54	Folder MEDIDAS: 42x29cm aberto (variação de 5%) PAPEL: Couchê 120gr IMPRESSÃO: Colorida CORES: 4x4 (impresso frente e verso) ACABAMENTOS: 02 dobras MODELOS: Diversos. (Pedido mínimo 500 unidades) CATMAT 485745.	1500	UN.	
5	55	Folder MEDIDAS: 45x30cm aberto (variação de 5%) PAPEL: Couchê 120gr IMPRESSÃO: Colorida CORES: 4x4 (impresso frente e verso) ACABAMENTOS: 03 dobras MODELOS: Diversos. (Pedido mínimo 500 unidades) CATMAT 480398.	1500	UN.	
Panfleto					
6	56	Panfleto MEDIDAS: 10x14 cm (variação de 5%) PAPEL: Couchê 90gr IMPRESSÃO: Colorida	5000	UN.	

		<p>CORES: 4x0 (impresso apenas frente) ACABAMENTOS: corte reto MODELOS: Diversos. (Pedido mínimo 500 unidades) CATMAT 471783.</p>				
6	57	<p>Panfleto MEDIDAS: 10x21 cm (variação de 5%) PAPEL: Couchê 90gr IMPRESSÃO: Colorida CORES: 4x0 (impresso frente) ACABAMENTOS: corte reto MODELOS: Diversos. (Pedido mínimo 500 unidades) CATMAT 471781.</p>	10000	UN.		
6	58	<p>Panfleto MEDIDAS: 14x20 cm (variação de 5%) PAPEL: Couchê 90gr Impressão: Colorida CORES: 4x0 (impresso apenas frente) ACABAMENTOS: corte reto MODELOS: Diversos. (Pedido mínimo 500 unidades) CATMAT 473489.</p>	5000	UN.		
6	59	<p>Panfleto MEDIDAS: 20x28cm (variação de 5%) PAPEL: Couchê 90gr IMPRESSÃO: Colorida CORES: 4x0 (impresso frente) ACABAMENTOS: corte reto MODELOS: Diversos. (Pedido mínimo 500 unidades) CATMAT 483940.</p>	4000	UN.		
6	60	<p>Panfleto MEDIDAS: 7x10 cm (variação de 5%) PAPEL: Couchê 90gr IMPRESSÃO: Colorida CORES: 4x0 (impresso apenas frente) ACABAMENTOS: corte reto MODELOS: Diversos. (Pedido mínimo 500 unidades) CATMAT 461504.</p>	5000	UN.		
6	61	<p>Panfleto MEDIDAS: 7x10 cm (variação de 5%) PAPEL: Couchê 90gr IMPRESSÃO: Colorida CORES: 4x4 (impresso frente e verso) ACABAMENTOS: corte reto MODELOS: Diversos. (Pedido mínimo 500 unidades) CATMAT 461504.</p>	2000	UN.		
Adesivos						
7	62	<p>Adesivo MEDIDAS: 11x9 cm (variação de 5%)</p>	2000	UN.		

		IMPRESSÃO: colorida frente PAPEL: Vinil adesivo fosco. (Pedido mínimo 100 unidades) CATMAT 449561.				
7	63	Adesivo MEDIDAS: 3 cm diâmetro (variação de 5%) IMPRESSÃO: colorida frente PAPEL: Vinil adesivo transparente semi brilho FORMA: circular. (Pedido mínimo 100 unidades) CATMAT 448574.	1000	UN.		
7	64	Adesivo MEDIDAS: 5x8cm (variação de 5%) IMPRESSÃO: colorida frente PAPEL: Vinil adesivo fosco. (Pedido mínimo 100 unidades) CATMAT 449561.	1000	UN.		
Arte visual						
8	65	Banner em lona , com impressão digital e acabamento, lona 340 gramas, trama da lona 300x500. Acompanha bastão e cordão. Inclusa arte. CATMAT 458239.	50	M2		
8	66	Banner em lona , com impressão digital e acabamento, lona 440 gramas, trama da lona 500x500. Acompanha bastão e cordão. Inclusa arte. CATMAT 458239.	50	M2		
8	67	Painel em lona , com impressão digital com no mínimo 8 a 12 passes de tinta de alta qualidade ou adesivo de recorte (conforme definido pelo município), envernizado, estrutura de metalon, com espessura 20x30 mm, pintada e com acabamento com cantoneiras de alumínio, durabilidade mínima de 12 meses. Inclusa arte, instalação e montagem. CATMAT 477632.	30	M2		
8	68	Placa em PVC de 3 mm , com adesivo de impressão digital com no mínimo 6 a 10 passes de tinta, com fita dupla face para fixação. Inclusa arte. CATMAT 451849.	20	M2		
Crachá						
9	69	Crachá completo com cordão e protetor Crachá em PVC laminado com impressão em HD. Medidas do crachá: 54x86X0,76mm (LxCxE) ACABAMENTO: Cantos Arredondados. Cordão COMPOSIÇÃO: 100% poliéster acetinado, personalizado com impressão digital "sublimação" frente e verso. Medidas do cordão: 11x850mm (LxC) Acabamento: presilha jacaré com argola. Protetor de crachá rígido em PVC, transparente Medidas do protetor: Interna 54x86mm (LxC),	250	UN.		

		externa 54,5x87mm (LxC) Característica adicional: Protetor de uso vertical e horizontal. (Pedido mínimo 100 unidades) CATMAT 360124.			
Carimbos					
10	70	Carimbo automático auto-entintado com medida de impressão de 2 cm x 2 cm. Quantidade máxima de linhas da borracha para a gravação: 5. Cor da tinta e da carcaça a definir. Incluso carcaça, borracha e demais dispositivos que compõem um carimbo. CATMAT 433596.	10	UN.	
10	71	Carimbo automático auto-entintado com medida de impressão de 3,8 x 1,4 cm. Quantidade máxima de linhas da borracha: 4. Cor da tinta e da carcaça a definir. Incluso carcaça, borracha e demais dispositivos que compõem um carimbo. CATMAT 433592.	30	UN.	
10	72	Carimbo automático auto-entintado com medida de impressão de 5 cm x 3 cm. Quantidade máxima de linhas da borracha para a gravação: 7. Cor da tinta e da carcaça a definir. Incluso carcaça, borracha e demais dispositivos que compõem um carimbo. CATMAT 262298.	5	UN.	
10	73	Carimbo automático auto-entintado com medida de impressão entre 7,5 x 3,8 cm. Quantidade máxima de linhas da borracha: 10. Cor da tinta e da carcaça a definir. Incluso carcaça, borracha e demais dispositivos que compõem um carimbo. CATMAT 434453.	5	UN.	
10	74	Carimbo de Madeira com medida de impressão de 6 x 4cm. Quantidade máxima de linhas da borracha para gravação: 7. Incluso borracha que compõe o carimbo. CATMAT 236383.	5	UN.	
10	75	Carimbo de Madeira com medida de impressão de 8 x 8 cm. Quantidade máxima de linhas da borracha para gravação: 10. Incluso borracha que compõe o carimbo. CATMAT 236383.	5	UN.	

Local e data.

Nome e Assinatura do representante legal
CPF e RG



ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 145/2022

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO:

TEL:

E-MAIL:

O signatário da presente declara, em nome da empresa supracitada e para todos os fins de direito:

- A. Ter pleno conhecimento bem como atender a todas as exigências relativas à habilitação no presente certame;
- B. Inexistir fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos da lei e que não está suspensa de licitar e contratar com o Município de Ubiratã, tampouco inidônea em qualquer esfera da Administração Pública;
- C. Que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos - Lei 10.097/00 e art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal;
- D. Que não possui em seu quadro societário servidores públicos do Município de Ubiratã ou qualquer pessoa que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com o Prefeito, Vice-Prefeito ou com servidores públicos que desempenhem função na licitação ou atuem na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

Local e data.

Nome e Assinatura do representante legal

CPF nº

RG nº



**ANEXO IV
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O **MUNICÍPIO DE UBIRATÃ**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 76.950.096/0001-10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, n.º 1852, centro, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, CEP n.º 85.440-000, representado pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, doravante denominado como CONTRATANTE, e a empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, situada na _____, Cidade _____, Estado _____, CEP _____, telefone n.º _____ e e-mail _____, doravante designada como CONTRATADA, firmam o presente contrato que se regerá pelas condições estabelecidas no Processo Licitatório n.º 5782/2022, Pregão Eletrônico n.º 145/2022 e de acordo com as cláusulas a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é **AQUISIÇÃO PARCELADA, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, DE MATERIAL GRÁFICO, MATERIAL DE ARTE VISUAL, CARIMBOS E CRACHÁ PARA USO DAS UNIDADES DE SAÚDE.**

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO DETALHAMENTO DO OBJETO

2.1. A execução do objeto da Ata de Registro de Preços se dará na seguinte especificação, quantidade máxima estimada, valores unitários e totais:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	V. UNIT R\$	V. TOTAL R\$

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR GLOBAL REGISTRADO

3.1. O valor global registrado é de R\$-(-).

3.2. No valor previsto estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A validade do registro será de 12 (doze) meses, contada a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, sem possibilidade de prorrogação.

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DO REGISTRO

5.1. As contratações decorrentes do registro serão formalizadas por meio de nota de empenho de despesa, autorização de compra, ordem de execução de serviço ou outro instrumento equivalente, conforme prevê o art. 62 da Lei Federal n.º 8.666/93.

6. CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO/ FORNECIMENTO

6.1. O fornecimento do objeto será de acordo com a necessidade do Município, de maneira fracionada.

6.1.1. O prazo para envio da Ordem de Compras será de até 01 (um) dia útil a contar da assinatura da ata, a qual será encaminhada via e-mail à empresa.

6.1.2. A contratada providenciará à confecção da arte no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da Ordem de Compras, encaminhada via e-mail pela Secretaria da saúde.

6.1.3. O prazo para entrega dos produtos será de 12 (doze) dias úteis a contar da aprovação da arte pela secretaria da saúde.

6.1.4. No caso de recusa do objeto contratado, o prazo para substituição será a metade do prazo inicialmente estipulado para entrega, sujeitando-se à empresa às penalidades previstas no presente Termo de Referência.

6.1.5. Os prazos mencionados poderão ser alterados na forma que dispõe o art. 57, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

6.2. O objeto deverá ser entregue em perfeitas condições, novo, sem uso, devidamente lacrado em embalagem própria, original do fabricante e sem violação, conforme especificação, prazo e local constante no presente Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, quando couber.

6.2.1. Os produtos deverão ser entregues no seguinte endereço: Secretaria de Saúde, Avenida Carmen Ribeiro Pitombo, nº 124.

6.3. O objeto deverá ser entregue em veículo próprio da empresa, podendo ser ainda através de serviços postais, transportadoras ou outros serviços de entrega, vedada a entrega através de veículos oficiais e/ou servidores do município.

6.3.1. A empresa se sujeita ao recebimento provisório do objeto pelo Município para fins de conferência, independente da forma de entrega, cabendo exclusivamente à empresa à retirada/substituição do objeto recusado.

6.4. A empresa deverá arcar com todas as despesas referentes à entrega do objeto, como transporte, mão de obra, encargos sociais, pedágio, entre outras.

7. CLAÚSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. Após a entrega de cada pedido, o objeto será recebido provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade com a especificação; e definitivamente, após verificação da qualidade e consequente aceitação.

7.2. O Município se reserva ao direito de não aceitar objeto que não estiver em conformidade com as exigências apresentadas no presente Termo de Referência.

7.2.1. O motivo da recusa será fundamentado pelo Fiscal do Contrato através de notificação, encaminhada por escrito à empresa, através do e-mail o qual foi encaminhada a Ordem de Compras.

7.3. A empresa é obrigada a substituir, por conta própria, no todo ou em parte, objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, ainda que tenha sido recebido definitivamente.

7.3.1. No caso de não aceitação do objeto, seja no recebimento provisório ou definitivo, os ônus com a substituição correrão exclusivamente por conta da empresa, independente da forma de entrega.

7.4. O objeto que por ventura venha a ser recusado deverá ser substituído no prazo estipulado, sob pena de aplicação das penalidades previstas no presente Termo de Referência.

8. CLAÚSULA OITAVA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES



8.1. São direitos do MUNICÍPIO:

- 8.1.1. Receber a prestação do objeto nas condições previstas;
- 8.1.2. Rejeitar, no todo ou em parte, a prestação do objeto que estiver em desacordo com as condições descritas na Ata de Registro de Preços;
- 8.1.3. Fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços;
- 8.1.4. Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste.

8.2. São obrigações do MUNICÍPIO:

- 8.2.1. Promover, através de seus representantes, o acompanhamento e a fiscalização da Ata de Registro de Preços, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à FORNECEDORA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquele;
- 8.2.2. Cumprir os prazos previstos na Ata de Registro de Preços;
- 8.2.3. Efetuar o pagamento ajustado, após o recebimento definitivo do objeto solicitado;
- 8.2.4. Auxiliar no esclarecimento de dúvidas que surjam ao longo da execução da Ata de Registro de Preços;
- 8.2.5. Decidir sobre eventuais dificuldades na realização do objeto da Ata de Registro de Preços;
- 8.2.6. Manter, sempre por escrito ou por e-mail, com a FORNECEDORA, os entendimentos sobre o objeto.

8.3. São obrigações da FORNECEDORA:

- 8.3.1. Cumprir todas as obrigações constantes na Ata de Registro de Preços e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;
- 8.3.2. Responsabilizar-se por danos ocasionados ao MUNICÍPIO ou a terceiros, causados durante a execução da Ata de Registro de Preços;
- 8.3.3. Responder por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto;
- 8.3.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº8.078 de 1990);
- 8.3.5. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado na Ata de Registro de Preços, o objeto com avarias ou defeitos;
- 8.3.6. Manter contatos com o MUNICÍPIO, sempre por escrito, ressalvados os entendimentos verbais determinados pela urgência do objeto;
- 8.3.7. Comunicar o MUNICÍPIO, com antecedência, os motivos que impossibilitem o cumprimento dos prazos previstos para execução do objeto, com a devida comprovação;
- 8.3.8. Manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e apresentá-las no prazo de máximo de 05 (cinco) dias úteis quando solicitada pelo MUNICÍPIO;

- 8.3.9. Apresentar cópia autêntica do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, sempre que houver alteração;
- 8.3.10. Indicar preposto para representá-la durante a execução da Ata de Registro de Preços;
- 8.3.11. Prestar os esclarecimentos julgados necessários, bem como informar e manter atualizado (s) o (s) número (s) de telefone, endereço eletrônico (e-mail) e o nome da pessoa autorizada para contatos;
- 8.3.12. Não utilizar de quaisquer tipos de propaganda visual em benefício de candidato, partido político ou coligação, em veículos ou por funcionários empregados durante a execução dos serviços contratados, sob pena de aplicação das sanções previstas na Lei Eleitoral 9.504/1997, multa e cancelamento da Ata de Registro de Preços;
- 8.3.13. Providenciar a assinatura dos Termos Aditivos e remetê-los ao MUNICÍPIO no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados de seu recebimento, sob pena de aplicação das sanções previstas.

9. CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 8.1. O pagamento será efetuado após o recebimento de cada pedido, no prazo de até trinta dias contados do recebimento da Nota Fiscal pelo Fiscal da Ata de Registro de Preços. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.
- 8.2. A fatura deverá ser emitida pela CONTRATADA, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas e no próprio instrumento de contrato. O faturamento deverá ser realizado em nome do MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ Nº 76.950.096/0001-10.
- 8.3. As despesas para atender a contratação estão programadas em dotação orçamentária prevista no orçamento do Município para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte	Valor
0602	3885	339030440000	MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS	384	3.814,00
0605	3900	339030440000	MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS	384	12.226,00
0606	3904	339030440000	MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS	384	2.062,05
0602	4213	339030990100	Materiais diversos para consumo	384	501,60
0604	4224	339030990100	Materiais diversos para consumo	384	1.542,50
0605	4228	339030990100	Materiais diversos para consumo	384	5.296,85
0606	4232	339030990100	Materiais diversos para consumo	384	525,75
0602	5339	339039630100	IMPRESSOS EM GERAL DE USO INTERNO	384	76.202,90
0603	5347	339039630100	IMPRESSOS EM GERAL DE USO INTERNO	384	26.623,50
0604	5351	339039630100	IMPRESSOS EM GERAL DE USO INTERNO	384	7.688,50
0605	5355	339039630100	IMPRESSOS EM GERAL DE USO INTERNO	384	52.857,50
0606	5359	339039630100	IMPRESSOS EM GERAL DE USO INTERNO	384	9.260,00

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

10.1. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo MUNICÍPIO, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

$$I = (TX / 100) / 365$$

EM = $I \times N \times VP$, onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = N. de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

11.1. Os preços registrados poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

11.2. Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a FORNECEDORA será convocada para que promova a redução dos preços.

11.2.1. Em não sendo reduzido o preço, a FORNECEDORA será liberada do compromisso assumido, podendo o MUNICÍPIO convocar os demais fornecedores classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a ata de registro de preços ou parte dela.

11.3. Na hipótese do preço de mercado tornar-se superior ao registrado, e a FORNECEDORA não puder cumprir as obrigações assumidas, este poderá solicitar revisão dos preços, mediante requerimento fundamentado encaminhado diretamente ao Gestor da Ata de Registro de Preços, a ser protocolado antes do pedido de fornecimento, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação relevante nos preços praticados no mercado.

11.3.1. Procedente o pedido, o MUNICÍPIO poderá efetuar a revisão do preço registrado no valor pleiteado pela FORNECEDORA, caso este esteja de acordo com os valores praticados pelo mercado, ou apresentar contraproposta de preço, compatível com o vigente no mercado, para a garantia do equilíbrio econômico-financeiro.

11.3.2. Caso não aceite a contraproposta de preço apresentada pelo MUNICÍPIO, a FORNECEDORA será liberada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

11.3.3. Não sendo acatado o pedido de revisão, este será indeferido pelo MUNICÍPIO e a FORNECEDORA continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na Ata de Registro de Preços, sob pena de cancelamento do registro do preço da FORNECEDORA e de aplicação das penalidades administrativas previstas.

11.3.4. Na hipótese do cancelamento do registro do preço do fornecedor, prevista no subitem anterior, o MUNICÍPIO poderá convocar os demais fornecedores, na ordem de classificação, para que manifestem interesse em assumir a execução do objeto pelo preço registrado.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

12.1. Caberá a gestão da Ata de Registro de Preços ao servidor Orlando Francisco Vieira, lotado na Secretaria de Saúde.

12.2. Caberá a fiscalização da Ata de Registro de Preços a servidora Rozelena Fatima Vieira, lotada na Secretaria de saúde, e na sua ausência, ficará a cargo do servidor Adriano Jezualdo, lotado na Secretaria de saúde.

12.3. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da FORNECEDORA pelos danos causados ao MUNICÍPIO ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

12.4. A ação ou omissão total ou parcial da fiscalização do MUNICÍPIO não elide nem diminui a responsabilidade da FORNECEDORA quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando esta quanto a quaisquer irregularidades.

12.5. As comunicações entre MUNICÍPIO e FORNECEDORA devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

12.6. Caberá ao gestor e ao fiscal as atribuições constantes na Portaria nº 05/2022

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:

13.1.1. Advertência;

13.1.2. Multa;

13.1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Ubatuba;

13.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

13.2. As multas poderão ser:

13.2.1. De caráter moratório, pelo atraso injustificado na entrega ou execução do objeto da Ata de Registro de Preços, nos seguintes percentuais:

13.2.1.1. 2% (dois por cento) ao dia, incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único em que ocorreu o fato, até o limite máximo de 30 (trinta) dias.

A. Extrapolado o limite máximo de 30 (trinta) dias, o percentual da multa será calculado em dobro.

13.2.1.2. 5% (cinco por cento) pelo descumprimento de qualquer outra cláusula da Ata de Registro de Preços durante sua execução, incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único em que ocorreu o fato.

13.2.2. De caráter compensatório, sem prejuízo das multas moratórias, nos seguintes percentuais:

13.2.2.1. 10% (dez por cento), incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único em que ocorreu o fato, pela inexecução parcial do objeto;

13.2.2.2. 15% (quinze por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, pela sua inexecução total.

13.3. A FORNECEDORA poderá ser suspensa temporariamente de participar em licitação e impedida de contratar com o Município de Ubatuba pelo prazo máximo de 02 (dois) anos, sem prejuízo das demais penalidades previstas, quando:



- 13.3.1. Abandonar a execução da Ata de Registro de Preços;
- 13.3.2. Incorrer em inexecução da Ata de Registro de Preços; e
- 13.3.3. Demais hipóteses previstas em lei.
- 13.4. A FORNECEDORA poderá ser declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública pelo prazo máximo de 05 (cinco) anos, sem prejuízo das demais penalidades previstas, quando:
- 13.4.1. Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, a execução da Ata de Registro de Preços;
- 13.4.2. Agir, comprovadamente, de má-fé na relação pactuada;
- 13.4.3. Demais hipóteses previstas em lei.
- 13.5. Estendem-se os efeitos da penalidade de suspensão do direito de contratar com o Município de Ubatuba ou da declaração de inidoneidade:
- 13.5.1. Às pessoas físicas que constituíram a pessoa jurídica, as quais permanecem impedidas de licitar com a Administração Pública enquanto perdurarem as causas da penalidade, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios;
- 13.5.2. Às pessoas jurídicas que tenham sócios comuns com as pessoas físicas referidas no subitem anterior.
- 13.6. As sanções previstas poderão ser aplicadas concomitantemente com a sanção de advertência.
- 13.7. A FORNECEDORA deverá efetuar o pagamento do valor correspondente à multa no prazo e forma estipulados no termo de aplicação de penalidade, podendo ainda ser descontado de pagamentos a que a mesma tenha direito.
- 13.7.1. Não havendo o pagamento, o valor devido será inscrito em dívida ativa para futura execução fiscal.
- 13.8. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
- 13.9. Concomitante às penalidades previstas, a FORNECEDORA se sujeita ao descredenciamento no SICAF pelo prazo de até 05 (cinco) anos, para efeito do previsto no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.
- 13.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 13.11. A aplicação das penalidades previstas fica condicionada a ampla defesa e contraditório no devido processo legal, sem prejuízo da defesa prévia.
- 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**
- 14.1. O presente registro de preços poderá ser cancelado, sem prejuízo das penalidades previstas, quando o fornecedor:
- 14.1.1. For liberado;
- 14.1.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;



14.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

14.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

14.1.5. Por razões de interesse público, devidamente justificado.

14.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

14.2.1. Por razão de interesse público; ou

14.2.2. A pedido do fornecedor.

14.3. No caso de cancelamento do registro de preços, poderão ser convocados, a critério da Administração, os demais licitantes classificados.

14.4. O cancelamento da Ata de Registro de Preços fica condicionado à ampla defesa e contraditório no devido processo legal, sem prejuízo da defesa prévia.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA VINCULAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. Ficam vinculados a Ata de Registro de Preços, dela fazendo parte integrante, independentemente de suas transcrições parciais ou totais, o Edital de licitação respectivo e seus anexos e a proposta final da FORNECEDORA.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

16.1. A presente Ata de Registro de Preços rege-se pelas disposições expressas na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Lei nº 8.078/90 e por outras normas de direito público ou privado que melhor tutelem o interesse público.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DOS CASOS OMISSOS

17.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei Federal nº 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

18.1. Fica eleito o foro da Comarca de Ubatuba, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas da Ata de Registro de Preços.

Assim ajustadas, firmam as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito.

Ubatuba - Paraná, XX de XXXX de 2022.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Contratante

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Contratada

bela, amada e gentil

Av. Nilza de Oliveira Pipino - 1852
CEP 85.440-000 | Fone (44) 3543-8000
www.ubirata.pr.gov.br

UBIRATÃ

PREFEITURA



000249

**AVISO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5782/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 145/2022**

O Município de Ubiratã torna público que se encontra retificado e prorrogado o processo licitatório na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo Menor Preço Por Item, visando a **AQUISIÇÃO PARCELADA, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇO, DE MATERIAL GRÁFICO, MATERIAL DE ARTE VISUAL, CARIMBOS E CRACHÁ PARA USO DAS UNIDADES DE SAÚDE.**

Data e horário do recebimento das propostas e dos documentos de habilitação: até às 08h15min do dia 21 de setembro de 2022, horário de Brasília, Distrito Federal.

Data e horário da abertura da sessão pública: a partir das 08h15min do dia 21 de setembro de 2022, horário de Brasília, Distrito Federal.

O recebimento das propostas, dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos sites www.ubirata.pr.gov.br e <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

Ubiratã, Paraná, 31 de agosto de 2022.

bela, amada e gentil

Av. Nilza de Oliveira Pipino - 1852
CEP 85.440-000 | Fone (44) 3543-8000
www.ubirata.pr.gov.br



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

000250

QUARTA-FEIRA, 31 DE AGOSTO DE 2022

EDIÇÃO ESPECIAL Nº 1.619- ANO: XVII

Página 3 de 6

www.ubirata.pr.gov.br

Data e horário do recebimento das propostas e dos documentos de habilitação: até às 08h15min do dia 20 de setembro de 2022, horário de Brasília, Distrito Federal.
Data e horário da abertura da sessão pública: a partir das 08h15min do dia 20 de setembro de 2022, horário de Brasília, Distrito Federal.

O recebimento das propostas, dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos sites www.ubirata.pr.gov.br e <https://www.gov.br/compras/pt-br/> a partir de 01 de Setembro de 2022.

Ubiratã, Paraná, 31 de Agosto de 2022.

AVISO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5782/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 145/2022

O Município de Ubiratã torna público que se encontra retificado e prorrogado o processo licitatório na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo Menor Preço Por Item, visando a AQUISIÇÃO PARCELADA, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇO, DE MATERIAL GRÁFICO, MATERIAL DE ARTE VISUAL, CARIMBOS E CRACHÁ PARA USO DAS UNIDADES DE SAÚDE.

Data e horário do recebimento das propostas e dos documentos de habilitação: até às 08h15min do dia 21 de setembro de 2022, horário de Brasília, Distrito Federal.

Data e horário da abertura da sessão pública: a partir das 08h15min do dia 21 de setembro de 2022, horário de Brasília, Distrito Federal.

O recebimento das propostas, dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos sites www.ubirata.pr.gov.br e <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

Ubiratã, Paraná, 31 de agosto de 2022.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5791/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 150/2022

O Município de Ubiratã torna público que se encontra aberto o processo licitatório na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo Menor Preço Por Item, visando a AQUISIÇÃO PARCELADA, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, DE LUMINÁRIAS DE LED E POSTES DE AÇO PARA AVENIDAS DO MUNICÍPIO.

Data e horário do recebimento das propostas e dos documentos de habilitação: até às 08h15min do dia 20 de setembro de 2022, horário de Brasília, Distrito Federal.

Data e horário da abertura da sessão pública: a partir das 08h15min do dia 20 de setembro de 2022, horário de Brasília, Distrito Federal.

O recebimento das propostas, dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos sites www.ubirata.pr.gov.br e <https://www.gov.br/compras/pt-br/> a partir de 01 de setembro de 2022.

Ubiratã, Paraná, 31 de agosto de 2022.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5790/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2022

O Município de Ubiratã torna público que se encontra aberto o processo licitatório na modalidade Tomada de Preço, do tipo Menor Preço Por Item, visando a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL DE ÁREA URBANA E RURAL.

Data e horário do recebimento das propostas e dos documentos de habilitação: até às 08h30min do dia 19 de setembro de 2022, horário de Brasília, Distrito Federal.

Data e horário da abertura da sessão pública: a partir das 08h30min do dia 19 de setembro de 2022, horário de Brasília, Distrito Federal.

Local de Abertura: Sala de Licitações, localizada no 1º andar do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos no site www.ubirata.pr.gov.br, na aba Processos Licitatórios.

Ubiratã, Paraná, 30 de agosto de 2022.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Prefeito de Ubiratã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, resolve HOMOLOGAR a presente Licitação nos termos abaixo, conforme comprovações constantes nos autos do processo licitatório respectivo:

1. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5739/2022.

2. MODALIDADE Nº: 112/2022.

3. OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO PARCELADA, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇO, DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO.

4.1 FORNECEDOR (A): S DO LAGO SILVA-EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIREI, inscrita no CNPJ nº 03.269.422/0001-55, estabelecida na Av. Manoel Mendes de Camargo, no nº 1071, CEP nº 87302-080, na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná.

4.2 VALOR: R\$-7.040,00 (SETE MIL E QUARENTA REAIS).

5.1 FORNECEDOR (A): ELETROQUIP COMÉRCIO E LICITAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.854.663/0001-97, estabelecida na Rua das Acácias, no nº 59, CEP nº 89160-314, na cidade de Guarulhos, Estado do São Paulo.

5.2 VALOR: R\$-2.150,00 (DOIS MIL E CENTO E CINQUENTA REAIS).

6.1 FORNECEDOR (A): AMMO INFORMÁTICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 07.300.151/0001-04, estabelecida na Av. João Paulino Vieira Filho, no nº 672, CEP nº 87020-015, na cidade de Maringá, Estado do Paraná.

6.2 VALOR: R\$-17.993,30 (DEZESSETE MIL E NOVECIENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E TRINTA CENTAVOS).

7.1 FORNECEDOR (A): STAR NETWORKS COMERCIO ELETRO ELETRONICOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 11.420.095/0001-19, estabelecida na Rua Ápia, no nº 257, CEP nº 21221-250, na cidade de Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

7.2 VALOR: R\$-200,00 (DUZENTOS REAIS).

8.1 FORNECEDOR (A): MB CATARINENSE EIRELI, inscrita no CNPJ nº 16.961.181/0001-52, estabelecida na Av. Sul Brasil, no nº 1069, CEP nº 89874-000, na cidade de Maravilha, Estado de Santa Catarina.

8.2 VALOR: R\$-2.085,00 (DOIS MIL E OITENTA E CINCO REAIS).

9.1 FORNECEDOR (A): NEW OESTE INFORMÁTICA DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.231.651/0001-98, estabelecida na Av. 1º de Maio, no nº 740, CEP nº 85875-000, na cidade de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná.

9.2 VALOR: R\$-6.315,00 (SEIS MIL E TREZENTOS E QUINZE REAIS).



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Município de Ubiratã. A Prefeitura Municipal Ubiratã - PR concede garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.ubirata.pr.gov.br no link Jornal Oficial Online.

Início



Sobral Chaves e Carimbos Ltda - EPP
 CNPJ: 01.088.055/0001-68 I.E.: 28.295.665-4
 Rua: 26 de Agosto, 216 - Centro CEP: 79002-081
 Campo Grande – MS Fone/ Fax: (67) 3253-0701
 E-mail: sobralcompras@hotmail.com

PREF.MUN.DE UBIRATA

SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº 145/2022

Por esta proposta, esta empresa licitante declara inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente aos da Lei 10.520/2002, do Decreto 5.450/2005, da Lei 8.666/1993, e as cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 145/2022

Item	Quant.	Descrição	UN	Marca/Modelo	Unitário	Total
70	10	Carimbo automático auto-entintado com medida de impressão de 2 cm x 2 cm. Quantidade máxima de linhas da borracha para a gravação: 5. Cor da tinta e da carcaça a definir. Incluso carcaça, borracha e demais dispositivos que compõem um carimbo. CATMAT 433596.	UN	Nykon	R\$ 20,00	R\$ 200,00
71	30	Carimbo automático auto-entintado com medida de impressão de 3,8 x 1,4 cm. Quantidade máxima de linhas da borracha: 4. Cor da tinta e da carcaça a definir. Incluso carcaça, borracha e demais dispositivos que compõem um carimbo. CATMAT 433592.	UN	Nykon	R\$ 14,00	R\$ 420,00
72	5	Carimbo automático auto-entintado com medida de impressão de 5 cm x 3 cm. Quantidade máxima de linhas da borracha para a gravação: 7. Cor da tinta e da carcaça a definir. Incluso carcaça, borracha e demais dispositivos que compõem um carimbo. CATMAT 262298	UN	Nykon	R\$ 24,90	R\$ 124,50
73	5	Carimbo automático auto-entintado com medida de impressão entre 7,5 x 3,8 cm. Quantidade máxima de linhas da borracha: 10. Cor da tinta e da carcaça a definir. Incluso carcaça, borracha e demais dispositivos que compõem um carimbo. CATMAT 434453.	UN	Nykon	R\$ 49,00	R\$ 245,00
75	5	Carimbo de Madeira com medida de impressão de 8 x 8 cm. Quantidade máxima de linhas da borracha para gravação: 10. Incluso borracha que compõe o carimbo. CATMAT 236383.	UN	Nykon	R\$ 26,00	R\$ 130,00
						R\$ 1.119,50

Examinar todas as cláusulas e condições estipuladas no Edital em referência, apresentamos nossa proposta nos termos consignados no mencionado ato convocatório e seus anexos, com os quais concordamos plenamente.
 Nossa proposta é válida por 120 (cento e vinte) dias, contados da data prevista para sua entrega, sendo o preço ofertado firme e irrevogável durante o prazo de validade.
 Informamos que estão inclusos nos preços ofertados todos os tributos, custos e despesas diretas ou indiretas, sendo de nossa inteira responsabilidade, ainda, os que porventura venham a ser omitidos na proposta ou incorretamente cotados.
 Que examinou cuidadosamente todo o Edital e Anexos e aceita todas as condições nele estipuladas e que, ao assinar a presente declaração, renuncia ao direito de alegar discrepância de entendimento com relação ao Edital;
 Que cumpre plenamente as disposições normativas relativas ao trabalho do menor, contida na Lei nº 9.854, de 27/10/1999 e na Constituição Federal de 1988;
 Que tomou conhecimento de todas as informações e das condições para cumprimento das obrigações, objeto da presente licitação;
 Que sua proposta engloba todas as despesas referentes à prestação dos serviços e produtos, bem como todos os tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas, equipamentos e quaisquer outras despesas que incidam ou venham incidir sobre o objeto da licitação.
 Da inexistência de fato superveniente impeditivo de sua habilitação.

Nome do responsável pela assinatura da Ata: Cicero Prado Sobral
 CPF: 231.077.401-44 RG: 056371 SSP/MS
 Sócio-Administrador

Cicero P. Sobral

Campo Grande – MS, 21 de setembro de 2022
 Dados Bancários: Banco do Brasil S/A
 Agência 4211-0 Conta Corrente: 8687-8

Cicero Prado Sobral
 Sócio Administrador
 CPF: 231.077.401-44



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	01.088.055/0001-68	DUNS®:	951128354
Razão Social:	SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA		
Nome Fantasia:	CHAVES E CARIMBOS DA 26		
Situação do Fornecedor:	Credenciado	Data de Vencimento do Cadastro:	20/12/2022
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
MEI:	Não		
Porte da Empresa:	Empresa de Pequeno		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	Consta
Impedimento de Licitar:	Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas:	Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público":	Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	30/01/2023
FGTS	Validade:	25/09/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	31/01/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	28/09/2022
Receita Municipal	Validade:	24/11/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023



Ministério da Economia
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
 Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 01.088.055/0001-68 DUNS®: 951128354
 Razão Social: SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA
 Nome Fantasia: CHAVES E CARIMBOS DA 26
 Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 20/12/2022

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Empresa de Pequeno Porte
 Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não
 Capital Social: R\$ 100.000,00 Data de Abertura da Empresa: 13/03/1996
 CNAE Primário: 9529-1/02 - CHAVEIROS

CNAE Secundário 1: 3299-0/02 - FABRICAÇÃO DE CANETAS, LÁPIS E OUTROS ARTIGOS PARA
 CNAE Secundário 2: 4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

Dados para Contato

CEP: 79.002-081
 Endereço: RUA VINTE E SEIS DE AGOSTO, 216 - CENTRO
 Município / UF: Campo Grande / Mato Grosso do Sul
 Telefone: (67) 33212000 Telefone: (67) 30299713
 E-mail: sobralcompras@hotmail.com

Dados do Responsável Legal

CPF: 231.077.401-44
 Nome: CICERO PRADO SOBRAL

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 231.077.401-44
 Nome: CICERO PRADO SOBRAL
 E-mail: sobralcompras@hotmail.com

Relatório de Credenciamento

000254

20

Relatório de Credenciamento

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 231.077.401-44 Participação Societária: 65,00%
Nome: CICERO PRADO SOBRAL
Número do Documento: 056371 Órgão Expedidor: SSPMS
Data de Expedição: 21/08/2002 Data de Nascimento: 30/12/1959
Filiação Materna: ANA PRADO SOBRAL
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 004.149.631-05
Nome: JOSELIA DA SILVEIRA SANTOS SOBRAL
Carteira de Identidade: 1261795 Órgão Expedidor: SSP/MS
Data de Expedição: 12/02/2015

CEP: 79.062-342
Endereço: RUA FILOMENA SEGUNDO NASCIMENTO, 1572 - UNIVERSITARIO
Município / UF: Campo Grande / Mato Grosso do Sul
Telefone: (67) 33212000
E-mail: sobralcompras@hotmail.com

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: 693.890.801-00 Participação Societária: 5,00%
Nome: GISELE DA SILVA SOBRAL
Número do Documento: 000931007 Órgão Expedidor: SSPMS
Data de Expedição: 20/05/1994 Data de Nascimento: 05/07/1980
Filiação Materna: ARACELIS DA SILVA SOBRAL
Estado Civil: Solteiro(a)
CEP: 79.062-342
Endereço: RUA FILOMENA SEGUNDO NASCIMENTO, 1572 - UNIVERSITARIO
Município / UF: Campo Grande / Mato Grosso do Sul
Telefone: (67) 33212000
E-mail: sobralcompras@hotmail.com

Relatório de Credenciamento

Dados do Sócio/Administrador 3

CPF: 004.149.631-05 Participação Societária: 30,00%
Nome: JOSELIA DA SILVEIRA SANTOS SOBRAL
Número do Documento: 1261795 Órgão Expedidor: SSP/MS
Data de Expedição: 12/02/2015 Data de Nascimento: 05/07/1981
Filiação Materna: MARLI DA SILVEIRA SANTOS
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 231.077.401-44
Nome: CICERO PRADO SOBRAL
Carteira de Identidade: 056371 Órgão Expedidor: SSP/MS
Data de Expedição: 21/08/2002

CEP: 79.062-342
Endereço: RUA FILOMENA SEGUNDO NASCIMENTO, 1572 - UNIVERSITARIO
Município / UF: Campo Grande / Mato Grosso do Sul
Telefone: (67) 33885471
E-mail: sobralcompras@hotmail.com

Linhas Fornecimento

Serviços

5436 - Chaveiro

5452 - Confeção de Placas / Quadros / Distintivos / Artefatos de Acrílico / Metal / Laminado / Pvc

13137 - Confeção / Instalação - Vidro / Espelho / Moldura

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA
SOBRAL CHAVES E CARIMBOS LTDA ME

CNPJ. 01.088.055/0001-68

CICERO PRADO SOBRAL, brasileiro, casado, Empreendedor, residente e domiciliado nesta cidade de Campo Grande - MS à Rua Dos Solares nº 200, Conjunto Residencial Rouxinóis, CEP 79063-310, nascido aos 30/12/1959 na cidade de Inhumas/GO, portador da carteira de Identidade RG nº 000.056.371-SSP/MS, e CPF 231.077.401-44; e

GISELE DA SILVA SOBRAL FERREIRA DE ALMEIDA, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada nesta cidade de Campo Grande - MS à Rua Dos Solares nº 200, Conjunto Residencial Rouxinóis, CEP 79063-310, portadora da Carteira de Identidade RG nº 000.931.007 - SSP/MS, e CPF 693.890.801-00, nascida aos 05/07/1980 na cidade de Campo Grande-MS, neste ato representada por **CICERO PRADO SOBRAL**, brasileiro, casado, Empreendedor, residente e domiciliado nesta cidade de Campo Grande - MS à Rua Dos Solares nº 200, Conjunto Residencial Rouxinóis, CEP 79063-310, nascido aos 30/12/1959 na cidade de Inhumas/GO, portador da carteira de Identidade RG nº 000.056.371-SSP/MS, e CPF 231.077.401-44, únicos componentes da sociedade limitada que gira sob a denominação de **SOBRAL CHAVES E CARIMBOS LTDA-ME**, estabelecida na Rua Vinte e Seis de Agosto nº 204, Centro, nesta cidade de Campo Grande MS, CEP 79002-081, inscrita no CNPJ sob o nº 01.088.055/0001-68, com seus atos constitutivos arquivados na JUCEMS sob o nº 54200576041 em 28/02/1996, resolvem proceder à seguinte alteração, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Os sócios resolvem alterar o endereço da empresa, que passa a ser na Rua Vinte e Seis de Agosto nº 216-Centro, nesta cidade de Campo Grande MS, CEP 79.002-081.

CLÁUSULA SEGUNDA: Neste ato, é admitida na sociedade **JOSELIA DA SILVEIRA SANTOS SOBRAL**, brasileira, casada, empreendedora, residente e domiciliada nesta cidade de Campo Grande - MS à Rua Dos Solares nº 200, Conjunto Residencial Rouxinóis, CEP 79063-310, portadora do CPF 004.149.631-05 e Carteira de Identidade RG 001.261.795 SEJUSP/MS, natural de Campo Grande/MS, nascida em 05/07/1981.

CLÁUSULA TERCEIRA: Alterar o objeto social da sociedade que passa a ser: Serviços de Execução de cópias de chaves; Serviços de reparação e conserto de cadeados e fechaduras; Fabricação de carimbos e sinetes; Comércio Varejista de Cadeados, Fechaduras e Dobradiças.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social que era de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), é elevado nesta data para R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cujo aumento é integralizado neste ato, através de parte das reservas de lucros acumulados da sociedade, conforme saldo credor na conta Lucros Acumulados, demonstrado no Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2010.

joselia s s sobral

às alterações, fica assim o novo capital social distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	COTAS	%	VALOR
CICERO PRADO SOBRAL	65.000	65	65.000,00
JOSELIA DA SILVEIRA S. SOBRAL	30.000	30	30.000,00
GISELE DA S. SOBRAL F. DE ALMEIDA	5.000	5	5.000,00
TOTAL	100.000	100	100.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade será exercida pelo sócio **CICERO PRADO SOBRAL**, que fica investido no cargo de administrador da sociedade com todos os poderes para executar todos os atos da administração e decidir sobre todos os negócios e questões de interesse da sociedade, podendo representá-la ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, inclusive nomear procuradores com poderes especiais para agirem em nome da sociedade, assinando de forma isoladamente.

Parágrafo único: O administrador fica autorizado ao uso do nome empresarial, sendo vedado o uso em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer cotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SÉTIMA: À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CICERO PRADO SOBRAL, brasileiro, casado, Empreendedor, residente e domiciliado nesta cidade de Campo Grande - MS à Rua Dos Solares nº 200, Conjunto Residencial Rouxinóis, CEP 79063-310, nascido aos 30/12/1959 na cidade de Inhumas/GO, portador da carteira de Identidade RG nº 000.056.371-SSP/MS, e CPF 231.077.401-44,

GISELE DA SILVA SOBRAL FERREIRA DE ALMEIDA, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada nesta cidade de Campo Grande - MS à Rua Dos Solares nº 200, Conjunto Residencial Rouxinóis, CEP 79063-310, portadora da Carteira de Identidade RG nº 000.931.007 - SSP/MS, e CPF 693.890.801-00, nascida aos 05/07/1980 na cidade de Campo Grande-MS, neste ato representada por **CICERO PRADO SOBRAL**, brasileiro, casado, Empreendedor, residente e domiciliado nesta cidade de Campo Grande - MS à Rua Dos Solares nº 200, Conjunto

joselia s s sobral

 2

Residencial Rouxinóis, CEP 79063-310, nascido aos 30/12/1959 na cidade de Itumbaraas/GO, portador da carteira de Identidade RG nº 000.056.371-SSP/MS, e CPF 231.077.461-44, e

JOSELIA DA SILVEIRA SANTOS SOBRAL, brasileira, casada, empreendedora, residente e domiciliada nesta cidade de Campo Grande - MS à Rua Dos Solares nº 200, Conjunto Residencial Rouxinóis, CEP 79063-310, portadora do CPF 004.149.631-05 e Carteira de Identidade RG 001.261.795 SEJUSP/MS, natural de Campo Grande/MS, nascida em 05/07/1981, únicos componentes da sociedade limitada que gira sob a denominação de **SOBRAL CHAVES E CARIMBOS LTDA-ME**, estabelecida na Rua Vinte e Seis de Agosto nº 216, Centro, nesta cidade de Campo Grande MS, CEP 79002-081, inscrita no CNPJ sob o nº 01.088.055/0001-68, com seus atos constitutivos arquivados na JUCEMS sob o nº 54200576041 em 28/02/1996, diante das modificações consolidam o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação social de **SOBRAL CHAVES E CARIMBOS LTDA-ME**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede na Rua Vinte e Seis de Agosto nº 216, Centro, nesta cidade de Campo Grande MS, CEP 79002-081.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social da sociedade é: Serviços de Execução de cópias de chaves; Serviços de reparação e conserto de cadeados e fechaduras; Fabricação de carimbos e sinetes; Fabricação de chaveiros de qualquer material; Comércio Varejista de Cadeados, Fechaduras e Dobradiças.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 01/03/1996 e o seu prazo de duração é de tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: O Capital Social é de R\$100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real), sendo que R\$15.000,00 (Quinze mil reais) integralizado em moeda corrente do país, e R\$ 85.000,00 (Oitenta e cinco mil reais) integralizado neste ato, através de parte das reservas de lucros acumulados da sociedade, conforme saldo credor na conta Lucros Acumulados, demonstrado no Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2010.

Distribuição do Capital Social:

SÓCIOS	COTAS	%	VALOR
CICERO PRADO SOBRAL	65.000	65	65.000,00
JOSELIA DA SILVEIRA S. SOBRAL	30.000	30	30.000,00
GISELE DA S. SOBRAL F. DE ALMEIDA	5.000	5	5.000,00
TOTAL	100.000	100	100.000,00

joselia s.s. sobral

 3

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A sociedade poderá abrir ou fechar filiais, escritórios, depósitos, bem como transferir sua sede administrativa para qualquer parte do território nacional ou em outro país onde convenham seus interesses comerciais, e a critérios dos sócios.

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade poderá participar de outras empresas do mesmo ramo empresarial ou em ramos diferentes.

CLÁUSULA NONA: A administração da sociedade será exercida pelo sócio: **CICERO PRADO SOBRAL**, que fica investido no cargo de administrador da sociedade com todos os poderes para executar todos os atos da administração e decidir sobre todos os negócios e questões de interesse da sociedade, podendo representá-la ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, inclusive nomear procuradores com poderes especiais para agirem em nome da sociedade, assinando de forma isoladamente.

Parágrafo único: O administrador fica autorizado ao uso do nome empresarial, sendo vedado o uso em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer cotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA: Os sócios poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal a título de pró labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O exercício social coincidirá como ano civil e no fim de cada exercício, em 31/12, será levantado o Balanço Geral e as Demonstrações dos Resultados do Exercício.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os lucros ou prejuízos havidos serão distribuídos ou suportados pelos sócios proporcionalmente as suas cotas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios não poderão ceder ou transferir parte ou totalidade de suas cotas para pessoas estranhas sem antes oferecê-las ao outro sócio que em igualdade de condição tem o direito de preferência na aquisição:

- A) O sócio terá que comunicar ao outro sócio por escrito com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias sua intenção de não mais continuar na sociedade, indicando preço e demais condição de cessão.
- B) Será considerada ineficaz a cessão ou transferência de cotas efetuadas em desacordo com as regras estabelecidas nesta cláusula.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Em caso de retirada, falecimento interdição ou inabilitação de um dos sócios a sociedade não se dissolverá, devendo o sócio remanescente proceder a um levantamento, apurando Balanço Geral Extraordinário na sociedade no prazo de 30 (trinta) dias da data do evento, e os haveres apurados serão pagos ao sócio retirante, interdito, inabilitado ou aos herdeiros legais do sócio falecido em 10 (dez) parcelas mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 30 (trinta) dias após o encerramento do Balanço Geral.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: As omissões deste instrumento serão supridas pela Lei 10.406 de 10/01/2002 – Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: A sociedade entrará em liquidação nos casos legais e por determinação dos sócios.

Joselia S. S. Sobral

 4

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Fica eleito o foro de Campo Grande/MS, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro, por mais especial que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Os administradores declaram sob as penas da lei que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

E, por se acharem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias na presença de 02 (duas) testemunhas.

Campo Grande/MS, 08 de Agosto de 2011

CICERO P SOBRAL
CICERO PRADO SOBRAL

CICERO P SOBRAL
GISELE DA SILVA SOBRAL FERREIRA DE ALMEIDA
Representada por Cícero Prado Sobral

JOSELIA S S SOBRAL
JOSELIA DA SILVEIRA SANTOS SOBRAL



Testemunhas:

MARIA APARECIDA SOBRAL E SILVA MELLO
MARIA APARECIDA SOBRAL E SILVA MELLO
CRC MS 008454/O-2

WAGNER WERNECK RIBEIRO RONDON DE MELLO
WAGNER WERNECK RIBEIRO RONDON DE MELLO
CPF 200.417.721-72

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO PI - 02



Gisele Silva Sobral
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 000731007 DATA DE EXPEDICAO 20/05/94

NOME Gisele da Silva Sobral

FILIAÇÃO Cicero Sobral
Aracelis da Silva Sobral

NACIONALIDADE Campo Grande-MS DATA DE NASCIMENTO 05/07/1980

DOC. ORIGEM: C N Campo Grande MS
N 41252 L 186 F 169

CPF

Gisele Silva Sobral
ASSINATURA DO TITULAR

LEI Nº 116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
GISELE DA SILVA SOBRAL

Ng de inscrição 693890801-00 Data do Nascimento 05/07/80



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura *Gisele da Silva Sobral*
GISELE DA SILVA SOBRAL

S
E
R
P
O

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
Emitido em : 28/02/96

203
000263

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA PI72
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "GONÇALO PEREIRA"




Fotografar Direto

Joselia da S. S. Sobral

304F772B ASSINATURA DO TITULAR

PROLÍTIPO PLÁSTICO EM PVC

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.261.795 DATA DE EXPEDIÇÃO 12/02/2015

NOME
Joselia da Silveira Santos Sobral

FILIAÇÃO
José dos Santos
Marli da Silveira Santos

NATALIDADE
Campo Grande - MS

DATA DE NASCIMENTO
05/07/1981

DOC. ORIGEM
C C 2.191 L B-AUX-A-8 F 91
2ª Circunc. Campo Grande - MS

CPF
004.149.631-05

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

6º 6º SERVIÇO NOTARIAL
Rua 15 de Novembro, 426 - Centro - CEP: 79.000-140 - Campo Grande - MS - Fone: (67) 3382 2590
contato@6notarial.com.br

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA QUE CONFERE COM O ORIGINAL DO FE. CAMPO GRANDE, MS, 23/03/18 *****

FELIPE RAMOS DE MELO

SELO DIGITAL APW99160 - 433

EMCL: R\$ 3,17 + FUNJEC 10% R\$ 0,32 + ISSQN: R\$ 0,16 + FUNADEP 10% R\$ 0,32 + FEADMP 10% R\$ 0,32 = R\$ 4,29

© selo poderá ser conferido no site: www.6n.jus.br



EM BRANCO

000264
2B

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MS

Nome: CICEIRO PRADO SOBRAL

DOC. IDENTIFIC. / OUT. HABILITAC. 56371 SSP MS

CNPJ 231.077.401-44 DATA NASCIMENTO 30/12/1959

FRACÇÃO RAIMUNDO SOBRAL R. SILVA ANA PRADO SOBRAL

PERMISSÃO: [] ACC: [] CAT. HABILITAC.: []

Nº REGISTRO: 00504428604 VALIDEZ: 16/04/2024 P. MANUTENÇÃO: 14/01/1988

OBSERVAÇÕES

Ciceiro P. Sobral
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: CAMPO GRANDE, MS DATA DE EMISSÃO: 22/04/2019

[Assinatura] LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
 DIRETOR-PRESIDENTE 11668188545
 ASSINATURA DO DIRETOR MBR42103791

MATO GROSSO DO SUL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1833373347

PROIBIDO PLASTIFICAR 1833373347



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 01.088.055/0001-68 DUNS®: 951128354
Razão Social: SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA
Nome Fantasia: CHAVES E CARIMBOS DA 26
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 20/12/2022

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 30/01/2023 ✓
Código de Controle: 1962A5BA92B957F0

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 25/09/2022 ✓
Código de Controle: 2022082701002096206830

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 31/01/2023 ✓
Código de Controle: 248500792022



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 01.088.055/0001-68 DUNS®: 951128354
Razão Social: SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA
Nome Fantasia: CHAVES E CARIMBOS DA 26
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Inscrição Estadual e Municipal

Inscrição Estadual: 331726/2022
Inscrição Municipal: 210036/22-98

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante: Decisão Judicial Data de Validade: 28/09/2022 ✓

Informações da Decisão Judicial:

PARCELAMENTO EM DIA CONFORME DESCRITO NA CERTIDAO.

Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 24/11/2022 ✓
Código de Controle: 210036/22-98

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.088.055/0001-68

Razão Social: SOBRAL CHAVES E CARIMBOS LTDA

Endereço: R VINTE E SEIS DE AGOSTO 216 / CENTRO / CAMPO GRANDE / MS /
79002-081

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/09/2022 a 14/10/2022

Certificação Número: 2022091501043444215649

Informação obtida em 28/09/2022 11:27:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

CERTIDÃO CIRCUNSTANCIADA - COM EFEITO DE NEGATIVA
NUMº 331726/2022

Contribuinte : SOBRAL CHAVES E CARIMBOS LTDA
CCE : 28.295.665-4

A presente certidão tem os mesmos efeitos da certidão negativa de débitos, expedida de acordo com o art. 294 da Lei n. 1810, de 22 de Dezembro de 1997, por existirem, em nome do contribuinte acima identificado, créditos tributários constituídos, inscritos ou não em dívida ativa, ou débitos não tributários inscritos na dívida ativa, pendentes de pagamento, na(s) condição(ões) abaixo especificada(s):

Exigibilidade suspensa, nos termos do art. 300 da Lei nº 1.810/97, c/c o art. 108 da Lei nº 2.315, de Outubro de 2001 e art. 206 do Código Tributário Nacional:

Tipo:	Referência:	Vínculos:	Embasamento:
PPD	010988/2021	28.295.665-4	Parcelamento em dia.

Esta certidão refere-se à situação Tributária do contribuinte no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda e da Procuradoria-Geral do Estado, ficando ressalvado o direito de o Estado de Mato Grosso do Sul apurar, constituir, inscrever e cobrar créditos tributários anteriores e posteriores, inclusive no período compreendido nesta certidão.

Certidão expedida com base no art. 294 da Lei n. 1.810, 22 de dezembro de 1.997; art. 178 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 9203, de 18 de setembro de 1998, e art. 3º do Decreto n. 15.491, de 5 de agosto de 2020.

Certidão emitida às 10:29:43 horas do dia 28/07/2022 (Hora e data - MS).

Certidão válida até sessenta dias a contar da data de sua expedição.

A Autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Secretaria de Estado de Fazenda (www.sefaz.ms.gov.br) ou da Procuradoria-Geral do Estado (www.pge.ms.gov.br).

AMILTON DE MELO
Assinado de forma digital por
AMILTON DE MELO
RIBAS:60132515172
RIBAS:60132515172
Dados: 2022.07.28 10:30:33 -04'00'

Carimbo / Assinatura



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.088.055/0001-68 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/03/1996
NOME EMPRESARIAL SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CHAVES E CARIMBOS DA 26	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 95.29-1-02 - Chaveiros		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 32.99-0-02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R VINTE E SEIS DE AGOSTO	NÚMERO 216	COMPLEMENTO *****
CEP 79.002-081	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAMPO GRANDE
UF MS	ENDEREÇO ELETRÔNICO sobralcarimbos@hotmail.com	
TELEFONE (67) 3321-2000/ (67) 3029-9713		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/07/2022 às 10:17:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **CICERO PRADO SOBRAL**

CPF/CNPJ: **231.077.401-44**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:27:03 do dia 22/09/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: VI9R220922092703

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 01088055000168

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

000272
LEB

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 22/09/2022 09:26:30

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA**

CNPJ: **01.088.055/0001-68**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**

Cadastro: **Licitantes Inidôneos**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**

Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Razão Social: Sobral Chaves e Carimbos Ltda - EPP

CNPJ: 01.088.055/0001-68 I.E.: 28.295.665-4

Rua: 26 de Agosto, 216 – Centro - CEP: 79002-081

Campo Grande – MS Fone/ Fax: (67) 3253-0701

E-mail: sobralcompras@hotmail.com

000274
29

DECLARAÇÃO UNIFICADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 145/2022

A empresa **SOBRAL CHAVES E CARIMBOS LTDA – EPP** de CNPJ número : 01.088.055/0001-68, por intermédio de seu representante legal (o)a Sr(a) Cícero Prado Sobral, portador da carteira de Identidade nº 056.371 e do CPF nº 231.077.401-44.

O signatário da presente declara, em nome da empresa supracitada e para todos os fins de direito:

A. Ter pleno conhecimento bem como atender a todas as exigências relativas à habilitação no presente certame;

B. Inexistir fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos da lei e que não está suspensa de licitar e contratar com o Município de Ubitatã, tampouco inidônea em qualquer esfera da Administração Pública;

C. Que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos - Lei 10.097/00 e art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal;

D. Que não possui em seu quadro societário servidores públicos do Município de Ubitatã ou qualquer pessoa que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com o Prefeito, Vice-Prefeito ou com servidores públicos que desempenhem função na licitação ou atuem na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

Campo Grande – MS, 12 de setembro de 2022.

Cícero P. Sobral

Sobral Chaves e Carimbos
CNPJ: 01.088.055/0001-68

01.088.055/0001-68
I. E.: 28.295.665-4
SOBRAL CHAVES E
CARIMBOS LTDA - ME
RUA: 26 DE AGOSTO Nº 216
CENTRO - CEP: 79.002-081
CAMPO GRANDE - MS

ANDARE ADESIVOS LTDA

298
090275

CNPJ: 05.561.905/0001-54
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90470724-49

ANEXO II

PROPOSTA

NOME DA LICITANTE: ANDARE ADESIVOS LTDA

Nº DO CNPJ: 05.561.905/0001-54

Endereço: Rua Pedro de Oliveira, 596, Centro, Ubitatã - PR, CEP 85.440-000

Nº do Telefone: (44) 3543-3921

Endereço de e-mail: andare_financeiro@hotmail.com

Referente ao Pregão Eletrônico nº 145/2022

1. Apresentamos e submetemos à apreciação nossa proposta de preços, a preços fixos, relativa à execução do objeto do Pregão em epígrafe:

1.1. O valor global para a execução do objeto é de R\$ 9.123,00 (nove mil, cento e vinte e três reais).

1.2. O prazo de validade da proposta de preços é de noventa dias a partir da data da sessão.

1.3. A execução do objeto se dará na forma estabelecida pelo edital e seus anexos.

2. Se vencedora da Licitação, assinará o contrato, na qualidade de representante legal o Senhor Jhonathan Mendes de Freitas, inscrito no CPF sob nº 056.145.369-14, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.578.294-2 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Marechal Candido Rondon, 320, Centro, na cidade de Ubitatã, Estado do Paraná, CEP 85.440-000.

Rua Pedro de Oliveira, 596, Centro, Ubitatã - PR, CEP: 85.440-000

Fone: (44) 3543-3921

E-mail: andare_financeiro@hotmail.com

ANDARE ADESIVOS LTDA

203
000276

CNPJ: 05.561.905/0001-54
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90470724-49

3. Se vencedora da Licitação, o Preposto da Contratada para representá-la durante a vigência do mesmo, será o Senhor Jhonathan Mendes de Freitas, inscrito no CPF sob nº 056.145.369-14, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.578.294-2 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Marechal Candido Rondon, 320, Centro, na cidade de Ubitatã, Estado do Paraná, CEP 85.440-000. Telefone nº (44) 99867-2112. E-mail: andare_financeiro@hotmail.com.

4. Os pagamentos deverão ser efetuados em conta corrente própria da Licitante, sendo Banco do Brasil, Agência: 0747-1, Conta Corrente: 11459-6.

5. Relação de itens cotados:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	MARCA	FABRICANTE	MODELO/ VERSÃO	V. UNIT	V. TOTAL
Faixa									
4	42	Faixa MEDIDAS: 100x350 cm (variação de 5%) SUPERFÍCIE: lona brilho 280gr IMPRESSÃO: Colorida CORES: 4x0 (impresso apenas frente) ACABAMENTOS: bastão de madeira, cordão de Nylon p/ fixação, 4 pontos de ilhos nas extremidades MODELOS: Diversos. CATMAT 393355.	5	UN.	JAK	STAR FLEX	FAIXA	72,00	360,00
4	43	Faixa MEDIDAS: 50X120 cm (variação de 5%) SUPERFÍCIE: lona brilho 280gr IMPRESSÃO:	5	UN.	JAK	STAR FLEX	FAIXA	19,00	95,00

Rua Pedro de Oliveira, 596, Centro, Ubitatã - PR, CEP: 85.440-000

Fone: (44) 3543-3921

E-mail: andare_financeiro@hotmail.com

ANDARE ADESIVOS LTDA

000277

208

CNPJ: 05.561.905/0001-54
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90470724-49

		Colorida CORES: 4x0 (impresso apenas frente) ACABAMENTOS: bastão de madeira, cordão de Nylon p/ fixação, 4 pontos de ilhos nas extremidades MODELOS: Diversos. CATMAT 393355.							
									455,00
Adesivos									
7	62	Adesivo MEDIDAS: 11x9 cm (variação de 5%) IMPRESSÃO: colorida frente PAPEL: Vinil adesivo fosco. (Pedido mínimo 100 unidades) CATMAT 449561.	2000	UN.	JAK	IMPRIMAX	ADESIVO	0,19	380,00
7	63	Adesivo MEDIDAS: 3 cm diâmetro (variação de 5%) IMPRESSÃO: colorida frente PAPEL: Vinil adesivo transparente semi brilho FORMA: circular. (Pedido mínimo 100 unidades) CATMAT 448574.	1000	UN.	JAK	IMPRIMAX	ADESIVO	0,03	30,00
7	64	Adesivo MEDIDAS: 5x8cm (variação de 5%) IMPRESSÃO: colorida frente PAPEL: Vinil adesivo fosco. (Pedido mínimo 100 unidades) CATMAT 449561.	1000	UN.	JAK	IMPRIMAX	ADESIVO	0,10	100,00
									510,00

Rua Pedro de Oliveira, 596, Centro, Ubitatã - PR, CEP: 85.440-000

Fone: (44) 3543-3921

E-mail: andare_financeiro@hotmail.com

ANDARE ADESIVOS LTDA

213
000278

CNPJ: 05.561.905/0001-54

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90470724-49

Arte Visual									
8	65	Banner em lona , com impressão digital e acabamento, lona 340 gramas, trama da lona 300x500. Acompanha bastão e cordão. Inclusa arte. CATMAT 458239.	50	M2	JAK	STAR FLEX	BANNER	19,98	999,00
8	66	Banner em lona , com impressão digital e acabamento, lona 440 gramas, trama da lona 500x500. Acompanha bastão e cordão. Inclusa arte. CATMAT 458239.	50	M2	JAK	STAR FLEX	BANNER	19,98	999,00
8	67	Painel em lona , com impressão digital com no mínimo 8 a 12 passes de tinta de alta qualidade ou adesivo de recorte (conforme definido pelo município), envernizado, estrutura de metalon, com espessura 20x30 mm, pintada e com acabamento com cantoneiras de alumínio, durabilidade mínima de 12 meses. Inclusa arte, instalação e montagem. CATMAT 477632.	30	M2	JAK	STAR FLEX	PAINEL	140,00	4.200,00
8	68	Placa em PVC de 3 mm , com adesivo de impressão digital com no mínimo 6 a 10 passes de tinta, com fita dupla face para fixação. Inclusa arte. CATMAT 451849.	20	M2	JAK	STAR GLOS	PLACA	98,00	1.960,00
									8.158,00

Rua Pedro de Oliveira, 596, Centro, Ubatã - PR, CEP: 85.440-000

Fone: (44) 3543-3921

E-mail: andare_financeiro@hotmail.com

ANDARE ADESIVOS LTDA

- 000279

28

CNPJ: 05.561.905/0001-54
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90470724-49

Ubiratã - PR, 21 de setembro de 2022.

ANDARE ADESIVOS
LTDA:05561905000
154

Assinado de forma digital
por ANDARE ADESIVOS
LTDA:05561905000154
Dados: 2022.09.21
13:40:50 -03'00'

JHONATHAN MENDES DE FREITAS
CPF: 056.145.369-14
RG: 10.578.294-2 SESP- PR

Rua Pedro de Oliveira, 596, Centro, Ubiratã - PR, CEP: 85.440-000

Fone: (44) 3543-3921

E-mail: andare_financeiro@hotmail.com

208
000280

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.561.905/0001-54 DUNS®: 897627737
Razão Social: ANDARE ADESIVOS LTDA ✓
Nome Fantasia: ANDARE
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 05/04/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa ✓

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 24/01/2023 ✓
FGTS Validade: 10/10/2022 ✓
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 18/03/2023 ✓

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 25/11/2022 ✓
Receita Municipal Validade: 12/10/2022 ✓

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.561.905/0001-54 IJUNS®: 897627737
Razão Social: ANDARE ADESIVOS LTDA
Nome Fantasia: ANDARE
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 05/04/2023

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Micro Empresa
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não
Capital Social: R\$ 0,00 Data de Abertura da Empresa: 29/11/2002
CNAE Primário: 4329-1/01 - INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS

- CNAE Secundário 1: 1354-5/00 - FABRICAÇÃO DE TECIDOS ESPECIAIS, INCLUSIVE
- CNAE Secundário 2: 1813-0/01 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
- CNAE Secundário 3: 2542-0/00 - FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO
- CNAE Secundário 4: 3299-0/04 - FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS
- CNAE Secundário 5: 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E
- CNAE Secundário 6: 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
- CNAE Secundário 7: 4693-1/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL,
- CNAE Secundário 8: 4759-8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO
- CNAE Secundário 9: 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS
- CNAE Secundário 10: 9529-1/05 - REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO

Dados para Contato

CEP: 85.440-000
Endereço: RUA PEDRO DE OLIVEIRA, 596 - CENTRO
Município / UF: Ubiratã / Paraná
Telefone: (44) 35433921
E-mail: ANDAREADESIVOS1@HOTMAIL.COM

Relatório de Credenciamento**Dados do Responsável Legal**

CPF: 056.145.369-14
Nome: JHONATHAN MENDES DE FREITAS

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 056.145.369-14
Nome: JHONATHAN MENDES DE FREITAS
E-mail: andare_financeiro@hotmail.com

Sócios / Administradores**Dados do Sócio/Administrador 1**

CPF: 078.539.969-00 Participação Societária: 1,00%
Nome: AMANDA DAYANE CORREA MARQUES
Número do Documento: 9.360.582-9 Órgão Expedidor: SESP/PR
Data de Expedição: 26/09/2019 Data de Nascimento: 27/12/1993
Filiação Materna: NILDA DE MELO CORREA
Estado Civil: Solteiro(a)
CEP: 85.440-000
Endereço: RUA JOSE GOMES PAULINO FILHO, 688 - CENTRO
Município / UF: Ubitatã / Paraná
Telefone: (44) 99642216
E-mail: andare_financeiro@hotmail.com

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: 056.145.369-14 Participação Societária: 99,00%
Nome: JHONATHAN MENDES DE FREITAS
Número do Documento: 10.578.294-2 Órgão Expedidor: SESP/PR
Data de Expedição: 22/10/2019 Data de Nascimento: 13/05/1989
Filiação Materna: MARCIA ROSANE DE FREITAS
Estado Civil: Solteiro(a)
CEP: 85.440-000
Endereço: RUA JOSE GOMES PULINO FILHO, 688 - CENTRO
Município / UF: Ubitatã / Paraná
Telefone: (44) 99600108
E-mail: andare_financeiro@hotmail.com

Linhas Fornecimento**Materiais**

5998 - CONJUNTOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS, PLACAS, CARTÕES E ITENS CORRELATOS

Relatório de Credenciamento

Materiais

8040 - ADESIVOS

9515 - PLACAS, CHAPAS, FITAS E LAMINADOS FINOS DE FERRO E DE AÇO

9535 - PLACAS, CHAPAS, FITAS E LAMINADOS FINOS DE METAIS NÃO FERROSOS

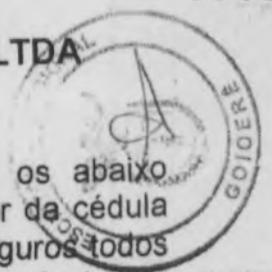
9905 - CARTAZES, MOSTRUÁRIOS E PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO

Serviços

25054 - Impressão Digital

27600 - Prestação de Serviços de Impressão - Grande Formato (A0) -Envolvendo Equipamento /
Suprimento

ANDARE CORRETORA de SEGUROS e PUBLICIDADE LTDA CONTRATO SOCIAL



Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, os abaixo assinados **Marcos Máximo Marcondes**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade registro geral n.º 1.616.264/7-SSP/PR, corretor de seguros todos os ramos, registrado na SUSEP sob n.º 10.042477-3 e inscrito no cadastro de pessoas físicas do Ministério da Fazenda sob o n.º 284.253.409-34, residente e domiciliado na cidade de Ubiratã, no Estado do Paraná, à Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1468, 1º andar, Centro, CEP 85.440-000, e **Claudete Franchini Marcondes**, brasileira, casada, artista plástica, portadora da cédula de identidade registro geral n.º 1.206.443-SSP/PR, inscrita no cadastro de pessoas físicas do Ministério da Fazenda sob n.º 281.662.809-49, residente e domiciliada na cidade de Ubiratã, no Estado do Paraná, à Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1468, 1º Andar, Centro, CEP 85.440-000, têm entre si justo e contratado, constituir uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, a qual será regida mediante as cláusulas e condições, seguintes:

Cláusula Primeira: - A sociedade girará sob a denominação social de **ANDARE CORRETORA de SEGUROS e PUBLICIDADE LTDA**, e terá sua sede e foro na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1468, Sala B, Centro, CEP 85.440-000, iniciando suas atividades à partir de 10.12.2002.

Cláusula Segunda: - A sociedade terá por objeto a corretagem de: a) Seguros de ramos elementares, vida, saúde, capitalização e planos previdenciários, b) Agência de publicidade e propaganda e c) Cursos ligados às artes e cultura.

Cláusula Terceira: - O capital social é da importância de R\$: 20.000,00 (Vinte Mil Reais), divididos em 20.000 (Vinte Mil) quotas sociais, no valor nominal de R\$: 1,00 (Hum Real), cada uma, totalmente integralizadas neste ato, pelos sócios, em moeda corrente do país, ficando assim distribuídas entre eles:

NOME	QUOTAS	R\$:
Marcos Máximo Marcondes	10.000	10.000,00
Claudete Franchini Marcondes	10.000	10.000,00
TOTAL	20.000	20.000,00

Parágrafo Único: A responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do capital social, nos termos da parte final do artigo 2º do Decreto n.º 3.708 de 10 de janeiro de 1919.

Cláusula Quarta: - A sociedade será administrada pelo sócio corretor de seguros todos os ramos o Sr. **Marcos Máximo Marcondes**, registrado na SUSEP sob n.º 10.042477-3, cabendo-lhe também o uso da denominação social, relativamente aos atos sociais específicos de corretagem de seguros, e em especial a assinatura de propostas e de documentos encaminhados à Superintendência de Seguros Privados - SUSEP.

Claudete F. Marcondes

24
000285

ANDARE CORRETORA de SEGUROS e PUBLICIDADE LTDA
CONTRATO SOCIAL

Parágrafo Único: - Excetuando-se os atos técnicos-administrativos, que na forma da Legislação vigente, cabem somente ao sócio-gerente-corretor de seguros todos os ramos, habilitado e registrado na SUSEP, todos os demais atos que importem em responsabilidade financeira, ônus ou gravames para a sociedade, poderão ser assinados pela sócia **Claudete Franchini Marcondes**, em conjunto obrigatoriamente, com o sócio gerente corretor de seguros todos os ramos, ficando expressamente vedado o uso da sociedade em negócios estranhos aos seus interesses sociais.

Cláusula Quinta: - A sociedade se obriga a manter durante toda sua vigência, na administração, direção ou gerência técnica, somente sócios corretores de seguros todos os ramos, habilitados e registrados na SUSEP.

Cláusula Sexta: - A sociedade poderá abrir filiais, agências ou sucursais em qualquer parte do território nacional, observadas as normas da SUSEP.

Cláusula Sétima: - Os procuradores para tratar de assuntos relativos à corretagem de seguros, deverão ser, obrigatoriamente, corretores de seguros todos os ramos, habilitados e registrados na SUSEP.

Cláusula Oitava: - A duração da sociedade será por tempo indeterminado.

Cláusula Nona: - As quotas da sociedade são individuais e indivisíveis, não podendo ser cedidas ou transferidas, no todo ou em parte a pessoas estranhas à sociedade sem o consentimento expresso do outro sócio, que, em igualdade de condições terá, direito de preferência na sua aquisição, o sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá notificar sua resolução, por escrito com antecedência mínima de sessenta dias, promovendo-se uma alteração contratual.

Cláusula Décima: - Cada sócio terá direito a retirar, mensalmente, uma importância a título de pró-labore, previamente combinada, que será à conta de despesas gerais.

Cláusula Décima Primeira: - O exercício social se encerrará em 31 de dezembro de cada ano, sendo que o primeiro se encerrará em 31 de dezembro de 2002. O lucro líquido apurado no balanço anual, já deduzidas as amortizações, depreciações anuais e outros valores a elas sujeitas, bem como as previsões para atender as liquidações de dívidas ativas, previstas na Legislação do imposto de renda, será distribuído entre os sócios, proporcionalmente às quotas sociais.

Parágrafo Único: - Os prejuízos verificados serão suportados pelos sócios, proporcionalmente às quotas do capital social.

Cláusula Décima Segunda: - Em caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá. Os herdeiros do sócio falecido, de comum acordo, exercerão o direito às quotas, entretanto, não havendo interesse em participar

Claudete F. Marcondes

[Assinatura]

ANDARE CORRETORA de SEGUROS e PUBLICIDADE LTDA CONTRATO SOCIAL



da sociedade, o(s) sócio(s) remanescente(s) pagarão aos herdeiros o resultado dos haveres do sócio falecido, regularmente apurados em balanço especial, no prazo de até 6 (seis) meses, contados da data de apuração..

Cláusula Décima Terceira: - Em qualquer época, por decisão unânime dos sócios, a sociedade poderá, nos casos previstos em lei neste contrato, aumentar o seu capital social, respeitada a proporção das quotas sociais de cada sócio.

Cláusula Décima Quarta: - Em caso de liquidação da sociedade, o liquidante será indicado, na época, pelo sócio remanescente.

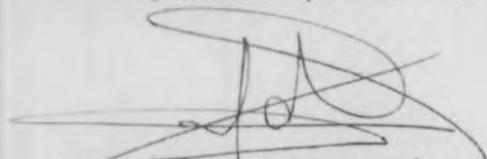
Cláusula Décima Quinta: - Os sócios declaram que não estão incursos em qualquer penalidade de lei, que os impeça de exercer a atividade mercantil.

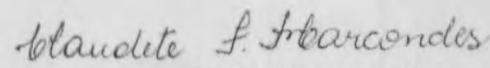
Cláusula Décima Sexta: - Os casos omissos ao presente instrumento, serão resolvidos pelas leis em vigor.

As divergências que houver entre os sócios serão resolvidas no foro da cidade de Ubitatã, Estado do Paraná, que fica por eles eleito.

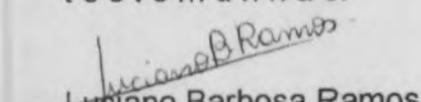
E, por estarem justos e contratados, mandam lavrar o presente instrumento em três vias de igual forma e teor, que é assinado pelas partes e por duas testemunhas para ter efeitos legais.

Ubitatã-PR, 25 de Novembro de 2002


Marcos Máximo Marcondes

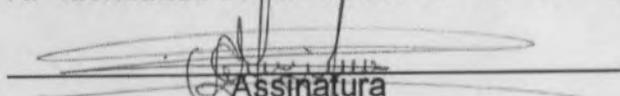

Claudete Franchini Marcondes

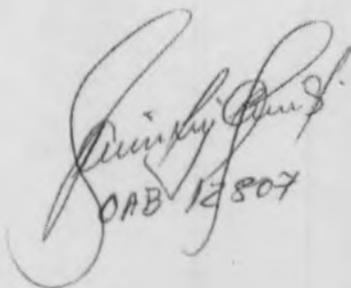
testemunhas:

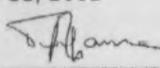

Luciano Barbosa Ramos
7.023.180/8/SSP - PR

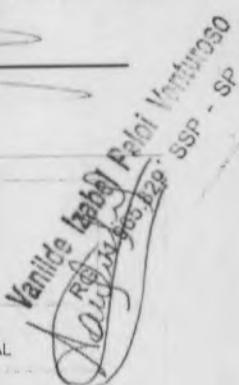

Alexandre Bortoli
7.311.555/8/SSP-PR

Elaborado por: CLAUDEMIR CICILIATO
N.º Identidade Profissional : 4.195.460/4-SSP/PR


Assinatura


OAB 12807

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITORIO REGIONAL DE GOIOERE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 29/11/2002
SOB NÚMERO: 41204928838
Protocolo: 02/323833-0

ANDARE CORRETORA DE SEGUROS E PUBLICIDADE LTDA
TUFI RAME
SECRETARIO GERAL


Vanilde Lebel
OAB 12807
SSP - SP

203
000287

ANDARE CORRETORA de SEGUROS e PUBLICIDADE LTDA
CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, os abaixo assinados **Marcos Máximo Marcondes**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade registro geral n.º 1.616.264/7-SSP/PR, corretor de seguros todos os ramos, registrado na SUSEP sob n.º 10.042477-3 e inscrito no cadastro de pessoas físicas do Ministério da Fazenda sob o n.º 284.253.409-34, residente e domiciliado na cidade de Ubitatã, no Estado do Paraná, à Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1468, 1º andar, Centro, CEP 85.440-000, e **Claudete Franchini Marcondes**, brasileira, casada, artista plástica, portadora da cédula de identidade registro geral n.º 1.206.443-SSP/PR, inscrita no cadastro de pessoas físicas do Ministério da Fazenda sob n.º 281.662.809-49, residente e domiciliada na cidade de Ubitatã, no Estado do Paraná, à Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1468, 1º Andar, Centro, CEP 85.440-000, têm entre si justo e contratado, constituir uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, a qual será regida mediante as cláusulas e condições, seguintes:

Cláusula Primeira: - A sociedade girará sob a denominação social de **ANDARE CORRETORA de SEGUROS e PUBLICIDADE LTDA**, e terá sua sede e foro na cidade de Ubitatã, Estado do Paraná, na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1468, Sala B, Centro, CEP 85.440-000, iniciando suas atividades à partir de 10.12.2002.

Cláusula Segunda: - A sociedade terá por objeto a corretagem de: a) Seguros de ramos elementares, vida, saúde, capitalização e planos previdenciários, b) Agência de publicidade e propaganda e c) Cursos ligados às artes e cultura.

Cláusula Terceira: - O capital social é da importância de R\$: 20.000,00 (Vinte Mil Reais), divididos em 20.000 (Vinte Mil) quotas sociais, no valor nominal de R\$: 1,00 (Hum Real), cada uma, totalmente integralizadas neste ato, pelos sócios, em moeda corrente do país, ficando assim distribuídas entre eles:

NOME	QUOTAS	R\$:
Marcos Máximo Marcondes	10.000	10.000,00
Claudete Franchini Marcondes	10.000	10.000,00
TOTAL	20.000	20.000,00

Parágrafo Único: A responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do capital social, nos termos da parte final do artigo 2º do Decreto n.º 3.708 de 10 de janeiro de 1919.

Cláusula Quarta: - A sociedade será administrada pelo sócio corretor de seguros todos os ramos o Sr. **Marcos Máximo Marcondes**, registrado na SUSEP sob n.º 10.042477-3, cabendo-lhe também o uso da denominação social, relativamente aos atos sociais específicos de corretagem de seguros, e em especial a assinatura de propostas e de documentos encaminhados à Superintendência de Seguros Privados - SUSEP.

Claudete F. Marcondes

Marcos Máximo Marcondes

205
000288

ANDARE CORRETORA de SEGUROS e PUBLICIDADE LTDA
CONTRATO SOCIAL



Parágrafo Único: - Excetuando-se os atos técnicos-administrativos, que na forma da Legislação vigente, cabem somente ao sócio-gerente, corretor de seguros todos os ramos, habilitado e registrado na SUSEP, todos os demais atos que importem em responsabilidade financeira, ônus ou gravames para a sociedade, poderão ser assinados pela sócia **Claudete Franchini Marcondes**, em conjunto obrigatoriamente, com o sócio gerente corretor de seguros todos os ramos, ficando expressamente vedado o uso da sociedade em negócios estranhos aos seus interesses sociais.

Cláusula Quinta: - A sociedade se obriga a manter durante toda sua vigência, na administração, direção ou gerência técnica, somente sócios corretores de seguros todos os ramos, habilitados e registrados na SUSEP.

Cláusula Sexta: - A sociedade poderá abrir filiais, agências ou sucursais em qualquer parte do território nacional, observadas as normas da SUSEP.

Cláusula Sétima: - Os procuradores para tratar de assuntos relativos à corretagem de seguros, deverão ser, obrigatoriamente, corretores de seguros todos os ramos, habilitados e registrados na SUSEP.

Cláusula Oitava: - A duração da sociedade será por tempo indeterminado.

Cláusula Nona: - As quotas da sociedade são individuais e indivisíveis, não podendo ser cedidas ou transferidas, no todo ou em parte a pessoas estranhas à sociedade sem o consentimento expresso do outro sócio, que, em igualdade de condições terá, direito de preferência na sua aquisição, o sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá notificar sua resolução, por escrito com antecedência mínima de sessenta dias, promovendo-se uma alteração contratual.

Cláusula Décima: - Cada sócio terá direito a retirar, mensalmente, uma importância a título de pró-labore, previamente combinada, que será à conta de despesas gerais.

Cláusula Décima Primeira: - O exercício social se encerrará em 31 de dezembro de cada ano, sendo que o primeiro se encerrará em 31 de dezembro de 2002. O lucro líquido apurado no balanço anual, já deduzidas as amortizações, depreciações anuais e outros valores a elas sujeitas, bem como as provisões para atender as liquidações de dívidas ativas, previstas na Legislação do imposto de renda, será distribuído entre os sócios, proporcionalmente às quotas sociais.

Parágrafo Único: - Os prejuízos verificados serão suportados pelos sócios, proporcionalmente às quotas do capital social.

Cláusula Décima Segunda: - Em caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá. Os herdeiros do sócio falecido, de comum acordo, exercerão o direito às quotas, entretanto, não havendo interesse em participar

Claudete F. Marcondes

[Signature]

ANDARE CORRETORA de SEGUROS e PUBLICIDADE LTDA CONTRATO SOCIAL



da sociedade, o(s) sócio(s) remanescente(s) pagarão aos herdeiros o resultado dos haveres do sócio falecido, regularmente apurados em balanço especial, no prazo de até 6 (seis) meses, contados da data de apuração..

Cláusula Décima Terceira: - Em qualquer época, por decisão unânime dos sócios, a sociedade poderá, nos casos previstos em lei neste contrato, aumentar o seu capital social, respeitada a proporção das quotas sociais de cada sócio.

Cláusula Décima Quarta: - Em caso de liquidação da sociedade, o liquidante será indicado, na época, pelo sócio remanescente.

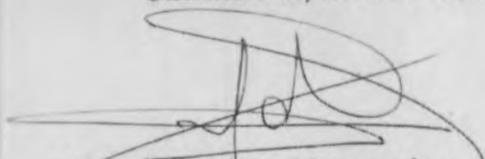
Cláusula Décima Quinta: - Os sócios declaram que não estão incursos em qualquer penalidade de lei, que os impeça de exercer a atividade mercantil.

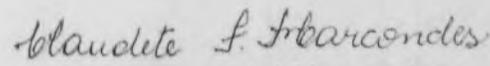
Cláusula Décima Sexta: - Os casos omissos ao presente instrumento, serão resolvidos pelas leis em vigor.

As divergências que houver entre os sócios serão resolvidas no foro da cidade de Ubitatã, Estado do Paraná, que fica por eles eleito.

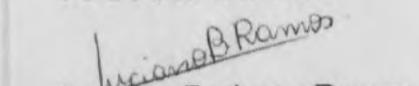
E, por estarem justos e contratados, mandam lavrar o presente instrumento em três vias de igual forma e teor, que é assinado pelas partes e por duas testemunhas para ter efeitos legais.

Ubitatã-PR, 25 de Novembro de 2002


Marcos Máximo Marcondes

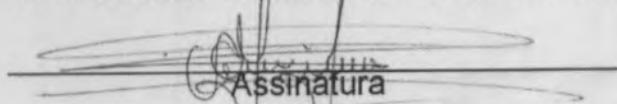

Claudete Franchini Marcondes

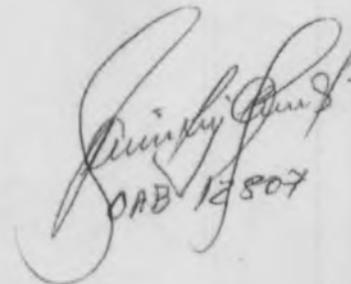
testemunhas:


Luciano Barbosa Ramos
7.023.180/8/SSP - PR


Alexandre Bortoli
7.311.555/8/SSP-PR

Elaborado por: CLAUDEMIR CICILIATO
N.º Identidade Profissional : 4.195.460/4-SSP/PR

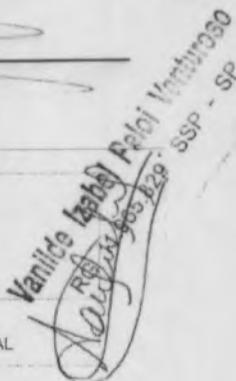

Assinatura


OAB 12807

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITORIO REGIONAL DE GOIOERE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 29/11/2002
SOB NÚMERO: 41204928838
Protocolo: 02/323833-0

ANDARE CORRETORA DE SEGUROS E
PUBLICIDADE LTDA

TUFI RAME
SECRETARIO GERAL


Validado legalmente pelo Ministério da Justiça
OAB 12807

000290

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
ANDARE CORRETORA de SEGUROS e PUBLICIDADE LTDA**
CNPJ/MF N.º 05.561.905/0001-54
NIRE 412.0492883-8

folha 1 de 4

Marcos Máximo Marcondes, brasileiro, casado no regime de comunhão universal de bens, corretor de seguros todos os ramos, registrado na SUSEP sob n.º 020118.1.042477-3, Inscrito no CPF/MF sob n.º 284.253.409-34, Portador da Carteira de Identidade RG n.º 1.616.264/7/SSP-PR, residente e domiciliado na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1468, 1º andar, Centro, em Ubatã - PR, CEP 85440-000, e, **Claudete Franchini Marcondes**, brasileira, casada no regime de comunhão universal de bens, artista plástica, inscrita no CPF/MF sob n.º 281.662.809-49, Portadora da Carteira de Identidade RG n.º 1.206.443/SSP-PR, residente e domiciliada na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1468, 1º andar, Centro, em Ubatã - PR, CEP 85440-000.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome empresarial de **Andare Corretora de Seguros e Publicidade Ltda**, com sede e foro na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1468, Sala-B, Centro, em Ubatã - PR, CEP 85440-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 412.0492883-8 em 29/11/2002 e inscrita no CNPJ/MF sob n.º 05.561.905/0001-54, resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes

Cláusula Primeira - Julgamento das Contas: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo Único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para reunião, o balanço patrimonial e o resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

Cláusula Segunda - Da Consolidação do Contrato: Em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tomando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
ANDARE CORRETORA de SEGUROS e PUBLICIDADE LTDA**

Cláusula Primeira - Nome Empresarial, Sede e Domicílio: A sociedade gira sob o nome empresarial de **Andare Corretora de Seguros e Publicidade Ltda**, e tem sede e domicílio na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1468, Sala-B, Centro, CEP 85440-000 em Ubatã - Paraná.

Cláusula Segunda - Filiais e Outras Dependências: A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios, observadas as normas da SUSEP, devendo, também, arquivar na respectiva Circunscrição da filial, a prova da inscrição originária. (art. 1.000 CC/2002)

Claudete F. Marcondes

Escritório Contábil Ciciliato
Fone (0xx) 44-543-2123 - Ubatã - PR



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
ANDARE CORRETORA de SEGUROS e PUBLICIDADE LTDA
CNPJ/MF N.º 05.561.905/0001-54
NIRE 412.0492883-8**

folha 2 de 4

Cláusula Terceira - Início das Atividades e Prazo de Duração da Sociedade: A sociedade iniciou suas atividades em 29/11/2002 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula Quarta - Objeto Social: A sociedade tem por objeto a corretagem de Seguros de ramos elementares, vida, saúde, capitalização, planos previdenciários, agências de publicidade, propaganda e Cursos ligados às artes e cultura.

Cláusula Quinta - Capital Social: O capital social é de R\$: 20.000,00 (vinte mil reais), divididos em 20.000 (vinte mil) quotas de capital no valor nominal de R\$: 1,00 (hum real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Sócios	(%)	Quotas	Valor
Marcos Máximo Marcondes	50.00	10.000	10.000,00
Claudete Franchini Marcondes	50.00	10.000	10.000,00
Total	100.00	20.000	20.000,00

Cláusula Sexta - Responsabilidade dos Sócios: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

Cláusula Sétima - Cessão e Transferência de Quotas: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

Cláusula Oitava - Administração da Sociedade e Uso do Nome Empresarial: A administração técnica da Sociedade caberá ao sócio **Corretor de Seguros TODOS OS RAMOS, Marcos Máximo Marcondes**, habilitado e registrado na Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, cabendo-lhe, também, o uso do nome empresarial.

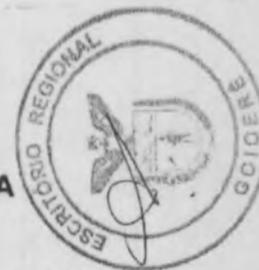
Parágrafo Primeiro - Excetuando-se os atos técnicos-administrativos, relativos à corretagem de seguros, que na forma da legislação vigente cabem somente ao sócio-administrador, **Corretor de Seguros TODOS OS RAMOS**, habilitado e registrado na SUSEP, a sócia **Claudete Franchini Marcondes**, na condição, também, de administradora, caberá o uso do nome empresarial.

Claudete F. Marcondes

Escritório Contábil Ciciliato
Fone (0xx) 44-543-2123 - Ubatã - PR

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
ANDARE CORRETORA de SEGUROS e PUBLICIDADE LTDA**
CNPJ/MF N.º 05.561.905/0001-54
NIRE 412.0492883-8

UNIAO COMERCIAL
DO UBIRATA



folha 3 de 4

Parágrafo Segundo - É vedado o uso do nome empresarial, pelo Administrador, em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da Sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002)

Parágrafo Terceiro - Responderá por perdas e danos perante a sociedade, o Administrador que realizar operações, sabendo ou devendo saber que estava(m) agindo em desacordo com a maioria, ou que usou de seu poder para realizar. (art. 1.013, parágrafo 2º CC/2002).

Parágrafo Quarto - O administrador será obrigado a prestar a sócia contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes o inventário, anualmente, bem como o balanço patrimonial e o de resultado econômico. (art. 1.020 CC/2002).

Parágrafo Quinto - A sociedade se obriga a manter, durante toda a sua vigência, na administração, direção ou gerência técnica, somente sócios **Corretores de Seguros TODOS OS RAMOS, habilitados e registrados na SUSEP.**

Parágrafo Sexto - Os procuradores para tratar de assuntos relativos à corretagem de seguros, deverão ser, obrigatoriamente, **Corretores de Seguros TODOS OS RAMOS, habilitados e registrados na SUSEP.**

Cláusula Nona - Retirada Pró-Labore: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "Pró-Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima - Exercício Social, Demonstrações Financeiras e Participação dos Sócios nos Resultados: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima Primeira - Julgamento das Contas: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo Único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

Cláusula Décima Segunda - Falecimento ou Interdição de Sócio: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Claudete S. Marccondes

Escritório Contábil Ciciliato
Fone (0xx) 44-543-2123 - Ubatuba - PR

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
ANDARE CORRETORA de SEGUROS e PUBLICIDADE LTDA**
CNPJ/MF N.º 05.561.905/0001-54
NIRE 412.0492883-8



folha 4 de 4

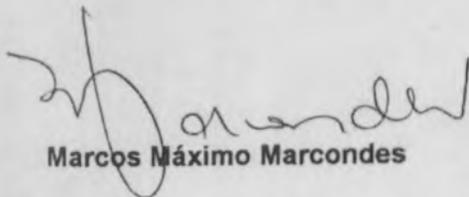
Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

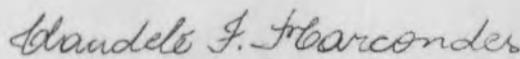
Cláusula Décima Terceira - Declaração de Desimpedimento: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula Décima Quarta - Foro: Fica eleito o foro da comarca de Ubitatã - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

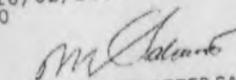
E por estarem assim, justos e contratados, lavram, datam e assinam, a presente alteração, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, devidamente rubricadas pelos sócios em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Ubitatã - PR, 05 de Janeiro de 2004.


Marcos Máximo Marcondes


Claudete Franchini Marcondes

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE GOIOERÊ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/02/2004
SOB NÚMERO: 20040788270
Protocolo: 04/078827-0
Empresa: 41 2 0492883 8
ANDARE CORRETORA DE SEGUROS E
PUBLICIDADE LTDA


MARIA THEREZA LOPES SALOMÃO
SECRETARIA GERAL


Vanilde Izabel Peibi Venturoso
RG 1.885.828 SSP - SP

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
ANDARE CORRETORA DE SEGUROS E PUBLICIDADE LTDA
CNPJ/MF N.º 05.561.905/0001-54
NIRE 412.0492883-8**

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



folha 1 de 1

Marcos Máximo Marcondes, brasileiro, casado no regime de comunhão universal de bens, corretor de seguros todos os ramos registrado na SUSEP sob n.º 020118.1.042477-3, Inscrito no CPF/MF sob n.º 284.253.409-34, Portador da Carteira de Identidade RG n.º 1.616.264-7/SSP-PR, residente e domiciliado na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1468, 1º andar, Centro, em Ubitatã-PR, CEP 85440-000, e, **Claudete Franchini Marcondes**, brasileira, casada no regime de comunhão universal de bens, Artista Plástica, Inscrita no CPF/MF sob n.º 281.662.809-49, Portadora da Carteira de Identidade RG n.º 1.206.443/SSP-PR, residente e domiciliada na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1468, 1º andar, Centro, em Ubitatã-PR, CEP 85440-000. Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome empresarial de **ANDARE CORRETORA DE SEGUROS E PUBLICIDADE LTDA**, com sede e foro na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, Sala-B, 1468, Centro, em Ubitatã-PR, CEP 85440-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 412.0492883-8 em 29/11/2002 e última alteração contratual registrada sob n.º 20040788270 em 18/02/2004 e Inscrita no CNPJ/MF sob n.º 05.561.905/0001-54, resolvem alterar a sua ultima alteração contratual mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes

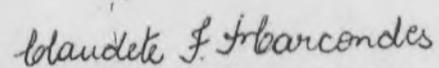
Cláusula Primeira - Da Alteração do Objeto Social: A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de: **CORRETAGEM DE SEGUROS DE RAMOS ELEMENTARES, VIDA, SAÚDE, CAPITALIZAÇÃO, PLANOS PREVIDENCIARIOS, AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE, PROPAGANDA E CURSOS LIGADOS ÀS ARTES E CULTURA**, passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: **CORRETAGEM DE SEGUROS DE RAMOS ELEMENTARES, VIDA, SAÚDE, CAPITALIZAÇÃO, PLANOS PREVIDENCIARIOS, AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE, PROPAGANDA E CURSOS LIGADOS ÀS ARTES E CULTURA, REPRESENTAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE TICKETS REFEIÇÃO, ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE E SIMILARES E CONTRATAÇÃO DE EVENTOS.**

Cláusula Segunda: Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E por assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam, a presente alteração, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

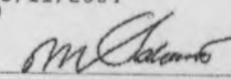
Ubitatã-PR, 25 de Outubro de 2004.


Marcos Máximo Marcondes


Claudete Franchini Marcondes

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
GOIOERÊ

04/382473-0

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE GOIOERÊ
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 03/11/2004
SOB NÚMERO: 20043824730
Protocolo: 04/382473-0
Empresa: 41 2 0492883 8
ANDARE CORRETORA DE SEGUROS E
PUBLICIDADE LTDA

MARIA THEREZA LOPES SALOMÃO
SECRETARIA GERAL

03 NOV 2004

Escritório Contábil Ciciliato
Fone (0xx) 44-543-2123 - Ubitatã - PR



ANDARE CORRETORA DE SEGUROS E PUBLICIDADE LTDA
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
CNPJ/MF N.º 05.561.905/0001-54
NIRE 412.0492883-8

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



Os abaixo identificados e qualificados:

Marcos Maximo Marcondes, brasileiro, casado no regime de comunhão universal de bens, corretor de seguros de todos os ramos registrado na SUSEP sob nº 020118.1.042477-3, inscrito no CPF/MF sob nº 284.253.409-34, portador da carteira de identidade nº 1.616.264/7-SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Benjamin Constant, 767, Centro, em Ubitatã - PR, CEP: 85440-000, e, **Claudete Franchini Marcondes**, brasileira, casada no regime de comunhão universal de bens, artista plástica, inscrita no CPF/MF sob nº 281.662.809-49, portadora da carteira de identidade nº 1.206.443-SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Benjamin Constant, 767, Centro, em Ubitatã - PR, CEP: 85440-000.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome empresarial de **ANDARE CORRETORA DE SEGUROS E PUBLICIDADE LTDA**, com sede e foro na Avenida Nilza de Oliveira, 1468, Sala-B, Centro, em Ubitatã - PR, 85440-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.561.905/0001-54, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0492883-8 em 29/11/2002 e última alteração contratual registrada sob nº. 20043824730 em 03/11/2004, resolvem alterar a sua segunda alteração contratual mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira - Da Alteração da Sede Social: O endereço da presente sociedade fica alterado para: **Rua Pedro de Oliveira, 596, Centro, em Ubitatã - Paraná, CEP. 85440-000.**

Cláusula Segunda: Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente alteração, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, devidamente rubricadas pelos sócios em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Ubitatã - PR, 01 de Junho de 2005

Marcos Maximo Marcondes

Claudete Franchini Marcondes

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE GOIOERE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/07/2005
SOB NÚMERO: 20052516920
Protocolo: 05/251692-0
Empresa: 41 2 0492883 8
ANDARE CORRETORA DE SEGUROS E PUBLICIDADE LTDA
M. Salom
MARIA THEREZA LOPES SALOM
SECRETARIA GERAL

Verificadas
RG
1-05-020 SSP - SP

ANDARE CORRETORA DE SEGUROS E PUBLICIDADE LTDA
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
CNPJ/MF N.º 05.561.905/0001-54
NIRE 412.0492883-8

folha 1 de 3

MARCOS MAXIMO MARCONDES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, corretor de seguros, inscrito no CPF/MF sob nº 284.253.409-34, portador da carteira de identidade RG nº 1.616.264-7 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Benjamin Constant, 767, Centro, em Uiratã - PR, CEP 85440-000, e, **CLAUDETE FRANCHINI MARCONDES**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, artista plástica, inscrita no CPF/MF sob nº 281.662.809-49, portadora da carteira de identidade RG nº 1.206.443 SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Benjamin Constant, 767, Centro, em Uiratã - PR, CEP 85440-000.

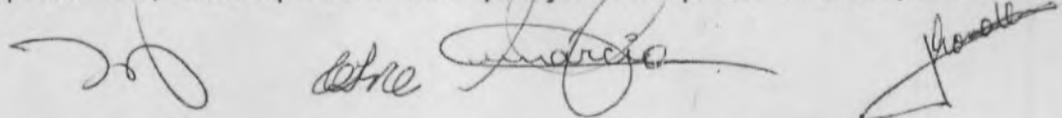
Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome empresarial de **ANDARE CORRETORA DE SEGUROS E PUBLICIDADE LTDA**, com sede na Rua Pedro de Oliveira, 596, Centro, em Uiratã - PR, CEP 85440-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.561.905/0001-54, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0492883-8 em 29/11/2002 e a última alteração contratual registrada sob nº. 20052516920 em 08/07/2005 resolvem alterar a sua 3ª alteração contratual mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira - Do Ingresso de Sócios: Ingressam na sociedade:

JHONATHAN MENDES DE FREITAS, brasileiro, natural de Uiratã - PR, solteiro, nascido em 13/05/1989, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 056.145.369-14, portador da carteira de identidade nº 10.578.294-2/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua José Gomes Paulino Filho, 688, Centro, em Uiratã - PR, CEP 85440-000, e;

MARCIA ROSANE DE FREITAS, brasileira, natural de Campina da Lagoa - PR, casada, no regime de comunhão parcial de bens, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 899.694.489-00, portadora da carteira de identidade nº 6.983.008-0/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua José Gomes Paulino Filho, 688, Centro, em Uiratã - PR, CEP 85440-000.

Cláusula Segunda - Da Retirada de Sócios: Retira-se da sociedade o sócio Marcos Maximo Marcondes, acima qualificado, cedendo e transferindo, com o consentimento dos outros sócios, as 10.000 (dez mil) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) ao ingressante **Jhonathan Mendes de Freitas**, acima qualificado, dando plena e rasa quitação das quotas cedidas, e a sócia **Claudete Franchini Marcondes**, acima qualificada, cedendo e transferindo, com o consentimento dos outros sócios, 4.000 (quatro mil) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) ao ingressante **Jhonathan Mendes de Freitas**, acima qualificado, dando plena e rasa quitação das quotas cedidas, e as 6.000



ANDARE CORRETORA DE SEGUROS E PUBLICIDADE LTDA
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
CNPJ/MF N.º 05.561.905/0001-54
NIRE 412.0492883-8

folha 2 de 3

(seis mil) cotas integralizadas restantes que possui pelo valor nominal de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), cedendo e transferindo, com o consentimento dos outros sócios, a ingressante **Marcia Rosane de Freitas**, acima qualificada, dando plena e rasa quitação das quotas cedidas.

Cláusula Terceira - Nova Distribuição do Capital: Em virtude das modificações havidas, o capital fica assim dividido entre os sócios:

Sócios	(%)	Quotas	Valor
Jhonathan Mendes de Freitas	70.00	14.000	14.000,00
Márcia Rosane de Freitas	30.00	6.000	6.000,00
Total	100.00	20.000	20.000,00

Cláusula Quarta - Responsabilidade dos Sócios: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

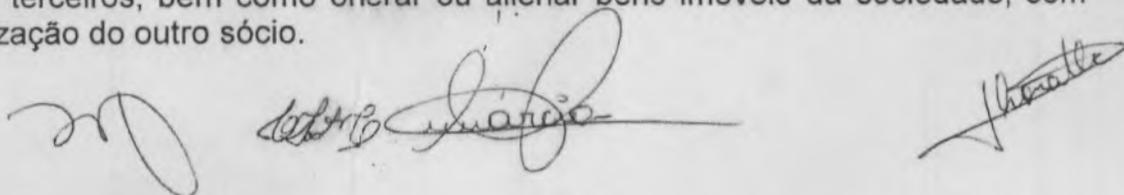
Cláusula Quinta - Da Alteração de Nome Empresarial: A sociedade passa a denominar-se, a partir desta data, sob o nome empresarial de **ANDARE ADESIVOS LTDA**, sem solução de continuidade, assumindo o ativo e o passivo da sucedida.

Cláusula Sexta - Da Alteração do Objeto Social: A sociedade passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: **Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Instalação de painéis publicitários e Impressão de material para uso publicitário.**

Cláusula Sétima: Os sócios ingressantes **Jhonathan Mendes de Freitas e Márcia Rosane de Freitas**, declaram conhecer a situação econômica - financeira da empresa, assumindo o **Ativo e Passivo**, e, declaram, também não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercerem a atividade mercantil.

Cláusula Oitava - Administração da Sociedade e Uso do Nome Empresarial: A administração da sociedade caberá ao sócio **Jhonathan Mendes de Freitas**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º- É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.



ANDARE CORRETORA DE SEGUROS E PUBLICIDADE LTDA
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
CNPJ/MF N.º 05.561.905/0001-54
NIRE 412.0492883-8

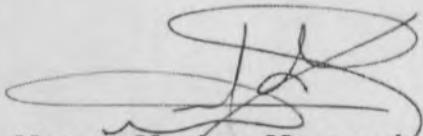
folha 3 de 3

§ 2.º- Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

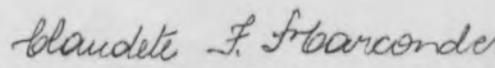
Cláusulas Nona: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente alteração, em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, devidamente rubricadas pelos sócios em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

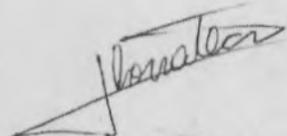
Ubiratã - PR, 18 de Dezembro de 2008.



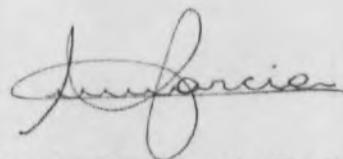
Marcos Maximo Marcondes



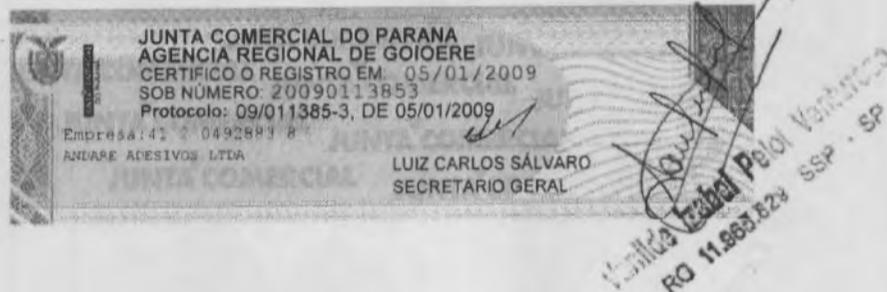
Claudete Franchini Marcondes



Jhonathan Mendes de Freitas



Marcia Rosane de Freitas



ciciliato@ubinet.com.br



ANDARE ADESIVOS LTDA - ME

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

CNPJ/MF N.º 05.561.905/0001-54

NIRE 412.0492883-8

folha 1 de 3

JHONATHAN MENDES DE FREITAS, brasileiro, solteiro, natural de Ubiratã - PR, nascido em 13/05/1989, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 056.145.369-14, portador da carteira de identidade RG nº. 10.578.294-2/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua José Gomes Paulino Filho, 688, Centro, em Ubiratã - PR, CEP: 85440-000.

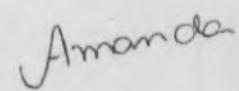
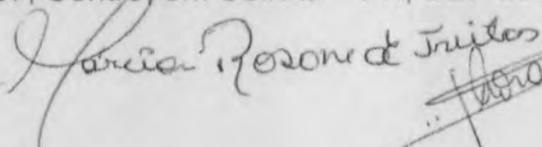
MARCIA ROSANE DE FREITAS, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Campina da Lagoa - PR, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 899.694.489-00, portadora da carteira de identidade RG nº. 6.983.008-0/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua José Gomes Paulino Filho, 688, Centro, em Ubiratã - PR, CEP: 85440-000.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome empresarial de: **ANDARE ADESIVOS LTDA - ME**, com sede e foro na Rua Pedro de Oliveira, 596, Centro, em Ubiratã - PR, CEP 85440-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.561.905/0001-54, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0492883-8 em 29/11/2002; e última alteração contratual registrada sob nº. 20090113853 em 05/01/2009, resolvem alterar a sua Quarta Alteração Contratual mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira - Da Alteração de Endereço do Sócio: Jhonathan Mendes de Freitas, fica alterado a partir desta para: Rua Marechal Candido Rondon, 320, Centro, em Ubiratã - PR, CEP 85440-000.

Cláusula Segunda do Ingresso de Sócia: Ingressa na sociedade

AMANDA DAYANE CORREA MARQUES, brasileira, natural de Ubiratã - PR, solteira, menor púbere, nascida em 27/12/1993, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 078.539.969-00, portadora da carteira de identidade civil nº 9.360.582-9/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Marechal Candido Rondon, 320, Centro, em Ubiratã - PR, CEP: 85440-000, neste ato assistida pela sua mãe: **Nilda de Melo Correa**, brasileira, bancária, divorciada, natural de Ubiratã - PR, portadora da carteira de identidade RG nº 4.741.663-9-PR, inscrita no CPF nº 679.459.379-34, residente e domiciliada na Rua Munhoz da Rocha, 837, Centro, em Ubiratã - PR, CEP 85440-000.



ANDARE ADESIVOS LTDA - ME**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE**

CNPJ/MF N.º 05.561.905/0001-54

NIRE 412.0492883-8

folha 2 de 3

Cláusula Terceira - Da Retirada de Sócia: Retira-se da sociedade a sócia **Marcia Rosane de Freitas**, acima qualificada, cedendo e transferindo, com o consentimento do outro sócio, as 200 (duzentas) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R\$ 200,00 (duzentos reais) a ingressante **Amanda Dayane Correa Marques**, acima qualificada, dando plena e rasa quitação das quotas cedidas, cede e transfere, com o consentimento do outro sócio, as 5.800 (cinco mil e oitocentas) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R\$ 5.800,00 (cinco mil oitocentos reais) ao sócio **Jhonathan Mendes de Freitas**, acima qualificado, dando plena e rasa quitação das quotas cedidas.

Cláusula Quarta - Nova Distribuição do Capital: Em virtude das modificações havidas, o capital fica assim dividido entre os sócios:

Sócios	(%)	Quotas	Valor
Jhonathan Mendes de Freitas	99.00	19.800	19.800,00
Amanda Dayane Correa Marques	1.00	200	200,00
Total	100.00	20.000	20.000,00

Cláusula Quinta - Responsabilidade dos Sócios: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

Cláusula Sexta: A sócia ingressante **Amanda Dayane Correa Marques**, declara conhecer a situação econômica - financeira da empresa, assumindo o **Ativo e Passivo**, e, declara, também, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que a impeça de exercer a atividade mercantil.

Cláusula Sétima - Administração da Sociedade e Uso do Nome Empresarial: Permanece na administração da sociedade a sócio **Jhonathan Mendes de Freitas**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

Marcia Rosane de Freitas

Jhonathan Mendes de Freitas

Amanda

ANDARE ADESIVOS LTDA - ME

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

CNPJ/MF N.º 05.561.905/0001-54

NIRE 412.0492883-8

folha 3 de 3

§ 1.º- É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º- Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Cláusula Oitava: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente alteração, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, devidamente rubricadas pelos sócios em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Ubiratã - PR, 27 de Abril de 2010

FOLHA RECORRENTE

FOLHA RECORRENTE

Jhonathan Mendes de Freitas
Jhonathan Mendes de Freitas

Marcia Rosane de Freitas
Marcia Rosane de Freitas

Amanda Dayane Correa Marques
Amanda Dayane Correa Marques,
Assistida pela sua mãe: **Nilda de Melo Correa**

Amanda D. B. Marques
Amanda Dayane Correa Marques

SERVIÇO NOTARIAL E PROTESTO A. B. CARVALHO
Rua Brasil, 612 - Fone (41) 3543-1624 - CEP 84.100-000 - Ubiratã - Par. B.

Rubrica por: *Jhonathan Mendes de Freitas*

Rubrica por: *Marcia Rosane de Freitas*

Ubiratã, 27 de Abril de 2010

Em tes.º da verdade

Onor. Fidei-jurata Escritura Pública Atos de Interposição e Jura

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE GUARAPUAVA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 12/04/2010
SOB NÚMERO 20105595330
Protocolo: 10/559533-0, DE 12/05/2010
Empresário: LUIZ CARLOS SÁLVARO
RUA DAS ADESIVOS LTDA ME
SECRETARIO GERAL

SELO FUNARPEN
TABELIONA DE NOTAS
1002491001

ANDARE ADESIVOS LTDA - ME
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
CNPJ/MF: nº. 05.561.905/0001-54
NIRE: 412.0492883-8

JHONATHAN MENDES DE FREITAS, brasileiro, solteiro, nascido em 13/05/1989, natural de Ubiratã - PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 056.145.369-14, portador da carteira de identidade RG nº. 10.578.294-2/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Marechal Candido Rondon, 320, Centro, em Ubiratã - PR, CEP 85440-000, e,

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



AMANDA DAYANE CORREIA MARQUES, brasileira, solteira, nascida em 27/12/1993, natural de Ubiratã - PR, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 078.539.969-00, portadora da carteira de identidade RG nº. 9.360.582-9/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Marechal Candido Rondon, 320, Centro, em Ubiratã - PR, CEP 85440-000, neste ato assistida pela sua mãe: **Nilda de Melo Correa**, brasileira, bancária, divorciada, natural de Ubiratã - PR, portadora da carteira de identidade RG nº 4.741.663-9-PR, inscrita no CPF nº 679.459.379-34, residente e domiciliada na Rua Munhoz da Rocha, 837, Centro, em Ubiratã - PR, CEP 85440-000.

Tem constituída entre si, uma sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome empresarial de **ANDARE ADESIVOS LTDA - ME**, com sede e foro na Rua Pedro de Oliveira, 596, Centro, em Ubiratã - PR, CEP 85440-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 05.561.905/0001-54, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº. 412.0492883-8 em 29/11/2002 e última alteração contratual registrada sob nº. 20155953310 em 12/05/2010; resolvem alterar a sua Quinta Alteração Contratual, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: A sócia **Amanda Dayane Correia Marques**, (acima qualificada), deixa de ser assistida pela sua mãe, a partir desta data, a qual passou para a idade adulta.

Cláusula Segunda - Da Alteração do Objeto Social: A sociedade, passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: **Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Instalação de painéis publicitários, Impressão de material para uso publicitário, Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, Instalação de toldos e persianas, Comércio varejista de toldos, Locação e aluguel de toldos, Conserto, reparação e manutenção de toldos e Fabricação de painéis e letreiros luminosos e Fabricação de artigos de serralheria e toldos.**



ANDARE ADESIVOS LTDA - ME
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
 CNPJ/MF: nº. 05.561.905/0001-54
 NIRE: 412.0492883-8

Cláusula Terceira - Administração da Sociedade e Uso do Nome Empresarial: Permanece na administração da sociedade a sócio **Jhonathan Mendes de Freitas**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Cláusula Quarta: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Ubiratã - PR, 23 de Abril de 2013.

Jhonathan Mendes de Freitas
Jhonathan Mendes de Freitas

Amanda D. B. Marques
Amanda Dayane Correia Marques



ANDARE ADESIVOS LTDA - ME
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
CNPJ/MF: nº 05.561.905/0001-54
NIRE: 412.0492883-8

JHONATHAN MENDES DE FREITAS, brasileiro, solteiro, nascido em 13/05/1989, natural de Ubatã-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 056.145.369-14, portador da carteira de identidade RG nº. 10.578.294-2/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Marechal Candido Rondon, 320, Centro, Ubatã-PR, CEP: 85440-000, e, **AMANDA DAYANE CORREA MARQUES**, brasileira, solteira, nascida em 27/12/1993, natural de Ubatã-PR, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 078.539.969-00, portadora da carteira de identidade RG nº. 9.360.582-9/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Marechal Candido Rondon, 320, Centro, Ubatã-PR, CEP: 85440-000.

Tem constituída entre si, uma sociedade empresária limitada que gira nesta praça e foro sob o nome empresarial de **ANDARE ADESIVOS LTDA - ME**, com sede na Rua Pedro de Oliveira, 596, Centro, em Ubatã-PR, CEP 85440-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 05.561.905/0001-54, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0492883-8 em 29/11/2002 e última alteração contratual registrada sob nº. 20132309750 em 25/04/2013; resolve alterar a Sexta Alteração mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira - Da Alteração do Objeto Social: A sociedade passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: **Instalação de painéis publicitários, Impressão de material para uso publicitário, Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, Instalação de Toldos e Persianas, Comércio varejista de toldos, Locação e aluguel de toldos e Reparação, Conserto e Manutenção de toldos e Fabricação de painéis e letreiros luminosos, Fabricação de toldos e Fabricação de artigos de serralheria e toldos e Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários.**

Cláusula Segunda - Administração da Sociedade e Uso do Nome Empresarial: A administração da sociedade cabe a **Jhonathan Mendes de Freitas**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizados o uso do nome empresarial isoladamente.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/03/2015 14:33 SOB Nº 20150440073.
PROTOCOLO: 150440073 DE 24/03/2015. NIRE: 41204928838.
ANDARE ADESIVOS LTDA ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 24/03/2015

Folha: 1 de 2

ANDARE ADESIVOS LTDA - ME
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
CNPJ/MF: nº 05.561.905/0001-54
NIRE: 412.0492883-8

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

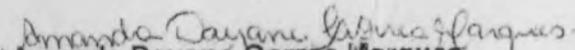
§2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Clausula Terceira: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em 01 (uma) via de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Ubiratã-Pr, 23 de março de 2015.


Jhonathan Mendes de Freitas


Amanda Dayane Correa Marques

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/03/2015 14:33 SOB N°
20150440073.
PROTOCOLO: 150440073 DE 24/03/2015. NIRE: 41204928838.
ANDARE ADESIVOS LTDA ME

Folha: 2 de 2



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 24/03/2015



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF
Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.561.905/0001-54 DUNS®: 897627737
Razão Social: ANDARE ADESIVOS LTDA
Nome Fantasia: ANDARE
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 05/04/2023

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade da Receita Federal PGFN

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 24/01/2023
Código de Controle: FF106B55D58C69BF

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 10/10/2022
Código de Controle: 2022091100572290022590

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 18/03/2023
Código de Controle: 309129422022



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.561.905/0001-54 DUNS®: 897627737
Razão Social: ANDARE ADESIVOS LTDA
Nome Fantasia: ANDARE
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Inscrição Estadual e Municipal

Inscrição Estadual: 90470724-49
Inscrição Municipal: 6980

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 25/11/2022
Código de Controle: 027398607-92

Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 12/10/2022
Código de Controle: 5846/2022



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.561.905/0001-54 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/11/2002
NOME EMPRESARIAL ANDARE ADESIVOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ANDARE	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos 13.54-5-00 - Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PEDRO DE OLIVEIRA	NÚMERO 596	COMPLEMENTO *****
CEP 85.440-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO UBIRATA
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO ANDAREADESIVOS1@HOTMAIL.COM	
TELEFONE (44) 3543-3921		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/12/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/09/2022 às 09:51:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME **JHONATHAN MENDES DE FREITAS**

FILIAÇÃO
**FLAVIO MENDES DE FREITAS E SAO
SLEIMAN MOHANA
MÁRCIA ROSANE DE FREITAS**

DATA NASCIMENTO **13/05/1989** NATURALIDADE **UBIRATÁ/PR**

ORGÃO EXPEDIDOR
IPR



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.115, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF **058.148.389-14**
REGISTRO GERAL **10.878.294-2** DATA DE EXPEDIÇÃO **22/10/2019**

REGISTRO CIVIL
COMARCA=UBIRATÁ/PR, DA SEDE
C.NASC=11897, LIVRO=18A, FOLHA=299

POLGAR DIREITO



ASSINATURA DO DIRETOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

MÃO PLÁSTICA



Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número
056.145.369-14

Nome
JHONATHAN MENDES DE FREITAS

Nascimento
13/05/1989

CÓDIGO DE CONTROLE
C7FB.31D2.136E.814D



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 08:52:16 do dia 02/08/2022 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 05561905000154

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 22/09/2022 09:19:15

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ANDARE ADESIVOS LTDA**
CNPJ: **05.561.905/0001-54**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

UB
000313

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **JHONATHAN MENDES DE FREITAS**

CPF/CNPJ: **056.145.369-14**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:18:25 do dia 22/09/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **FXI4220922091825**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ANDARE ADESIVOS LTDA

CNPJ: 05.561.905/0001-54
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90470724-49

ANEXO III

DECLARAÇÃO UNIFICADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 145/2022

RAZÃO SOCIAL: ANDARE ADESIVOS LTDA

CNPJ: 05.561.905/0001-54

ENDEREÇO: Rua Pedro de Oliveira, 596, Centro, Ubatã - PR, CEP 85.440-000

TEL: (44) 3543-3921

E-MAIL: andare_financeiro@hotmail.com

O signatário da presente declara, em nome da empresa supracitada e para todos os fins de direito:

A. Ter pleno conhecimento bem como atender a todas as exigências relativas à habilitação no presente certame;

B. Inexistir fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos da lei e que não está suspensa de licitar e contratar com o Município de Ubatã, tampouco inidônea em qualquer esfera da Administração Pública;

C. Que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a

Rua Pedro de Oliveira, 596, Centro, Ubatã - PR, CEP: 85.440-000

Fone: (44) 3543-3921

E-mail: andare_financeiro@hotmail.com

ANDARE ADESIVOS LTDA

203
000316

CNPJ: 05.561.905/0001-54
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90470724-49

partir de 14 (quatorze) anos - Lei 10.097/00 e art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal;

D. Que não possui em seu quadro societário servidores públicos do Município de Ubiratã ou qualquer pessoa que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com o Prefeito, Vice-Prefeito ou com servidores públicos que desempenhem função na licitação ou atuem na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

Ubiratã - PR, 12 de setembro de 2022.



JHONATHAN MENDES DE FREITAS
CPF: 056.145.369-14
RG: 10.578.294-2 SESP- PR

andare
05.561.905/0001-54

Rua Pedro de Oliveira, 596, Centro, Ubiratã - PR, CEP: 85.440-000
Fone: (44) 3543-3921
E-mail: andare_financeiro@hotmail.com